Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CNPJ/MF n.° 78.186.715/0001-78
Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada
Decreto 4826/85

Ofício n.° 01/2.018

EDITAL DE INTIMAÇÃO

NEGÓCIO FIDUCIÁRIO

Elma Sueli Belga Ladeia, na qualidade de Agente Delegada do Ofício de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri - Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97 e por solicitação da CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **INTIMA** o **Devedor Fiduciante GILMAR DE JESUS RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF n.° 051.773.229-71, **a comparecerem no Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Independência n.° 82, Centro, na Cidade de Alto Piquiri - PR.**, entre o horário das 8:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00, **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste Edital** (§4.° do Art. 26 da Lei 9.514/97) **para pagamento/purgação da mora no valor de R$9.049,41 (nove mil quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)** até a data de 17/03/2.018, com os acréscimos, sujeito a atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, na forma prevista no contrato, além das despesas de cobrança e intimação, valores esses apurados na data do efetivo pagamento, que se venceram no prazo desta intimação, referente ao Contrato Habitacional n.° 844440540006-4, datado de 28/02/2.014, firmado pelas partes na Cidade de Nova Aurora - PR., registrado sob n.° 02, na Matrícula n.° 8.618, Livro 02-RG, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, de acordo com o demonstrativo do débito atualizado fornecido pela CREDORA, sob pena de vencimento antecipado de toda dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, nos termos do Art. 26 §7.° da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: Poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, detentora do financiamento**. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que enviado cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle do Credor. Prenotado sob n.° 52.769 em 23 de Janeiro 2.018, Livro 1-F.- Alto Piquiri - PR., 23 de Janeiro de 2.018.

Atenciosamente

Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2018 – PMAP
PROCESSO N.º 07
O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI – PR; através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL consoante da Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02 tem a finalidade de receber propostas para aquisição de materiais gráficos, material de consumo, equipamentos e uniformes conforme Descritivo de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS de acordo com a Resolução 403/2017 atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Piquiri - PR, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Até as 07:30 hr do relógio afixado no referido departamento no dia 09/02/2018 na Rua Santos Dumont, 341.
ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 09/02/2018 as 09:00 hr na Rua Santos Dumont, 341 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.
Outras informações de interesse serão prestadas pela Pregoeira, Srª. CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO, nomeada pela portaria n.º 003/2018, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR, sito a R. Santos Dumont, 341, Alto Piquiri, Estado do Paraná e também por meio do site do município http://www.altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri – PR, 26 de Janeiro de 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Fornecimento futuro e de maneira fracionada da Pneus e materiais pneumáticos para uso na frota de veículos do município de Altônia,PR.
VALOR MÁXIMO: R$ 688.033,48 (seiscentos e oitenta e oito mil e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)
EMISSÃO DO EDITAL:. Quinta-feira, 25 de janeiro de 2018
ABERTURA: Quinta-Feira, 08 de fevereiro de 2018 ÀS 09:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia,PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R$-30,00 –(trinta reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia,PR, aos 25 de janeiro de 2018
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à fornecimento futuro de acordo com a demanda, de forma fracionada de Oxigênio Medicinal e Equipamentos para testes e regulação dos mesmos, para atendimento de pacientes internados no Hospital Municipal bem como pacientes acamados em residências que necessitam de Oxigenação Suplementar.
VALOR MÁXIMO: R$ 151.950,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta reais)
EMISSÃO DO EDITAL:. Quinta-feira, 25 de janeiro de 2018
ABERTURA: Quinta-Feira, 08 de fevereiro de 2018 ÀS 13:15
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia,PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R$-30,00 –(trinta reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia,PR, aos 25 de janeiro de 2018
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
PORTARIA N° 014/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018
SÚMULA: EXONERA MARIA LIUCINEIDE OLIVEIRA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, dando outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,
1. Considerando o Requerimento protocolado sob nº 37/2018, na data de 25/01/2018;
2. Considerando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Benefício nº 182.955.732-4, Espécie 42, pelo RGPS,
R E S O L V E:
Art. 1º – Exonerar a Servidora MARIA LIUCINEIDE OLIVEIRA, inscrita na CI/RG sob n.º 3.415.752-9 SSP/PR e CPF sob n.º 467.211.779-00, do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 horas, lotada na Secretaria municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 31 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Declarar a vacância do cargo público em virtude do que dispõe o artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	15.497.071,23

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	784.452,95	5,06
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	929.824,27	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	883.333,06	5,70

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 10h e 55m.

ELITON ALEX DASILVA
PRESIDENTE

ANGELA APARECIDA CESAR
CONTADORA CRC-PR 049090/O-9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

R$ 1,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) - LIQUIDADAS	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) - INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	786.964,86	0,00
Pessoal Ativo	786.964,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.511,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	2.511,91	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	2.511,91	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	784.452,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.497.071,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	15.497.071,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	784.452,95	5,06
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	929.824,27	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	883.333,06	5,7%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	836.841,85	5,4%

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 10h e 42m.

ELITON ALEX DASILVA
PRESIDENTE

ANGELA APARECIDA CESAR
CONTADORA CRC-PR 049090/O-9

CAMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) - LIQUIDADAS (a)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) - INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	885.111,78	-
Pessoal Ativo	885.111,78	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	7.201,80	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	877.909,98	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.055.409,52	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	35.055.409,52	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	877.909,98	2,50
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.103.324,57	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.998.158,34	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.892.992,11	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 10h e 42m.
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) - LIQUIDADAS (a)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) - INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.204.425,00	254,07
Pessoal Ativo	16.675.325,00	254,07
Pessoal Inativo e Pensionistas	529.100,00	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.204.425,00	254,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.838.008,08	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	29.838.008,08	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	17.204.679,07	57,66
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	-	-
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	-
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 09h e 41m.
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 - Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 - Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.094.831,04	1.964.622,32	1.763.708,30
Dívida Mobiliária	155.296,32	235.895,08	139.279,10
Dívida Contratual	1.939.534,72	1.728.727,24	1.624.429,20
Empréstimos	1.939.534,72	1.728.727,24	1.624.429,20
Internos	1.939.534,72	1.728.727,24	1.624.429,20
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	4.300.707,22	4.879.900,57	246.590,53
Disponibilidade de Caixa¹	4.300.707,22	4.879.900,57	246.590,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.492.232,73	5.296.041,49	589.266,40
(-) Restos a Pagar Processados	1.191.525,51	416.140,92	342.675,87
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-	-	1.517.117,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	-	16.707.000,40	29.838.008,08
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	-	11,76	5,91
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-	-	5,08
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 - Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 - Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL)	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	9.189,47	374.404,36	374.404,36
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 09h e 43m.
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

26/01/2018 14:..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 - Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 - Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	-	16.707.000,40	29.838.008,08
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 - Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 - Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 09h e 45m.
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2017 a 2017

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 09h e 39m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO - No Semestre	VALOR REALIZADO - Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	-	-
TOTAL (I)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.838.008,08	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO - No Semestre	VALOR REALIZADO - Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 09h e 49m.
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre 2017	RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III)=(I+II)	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre 2017	DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre 2016	DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre 2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Em 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	-	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-	-	-	-	-	-		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA - 2017	PERÍODO DE REFERÊNCIA - 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 09h e 32m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO - Em 31/Dez/2016 (a)	SALDO - Em 31/Out/2017 (b)	SALDO - Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.094.831,04	1.832.335,11	1.763.708,30
DEDUÇÕES(II)	4.300.707,22	3.899.120,94	246.590,53
Disponibilidade de Caixa	4.300.707,22	3.899.120,94	246.590,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.492.232,73	4.254.536,40	589.266,40
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.191.525,51	355.415,46	342.675,87
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-	1.517.117,77
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-	-	1.517.117,77

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA - No Bimestre (VIc - VIb)	PERÍODO DE REFERÊNCIA - Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	1.517.117,77	1.517.117,77

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 09h e 34m.

CAMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	-

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	-	0,00
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 0,00%	-	-
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 0,00%	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	479.040,57

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 10h e 47m.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS - DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Livres	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	-	-	-	-	-	-
Retenções em caráter consignatório	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 10h e 45m.

ELITON ALEX DASILVA
PRESIDENTE

ANGELA APARECIDA CESAR
CONTADORA CRC-PR 049090/O-9

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**34.250.020,00**	**35.750.020,00**	**2.598.261,72**	**7,27**	**29.850.524,40**	**83,50**	**5.899.495,60**
RECEITAS CORRENTES	**31.644.060,00**	**31.644.060,00**	**2.598.261,72**	**8,21**	**29.838.008,08**	**94,29**	**1.806.051,92**
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.532.600,00	2.532.600,00	314.433,28	12,42	3.039.147,20	120,00	-506.547,20
IMPOSTOS	2.161.100,00	2.161.100,00	273.521,27	12,66	2.499.792,53	115,67	-338.692,53
TAXAS	371.500,00	371.500,00	40.912,01	11,01	539.354,67	145,18	-167.854,67
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	620.000,00	620.000,00	45.787,04	7,39	901.808,31	145,45	-281.808,31
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	620.000,00	620.000,00	45.787,04	7,39	901.808,31	145,45	-281.808,31
RECEITA PATRIMONIAL	175.600,00	175.600,00	18.850,48	10,73	308.034,74	175,42	-132.434,74
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.600,00	2.600,00	-	-	-	-	2.600,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	173.000,00	173.000,00	18.850,48	10,90	308.034,74	178,05	-135.034,74
RECEITA DE SERVIÇOS	101.100,00	101.100,00	45.108,02	44,62	205.509,57	203,27	-104.409,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.050.200,00	28.050.200,00	1.950.345,25	6,95	24.148.410,31	86,09	3.901.789,69
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.689.000,00	27.689.000,00	1.946.272,35	7,03	23.266.239,54	84,03	4.422.760,46
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	361.200,00	361.200,00	4.072,90	1,13	882.170,77	244,23	-520.970,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164.560,00	164.560,00	223.737,65	135,96	1.235.097,95	750,55	-1.070.537,95
MULTAS E JUROS DE MORA	52.200,00	52.200,00	29.496,60	56,51	113.481,09	217,40	-61.281,09
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00	200,00	-	-	911,97	455,99	-711,97
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	54.000,00	54.000,00	93.656,97	173,44	158.375,32	293,29	-104.375,32
RECEITAS DIVERSAS	58.160,00	58.160,00	100.584,08	172,94	962.329,57	1.654,62	-904.169,57
RECEITAS DE CAPITAL	**2.605.960,00**	**4.105.960,00**	-	-	**12.516,32**	**0,30**	**4.093.443,68**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	-	-	12.516,32	41,72	17.483,68
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	-	-	5.670,00	28,35	14.330,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	-	-	6.846,32	68,46	3.153,68
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.575.960,00	2.575.960,00	-	-	-	-	2.575.960,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.575.960,00	2.575.960,00	-	-	-	-	2.575.960,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**34.250.020,00**	**35.750.020,00**	**2.598.261,72**	**7,27**	**29.850.524,40**	**83,50**	**5.899.495,60**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**34.250.020,00**	**35.750.020,00**	**2.598.261,72**	**7,27**	**29.850.524,40**	**83,50**	**5.899.495,60**
DÉFICIT(VI)					3.811.141,25		
TOTAL(VII)=(V+VI)	**34.250.020,00**	**35.750.020,00**	**2.598.261,72**	**7,27**	**33.661.665,65**	**94,16**	**2.088.354,35**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	3.593.670,77	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	3.593.670,77	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS - No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS - No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**32.918.620,00**	**39.939.745,57**	**6.159.726,35**	**33.661.665,65**	**6.278.079,92**	**6.311.560,65**	**33.611.996,47**	**6.327.749,10**	**31.994.371,38**	**49.669,18**
DESPESAS CORRENTES	**27.338.660,00**	**34.235.188,26**	**5.786.323,04**	**31.406.859,23**	**2.828.329,03**	**5.938.157,34**	**31.357.190,05**	**2.877.998,21**	**29.747.860,60**	**49.669,18**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.232.700,00	17.761.025,71	4.136.530,90	17.204.679,07	556.346,64	4.136.650,90	17.204.425,00	556.600,71	16.692.268,15	254,07
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	209.000,00	171.900,00	20.983,95	171.890,55	9,45	20.983,95	171.890,55	9,45	171.890,55	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.896.960,00	16.302.262,55	1.628.808,19	14.030.289,61	2.271.972,94	1.780.522,49	13.980.874,50	2.321.388,05	12.883.701,90	49.415,11
DESPESAS DE CAPITAL	**5.211.360,00**	**5.685.957,31**	**373.403,31**	**2.254.806,42**	**3.431.150,89**	**373.403,31**	**2.254.806,42**	**3.431.150,89**	**2.246.510,78**	-
INVESTIMENTOS	4.913.860,00	5.354.827,31	304.776,50	1.923.683,68	3.431.143,63	304.776,50	1.923.683,68	3.431.143,63	1.915.388,04	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	297.500,00	331.130,00	68.626,81	331.122,74	7,26	68.626,81	331.122,74	7,26	331.122,74	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**368.600,00**	**18.600,00**	-	-	**18.600,00**	-	-	**18.600,00**	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	**355.000,00**	-	-	**355.000,00**	-	-	**355.000,00**	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	**32.918.620,00**	**40.294.745,57**	**6.159.726,35**	**33.661.665,65**	**6.633.079,92**	**6.311.560,65**	**33.611.996,47**	**6.682.749,10**	**31.994.371,38**	**49.669,18**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**32.918.620,00**	**40.294.745,57**	**6.159.726,35**	**33.661.665,65**	**6.633.079,92**	**6.311.560,65**	**33.611.996,47**	**6.682.749,10**	**31.994.371,38**	**49.669,18**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**32.918.620,00**	**40.294.745,57**	**6.159.726,35**	**33.661.665,65**		**6.311.560,65**	**33.611.996,47**		**31.994.371,38**	**49.669,18**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS - No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS - No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS DE CAPITAL	-	**355.000,00**	-	-	**355.000,00**	-	-	**355.000,00**	-	-
INVESTIMENTOS	-	355.000,00	-	-	355.000,00	-	-	355.000,00	-	-
TOTAL	-	355.000,00	-	-	355.000,00	-	-	355.000,00	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 08h e 59m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas - No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas - No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**32.918.620,00**	**39.939.745,57**	**6.159.726,35**	**33.661.665,65**	**100,00**	**6.278.079,92**	**6.311.560,65**	**33.611.996,47**	**100,00**	**6.327.749,10**	**49.669,18**
Administração	5.007.000,00	6.194.204,29	1.053.174,96	5.938.038,16	17,64	256.166,13	1.088.380,82	5.927.773,12	17,64	266.431,17	10.265,04
Administração Geral	3.639.400,00	4.856.574,43	851.306,93	4.732.903,11	14,06	123.671,32	875.618,03	4.722.638,07	14,05	133.936,36	10.265,04
Administração Financeira	1.367.600,00	1.337.629,86	201.868,03	1.205.135,05	3,58	132.494,81	212.762,79	1.205.135,05	3,59	132.494,81	0,00
Assistência Social	1.675.180,00	2.067.380,79	237.361,86	1.782.738,26	5,30	284.642,53	240.450,86	1.782.484,26	5,30	284.896,53	254,00
Assistência ao Idoso	42.600,00	28.600,00	3.982,90	18.938,25	0,06	9.661,75	3.982,90	18.938,25	0,06	9.661,75	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	19.000,00	27.000,00	0,00	26.952,33	0,08	47,67	0,00	26.952,33	0,08	47,67	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	256.580,00	216.655,40	22.145,30	148.267,94	0,44	68.387,46	22.145,30	148.267,94	0,44	68.387,46	0,00
Assistência Comunitária	1.357.000,00	1.795.125,39	211.233,66	1.588.579,74	4,72	206.545,65	214.322,66	1.588.325,74	4,73	206.799,65	254,00
Saúde	7.265.580,00	10.546.477,14	1.756.213,04	9.645.843,22	28,66	900.633,92	1.826.119,90	9.614.150,92	28,60	932.326,22	31.692,30
Administração Geral	1.513.280,00	3.533.232,94	471.065,34	3.242.459,61	9,63	290.773,33	530.512,20	3.242.459,61	9,65	290.773,33	0,00
Atenção Básica	3.501.700,00	4.739.524,78	835.695,12	4.482.039,47	13,31	257.485,31	846.155,12	4.457.823,77	13,26	281.701,01	24.215,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.930.600,00	2.049.755,07	389.853,57	1.747.182,70	5,19	302.572,37	389.853,57	1.739.706,10	5,18	310.048,97	7.476,60
Vigilância Sanitária	320.000,00	223.964,35	59.599,01	174.161,44	0,52	49.802,91	59.599,01	174.161,44	0,52	49.802,91	0,00
Educação	11.653.460,00	10.721.062,41	1.863.131,38	8.853.626,70	26,30	1.867.435,71	1.877.395,18	8.852.781,70	26,34	1.868.280,71	845,00
Ensino Fundamental	10.791.460,00	10.232.247,83	1.832.925,30	8.723.757,04	25,92	1.508.490,79	1.847.189,10	8.722.912,04	25,95	1.509.335,79	845,00
Educação Infantil	849.300,00	485.614,58	30.206,08	129.869,66	0,39	355.744,92	30.206,08	129.869,66	0,39	355.744,92	0,00
Educação de Jovens e Adultos	12.700,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00
Cultura	610.800,00	386.600,00	11.757,36	342.830,61	1,02	43.769,39	11.757,36	342.830,61	1,02	43.769,39	0,00
Difusão Cultural	610.800,00	386.600,00	11.757,36	342.830,61	1,02	43.769,39	11.757,36	342.830,61	1,02	43.769,39	0,00
Urbanismo	2.173.400,00	5.136.354,51	648.059,42	3.010.686,78	8,94	2.125.667,73	678.559,42	3.009.186,78	8,95	2.127.167,73	1.500,00
Infra-Estrutura Urbana	433.200,00	2.957.354,51	273.557,26	1.115.020,19	3,31	1.842.334,32	273.557,26	1.115.020,19	3,32	1.842.334,32	0,00
Serviços Urbanos	1.740.200,00	2.179.000,00	374.502,16	1.895.666,59	5,63	283.333,41	405.002,16	1.894.166,59	5,64	284.833,41	1.500,00
Habitação	110.000,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00
Habitação Urbana	110.000,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00
Gestão Ambiental	442.100,00	361.105,00	71.674,07	352.571,35	1,05	8.533,65	71.674,07	352.571,35	1,05	8.533,65	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	442.100,00	361.105,00	71.674,07	352.571,35	1,05	8.533,65	71.674,07	352.571,35	1,05	8.533,65	0,00
Agricultura	333.400,00	826.878,19	2.451,80	508.517,65	1,51	318.360,54	3.584,10	508.247,95	1,51	318.630,24	269,70
Extensão Rural	333.400,00	826.878,19	2.451,80	508.517,65	1,51	318.360,54	3.584,10	508.247,95	1,51	318.630,24	269,70
Indústria	49.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00
Promoção Industrial	49.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00
Energia	1.378.800,00	1.107.633,77	315.448,29	910.463,39	2,70	197.170,38	315.448,29	910.463,39	2,71	197.170,38	0,00
Energia Elétrica	1.378.800,00	1.107.633,77	315.448,29	910.463,39	2,70	197.170,38	315.448,29	910.463,39	2,71	197.170,38	0,00
Transporte	1.328.900,00	2.039.360,57	110.843,41	1.794.837,87	5,33	244.522,70	108.579,89	1.789.994,73	5,33	249.365,84	4.843,14
Transporte Rodoviário	1.328.900,00	2.039.360,57	110.843,41	1.794.837,87	5,33	244.522,70	108.579,89	1.789.994,73	5,33	249.365,84	4.843,14
Encargos Especiais	521.500,00	526.438,90	89.610,76	521.511,66	1,55	4.927,24	89.610,76	521.511,66	1,55	4.927,24	0,00
Serviço da Dívida Interna	506.500,00	503.030,00	89.610,76	503.013,29	1,49	16,71	89.610,76	503.013,29	1,50	16,71	0,00
Outros Encargos Especiais	15.000,00	23.408,90	0,00	18.498,37	0,05	4.910,53	0,00	18.498,37	0,06	4.910,53	0,00
Reserva de Contingência	368.600,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00
Reserva de Contingência	368.600,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**32.918.620,00**	**40.294.745,57**	**6.159.726,35**	**33.661.665,65**	**100,00**	**6.633.079,92**	**6.311.560,65**	**33.611.996,47**	**100,00**	**6.682.749,10**	**49.669,18**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas - No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% %(b/III b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas - No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% %(d/III d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00
Saúde	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00
Administração Geral	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00
TOTAL	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 09h e 23m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES - Janeiro/2017 Julho/2017	Fevereiro/2017 Agosto/2017	Março/2017 Setembro/2017	Abril/2017 Outubro/2017	Maio/2017 Novembro/2017	Junho/2017 Dezembro/2017	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	3.974.379,97	2.985.974,95	2.207.373,69	3.916.538,95	3.109.729,15	2.860.653,21		
	3.313.945,25	3.066.626,22	2.587.968,79	2.893.371,00	2.734.259,34	189.192,00	33.840.012,52	36.585.460,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	125.144,59	170.126,20	302.142,98	744.580,82	292.364,85	223.446,98		
	218.183,59	241.979,25	205.897,92	200.846,74	202.426,53	112.006,75	3.039.147,20	2.532.600,00
Outras Receitas Tributárias	125.144,59	170.126,20	302.142,98	744.580,82	292.364,85	223.446,98		
	218.183,59	241.979,25	205.897,92	200.846,74	202.426,53	112.006,75	3.039.147,20	2.532.600,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	55.168,03	91.282,66	127.792,62	120.478,45	96.064,74	62.936,49		
	92.071,33	44.468,20	130.453,00	35.305,75	45.754,35	32,69	901.808,31	620.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	42.863,77	34.083,76	38.077,44	28.851,98	32.102,90	57.082,33		
	25.472,29	35.749,65	-22.179,79	17.079,93	15.867,22	2.983,26	308.034,74	175.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	17.334,29	8.295,52	5.715,26	11.450,00	28.079,22		
	29.225,17	28.039,25	26.800,66	5.462,18	45.108,02	-	205.509,57	101.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.618.201,06	2.658.422,90	1.714.108,11	2.891.187,36	2.592.070,72	2.397.299,80		
	2.883.679,18	2.432.567,33	2.127.053,03	2.560.290,39	2.275.534,87	-	28.150.414,75	32.991.600,00
Outras Transferências Correntes	3.618.201,06	2.658.422,90	1.714.108,11	2.891.187,36	2.592.070,72	2.397.299,80		
	2.883.679,18	2.432.567,33	2.127.053,03	2.560.290,39	2.275.534,87	-	28.150.414,75	32.991.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.002,52	14.725,14	16.957,02	125.725,08	85.675,94	91.808,39		
	65.313,69	283.822,54	119.943,97	74.386,01	149.568,35	74.169,30	1.235.097,95	164.560,00
DEDUÇÕES (II)	571.191,04	380.855,62	209.879,83	469.833,60	388.042,55	327.846,88		
	282.498,33	367.669,16	289.915,28	389.082,53	325.189,62	-	4.002.004,44	4.941.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	571.191,04	380.855,62	209.879,83	469.833,60	388.042,55	327.846,88		
	282.498,33	367.669,16	289.915,28	389.082,53	325.189,62	-	4.002.004,44	4.941.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.403.188,93	2.605.119,33	1.997.493,86	3.446.705,35	2.721.686,60	2.532.806,33		
	3.031.446,92	2.698.957,06	2.298.053,51	2.504.288,47	2.409.069,72	189.192,00	29.838.008,08	31.644.060,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 09h e 31m.

Camara Municipal de Cidade Gaucha - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS - DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**478.244,31**	-	**9,40**	-	**-805,66**	**479.040,57**	-	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-2.380.474,26	-	9,40	-	175.413,08	-2.555.896,74	-	-
Recursos Ordinários (Livres)	2.858.718,57	-	-	-	3.102,76	2.855.615,81	-	-
Retenções em caráter consignatório	-	-	-	-	-179.321,50	179.321,50	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	**478.244,31**	-	**9,40**	-	**-805,66**	**479.040,57**	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVID	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 10h e 44m.
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS - DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	**-702.885,73**	**78.591,19**	**759.091,89**	**366.258,12**	**2.785.495,42**	**-4.692.322,35**	**32.807,00**	-
Alienação de Ativos da Educação/Indenização d	3.173,14	-	-	-	-	3.173,14	-	-
Alienação de Ativos Própios do Mun	-799.183,77	83,77	238,74	-	-	-799.506,28	-	-
Alienação de Bens da Saúde	1,53	-	-	-	-	1,53	-	-
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ESTABELE	5.595,32	-	-	-	-	5.595,32	-	-
Assistência Farmacêutica	10.541,36	-	-	-	-	10.541,36	-	-
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa	-4.557,15	-	40.505,10	-	-	-45.062,25	-	-
Bloco de Financiamento da Proteção Social Bási	-22.318,16	-	47.622,08	-	9.240,34	-79.180,58	-	-
Bloco de Financiamento da Proteção Social Espe	5.510,34	-	9.024,89	-	5.018,26	-8.532,81	-	-
CIDE (Lei 10866/04, art.1º B)	-861,64	-	-	-	-	-861,64	-	-
Conv 826295 MinCidades Recape	4.463,14	-	-	-	-	4.463,14	-	-
Conv 833749/2016/MAPA/Trator Agricola	-10,00	-	-	-	-	-10,00	-	-
Conv 833757/2016/MAPA/Aquisição patrulha m	259.986,81	-	-	-	-	259.986,81	-	-
CONV MDS MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	-2,78	-	-	-	-	-2,78	-	-
CONV SEAB ESTRADAS RURAIS 1952016	24.918,34	-	-	-	-	24.918,34	-	-
Conv. 219/2016 Microbacia Córrego Palmital	8.667,73	-	-	-	-	8.667,73	269,70	-
Conv. Min. Cidades Calçada conv 819854	131.740,73	-	-	361.852,01	-	-230.111,28	-	-
CONV/MEC/FNDE/ONIBUS	1.123,00	-	-	-	-	1.123,00	-	-
Convênio 822874 II Etapa reurbanização	69.795,71	-	-	-	-	69.795,71	-	-
Convênio Estadual PSF, Saúde Bucal	-3.863,59	-	-	-	-	-3.863,59	-	-
Convênio FNAS	-4.476,87	-	-	-	-	-4.476,87	-	-
CONVÊNIO MDS- INDICE DE GESTÃO E DESENVO	-629,98	-	-	-	-	-629,98	-	-
CONVÊNIO MEC/FNDE -MERENDA ESCOLAR	-39.676,74	475,02	40.451,09	-	533,37	-81.136,22	-	-
CONVENIO MIN CIDADES PAVIMENTAÇÃO	-6.026,53	-	-	-	-	-6.026,53	-	-
Convênio Ministeriodo Esporte Iluminação Estad	-	3,50	-	-	-	-3,50	-	-
CONVENIO/FUNASA/IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA	-28.809,19	-	-	-	-	-28.809,19	-	-
DETRAN	-5.937,92	-	-	-	-	-5.937,92	-	-
Eduacação 10% Sobre Transf. Constit.	22.003,63	15.161,39	62.174,46	-	201.401,18	-256.733,40	845,00	-
FIA/Aatenção às Famílias dos Adolescentes Inte	36.900,93	-	-	-	-	36.900,93	-	-
FUNDEF 40%	3.129.489,13	0,50	18.290,19	-	56.292,32	3.054.906,12	-	-
FUNDEF 60%	-3.262.228,10	-	152.139,67	-	1.290.362,42	-4.704.730,19	-	-
GESTÃO DO SUS	38.439,90	-	-	-	-	38.439,90	-	-
IGD SUAS	-72,23	551,32	-	-	-	-623,55	-	-
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho d	-3.068,20	-	8.536,99	-	-	-11.605,19	-	-
INVESTIMENTO	276.586,50	549,89	-	-	-	276.036,61	-	-
Manutenção de Creche - Brasil Carinhoso	-217,77	-	16,00	-	-	-233,77	-	-
MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	815,01	-	-	-	-	815,01	-	-
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-39.645,11	-	3.033,73	-	-	-42.678,84	-	-
MIN SAUDE EQUIPAMENTOS	45.233,05	-	-	-	-	45.233,05	-	-
MINISTÉRIO DAS CIDADES CONVÊNIO PAVIMEN	-2.453,52	-	-	-	-	-2.453,52	-	-
PAEFI/CEAS	15.933,63	-	1.300,00	-	-	14.633,63	-	-
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	131.897,26	169,50	152.326,72	-	-	-20.598,96	7.476,60	-
Programa Apoio a Portadores de Deficiencia	1.664,09	-	-	-	-	1.664,09	-	-
Programa de Manutencao de Creches	-5.428,12	961,40	-	-	1.519,74	-7.909,26	-	-
Projeto Sentinela	-6.150,67	137,74	-	68,52	3.358,87	-9.715,80	-	-
Salário Educação	-29.435,31	225,00	20.074,98	-	19,74	-49.755,03	-	-
Saúde Percentual Vinculado Sobre Rec.Imp	-779.808,92	47.602,26	152.318,66	4.335,00	1.217.738,69	-2.201.803,53	24.215,70	-
SEDU/PAM/Reforma de praça	-55,87	-	-	-	-	-55,87	-	-
Taxas - Exercício Poder de Polícia	34.707,00	111,42	14.496,19	2,59	10,49	20.086,31	-	-
Taxas - Prestação de Serviços	246.137,05	-	8,80	-	-	246.128,25	-	-
TRANSPORTE ESCOLAR	2.303,06	-	-	-	-	2.303,06	-	-
Transporte Escolar Estadual	-35.300,58	9.540,44	31.081,01	-	-	-75.922,03	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-130.294,40	3.018,04	5.452,59	-	-	-138.765,03	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**-2.504.108,74**	**264.084,68**	**858.533,20**	**8.214,76**	**-2.777.268,19**	**-857.673,19**	**16.862,18**	-
CONVÊNIO MEC/FNDE/ESCOLA 12 SALAS	115.264,41	-	-	3.004,80	-	112.259,61	-	-
CONVÊNIO MEC/FNDE/MOBILIARIO ESCOLAR	481,72	-	-	-	-	481,72	-	-
Cosip - Contribuição Iluminação Pública	173.786,11	5.888,91	203.033,99	-	-	-35.136,79	-	-
Demais Impostos Vinculado a Educação	-825.013,52	744,70	48.258,80	-	115.046,56	-989.063,58	-	-
LEI PELÉ	6,55	-	-	-	-	6,55	-	-
Outros Royaltites e Comp.Financ. N. Previdencia	-81.179,80	551,80	9.751,28	-	-	-91.482,88	-	-
Recursos Ordinários (Livres)	-1.060.069,86	256.899,27	597.071,13	5.209,96	696.988,82	-2.616.239,04	16.862,18	-
Retenções em caráter consignatório	-836.054,18	-	-	-	-3.589.303,57	2.753.249,39	-	-
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AI	8.669,83	-	418,00	-	-	8.251,83	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	**-3.206.994,47**	**342.675,87**	**1.617.625,09**	**374.472,88**	**8.227,23**	**-5.549.995,54**	**49.669,18**	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVID	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 09h e 51m.
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - Inscritos - Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos - Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	329.805,11	859.989,23	846.989,24	298,73	342.506,37	9.120,95	707.465,76	342.182,35	342.182,35	-	374.404,36	716.910,73
PODER EXECUTIVO	329.805,11	859.989,23	846.989,24	298,73	342.506,37	9.120,95	707.465,76	342.182,35	342.182,35	-	374.404,36	716.910,73
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.731,17	-	1.561,67	-	169,50	-	-	-	-	-	-	169,50
PODER EXECUTIVO	1.731,17	-	1.561,67	-	169,50	-	-	-	-	-	-	169,50
TOTAL (III) = (I+II)	331.536,28	859.989,23	848.550,91	298,73	342.675,87	9.120,95	707.465,76	342.182,35	342.182,35	-	374.404,36	717.080,23

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 09h e 36m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	1.500.000,00	-	1.500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.040.957,31	2.254.806,42	2.254.806,42	-	3.786.150,89
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.040.957,31	2.254.806,42	2.254.806,42	-	3.786.150,89
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-4.540.957,31	-2.254.806,42	-	-	-2.286.150,89

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 09h e 38m.
Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6 | R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	29.838.008,08

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	17.204.679,07	57,66
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 0,00%	-	-
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 0,00%	-	-

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	49.669,18	-5.549.995,54

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 09h e 54m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) | R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	31.644.060,00	29.838.008,08	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.532.600,00	3.039.147,20	-
IPTU	-	-	-
ISS	-	-	-
ITBI	-	-	-
IRRF	491.560,00	655.637,15	-
Outras Receitas Tributárias	2.041.040,00	2.383.510,05	-
Receita de Contribuição	620.000,00	901.808,31	-
Receita Previdenciária	-	-	-
Outras Contribuições	620.000,00	901.808,31	-
Receita Patrimonial Líquida	175.600,00	308.034,74	-
Receita Patrimonial	175.600,00	308.034,74	-
(-)Aplicações Financeiras	-	-	-
Transferências Correntes	28.050.200,00	24.148.410,31	-
Cota-Parte do FPM	-	-	-
Cota-Parte do IPVA	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	-	-	-
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	28.050.200,00	24.148.410,31	-
Demais Receitas Correntes	265.660,00	1.440.607,52	-
Dívida Ativa	54.000,00	158.375,32	-
Diversas Receitas Correntes	211.660,00	1.282.232,20	-
RECEITAS DE CAPITAL(II)	4.105.960,00	12.516,32	-
Operações de Crédito(III)	1.500.000,00	-	-

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	30.000,00	12.516,32	-
Transferências de Capital	2.575.960,00	-	-
Convênios	2.575.960,00	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	2.575.960,00	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	34.220.020,00	29.838.008,08	-

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	34.235.188,26	31.406.859,23	-	31.357.190,05	-	49.669,18	-
Pessoal e Encargos Sociais	17.761.025,71	17.204.679,07	-	17.204.425,00	-	254,07	-
Juros e Encargos da Dívida(IX)	171.900,00	171.890,55	-	171.890,55	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.302.262,55	14.030.289,61	-	13.980.874,50	-	49.415,11	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	34.063.288,26	31.234.968,68	-	31.185.299,50	-	49.669,18	-
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	6.040.957,31	2.254.806,42	-	2.254.806,42	-	-	-
Investimentos	5.709.827,31	1.923.683,68	-	1.923.683,68	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	331.130,00	331.122,74	-	331.122,74	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.709.827,31	1.923.683,68	-	1.923.683,68	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	18.600,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	39.791.715,57	33.158.652,36	-	33.108.983,18	-	49.669,18	-

RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-5.571.695,57	-3.320.644,28	-	-3.270.975,10	-		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.593.670,77			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Em 2017	Em 2016
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 09h e 35m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) | Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	34.250.020,00
Previsão Atualizada da Receita	35.750.020,00
Receitas Realizadas	29.850.524,40
Déficit Orçamentário	3.811.141,25
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.593.670,77
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.250.020,00
Créditos Adicionais	7.376.125,57
Dotação Atualizada	41.626.145,57
Despesas Empenhadas	33.661.665,65
Despesas Liquidadas	33.611.996,47
Despesas Pagas	31.994.371,38
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	33.661.665,65
Despesas Liquidadas	33.611.996,47

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	29.838.008,08

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.517.117,77	
Resultado Primário	0,00	-3.270.975,10	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.191.525,51	298,73	848.550,91	342.675,87
Poder Executivo	1.191.525,51	298,73	848.550,91	342.675,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	716.655,23	0,00	342.182,35	374.472,88
Poder Executivo	716.655,23	0,00	342.182,35	374.472,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.908.180,74	298,73	1.190.733,26	717.148,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.607.041,02	25%	50,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	5.463.820,63	60%	119,02

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.254.806,42	3.824.650,89

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	12.516,32	17.483,68
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.857.513,56	15%	327,03

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 11h e 08m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
PORTARIA Nº24/2018
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art.111,§§ 1º e 3º da Lei nº 455/92 com a redação dada pela Lei nº246/2015.e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
I – Conceder férias regulamentares a servidora e que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERIODO DATA
FERNANDA ORLANDINE FERREIRA 2016/2017 17/01/2018 A 26/01/2018
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 26 DE JANEIRO DE 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) | R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.240.000,00	2.240.000,00	2.708.510,06	120,92
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	795.600,00	795.600,00	891.428,91	112,04
1.1.1-IPTU	720.000,00	720.000,00	686.594,34	95,36
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	75.600,00	75.600,00	204.834,57	270,95
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	249.840,00	249.840,00	290.891,33	116,43
1.2.1-ITBI	249.540,00	249.540,00	290.891,33	116,57
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	703.000,00	703.000,00	870.552,67	123,83
1.3.1-ISS	700.000,00	700.000,00	866.669,71	123,81
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	3.882,96	129,43
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	491.560,00	491.560,00	655.637,15	133,38
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.807.000,00	11.807.000,00	10.487.658,72	88,83
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	-	-	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	8.538.538,43	85,39
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	67.000,00	67.000,00	57.308,35	85,53
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	124.567,95	103,81
2.5-Cota-Parte ITR	220.000,00	220.000,00	455.987,39	207,27
2.6-Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.311.256,60	93,66
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	14.047.000,00	14.047.000,00	13.196.168,78	93,94

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	626.340,00	626.340,00	581.599,94	92,86
5.1 - Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	415.813,55	103,95
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	142.240,00	142.240,00	132.692,40	93,29
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	38.000,00	38.000,00	25.356,52	66,73
5.5 - Outras Transferências do FNDE	40.000,00	40.000,00	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.100,00	6.100,00	7.737,47	126,84
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.602.960,00	2.602.960,00	40.728,95	1,56
6.1 - Transferências de Convênios	2.602.960,00	2.602.960,00	40.728,95	1,56
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.229.300,00	3.229.300,00	622.328,89	19,27

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.941.400,00	4.941.400,00	4.002.004,44	80,99
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.904.475,38	73,25
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.707.707,45	85,39
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	13.400,00	13.400,00	11.461,68	85,53
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	24.000,00	24.000,00	24.913,40	103,81
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	44.000,00	44.000,00	91.197,42	207,27
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	260.000,00	260.000,00	262.249,11	100,87
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.270.000,00	4.270.000,00	4.590.605,94	107,51
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.240.000,00	4.240.000,00	4.590.605,94	108,27
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	30.000,00	30.000,00	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-701.400,00	-701.400,00	588.601,50	-83,92

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.514.000,00	5.733.506,62	5.619.501,79	98,01	5.619.501,79	98,01	-
13.1-Com Educação Infantil	60.000,00	60.000,00	6.826,08	11,38	6.826,08	11,38	-
13.2-Com Ensino Fundamental	3.454.000,00	5.673.506,62	5.612.675,71	98,93	5.612.675,71	98,93	-
14-OUTRAS DESPESAS	99.000,00	99.000,00	65.116,71	65,77	65.116,71	65,77	-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
14.2-Com Ensino Fundamental	99.000,00	99.000,00	65.116,71	65,77	65.116,71	65,77	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	3.613.000,00	5.832.506,62	5.684.618,50	97,46	5.684.618,50	97,46	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	155.681,16
16.1 - FUNDEB 60%	155.681,16
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	155.681,16

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.528.937,34
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	119,02
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	1,42
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-20,44

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	749.300,00	423.800,00	107.732,66	25,42	107.732,66	25,42	-
22.1-Creche	749.300,00	423.800,00	107.732,66	25,42	107.732,66	25,42	-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	6.826,08	11,38	6.826,08	11,38	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	689.300,00	363.800,00	100.906,58	27,74	100.906,58	27,74	-
22.2-Pré-Escola	-	-	-		-		-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.581.400,00	7.694.766,55	7.344.404,18	95,45	7.343.559,18	95,45	845,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.553.000,00	5.772.506,62	5.677.792,42	98,36	5.677.792,42	98,36	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.028.400,00	1.922.259,93	1.666.611,76	86,70	1.665.766,76	86,70	845,00
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	-	-	-		-		-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	7.330.700,00	8.118.566,55	7.452.136,84	91,79	7.451.291,84	91,79	845,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	588.601,50
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	256.494,32
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	845.095,82
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	6.607.041,02
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	50,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	70.000,00	20.000,00	18.022,00	90,11	18.022,00	90,11	-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	745.000,00	509.697,05	471.963,38	92,60	471.963,38	92,60	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.507.760,00	2.072.798,81	911.504,48	43,97	911.504,48	43,97	-
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	4.322.760,00	2.602.495,86	1.401.489,86	53,85	1.401.489,86	53,85	-
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	11.653.460,00	10.721.062,41	8.853.626,70	82,58	8.852.781,70	82,58	845,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-	-
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.590.605,94	415.813,55
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.528.937,34	441.630,60
48.1 Orçamento do Exercicio	5.528.937,34	441.630,60
48.2 Restos a Pagar	-	-
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-938.331,40	-25.817,05
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-938.331,40	-25.817,05

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 09h e 25m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Parana
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2016, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA JULIAN L STULP E CIA LTDA – ME.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.192.076-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., s/n.º, no Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, CEP: 87.820-000, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa JULIAN L STULP E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 23.764.661/0001-99, situada à Rua 7 de Setembro, 1058, Sala 205 A, Fone: (45) 3254-7499, na Cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85.960-000, neste ato representada por seu sócio administrador, senhor JULLIAN LUIS STULP, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 8.582.079-6 SESP-PR e inscrito no CPF n.0 072.549.949-42, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro, 5488, Loteamento Port II, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85.960-000, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1ª, art. 65, da lei n.º 8666/93 e considerando a necessidade dos serviços para elaboração do Projeto de Implantação e Licenciamento Ambiental da área do Aterro Sanitário (Ampliação) em área nova localizada no Município de Cidade Gaúcha - PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 11 (décima primeira) do contrato original sob n.º 126/2016 que vem acrescer a vigência contratual deste instrumento, estendendo-se ate o período de 27 de Dezembro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 27 de Dezembro de 2016.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 22 de Dezembro de 2017.
ALEXANDRE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
JULLIAN LUIS STULP
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
PORTARIA Nº23/2018
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 455/1992, e, CONSIDERANDO, ainda, o requerimento datado e deferido.
R E S O L V E.
I – Concede LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA a servidora baixo como segue:
NOME PERÍODO DATA
MARIA VICENTE DOS SANTOS BARROS 2001/2006 29/01/2018 a 28/04/2018
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 26 DE JANEIRO DE 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

SISPUCO

SISPUCO: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cruzeiro do Oeste-Paraná. Rua Guaíra, n.2048,
CNPJ.80.891.229/0001=00.CEP:87400.000.FONE.944036762669,email.sispuco_2014@hotmail.com. Nesta.

EDITAL DE ELEIÇÃO.

O sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cruzeiro do Oeste – Paraná. Comunica a todos que se interessarem e conforme Artigo: 88-contido em Estatuto Social e registro em cartório desta Entidade sindical. Ficam abertos a montarem chapas para concorrerem às eleições, que dar-se a no dia 27 de março de 2018. Dás 07: 30 h. ás 17h00min h.
O prazo para entrega de documentos das respectivas chapas será do dia 12 ao dia 24 /02/2018. No horário das 10h00min h. às 12h30min na sede do mesmo. Rua Guairá, n.2048.
Mais informações na secretaria do mesmo.

Att.

PRESIDENTE.
RONALDO APARECIDO CORREA.

CRUZEIRO DO OESTE, 25 DE JANEIRO DE 2018.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

BRUNO CARRARO TIBERIO CARVAO ME (CNPJ N°27.220.213/0001-85) torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para FORNOS DE PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL (LI N°125635) a ser implantada Chácara Boa Esperança. Lotes de terras A e B, Gleba n° 4, 66, Chácara - Zona Rural - 87830-000 - Tapira/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

BRUNO CARRARO TIBERIO CARVAO ME (CNPJ N°27.220.213/0001-85) torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para FORNOS DE PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL instalada Chácara Boa Esperança. Lotes de terras A e B, Gleba n°4, 66, Chácara - Zona Rural - 87830-000 - Tapira/PR.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.240.000,00	2.240.000,00	2.708.510,06	120,92
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	720.000,00	720.000,00	686.594,34	95,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	249.540,00	249.540,00	290.891,33	116,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	866.669,71	123,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	491.560,00	491.560,00	655.637,15	133,38
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	23.300,00	23.300,00	61.565,49	264,23
Dívida Ativa dos Impostos	37.300,00	37.300,00	114.228,99	306,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	18.300,00	18.300,00	32.923,05	179,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	-	-	-	-
Cota-Parte FPM	-	-	-	-
Cota-Parte ITR	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	-	-	-	-
Cota-Parte ICMS	-	-	-	-
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	2.240.000,00	2.240.000,00	2.708.510,06	120,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.921.520,00	5.921.520,00	5.811.886,66	98,15
Provenientes da União	1.620.000,00	1.620.000,00	1.120.602,17	69,17
Provenientes dos Estados	61.520,00	61.520,00	100.678,55	163,65
Provenientes de Outros Municípios	4.240.000,00	4.240.000,00	4.590.605,94	108,27
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.500,00	20.500,00	22.339,88	108,98
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.942.020,00	5.942.020,00	5.834.226,54	98,19

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS CORRENTES	7.093.080,00	9.968.024,20	9.243.193,53	92,73	9.211.501,23	92,41	31.692,30
Pessoal e Encargos Sociais	3.658.800,00	5.817.052,82	5.693.960,52	97,88	5.693.960,52	97,88	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.434.280,00	4.150.971,38	3.549.233,01	85,50	3.517.540,71	84,74	31.692,30
DESPESAS DE CAPITAL	172.500,00	933.452,94	402.649,69	43,14	399.893,49	42,84	2.756,20
Investimentos	172.500,00	933.452,94	402.649,69	43,14	399.893,49	42,84	2.756,20
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.265.580,00	10.901.477,14	9.645.843,22	88,48	9.611.394,72	88,17	34.448,50

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	167.900,00	1.430.855,07	788.329,66	8,17	780.853,06	8,12	7.476,60
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	167.900,00	1.280.855,07	642.058,56	6,66	634.581,96	6,60	7.476,60
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	150.000,00	146.271,10	1,52	146.271,10	1,52	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	167.900,00	1.430.855,07	788.329,66	8,17	780.853,06	8,12	7.476,60

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.097.680,00	9.470.622,07	8.857.513,56	91,83	8.830.541,66	91,88	26.971,90

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[4] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]	327,03
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100][4]	8.451.237,05

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	298,73	-	298,73
Total (VIII)	298,73	-	298,73

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
Atenção Básica	3.501.700,00	4.739.524,78	4.482.039,47	46,47	4.457.823,77	46,38	24.215,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.930.600,00	2.049.755,07	1.747.182,70	18,11	1.736.949,90	18,07	10.232,80
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	320.000,00	223.964,35	174.161,44	1,81	174.161,44	1,81	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	1.513.280,00	3.888.232,94	3.242.459,61	33,62	3.242.459,61	33,74	-
TOTAL	7.265.580,00	10.901.477,14	9.645.843,22	100,00	9.611.394,72	100,00	34.448,50

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 09h e 27m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Novembro/Dezembro de 2017

IN 36/2009 - TCE | R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	**26.702.660,00**	**33.840.012,52**	**126,73%**
Receita Tributária	2.532.600,00	3.039.147,20	**120,00%**
Receita de Contribuições	620.000,00	901.808,31	**0,00%**
Receita Patrimonial	175.600,00	308.034,74	**175,42%**
Receita de Serviços	101.100,00	205.509,57	**203,27%**
Transferências Correntes	28.050.200,00	24.148.410,31	**86,09%**
Outras Receitas Correntes	164.560,00	1.235.097,95	**750,55%**
(-) Dedução para o FUNDEB	-4.941.400,00	4.002.004,44	**-80,99%**
RECEITAS DE CAPITAL	**4.105.960,00**	**12.516,32**	**0,30%**
Operações de Crédito	1.500.000,00		**0,00%**
Alienação de Bens	30.000,00	12.516,32	**41,72%**
Amortização de Empréstimos			**0,00%**
Transferências de Capital	2.575.960,00		**0,00%**
Outras Receitas de Capital			**0,00%**
TOTAL	**30.808.620,00**	**33.852.528,84**	**109,88%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**2.017.088,33**	**1.768.028,26**	**87,65%**
Pessoal e Encargos Sociais	976.350,00	926.787,83	**94,92%**
Juros e Encargos da Dívida			**0,00%**
Outras Despesas Correntes	1.040.738,33	841.240,43	**80,83%**
DESPESAS DE CAPITAL	**50.292,46**	**14.710,00**	**29,25%**
Investimentos	50.292,46	14.710,00	**29,25%**
Inversões Financeiras			**0,00%**
Amortização da Dívida			**0,00%**
TOTAL (IV)	**2.067.380,79**	**1.782.738,26**	**86,23%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA — 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**256.580,00**	**140.597,74**	**54,80%**
Pessoal e Encargos Sociais	87.000,00	91.883,14	**94,92%**
Juros e Encargos da Dívida			**0,00%**
Outras Despesas Correntes	169.580,00	48.714,60	**28,73%**
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Investimentos			**0,00%**
Inversões Financeiras			**0,00%**
Amortização da Dívida			**0,00%**
TOTAL (IV)	**256.580,00**	**140.597,74**	**54,80%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS até o bim (f)	% (f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	256.580,00	140.597,74	**55%**
TOTAL	**256.580,00**	**140.597,74**	**16%**

PERCENTUAL DA SUBFUNÇÃO 243 EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %
	0,83%	**0,42%**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Parana
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA DANTAS & ZANZARINI LTDA - ME.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF n.º 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., s/n.º, Cidade Gaúcha – PR, CEP: 87.820-000, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa DANTAS & ZANZARINI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CMPJ/MF sob n.º 10.999.819/0001-68 e cadastrado pela Inscrição Estadual n.º 904.95413-65, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Av. Comendador Gentil Geraldi, n.º 2756, Centro, Telefone (44) 3675-1631, e-mail: vanderfarma@outlook.com, no Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, CEP: 87.820-000, neste momento representado pelo Sr. VANDERLEI UCHOA DANTAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.980.319-0 SSP/PR e inscrito pelo CPF n.º 022.834.959-11, residente e domiciliada na Rua Fredolino Stapenhorst, 1449, no Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1ª, art. 65, da lei n.º 8666/93 e considerando a necessidade de aquisição de medicamentos éticos de referencia, controlados e genéricos controlados, com base de preço no índice da INDITEC, a serem destinados aos pacientes que necessitarem de cuidados médicos ou estiverem internados no Hospital Municipal de Saúde e Postos Municipais de Saúde, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original sob n.º 028/2017 que vem acrescer R$ 39.250,00 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) do valor original deste instrumento contratual perfazendo o valor total de R$ 196.250,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA SEGUNDA
As partes resolvem, além disso, alterar a clausula 3 (terceira) do contrato original que vem acrescer o prazo de vigência contratual, estendendo-se o período até 30 de Março de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 30 de Março de 2017.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 24 de Janeiro de 2018.
ALEXANDRE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
VANDERLEI UCHOA DANTAS
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

26/01/2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	30.000,00	12.516,32	17.483,68
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	5.670,00	14.330,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	6.846,32	3.153,68

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		12.516,32	12.516,32

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 09h e 40m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2017

26/01/2018 14:

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017 No bimestre	Até o Bimestre (b)	SALDO TOTAL (c)=(a+b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 11h e 05m.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	25.053.688,10	34.689.258,33	6.400.900,55	25.676.012,35	100,00	9.013.245,98	5.874.373,62	24.596.469,38	100,00	10.092.788,95	1.079.542,97
LEGISLATIVA	1.305.905,58	1.305.905,58	103.092,21	1.090.194,04	4,25	215.711,54	103.092,21	1.090.122,63	4,43	215.782,95	71,41
Ação Legislativa	1.305.905,58	1.305.905,58	103.092,21	1.090.194,04	4,25	215.711,54	103.092,21	1.090.122,63	4,43	215.782,95	71,41
ADMINISTRAÇÃO	2.929.282,12	4.281.719,36	587.157,72	3.461.988,18	13,48	819.731,18	782.818,20	3.447.217,96	14,02	834.501,40	14.770,22
Planejamento e Orçamento	18.715,00	9.484,05	0,00	9.484,05	0,04	0,00	0,00	9.484,05	0,04	0,00	0,00
Administração Geral	1.842.836,12	3.136.004,31	371.323,24	2.542.644,46	9,90	593.359,85	566.983,72	2.527.874,24	10,28	608.130,07	14.770,22
Administração Financeira	220.810,00	210.810,00	56.445,02	193.290,91	0,75	17.519,09	56.445,02	193.290,91	0,79	17.519,09	0,00
Controle Interno	507.344,00	472.344,00	93.736,72	392.291,91	1,53	80.052,09	93.736,72	392.291,91	1,59	80.052,09	0,00
Administração de Receitas	73.273,00	98.773,00	10.084,91	83.670,18	0,33	15.102,82	10.084,91	83.670,18	0,34	15.102,82	0,00
Previdência do Regime Estatutário	266.304,00	354.304,00	55.567,83	240.606,67	0,94	113.697,33	55.567,83	240.606,67	0,98	113.697,33	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	964.083,00	1.332.551,27	186.943,55	894.375,45	3,48	438.175,82	190.209,94	894.375,45	3,64	438.175,82	0,00
Assistência ao Idoso	58.890,00	62.363,27	10.727,05	35.131,54	0,14	27.231,73	10.727,05	35.131,54	0,14	27.231,73	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.702,68	37.702,68	0,00	37.702,68	0,15	0,00	3.266,39	37.702,68	0,15	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	163.664,00	282.840,00	32.530,97	152.804,82	0,60	130.035,18	32.530,97	152.804,82	0,62	130.035,18	0,00
Assistência Comunitária	739.826,32	949.645,32	143.685,53	668.736,41	2,60	280.908,91	143.685,53	668.736,41	2,72	280.908,91	0,00
SAÚDE	7.107.217,62	9.854.890,66	1.824.059,19	7.768.262,54	30,25	2.086.628,12	1.885.948,44	7.760.048,91	31,55	2.094.841,75	8.213,63
Atenção Básica	5.337.574,22	8.081.127,51	1.563.220,01	6.552.074,64	25,52	1.529.052,87	1.556.006,38	6.543.861,01	26,60	1.537.266,50	8.213,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.525.841,40	1.306.182,31	223.304,22	1.102.560,53	4,29	203.621,78	239.907,10	1.102.560,53	4,48	203.621,78	0,00
Vigilância Sanitária	116.978,00	291.791,54	37.525,56	113.570,97	0,44	178.220,57	90.025,56	113.570,97	0,46	178.220,57	0,00
Vigilância Epidemiológica	126.824,00	88.111,00	9,40	56,40	0,00	88.054,60	9,40	56,40	0,00	88.054,60	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	87.678,30	0,00	0,00	0,00	87.678,30	0,00	0,00	0,00	87.678,30	0,00
EDUCAÇÃO	5.550.411,78	8.641.853,76	2.211.250,88	7.446.133,60	29,00	1.195.720,16	1.878.860,88	7.097.483,60	28,86	1.544.370,16	348.650,00
Ensino Fundamental	4.367.921,02	7.130.979,82	1.640.975,81	6.104.536,21	23,78	1.026.443,61	1.452.585,81	5.899.886,21	23,99	1.231.093,61	204.650,00
Ensino Superior	200.000,00	7.934,95	0,00	0,00	0,00	7.934,95	0,00	0,00	0,00	7.934,95	0,00
Educação Infantil	863.752,00	1.495.646,99	565.718,99	1.334.671,50	5,20	160.975,49	421.718,99	1.190.671,50	4,84	304.975,49	144.000,00
Educação de Jovens e Adultos	66.688,76	6.660,00	4.464,03	6.626,09	0,03	33,91	4.464,03	6.626,09	0,03	33,91	0,00
Educação Especial	52.050,00	632,00	92,05	299,80	0,00	332,20	92,05	299,80	0,00	332,20	0,00
CULTURA	105.737,00	56.640,00	3.760,66	30.235,78	0,12	26.404,22	3.760,66	30.235,78	0,12	26.404,22	0,00
Difusão Cultural	105.737,00	56.640,00	3.760,66	30.235,78	0,12	26.404,22	3.760,66	30.235,78	0,12	26.404,22	0,00
URBANISMO	1.981.583,00	4.186.352,60	1.004.083,70	1.980.983,65	7,72	2.205.368,95	517.478,15	1.298.608,45	5,28	2.887.744,15	682.375,20
Infra-Estrutura Urbana	1.020.000,00	2.593.950,48	603.273,57	737.670,00	2,87	1.856.280,48	113.965,02	114.415,00	0,47	2.479.535,48	623.255,00
Serviços Urbanos	856.923,00	1.488.742,12	384.170,76	1.200.633,04	4,68	288.109,08	386.873,76	1.141.512,84	4,64	347.229,28	59.120,20
Transporte Rodoviário	104.660,00	103.660,00	16.639,37	42.680,61	0,17	60.979,39	16.639,37	42.680,61	0,17	60.979,39	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	147.267,00	192.267,00	23.124,20	97.662,60	0,38	94.604,40	17.786,70	92.325,10	0,38	99.941,90	5.337,50
Preservação e Conservação Ambiental	147.267,00	192.267,00	23.124,20	97.662,60	0,38	94.604,40	17.786,70	92.325,10	0,38	99.941,90	5.337,50
AGRICULTURA	1.036.465,00	1.027.464,86	174.587,81	826.434,56	3,22	201.030,30	211.577,81	826.434,56	3,36	201.030,30	0,00
Extensão Rural	193.079,00	49.941,86	5.197,74	29.288,74	0,11	20.653,12	5.197,74	29.288,74	0,12	20.653,12	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	699.331,00	879.479,00	136.301,69	743.182,06	2,89	136.296,94	173.291,69	743.182,06	3,02	136.296,94	0,00
Defesa Agropecuária	144.055,00	98.044,00	33.088,38	53.963,76	0,21	44.080,24	33.088,38	53.963,76	0,22	44.080,24	0,00
ENERGIA	613.975,00	741.452,24	70.248,65	397.730,49	1,55	343.721,75	70.248,65	397.730,49	1,62	343.721,75	0,00
Energia Elétrica	613.975,00	741.452,24	70.248,65	397.730,49	1,55	343.721,75	70.248,65	397.730,49	1,62	343.721,75	0,00
TRANSPORTE	1.074.438,00	781.438,00	52.772,11	567.976,04	2,21	213.461,96	52.772,11	567.976,04	2,31	213.461,96	0,00
Transporte Rodoviário	1.074.438,00	781.438,00	52.772,11	567.976,04	2,21	213.461,96	52.772,11	567.976,04	2,31	213.461,96	0,00
DESPORTO E LAZER	212.523,00	566.023,00	60.706,47	381.673,69	1,49	184.349,31	60.706,47	361.548,68	1,47	204.474,32	20.125,01
Desporto Comunitário	212.523,00	566.023,00	60.706,47	381.673,69	1,49	184.349,31	60.706,47	361.548,68	1,47	204.474,32	20.125,01
ENCARGOS ESPECIAIS	1.489.800,00	1.503.800,00	99.113,40	732.361,73	2,85	771.438,27	99.113,40	732.361,73	2,98	771.438,27	0,00
Serviço da Dívida Interna	800.000,00	800.000,00	45.235,27	277.888,50	1,08	522.111,50	45.235,27	277.888,50	1,13	522.111,50	0,00
Outros Encargos Especiais	689.800,00	703.800,00	53.878,13	454.473,23	1,77	249.326,77	53.878,13	454.473,23	1,85	249.326,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	535.000,00	216.900,00	0,00	0,00	0,00	216.900,00	0,00	0,00	0,00	216.900,00	0,00
Reserva de Contingência	535.000,00	216.900,00	0,00	0,00	0,00	216.900,00	0,00	0,00	0,00	216.900,00	0,00
TOTAL	**25.053.688,10**	**34.689.258,33**	**6.400.900,55**	**25.676.012,35**	**100,00**	**9.013.245,98**	**5.874.373,62**	**24.596.469,38**	**100,00**	**10.092.788,95**	**1.079.542,97**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2018 as 10h e 00m.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARAE
Diretora do Departamento de Tesouraria

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

3° Termo aditivo do contrato nº.28/2016, decorrente de Pregão n° 1/2016 de Contratação de uma empresa para prestação de serviços se assessoria e consultoria para a captação de recursos do SINCONV.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa **SORRILHA & SORRILHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.438.001/0001-97, com sede no endereço RUA CAMPOS SALLES, 1353, CENTRO, CENTRO IPORÃ-PR neste ato representada por **LIGIA FRANÇA SORRILHA** portadora do RG n° 8.695.162-2, portadora do CPF sob n° 056.302.879-31, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 25/01/2019. Fica aditivado por mais 1(um) ano o prazo de vigência do presente CONTRATO, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 26 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
SORRILHA & SORRILHA LTDA
CNPJ: 09.438.001/0001-97

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

LIGIA FRANÇA SORRILHA
RG: 8.695.162-2
CPF: 056.302.879-31
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

4° Termo aditivo do contrato nº.28/2016, decorrente de Pregão n° 1/2016 de Contratação de uma empresa para prestação de serviços se assessoria e consultoria para a captação de recursos do SINCONV.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa **SORRILHA & SORRILHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.438.001/0001-97, com sede no endereço RUA CAMPOS SALLES, 1353, CENTRO, CENTRO IPORÃ-PR neste ato representada por **LIGIA FRANÇA SORRILHA** portadora do RG n° 8.695.162-2, portadora do CPF sob n° 056.302.879-31, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fica aditivado o valor inicial do presente contrato, passando o valor total de contrato para R$ 180.000,00, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 26 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
SORRILHA & SORRILHA LTDA
CNPJ: 09.438.001/0001-97

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

LIGIA FRANÇA SORRILHA
RG: 8.695.162-2
CPF: 056.302.879-31
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.017 A 12/2.017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	1 / 2.017	2 / 2.017	3 / 2.017	4 / 2.017	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	3.215.622,67	2.348.118,27	2.258.091,89	1.983.574,33	2.406.362,88	2.159.468,20	2.214.865,96	2.126.000,22	1.970.989,20	2.270.881,83	2.147.761,63	2.933.688,02	28.035.425,10	31.234.495,23
Receita Tributária	340.343,37	332.246,89	287.557,01	286.349,65	409.906,74	424.769,14	323.847,18	298.733,88	338.707,63	317.094,06	361.226,94	373.078,45	4.093.860,94	4.696.503,79
IPTU	4.457,47	5.920,00	6.811,53	8.641,15	117.829,45	93.296,04	18.438,23	13.157,44	6.505,14	7.914,25	4.944,29	7.830,81	295.745,80	620.405,00
ISS	254.242,68	220.736,96	207.809,60	215.499,03	210.738,45	220.553,39	220.306,49	203.944,28	236.764,15	228.821,82	243.253,36	243.666,11	2.706.336,32	2.651.341,59
ITBI	9.746,13	5.820,75	6.390,21	1.200,00	8.342,93	12.725,03	20.757,87	18.827,14	28.625,03	7.248,78	19.818,54	23.953,80	163.456,21	289.360,00
IRRF	41.739,27	39.924,03	37.935,39	38.627,90	40.990,75	41.081,03	41.994,02	41.300,75	42.446,95	41.952,01	67.401,87	75.722,07	551.116,04	547.256,80
Outras Receitas Tributárias	30.157,82	59.845,15	28.610,28	22.381,57	32.005,16	57.113,65	22.350,57	21.504,27	24.366,36	31.157,20	25.808,88	21.905,66	377.206,57	588.140,40
Receita de Contribuições	53.696,03	56.969,33	50.616,23	67.284,32	69.624,92	73.532,62	50.439,88	60.859,56	52.524,08	41.087,20	59.895,20	58.597,31	695.126,68	613.975,00
Receita Patrimonial	44.648,25	48.818,49	51.830,84	38.852,60	81.796,93	53.435,86	34.264,77	34.231,45	25.789,62	24.917,83	21.743,16	15.703,51	476.033,31	477.347,56
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.002,00	1.086,00	714,00	1.384,00	1.068,00	6.040,92	8.335,37	18.417,50	10.622,70	2.368,42	11.874,67	20.982,25	83.895,83	64.707,55
Transferências Correntes	2.774.904,72	1.907.577,27	1.865.625,20	1.588.064,34	1.843.821,40	1.600.023,67	1.797.830,92	1.712.206,90	1.540.977,80	1.883.936,32	1.685.270,38	2.463.623,35	22.663.862,27	25.277.246,33
Cota-Parte do FPM	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	542.621,27	616.403,93	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	7.948.397,49	8.724.239,98
Cota-Parte do ICMS	940.085,39	372.419,88	582.598,81	462.942,81	614.300,48	475.592,05	465.859,59	621.084,68	495.520,79	645.601,51	535.158,66	490.683,02	6.701.847,67	6.465.000,00
Cota-Parte do IPVA	580.921,60	141.412,76	209.521,44	49.398,40	29.358,19	36.985,27	33.140,84	28.904,13	23.722,23	16.635,92	16.219,70	29.307,96	1.195.528,44	1.388.544,75
Cota-Parte do ITR	29.660,92	4.422,86	3.667,21	270,63	394,10	758,93	0,00	0,00	13.224,32	187.411,96	46.867,35	44.905,82	331.584,10	323.823,14
Transferências LC 87/1996	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	45.479,52	40.200,00
Transferências LC 61/1989	7.712,30	8.480,46	6.664,15	8.046,98	7.550,31	7.591,37	8.527,97	7.980,18	8.523,77	10.757,19	8.783,87	12.119,17	102.737,72	150.000,00
Transferências do FUNDEB	436.786,53	328.099,37	335.379,75	247.806,86	307.678,59	247.500,74	230.530,56	294.536,25	238.027,58	270.536,73	294.386,66	264.973,49	3.496.243,11	3.637.547,88
Outras Transferências Correntes	81.574,35	158.783,61	166.258,85	143.820,78	118.495,44	125.223,55	513.360,73	139.507,77	241.442,69	163.604,49	177.735,06	812.236,90	2.842.044,22	4.547.890,58
Outras Receitas Correntes	1.028,30	1.420,29	1.748,61	1.639,42	144,89	1.665,99	147,84	1.550,93	2.367,37	1.478,00	7.751,28	1.703,15	22.646,07	104.715,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	451.308,72	284.138,84	272.797,32	239.287,30	283.529,44	245.459,81	210.787,89	255.632,54	212.301,46	289.958,96	242.629,70	277.282,56	3.265.114,54	3.237.028,58
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.715,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	451.308,72	284.138,84	272.797,32	239.287,30	283.529,44	245.459,81	210.787,89	255.632,54	212.301,46	289.958,96	242.629,70	277.282,56	3.265.114,54	3.169.313,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.764.313,95**	**2.063.979,43**	**1.985.294,57**	**1.744.287,03**	**2.122.833,44**	**1.914.008,39**	**2.004.078,07**	**1.870.367,68**	**1.758.687,74**	**1.980.922,87**	**1.905.131,93**	**2.656.405,46**	**24.770.310,56**	**27.997.466,65**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2018 as 10h e 01m.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARAE
Diretora do Departamento de Tesouraria

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
MARIA REGINA TONELI
OBJETO: Locação de imóvel
VALOR MENSAL: R$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reias
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 20/01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
PORTARIA Nº.036/2018
SUMULA: Concessão de Diária
Hedilberto Villa Nova Sobrinho, O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Hedilberto Villa Nova Sobrinho, Prefeito Municipal, com base na Lei Municipal nº. 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (TRÊS) diárias + 30% para custos de hospedagem e alimentação, nos dias 29 a 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2018, em razão da necessidade de uma agenda que será cumprida na Assembleia Legislativa do Paraná com diversos Deputados Estaduais, na Casa Civil e no Palácio Iguaçu em Curitiba-PR.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS JANEIRO DE 2018.
Hedilberto Villa Nova Sobrinho
Prefeito Municipal
Marcos Gonçalves Ribeiro
Secretario Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
NOME BENEFICIÁRIO
Hedilberto Villa Nova Sobrinho
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇAÕ
Prefeito Municipal CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
AGÊNCIA BANCÁRIA
Nº. DE AGÊNCIA Nº. CONTA
DESTINO
Curitiba-PR
MOTIVO
agenda que será cumprida na Assembleia Legislativa do Paraná com diversos Deputados Estaduais, na Casa Civil e no Palácio Iguaçu em Curitiba-PR.
PERÍODO
29/01/2018 A 01/02/2018 QT. DIÁRIAS
03 (TRÊS) Diárias + 30% VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL N º .
EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018
COMUNICADO INTERNO
DE: JUNIOR CARLOS JORGE
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
PARA: CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
Altônia, PR, aos 26 de janeiro de 2018.
Senhor Prefeito,
Tem o presente à finalidade de SOLICITAR a Vossa Excelência, autorização para realizar processo de Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I, Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, atendendo um pedido formal da Secretaria de Educação Visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA MINISTRAR PALESTRA AOS PROFISSIONAIS ATUANTES NAS CRECHES MUNICIPAIS. no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais).
Figura como contratado a Empresa: KELLY VERUSKA BUSCH 02859797955, inscrito no CNPJ sob nº 28.179.829/0001-12 com sede à Avenida Paraná, 5333, Bairro Zona III, na cidade Umuarama, Estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.
Os recursos para a contração dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:
05: Secretaria de Educação;
001: Gabinete do Secretário;
Conta: 901 - Fonte 107.
Funcional: 05.001.123610005.2.021.3390.39.00. Outro Serviços de Terceiro Pessoa Jur.
Atenciosamente,
JUNIOR CARLOS JORGE
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
P O R T A R I A Nº 29/2018
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas, para comporem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES DE LICITAÇÃO, a contar 24/01/2018.
MEMBROS TITULARES:
Lucia Cardoso de Oliveira CPF 433.622.229-00
Selma Bezerra de Souza Almeida CPF 843.720.019-91
Sonia Maria Siqueira CPF 666.328.469-04
José Roberto Neves CPF 733.470.869-53
Leandro Silvestre de Oliveira CPF 037.374.429-32
Cleicy Ferreira de Souza Sodré CPF 026.104.499-09
Rodrigo Zamuner Ribas CPF 018.212.679-54
Edelcio Del Quiqui CPF 034.427.398-96
Lucas Garbugio Conceição CPF 057.118.949-62
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
P O R T A R I A Nº 30/2018
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º- AUTORIZA E DESIGNA a servidora Ana Lidia dos Reis Melo, CPF nº 052.923.899-35, para atuar como Pregoeira na ausência da Pregoeira Titular Keila Ferreira de Souza.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.453.170,15	1.790.423,21	982.958,21	807.465,00	3.662.746,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.453.170,15	1.790.423,21	982.958,21	807.465,00	3.662.746,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-4.153.170,15**	**-1.790.423,21**	-	-	**-2.362.746,94**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2018 as 10h e 39m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ROSANGELA APARECIDA SEGALA G
Diretora do Departamento de Tesouraria

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES — Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-6.633,21	630.274,83	400.437,45	-6.632,91	229.837,08	21.231,34	458.590,44	345.443,09	345.443,09	134.378,69	0,00	229.837,08
PODER EXECUTIVO	-6.633,21	630.274,83	400.437,45	-6.632,91	229.837,08	21.231,34	458.590,44	345.443,09	345.443,09	134.378,69	0,00	229.837,08
TOTAL (III) = (I + II)	**-6.633,21**	**630.274,83**	**400.437,45**	**-6.632,91**	**229.837,08**	**21.231,34**	**458.590,44**	**345.443,09**	**345.443,09**	**134.378,69**	**0,00**	**229.837,08**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2018 as 10h e 34m.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARAE
Diretora do Departamento de Tesouraria

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS — Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Transferências do FUNDEB	40.423,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.423,01	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	506.573,75	0,00	1.157,35	0,00	0,00	0,00	505.416,40	337.625,55	0,00
Alienação de Bens	252.033,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.033,59	0,00	0,00
Operações de Crédito	1.600,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,27	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.341.799,02	18.104,99	22.517,05	0,35	0,00	0,00	1.301.176,63	11.112,63	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	185.660,71	0,00	0,00	0,00	180.880,26	0,00	4.780,45	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	1.374.417,71	6.961,00	149.334,96	0,00	0,00	0,00	1.218.121,75	123.327,25	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	**3.702.508,06**	**25.065,99**	**173.009,36**	**0,35**	**180.880,26**	0,00	**3.323.552,10**	**472.065,43**	**0,00**
Recursos Ordinários / Livres	3.142.836,53	0,00	744.606,05	0,00	0,00	0,00	2.398.230,48	607.477,54	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	**3.142.836,53**	**0,00**	**744.606,05**	**0,00**	**0,00**	0,00	**2.398.230,48**	**607.477,54**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**6.845.344,59**	**25.065,99**	**917.615,41**	**0,35**	**180.880,26**	0,00	**5.721.782,58**	**1.079.542,97**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2018 as 08h e 52m.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARAE
Diretora do Departamento de Tesouraria

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 35 /2018
SÚMULA: Regulamenta o processo de Distribuição de Aulas nas Escolas Públicas Municipais, para o Ano Letivo 2.018 e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art.: 1º - Fica regulamentado o processo de Distribuição de Turmas/Anos nas escolas municipais de Cruzeiro do Oeste e o processo de remoção dos Servidores da Secretaria de Educação, para distribuição de aulas para o ano de 2018.
CAPÍTULO I
DA DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS (ANOS)
Art.: 2º - A Distribuição de turmas/anos será feita preferencialmente no início de cada período letivo, obedecendo à instrução da Secretaria Municipal de Educação, após o cumprimento da Resolução n.º1.150/2002 da Secretaria Municipal de Educação no processo de formação de turmas, após o cumprimento da Instrução Normativa nº. 08/2008 DIE (Departamento de Infra-Estrutura) da SEED, a qual orienta a MATRÍCULA nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública para o ano de 2.018.
§ 1º A distribuição será realizada de acordo com o Tempo de serviço prestado no estabelecimento de ensino onde o professor é lotado.
§ 2º - A distribuição de turmas/anos, ficará a critério do diretor do Estabelecimento de Ensino, conforme perfil e habilidade do professor de acordo com a necessidade da escola, obedecendo a seguinte ordem: TURMAS REGULARES (padrão) e HORA ATIVIDADE.
§ 3º – Prioritariamente as turmas de Alfabetização (1º ao 3º Ano), deverão ser distribuídas aos professores que já estão participando do PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa).
§ 4º - A hora-atividade será distribuída somente após o preenchimento de todas as turmas regulares no Estabelecimento de Ensino, conforme a necessidade a escola.
§ 5º – Após distribuição no Estabelecimento de Ensino, ocorrerá a distribuição das Turmas/Ano remanescentes, na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3° - Fica assegurado ao professor lotado no estabelecimento, a sua classificação de origem, desde que tenha sido convidado para prestar serviços em outro Estabelecimento da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, após o seu retorno à lotação de origem.
§ 1° - Não se enquadra no caput deste artigo o professor que por vontade própria peça a sua remoção ou tenha sido colocado à disposição pela direção da Escola, ou seja, nestes casos, perderá a sua classificação, caso retorne à escola em qualquer época posterior ao fato.
§ 2° - O professor que, após a distribuição de turmas/anos oficial da Escola, desista da turma por incompatibilidade de horário com outro estabelecimento de ensino, perderá a ordem de classificação no ano vigente, tendo que aceitar as turmas remanescentes.
§ 3° - O professor que não apresentar rendimento no processo ensino aprendizagem, na sua atuação com a turma, comprovado através de Avaliações Municipal, Atas e/ou Assessoramento da Equipe Pedagógica da Escola e supervisionada pela Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, perderá a regência da turma no ano em questão a qualquer momento, salvo posterior avaliação pela equipe pedagógica da escola e da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Diretor, o qual dará um parecer favorável ou não. Após estes procedimentos a direção do estabelecimento, tomará providências administrativas cabíveis para o caso.
§ 4° - No caso específico do professor em atuação em sala de aula, cuja turma sofrer cessação no decorrer do ano letivo no Estabelecimento de Ensino, o professor será remanejado para outro estabelecimento de ensino onde houver vaga e por determinação da Secretaria Municipal de Educação.
Art.: 4º - Em caso de empate referente à ordem de classificação, serão observados os seguintes critérios:
a) Maior graduação
b) Idade (mais idoso)
c) Número de filhos.
Art.: 5º - Para as turmas de Educação de Jovens e Adultos, a distribuição ocorrerá somente após a distribuição das turmas regulares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Hora atividade, sendo que serão contratados professores através de Processo Seletivo Simplificado – PSS do Ensino Fundamental.
Parágrafo único – As turmas da EJA, que durante o Ano Letivo não mantiverem o número de alunos freqüentando, exigido por Lei, será cessada e a contratação temporária da mesma será encerrada.
Art.: 6º - Se ainda existir turmas/anos remanescentes de hora atividade a serem distribuídas, estas vagas serão comunicadas a Secretaria Municipal de Educação, que será realizado o preenchimento através do Processo Seletivo Simplificado – PSS Ensino Fundamental.
Art.: 7º - Para as turmas de Educação Especial, a distribuição ocorrerá primeiramente para os professores concursados na escola. Na falta de professor habilitado na mesma, as turmas serão distribuídas na própria escola para os professores com curso de Especialização em Educação Especial. Caso ainda haja turmas remanescentes de Educação Especial às mesmas serão distribuídas no período suplementar e se ainda necessário será através do Processo Seletivo Simplificado – PSS/Habilitação em Educação Especial.
Parágrafo único – Os professores excedentes serão colocados à disposição da Secretaria Municipal de Educação a qual procederá ao seu remanejamento, de acordo com as necessidades do Município, obedecendo ao critério específico de maior tempo de serviço prestado ao Município.
Art.: 8º - Caso haja aumento do número de turmas/anos no início do ano nas escolas, após matrículas novas recebidas, os professores que foram remanejados, poderão retornar a Escola onde estavam lotados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação da escola.
Parágrafo único – Cabe às Direções comunicarem o fato à Secretaria Municipal de Educação enviando a relação de turmas novas, a qual tomará as providências cabíveis.
CAPÍTULO II
DA HORA ATIVIDADE
Art.: 9º – A hora atividade nas escolas/centros Municipais deverão ser cumpridas pelos professores, obedecendo a critérios estipulados no artigo 20 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Cruzeiro do Oeste, e devem ser cumpridas no mesmo turno que o professor assumir as aulas. A Hora Atividade corresponde ao período de tempo utilizado pelo Docente para:
I- Planejar, preparar e avaliar o trabalho didático;
II- Colaborar com a Administração da unidade Escolar;
III- Participar de reuniões pedagógicas e de articulação com a comunidade;
IV- Aperfeiçoar seu trabalho profissional.
Parágrafo Único: os professores da EJA deverão cumprir Hora Atividade na escola que atuam.
CAPÍTULO III
DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS PEDAGÓGICAS
Art.: 10º – As funções de Orientação, Supervisão, Coordenação e outras similares na área de Educação, serão distribuídas obedecendo aos seguintes critérios:
I – A escolha do Suporte Pedagógico ficará a critério do Diretor do estabelecimento de ensino, respeitando a carga horária, de acordo com o porte da escola. Para assumir a vaga o professor deverá ser do quadro próprio do Magistério, conforme Art.: 32, § 4º da Lei nº 06/2015.
II – O Estabelecimento de Ensino que atende alunos com necessidades educacionais especiais deverá integrar na sua equipe técnico-pedagógica no mínimo 01 (um) profissional habilitado ou especializado na modalidade de educação especial (Deliberação Estadual nº 02/03).
CAPÍTULO IV
DA REMOÇÃO
Art.: 11º – Para solicitar remoção de seu padrão para outra escola o professor deverá, na segunda quinzena do mês de novembro, conforme Art.: 84, § 1º da Lei nº 06/2015, protocolar um requerimento na Secretaria Municipal de Educação, apresentando opções de Escolas, por ordem de interesse, a qual providenciará a sua nova fixação de lotação caso haja vaga.
§ 1º – Não haverá remoção a pedido, durante o ano letivo, salvo interesse maior da Secretaria Municipal de Educação, a qual poderá determinar a remoção por ofício, caso o professor no decorrer do ano letivo não apresentar rendimento de sua turma, devidamente registrado e comprovado.
§ 2º - O professor que se submeter ao processo de remoção será comunicado sobre o resultado de sua solicitação, para que possa ser feita a atribuição de sua turma no Estabelecimento de Ensino destinado.
Art.: 12º - Após a distribuição de turmas/anos, o professor que não obter sua lotação no estabelecimento, ficará a disposição da Secretaria Municipal de Educação para provimento de vagas em outros estabelecimentos do município.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art.: 13º - Após o início do ano letivo dar-se-á um prazo máximo de 15 (quinze) dias para os Estabelecimentos Municipais de Ensino proceder aos ajustes necessários.
Art.: 14º - A Direção da Escola deverá estabelecer a divulgação com antecedência, dia horário e local da Distribuição das turmas e funções.
Art.: 15º - O professor deverá estar presente no dia, horário e local determinado ou por procuração devidamente autenticada.
Art.: 16º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art.: 17º-Este decreto tem efeito a partir de janeiro de 2018, para o ano letivo 2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 35/2017.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.
Hedilberto Villa Nova Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 008/2017 ID: nº. 1421, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E PORTAL PÚBLICO INFORMÁTICA LTDA.
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado PORTAL PÚBLICO INFORMÁTICA LTDA.-EPP, com sede na Av. Jose Gertum, Nº. 414, Chácara das Pedras, CEP. 91.330-450, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ sob nº. 05.005.501/0001-84, representada neste ato pela Sr. Joel de Oliveira Nunes, brasileiro, casado, portador da C.I. R.G. sob n.º 10.158.838-51 SSP/RS e do CPF/MF sob nº. 339.957.290-53, residente na Rua Dr. Barbosa Gonçalves, nº 210, Chácara das Pedras, CEP. 91.330-320, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul,, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fins de alteração de Vigência e Valor.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada o prazo de Vigência do contrato 008/2017 até 24/02/2019, sendo esse embasado no Processo Licitatório nº. 11/2017 Modalidade Pregão Dispensa nº. 04/2017 de 24/02/2017 e homologado em 24/02/2017, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao valor R$-80,00 (oitenta reais) Referente a 3,39% (três, trinta e nove por cento) sobre ao valor original contratado, Fica o Valor de R$- 2.440,00(dois mil quatrocentos e quarenta reais) em duas parcelas iguais, sendo esse embasado no Processo Licitatório nº 11/2017 na modalidade Dispensa nº 04/2017, homologada em 24/02/2017, com fundamento no artigo 65, inciso I, Alínea b, da lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04(quatro) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (23/01/2018).
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR. Portal Público Informática Ltda.-EPP
João Jorge Sossai Joel de Oliveira Nunes
Testemunhas:

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.384.617,39	0,00
Pessoal Ativo	13.954.365,72	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	240.606,67	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	189.645,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	574.548,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	359.200,07	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	139.519,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	56,10	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	75.772,68	0,00
Pensionistas	12.511,18	0,00
IRRF	63.261,50	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.810.068,99	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.770.310,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	24.770.310,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**13.810.068,99**	**55,75**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.375.967,70	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.707.169,32	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	12.038.370,93	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2018 as 08h e 18m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA G — Diretora do Departamento de Tesouraria
FERNANDA DA SILVA — CONTADORA
JOAO JORGE SOSSAI — PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	790.602,01	703.491,37	585.372,70
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	790.602,01	703.491,37	585.372,70
Empréstimos	607.500,30	536.647,34	426.566,51
Interna	607.500,30	536.647,34	426.566,51
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	183.101,71	166.844,03	158.806,19
De Tributos	94.353,30	135.279,78	128.227,10
De Contribuições Previdenciárias	88.748,41	31.564,25	30.579,09
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.847.452,61	7.243.443,48	5.854.596,51
Disponibilidade de Caixa	4.794.592,03	7.109.083,54	5.708.184,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.418.233,65	8.026.954,67	6.848.898,24
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-623.641,62	-917.871,13	-1.140.713,98
Demais Haveres Financeiros	52.860,58	134.359,94	146.412,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.051.104,74	24.862.402,42	24.770.310,56
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	3,29	2,83	2,36
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	28.861.325,69	29.834.882,90	29.724.372,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	25.975.193,12	26.851.394,61	26.751.935,40

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	30.031,12	166.408,97	180.880,26
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	479.821,78	326.367,85	1.086.281,48
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

ROSANGELA APARECIDA SEGALA G — Diretora do Departamento de Tesouraria
FERNANDA DA SILVA — CONTADORA
JOAO JORGE SOSSAI — PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.053.688,10	30.396.155,66	4.882.620,85	16,06	25.733.158,49	84,66	4.662.997,17
RECEITAS CORRENTES	24.423.688,10	28.065.181,65	4.561.537,39	16,25	24.770.310,56	88,26	3.294.871,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.751.774,45	4.027.398,79	702.586,50	17,45	3.910.172,48	97,09	117.226,31
Impostos	3.397.654,05	3.673.278,39	675.696,73	18,39	3.626.942,85	98,74	46.335,54
Taxas	254.738,00	254.738,00	26.889,77	10,56	283.127,93	111,14	-28.389,93
Contribuição de Melhoria	99.382,40	99.382,40	0,00	0,00	101,70	0,10	99.280,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	554.295,00	554.295,00	117.632,75	21,22	686.114,22	123,78	-131.819,22
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	554.295,00	554.295,00	117.632,75	21,22	686.114,22	123,78	-131.819,22
RECEITA PATRIMONIAL	475.459,21	477.347,56	37.446,67	7,84	476.033,31	99,72	1.314,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	475.459,21	477.347,56	37.446,67	7,84	456.032,31	95,53	21.315,25
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	20.001,00	0,00	-20.001,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	26.107,55	64.707,55	32.856,92	50,78	83.895,83	129,65	-19.188,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.782.551,89	22.107.932,75	3.628.981,47	16,41	19.398.747,73	87,75	2.709.185,02
Transferências Intergovernamentais	16.965.159,49	20.290.540,35	3.614.734,94	17,81	19.256.282,43	94,90	1.034.257,92
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.817.392,40	1.817.392,40	14.246,53	0,78	142.465,30	7,84	1.674.927,10
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	833.500,00	833.500,00	42.033,68	5,04	215.346,99	25,84	618.153,01
Multas e Juros de Mora	189.460,00	189.460,00	15.722,02	8,30	60.569,72	31,97	128.890,28
Indenizações e Restituições	66.715,00	66.715,00	229,01	0,34	2.201,05	3,30	64.513,95
Receita da Dívida Ativa	539.325,00	539.325,00	16.856,63	3,13	132.221,32	24,52	407.103,68
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	38.000,00	38.000,00	9.225,42	24,28	20.354,90	53,57	17.645,10
RECEITAS DE CAPITAL	630.000,00	2.330.974,01	321.083,46	13,77	962.847,93	41,31	1.368.126,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Operações de Crédito Internas	300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	170.000,00	170.000,00	234.000,00	137,65	234.000,00	137,65	-64.000,00
Alienação de Bens Móveis	170.000,00	170.000,00	234.000,00	137,65	234.000,00	137,65	-64.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	160.000,00	860.974,01	87.083,46	10,11	728.847,93	84,65	132.126,08
Transferências Intergovernamentais	0,00	280.000,00	40.000,00	14,29	280.000,00	100,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	160.000,00	580.974,01	47.083,46	8,10	448.847,93	77,26	132.126,08
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.053.688,10	30.396.155,66	4.882.620,85	16,06	25.733.158,49	84,66	4.662.997,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.053.688,10	30.396.155,66	4.882.620,85	16,06	25.733.158,49	84,66	4.662.997,17
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.053.688,10	30.396.155,66	4.882.620,85	16,06	25.733.158,49	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.293.102,67	-	-	4.293.102,67	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.293.102,67	-	-	4.293.102,67	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

www.elotech.com.br Continua 1/2

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.053.688,10	34.689.258,33	6.400.900,55	25.676.012,35	9.013.245,98	5.874.373,62	24.596.469,38	10.092.788,95	23.678.853,97	1.079.542,97
DESPESAS CORRENTES	21.618.959,85	29.019.188,18	5.268.950,75	23.885.589,14	5.133.599,04	5.347.842,37	23.613.511,17	5.405.677,01	23.126.644,06	272.077,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.806.263,16	16.718.059,70	3.481.878,16	15.042.167,47	1.675.892,23	3.481.878,16	15.042.167,47	1.675.892,23	14.840.576,27	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	6.263,03	54.244,72	95.755,28	6.263,03	54.244,72	95.755,28	54.244,72	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.662.696,69	12.151.128,48	1.780.809,56	8.789.176,95	3.361.951,53	1.859.701,18	8.517.098,98	3.634.029,50	8.231.823,07	272.077,97
DESPESAS DE CAPITAL	2.899.728,25	5.453.170,15	1.131.949,80	1.790.423,21	3.662.746,94	526.531,25	982.958,21	4.470.211,94	552.209,91	807.465,00
INVESTIMENTOS	2.249.728,25	4.803.170,15	1.092.977,56	1.566.779,43	3.236.390,72	487.559,01	759.314,43	4.043.855,72	328.566,13	807.465,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.000,00	650.000,00	38.972,24	223.643,78	426.356,22	38.972,24	223.643,78	426.356,22	223.643,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	535.000,00	216.900,00	0,00	0,00	216.900,00	0,00	0,00	216.900,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.053.688,10	34.689.258,33	6.400.900,55	25.676.012,35	9.013.245,98	5.874.373,62	24.596.469,38	10.092.788,95	23.678.853,97	1.079.542,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.053.688,10	34.689.258,33	6.400.900,55	25.676.012,35	9.013.245,98	5.874.373,62	24.596.469,38	10.092.788,95	23.678.853,97	1.079.542,97
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.136.689,11	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.053.688,10	34.689.258,33	6.400.900,55	25.676.012,35	9.013.245,98	5.874.373,62	25.733.158,49	10.092.788,95	23.678.853,97	1.079.542,97
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2018 as 09h e 57m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA G — Diretora do Departamento de Tesouraria
FERNANDA DA SILVA — CONTADORA
JOAO JORGE SOSSAI — PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.051.104,74	24.862.402,42	24.770.310,56
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	5.291.243,04	5.469.728,53	5.449.468,32
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	4.762.118,74	4.922.755,68	4.904.521,49

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARAE — Diretora do Departamento de Tesouraria
FERNANDA DA SILVA — CONTADORA
JOAO JORGE SOSSAI — PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-110.080,83	426.566,51
Interna	-110.080,83	426.566,51
Empréstimos	-110.080,83	426.566,51
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	**-110.080,83**	**426.566,51**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.770.310,56	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	426.566,51	1,72
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.963.249,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.566.924,72	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.733.921,74	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-8.037,84	158.806,19
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-8.037,84	158.806,19
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2018 as 08h e 31m.
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA G — Diretora do Departamento de Tesouraria
FERNANDA DA SILVA — CONTADORA
JOAO JORGE SOSSAI — PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III -	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X- XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ROSANGELA APARECIDA SEGALA G — Diretora do Departamento de Tesouraria
FERNANDA DA SILVA — CONTADORA
JOAO JORGE SOSSAI — PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/dez./2016 (a)	Em 31/out./2017 (b)	Em 31/dez./2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	790.602,01	624.344,94	585.372,70
DEDUÇÕES (II)	4.847.452,61	6.852.329,51	5.854.596,51
Disponibilidade de Caixa	4.794.592,03	6.721.807,94	5.708.184,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.418.233,65	7.485.264,36	6.848.898,24
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	623.641,62	763.456,42	1.140.713,98
Demais Haveres Financeiros	52.860,58	130.521,57	146.412,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	183.101,71	160.325,45	158.806,19
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-183.101,71**	**-160.325,45**	**-158.806,19**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No 6º Bimestre (VIc-VIb)	Até o 6º Bimestre (VIc-VIa)
VALOR	**1.519,26**	**24.295,52**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2018 as 10h e 27m.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA G — Diretora do Departamento de Tesouraria
FERNANDA DA SILVA — CONTADORA
JOAO JORGE SOSSAI — PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	24.770.310,56	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.810.068,99	55,75
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	14.862.186,34	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	14.119.077,02	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	29.724.372,67	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.449.468,32	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	426.566,51	1,72
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.963.249,69	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.733.921,74	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.079.542,97	5.721.782,58

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2018 as 09h e 56m.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARAE — Diretora do Departamento de Tesouraria
FERNANDA DA SILVA — CONTADORA
JOAO JORGE SOSSAI — PREFEITO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	27.587.834,09	24.314.278,25	23.354.996,13
Receita Tributária	3.975.718,79	3.910.172,48	3.484.075,10
IPTU	400.000,00	269.808,63	228.773,73
ISS	2.606.141,59	2.692.031,38	2.277.964,14
ITBI	285.000,00	162.763,88	203.081,61
IRRF	547.256,80	551.116,04	544.562,81
Outras Receitas Tributárias	386.320,40	288.964,30	272.801,72
(-) Deduções da Receita Tributária	-249.000,00	-54.511,75	-43.108,91
Receita de Contribuição	605.975,00	686.114,22	596.225,89
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	605.975,00	692.432,59	597.674,05
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-6.318,37	-1.448,16
Receita Patrimonial Líquida	0,00	20.001,00	0,00
Receita Patrimonial	477.347,56	476.033,31	696.164,71
(-) Aplicações Financeiras	-477.347,56	-456.032,31	-696.164,71
Transferências Correntes	22.107.932,75	19.398.747,73	19.010.934,89
FPM	8.724.239,98	7.948.397,49	8.351.215,95
ICMS	6.465.000,00	6.701.847,67	6.318.604,00
Convênios	1.817.392,40	142.465,30	223.986,83
Outras Transferências Correntes	5.101.300,37	4.606.037,27	4.117.128,11
Demais Receitas Correntes	898.207,55	299.242,82	263.760,25
Dívida Ativa	539.325,00	143.902,35	88.315,73
Diversas Receitas Correntes	358.882,55	208.486,05	202.310,42
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-53.145,58	-26.865,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.330.974,01	962.847,93	1.493.890,73
Operações de Crédito (III)	1.300.000,00	0,00	400.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	170.000,00	234.000,00	29.600,00
Transferências de Capital	860.974,01	728.847,93	1.064.290,73
Convênios	580.974,01	448.847,93	696.986,71
Outras Transferências de Capital	280.000,00	280.000,00	367.304,02
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	860.974,01	728.847,93	1.064.290,73
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**28.448.808,10**	**25.043.126,18**	**24.419.286,86**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	DESPESAS LIQUDADAS: Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR: Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.019.188,18	23.885.589,14	22.025.114,41	23.613.511,17	21.985.044,38	272.077,97	40.070,03
Pessoal e Encargos Sociais	16.718.059,70	15.042.167,47	13.895.993,72	15.042.167,47	13.895.993,72	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	150.000,00	54.244,72	67.227,24	54.244,72	67.227,24	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.151.128,48	8.789.176,95	8.061.893,45	8.517.098,98	8.021.823,42	272.077,97	40.070,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	28.869.188,18	23.831.344,42	21.957.887,17	23.559.266,45	21.917.817,14	272.077,97	40.070,03
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.453.170,15	1.790.423,21	4.127.684,88	982.958,21	3.709.164,47	807.465,00	418.520,41
Investimentos	4.803.170,15	1.566.779,43	3.826.029,75	759.314,43	3.407.509,34	807.465,00	418.520,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	650.000,00	223.643,78	301.655,13	223.643,78	301.655,13	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	4.803.170,15	1.566.779,43	3.826.029,75	759.314,43	3.407.509,34	807.465,00	418.520,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	216.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**33.889.258,33**	**25.398.123,85**	**25.783.916,92**	**24.318.580,88**	**25.325.326,48**	**1.079.542,97**	**458.590,44**
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-5.440.450,23**	**-354.997,67**	**-1.364.630,06**	**724.545,30**	**-906.039,62**	**-1.079.542,97**	**-458.590,44**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**3.338.401,52**	**0,00**	**3.338.401,52**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2018 as 10h e 30m.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA G — Diretora do Departamento de Tesouraria
FERNANDA DA SILVA — CONTADORA
JOAO JORGE SOSSAI — PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 A 2091

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2018 as 10h e 39m.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARAE — Diretora do Departamento de Tesouraria
FERNANDA DA SILVA — CONTADORA
JOAO JORGE SOSSAI — PREFEITO

MUNICIPIO DE DOURADINA Pág. 1/1
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2018

Decreto nº 5/2018 de 26/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2144/2018 de 25/01/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 15.228,14 (quinze mil duzentos e vinte e oito reais e catorze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
09.002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
09.002.20.608.0014.2.167. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLOS, ÁGUA E MICROBACIA
505 - 3.3.31.93.00.00 33773 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 15.228,14
Total Suplementação: 15.228,14

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
33773 Agricultura - PGSAM/SEAB - EXERCICIOS ANTERIORES

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , em 26 de janeiro de 2018.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.832.739,05	4.108.363,39	686.590,85	3.716.654,37	90,47
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	620.405,00	620.405,00	12.775,10	295.745,80	47,67
1.1.1- IPTU	337.880,00	337.880,00	4.877,58	221.531,55	65,57
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	282.525,00	282.525,00	7.897,52	74.214,25	26,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	289.360,00	289.360,00	43.772,34	163.456,21	56,49
1.2.1- ITBI	285.000,00	285.000,00	43.772,34	162.263,88	56,93
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.360,00	4.360,00	0,00	1.192,33	27,35
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.375.717,25	2.651.341,59	486.919,47	2.706.336,32	102,07
1.3.1- ISS	2.227.517,25	2.503.141,59	483.922,87	2.692.031,38	107,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	148.200,00	148.200,00	2.996,60	14.304,94	9,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	547.256,80	547.256,80	143.123,94	551.116,04	100,71
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.846.567,89	17.809.637,87	2.952.869,71	17.043.403,03	95,70
2.1- Cota-Parte FPM	7.750.000,00	9.442.069,98	1.761.244,24	8.666.225,58	91,78
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.750.000,00	8.724.239,98	1.407.936,15	7.948.397,49	91,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	717.830,00	353.308,09	717.828,09	100,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.465.000,00	6.465.000,00	1.025.841,68	6.701.847,67	103,66
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.200,00	40.200,00	7.579,92	45.479,52	113,13
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	20.903,04	102.737,72	68,49
2.5- Cota-Parte ITR	52.823,14	323.823,14	91.773,17	331.584,10	102,40
2.6- Cota-Parte IPVA	1.388.544,75	1.388.544,75	45.527,66	1.195.528,44	86,10
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.679.306,94	21.918.001,26	3.639.460,56	20.760.057,40	94,72

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	9.250,00	9.250,00	2.158,49	19.671,52	212,67
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	359.230,00	369.027,99	74.168,13	453.245,48	122,82
5.1- Transferências do Salário-Educação	185.494,00	185.494,00	50.139,57	315.641,88	170,16
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	169.186,00	177.449,00	21.015,20	108.322,82	61,04
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.550,00	6.084,99	3.013,36	29.280,78	481,20
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	687.591,08	687.944,44	15.246,47	152.668,65	22,19
6.1- Transferências de Convênios	684.591,08	684.591,08	14.246,53	142.465,30	20,81
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.353,36	999,94	10.203,35	304,27
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.000,00	150.000,00	65.000,00	65.000,00	43,33
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.206.071,08	1.216.222,43	156.573,09	690.585,65	56,78

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.169.313,58	3.169.313,58	519.912,26	3.265.114,54	103,02
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.550.000,00	1.550.000,00	281.587,18	1.589.679,15	102,56
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.293.000,00	1.293.000,00	205.168,29	1.340.369,31	103,66
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.040,00	8.040,00	1.515,98	9.095,88	113,13
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	30.000,00	30.000,00	4.180,61	20.547,59	68,49
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.564,63	10.564,63	18.354,62	66.316,73	627,72
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	277.708,95	277.708,95	9.105,58	239.105,88	86,10
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.424.159,00	3.641.706,88	560.072,36	3.514.623,99	96,51
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.420.000,00	3.637.547,88	559.360,15	3.496.243,11	96,12
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.159,00	4.159,00	712,21	18.380,88	441,95
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-749.313,58	468.234,30	39.447,89	231.128,57	49,36

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.454.495,40	2.850.615,89	2.742.733,93	96,22	2.742.733,93	96,22	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.454.495,40	2.850.615,89	2.742.733,93	96,22	2.742.733,93	96,22	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	969.663,60	820.163,60	760.539,66	92,73	760.539,66	92,73	0,00
14.1- Com Educação Infantil	457.997,00	506.497,00	475.100,56	93,80	475.100,56	93,80	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	511.666,60	313.666,60	285.439,10	91,00	285.439,10	91,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.424.159,00	3.670.779,49	3.503.273,59	95,44	3.503.273,59	95,44	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	29.072,61
17.1 - FUNDEB 60%	29.072,61
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	29.072,61
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.474.200,98
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	77,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	21,64
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	29.072,61
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	29.072,61

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	793.819,00	1.237.319,00	1.103.740,49	89,20	959.740,49	77,57	144.000,00
22.1 - Creche	793.819,00	1.237.319,00	1.103.740,49	89,20	959.740,49	77,57	144.000,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	457.997,00	506.497,00	475.100,56	93,80	475.100,56	93,80	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	335.822,00	730.822,00	628.639,93	86,02	484.639,93	66,31	144.000,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.886.075,78	6.131.713,40	5.402.953,71	88,11	5.320.659,59	86,77	82.294,12
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.966.162,00	3.164.282,49	3.028.173,03	95,70	3.028.173,03	95,70	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.919.913,78	2.967.430,91	2.615.540,52	88,14	2.533.246,40	85,37	82.294,12
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-240.759,84	0,00	-240.759,84	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	200.000,00	7.934,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	4.879.894,78	7.376.967,35	6.506.694,20	88,20	6.280.400,08	85,14	226.294,12

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	231.128,57
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	18.380,88
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	29.072,61
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	211.262,79
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	469.033,75
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	1.662,10
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	960.540,70
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	5.546.153,50
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	26,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	187.744,00	556.744,00	384.944,55	69,14	291.701,30	52,39	93.243,25
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	482.402,00	707.771,41	313.435,21	44,28	284.322,58	40,17	29.112,63
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	670.146,00	1.264.515,41	698.379,76	55,23	576.023,88	45,55	122.355,88
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.550.040,78	8.641.482,76	7.205.073,96	83,38	6.856.423,96	79,34	348.650,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	469.033,75	1.662,10

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR: FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	29.072,61	414.801,21
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.496.243,11	315.641,88
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.503.273,59	144.138,62
48.1 Orçamento do Exercício	3.503.273,59	142.366,34
48.2 Restos a Pagar	0,00	1.772,28
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	18.380,88	26.260,39
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	40.423,01	612.564,86
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	40.423,01	612.564,86

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2018 as 10h e 38m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA G — Diretora do Departamento de Tesouraria
FERNANDA DA SILVA — CONTADORA
JOAO JORGE SOSSAI — PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	170.000,00	234.229,83	-64.229,83
Receita de Alienação de Bens Móveis	170.000,00	234.000,00	-64.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	229,83	-229,83

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Despesas de Capital	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Investimentos	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-1.034.330,56	234.229,83	-800.100,73

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2018 as 10h e 40m.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA G — Diretora do Departamento de Tesouraria
FERNANDA DA SILVA — CONTADORA
JOAO JORGE SOSSAI — PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	3.832.739,05	4.108.363,39	3.716.654,37	90,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	337.880,00	337.880,00	221.531,55	65,57
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	285.000,00	285.000,00	162.263,88	56,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.227.517,25	2.503.141,59	2.692.031,38	107,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	547.256,80	547.256,80	551.116,04	100,71
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	50.200,00	50.200,00	10.594,06	21,10
Dívida Ativa dos Impostos	322.525,00	322.525,00	52.202,49	16,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	62.360,00	62.360,00	26.914,97	43,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.846.567,89	17.809.637,87	17.043.403,03	95,70
Cota-Parte FPM	7.750.000,00	8.724.239,98	7.948.397,49	91,11
Cota-Parte ITR	52.823,14	323.823,14	331.584,10	102,40
Cota-Parte IPVA	1.388.544,75	1.388.544,75	1.195.528,44	86,10
Cota-Parte ICMS	6.465.000,00	6.465.000,00	6.701.847,67	103,66
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	102.737,72	68,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.200,00	40.200,00	45.479,52	113,13
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.200,00	40.200,00	45.479,52	113,13
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**19.679.306,94**	**21.200.171,26**	**20.042.229,31**	**94,54**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.092.550,00	1.509.050,00	1.464.058,25	97,02
Provenientes da União	1.044.299,00	1.180.799,00	1.127.608,25	95,50
Provenientes do Estado	48.251,00	328.251,00	336.450,00	102,50
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	161.000,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.092.550,00**	**1.509.050,00**	**1.625.058,25**	**107,69**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	7.052.507,37	8.912.523,57	7.578.540,79	85,03	7.570.327,16	84,94	8.213,63
Pessoal e Encargos Sociais	3.701.807,90	4.308.207,90	3.861.120,23	89,62	3.861.120,23	89,62	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.350.699,47	4.604.315,67	3.717.420,56	80,74	3.709.206,93	80,56	8.213,63
DESPESAS DE CAPITAL	54.710,25	854.688,79	189.721,75	22,20	189.721,75	22,20	0,00
Investimentos	54.710,25	854.688,79	189.721,75	22,20	189.721,75	22,20	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.107.217,62**	**9.767.212,36**	**7.768.262,54**	**79,53**	**7.760.048,91**	**79,45**	**8.213,63**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.099.850,00	2.113.526,20	1.018.553,54	13,11	1.018.553,54	13,13	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.050.599,00	1.854.275,20	944.082,43	12,15	944.082,43	12,17	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	49.251,00	259.251,00	74.471,11	0,96	74.471,11	0,96	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	733,33	0,01	733,33	0,01	0.00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	136.439,10	1,76	136.439,10	1,76	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	703,28	0,01	703,28	0,01	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.099.850,00**	**2.113.526,20**	**1.156.429,25**	**14,89**	**1.156.429,25**	**14,90**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**6.007.367,62**	**7.653.686,16**	**6.611.833,29**	**85,11**	**6.603.619,66**	**85,10**	**8.213,63**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**32,99**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**3.605.498,89**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2017	136.439,10	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**136.439,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	703,28	-703,28
TOTAL (VIII)	0,00	**703,28**	-703,28

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre (l)	% ((l/total l) * 100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	5.337.574,22	8.081.127,51	6.552.074,64	84,34	6.543.861,01	84,33	8.213,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.525.841,40	1.306.182,31	1.102.560,53	14,19	1.102.560,53	14,21	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	116.978,00	291.791,54	113.570,97	1,46	113.570,97	1,46	0,00
Vigilância Epidemiológica	126.824,00	88.111,00	56,40	0,00	56,40	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	87.678,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.107.217,62**	**9.854.890,66**	**7.768.262,54**	**100,00**	**7.760.048,91**	**100,00**	**8.213,63**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2018 as 10h e 42m.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA G — Diretora do Departamento de Tesouraria
FERNANDA DA SILVA — CONTADORA
JOAO JORGE SOSSAI — PREFEITO

MUNICIPIO DE DOURADINA Pág. 1/1
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2018

Decreto nº 6/2018 de 26/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2145/2018 de 25/01/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 46.397,19 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06 SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
06.003 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
06.003.08.242.0008.2.173. TRANSFERÊNCIA PARA APAE
506 - 3.3.50.43.00.00 03000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 46.397,19
Total Suplementação: 46.397,19

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
3000 Recursos Livres- Exercícios Anteriores

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , em 26 de janeiro de 2018.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

MUNICIPIO DE DOURADINA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: de Novembro a Dezembro - 6º BIMESTRE/2017

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO - O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA FOI EXTINTO

JOÃO JORGE SOSSAI — PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDA DA SILVA — CRC-PR 068206/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n. 001/2018
Processo Licitatório n° 002/2018
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de uma empresa para prestação de serviços de solda (alumínio, foscop, metal, estanhos) entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I, com os dispositivos das Leis Federais n.º 10.520/2002 e respectivos Decretos regulamentadores, Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min e no telefone (44)3664-1320, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93, ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br.
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 15 – Fevereiro - 2018
HORÁRIO: 08:30 Hrs.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2018.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017 No Bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2017 Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2018 as 10h e 45m.

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARAES
Diretora do Departamento de Tesouraria

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Douradina-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Novembro a Dezembro/2017 - 6º bimestre/2017

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	SALDO A EMPENHAR (c-d)
DESPESAS	**165.366,68**	**155.176,00**	**320.542,68**	**35.797,36**	**190.507,50**	**130.035,18**
DESPESAS CORRENTES	**165.366,68**	**140.176,00**	**305.542,68**	**35.797,36**	**190.507,50**	**115.035,18**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.875,00	6.730,00	93.605,00	17.240,80	82.841,59	**10.763,41**
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.491,68	133.446,00	211.937,68	18.556,56	107.665,91	**104.271,77**
DESPESAS DE CAPITAL	-	**15.000,00**	**15.000,00**	-	-	**15.000,00**
INVESTIMENTOS	-	15.000,00	15.000,00	-	-	**15.000,00**
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**165.366,68**	**155.176,00**	**320.542,68**	**35.797,36**	**190.507,50**	**130.035,18**

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA DA SILVA
CRC/PR. 068206/O-9

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n. 002/2018
Processo Licitatório n° 003/2018
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a "Aquisição de Lousa Verde Quadriculada, a fim de atender a necessidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme descrito no anexo I deste edital. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade e o prazo de entrega não excederá 07 (sete) dias, onde deverão ser entregues no local especificado pela Secretaria Solicitante, de acordo com as condições particulares deste Edital", com os dispositivos das Leis Federais n.º 10.520/2002 e respectivos Decretos regulamentadores, Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min e no telefone (44)3664-1320, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93, ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br.
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 15 – Fevereiro - 2018
HORÁRIO: 10:30 Hrs.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2018.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada,pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, solicitando a Contratação de Empresa para elaboração e fornecimento de agendas pedagógicas personalizadas para uso dos professores da rede de ensino municipal, no valor total DE R$ 7.216,00 (SETE MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS). Com a empresa: ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO –EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 29.154.841.0001-35, de na AV. PARANÁ 270 SL 6 FUNDOS CENTRO, na cidade de Planaltina do Paraná Estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de serviços Públicos – Divisão de Obras e Serviços, Conta 1929 – 07.002.061820008.2. 077.3390.30.00 – Material de consumo
Altônia, 26 de janeiro de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Parana
Decreto n.º 006/2018.
Ementa: Dispõe sobre as datas de vencimento e quantidade de parcelas de tributo municipal – IPTU e, dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, ALEXANDRE LUCENA, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,
Considerando o contido no Código Tributário Municipal – Lei Municipal 1.374/98, pontualmente o permissivo do artigo 243, bem como, na Lei Municipal n.º 1.556/04 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, especialmente o contido no artigo 23.
Determino:
Art. 1º - Pelo presente instrumento, fixa-se em 05 (cinco) parcelas, o pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, do município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018.
Art. 2º - Os vencimentos das parcelas se darão da seguinte forma, a saber:
I – Primeira Cota única com 10% de desconto ou primeira parcela, em 16/03/2018;
II - Segunda Cota única com 05% de desconto em 28/03/2018;
II – Terceira Cota única com 03% de desconto em 14/04/2018;
IV – Segunda parcela em 14/04/2018;
V – Terceira parcela em 19/05/2018;
VI – Quarta parcela em 16/06/2018;
VII – Quinta parcela em 14/07/2018;
Art. 3.º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos Vinte Seis dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezoito.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
P O R T A R I A Nº 035/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR a pedido, a contar do dia 25 de Janeiro de 2018, a servidora SALETE PEREIRA DA SILVA, CPF. nº 930.251.909-06, ocupante do cargo de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 26/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora FRANCIELE APARECIDA DOMINGOS, CPF. nº 060.778.849-60, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Escola Municipal de Tempo Integral Tasso da Silveira, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 15/01/18 a 13/07/18, conforme Lei Complementar nº 004/2009 do dia 14/12/2009.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
- Prefeito Municipal -

P O R T A R I A Nº 033/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR, a pedido a contar do dia 31 de Janeiro de 2018, o servidor JURANDYR BENEGOSI NETO, CPF. nº 065.954.689-21, ocupante do cargo de Monitor de Informática, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através de seu pregoeiro, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº. 06/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
OBJETO: Aquisição de automóvel Hatch 1.0 – 5 passageiros - SEDU/ PARANACIDADE - Convênio nº 26.23.2017-0098.
ENTREGA DOS ENVELOPES e INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO", até às 09:00 horas do dia 16/02/2018 na Divisão de Compras e Patrimônio no Paço Municipal, situado na Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, Esperança Nova – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: PODERÁ SER ADQUIRIDO, JUNTO A DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO NO ENDEREÇO ACIMA, no PORTAL TRANSPARÊNCIA: www.esperancanova.pr.gov.br ou através do e-email: licitacaoespnova@outlook.com
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Compras e Patrimônio ou pelo fone (44) 3640 – 8000 – RAMAL 251 ou 258.
ESPERANÇA NOVA, 26/01/2018.
VANESSA GARCIA OLIANI BRAGA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana
RESOLUÇÃONº001/2018
SUMULA: INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR COM VIGÊNCIA 2019 A 2022.
A CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN do Município de ALTÔNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1502/2015, de 22 de dezembro 2015, e Decreto Municipal nº 326 /2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Altônia – PR, que terão as seguintes representações:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Erica Bonfim
Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura
Miguel Rezende
Secretaria Municipal de Assistencia Social
Cleonice Maróstica Gervasone
Secretaria Municipal de Saúde
Gilbert Albano da Silva
Art. 2º - A Comissão Técnica Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, será responsável em elaborar e articular o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Altônia para o quadriênio 2019-2022.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
Altônia – PR. 25 Janeiro de 2018.
Miguel Rezende
Presidente da CAISAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Parana
Decreto n.º 005/2018
Ementa: Dispõe sobre as datas de vencimento e quantidade de parcelas de tributos municipais – ALVARÁ (LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO) e TAXA DE COLETA DE LIXO e, dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,
Considerando o contido no Código Tributário Municipal – Lei Municipal 1.374/98, pontualmente o permissivo do artigo 243, bem como, na Lei Municipal n.º 1.556/04 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, especialmente o contido no artigo 23.
Determino:
Art. 1º - Pelo presente instrumento, fixa-se em 02 (duas) parcelas, o pagamento do ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, do município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018.
Art. 2º - Os vencimentos das parcelas se darão da seguinte forma, a saber:
I – Primeira Cota única com 10% de desconto ou primeira parcela, em 23/02/2018;
II – Segunda parcela em 23/03/2018;
Art. 3º - Pelo presente instrumento, fixa-se Cota Única, para o pagamento da TAXA DE COLETA DE LIXO, do município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018.
Art. 4º - O vencimento da cota única se dará da seguinte forma, a saber:
I – Cota única com 10% de desconto, em 23/02/2018;
Art. 5.º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos Vinte e Seis dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezoito.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
PORTARIA Nº.37/2018-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALDECI GALBIATTI, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias no valor de R$50,00 , totalizando o valor de R$500,00 para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (vinte e seis) DIA DE janeiro DE 2018.
Leandro Silvestre de Oliveira
Secretario Municipal da Saúde de Cruzeiro Oeste-Pr
Marcos Gonçalves Ribeiro
Secretario Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Valdeci Galbiatti
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF 445.944.109-87 AGÊNCIA BANCÁRIA
0516-9 Nº. CONTA
10.394-2
DESTINO
Cascavel, Cianorte, Maringá, Londrina, Arapongas
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Por um período de 40 dias. QT. DIÁRIAS
10 diarias VALOR UNITÁRIO
10X50.00 VALOR TOTAL
500,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
PORTARIA N° 015/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018
SÚMULA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 28 da Lei nº 747/2013, de 05 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 773/2014, de 26 de março de 2014,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar membros para compor a Comissão Processante de Credenciamento de Serviços de Saúde para Acompanhamento e Avaliação de toda a documentação exigida nos Editais de Chamamento Público, como segue:
VALDIR JOSÉ SANTANA – CPF Nº 272.936.348-38
ERASMO BEZERRA DINIZ – CPF Nº 409.176.572-68
VANIA MITIKO MISAWA DA SILVA – CPF Nº 007.012.929-03
AROLDO SASSI TRIVES – CPF Nº 787.310.469-91
Art. 2° - Fica determinado, à Comissão ora constituída, elaborar o Laudo de Avaliação competente, sobre a viabilidade do credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual encaminhado à Diretoria de Licitação e Contratos, para futura contratação.
Art. 3° - Considerar-se-á de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário e expressamente a Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017.
Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana

DECRETO N.º 21/2018

SÚMULA: decreta baixa dos bens móveis inservíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições;

Considerando que compete ao Governo Municipal a gestão, a condução dos negócios e a administração dos bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal; e

Considerando ainda o interesse público, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a necessidade de baixar os referidos bens por motivos justificados;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados como inservíveis para o serviço público os bens mobiliários constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, pertencentes à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste – PR.

Art. 2º. Os bens móveis referidos no artigo anterior deverão ser baixados do acervo patrimonial municipal.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PLACA	BEM
19159	Nobreak
14103	Estabilizador
0020	Cadeira giratória
14880	Monitor LG
20337	Receptor de Antena
1325	Ventilador de teto
15196	Ventilador de teto
15188	Ventilador de teto
9355	Ventilador de teto
14580	Televisão Panasonic
22048	Ventilador Arge
12812	Document Printer Bematech
22158	Micro Computador Samsung
22160	CPU LG
22161	Monitor Proview Preto
1916	Banqueta de madeira
1917	Banqueta de madeira
7497	Notebook Processador Intel
2822	Monitor AOC NO Bege
3101	CPU Satellite
1142	Armário de madeira
17751	CPU Centrium
17753	CPU Centrium
17770	Notebook Emachines
2753	Escrivaninha em madeira
521	Mesa em madeira
20522	Microondas Eletrolux
20723	Enceradeira
22157	Impressora HP Deskjet
6993	Ventilador de teto
3580	Cadeira giratória
20470	Impressora HP
20433	Banqueta de plástico
122	Mesa em fórmica
17482	Monitor AOC
124	Cadeira giratória
3174	CPU LG Dr. Hank
5149	Nobreak
14872	Ventilador de teto
14531	Ventilador de teto
20419	Sofá bege 3 lugares
5617	Notebook
20463	Longarina com 3 cadeiras
9450	Impressora Multifuncional
8260	Notebook processador intel
3102	Monitor
17466	CPU bege
11264	Biombo tamanho triplo
11240	Biombo tamanho triplo
11243	Biombo tamanho triplo
201300724	Biombo tamanho triplo
201300725	Biombo tamanho triplo
11285	Oxímetro de pulso
201300267	Microondas
14053	Notebook CCE
20444	Impressora HP 1102
13377	Cadeira estofada
13408	Cadeira estofada
13409	Cadeira estofada
13412	Cadeira estofada
13413	Cadeira estofada
13414	Cadeira estofada
14160	Balança digital
14801	Ventilador Tron
14807	Ventilador Ventisol
15576	Lixeira de zinco
3702	Monitor AOC
5627	Monitor LG
8437	Nobreak Bege
8440	Nobreak 600VA
14087	Monitor AOC 15'
17500	Ventilador tufão
12364	Cabo de Caixa de Som
12365	Cabo de Caixa de Som
12366	Fio extensão
3896	Longarina com 5 lugares
11888	Cadeira em fórmica bege
6990	Mimeógrafo da Facit
11767	Cadeira fórmica bege com armação de ferro
11763	Cadeira fórmica bege com armação de ferro
11732	Cadeira fórmica bege com armação de ferro
9568	Carteira em fórmica bege
6989	Mimeógrafo da Facit
19425	Carteira fórmica bege com armação de ferro
11851	Cadeira fórmica bege com armação de ferro
17338	Cadeira de plástico azul giratória
13606	Aparelho de telefone
13603	Aparelho relógio ponto
3390	Telefone de Sharp
13691	Telefone Intelbrás
16776	Banco de Madeira Grande
13177	CPU cinza
13611	CPU LG preto
5801	CPU preto
3841	CPU Satéllite
3887	Monitor
13610	CPU Gigabyte Preto
15468	Monitor de vídeo Bege
20071	Máquina de Lavar ECO Performance 15 KG
1372	Mesa pequena de mogno
20066	Escrivaninha de Madeira com 5 Gavetas
11507	Carteira Infantil Bege Pés em Aço
11865	Cadeira fórmica bege com armação de ferro
19477	Mesa quadrada de madeira em fórmica
21739	Cadeira Azul Ergoplax
21740	Cadeira Azul Ergoplax
21741	Cadeira Azul Ergoplax
21742	Cadeira Azul Ergoplax
21743	Cadeira Azul Ergoplax
3789	Balcão de madeira pequeno 4 gavetas cinza
7084	Armário pequeno 4 gavetas cinza claro
16702	Cadeira fixa azul
5614	Monitor preto
17644	Aparelho de telefone sem fio
18698	Nobreak
0345	Calculadora General 2120 PD bege escuro
20120	Maquina ScanMate Kodak Branca
2947	Fogão industrial da Dako branco 4 bocas
5099	Mesa de computador azul /bege com teclado
15009	Nobreak
8199	Suporte de braço em aço para medir pressão
0057	Nobreak Econtec Pmpo 670 Va Cinza
12907	Conjunto Estação Simples
11335	Extrator de suco, semi industrial.
11267	Cadeira de rodas
2976	Cadeira de madeira envernizado
3064	Cadeira de madeira envernizado
3538	CPU LG
4169	Monitor
4161	Monitor
4162	Monitor
4182	Monitor
4151	Monitor
4187	Monitor
4165	Monitor
4157	Monitor
8448	Estabilizador
17129	Modem TP Link
21340	Xerocadora
14517	Impressora
16793	Estabilizador
7025	Monitor
7032	Monitor
14467	Nobreak
14474	Nobreak
14471	Nobreak
14466	Nobreak
14470	Nobreak
22381	Estabilizador
13481	Telefone
4382013	Telefone
11123	Monitor
13939	Nobreak
8755	Nobreak
22508	Nobreak
13184	Nobreak
15111	Telefone
4114	Impressora
9740	Impressora
0479	Impressora
17406	CPU
13472	CPU
1157	CPU
19530	Nobreak
20706	Monitor
2931	Monitor
14090	Telefone
6921	Monitor
3682	CPU LG
3681	Monitor
16793	Monitor
6547	Impressora
6215	Aparelho de DVD
6537	Impressora
17693	Impressora
0297	Calculadora
15014	Telefone Intelbrás sem fio preto
5148	Máquina de Escrever Facit Bege e Preta
12134	Cadeira com almofada simples
13521	Cilindro de Oxigênio Verde
13585	Aparelho de Telefone Intelbrás
14158	Balança Digital Cadence
14169	Balança Digital Cadence
14172	Balança Digital Cadence
14174	Balança Digital Cadence
14795	Ventilador Tron Parede
14803	Ventilador Ventisol Mesa Eco
19110	Cadeira de estofado preto
19111	Cadeira de estofado preto
19113	Cadeira de estofado preto
19114	Cadeira de estofado preto
19115	Cadeira de estofado preto
13589	Cadeira em aço em corvin preto
12144	Cadeira com almofada simples fixa, pintura
12146	Cadeira giratória e espuma injeitada com
20766	Poltrona giratória sem braço
13104	Cadeira fixa preta
13524	Cadeira giratoria azul
22783	Ventilador Ventidelta de parede
4852013	Telefone sem fio, preto, marca Parnasonic
4862013	Otoscópio preto Mikatos.
4872013	Otoscópio preto Mikatos.
4882013	Otoscópio preto Mikatos.
3227	CPU cinza claro satélite
1839	Mesa amarela gnatus
323	CPU Preto/prata
3221	Impressora HP Laserjet
3969	Maca corvin azul claro
5137	Autoclave Cristófili
5814	Ultrassom Kondortech
7266	Monitor da LG Flaron
12013	Nobreak
19112	Cadeira de estofado preto
21694	Ventilador de parede twister
21744	Cadeira azul ergoplax
6941	Estabilizador Microsol
5239	Ar condicionado consul
14992	Armário Branco 2 portas
16802	Impressora colorida Epson
23402	Otoscópio
23403	Otoscópio
23404	Otoscópio
23405	Otoscópio
23406	Otoscópio
23407	Otoscópio
23408	Otoscópio
23409	Otoscópio
23410	Otoscópio
23411	Otoscópio
23412	Otoscópio
23413	Otoscópio
23414	Kit Urgência
23415	Kit Urgência
23416	Kit Urgência
23417	Detector de Batimento Cardíaco Fetal Portátil
23418	Detector de Batimento Cardíaco Fetal Portátil
23419	Detector de Batimento Cardíaco Fetal Portátil
23420	Detector de Batimento Cardíaco Fetal Portátil
23421	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23422	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23423	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23424	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23425	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23426	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23427	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23428	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23429	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23430	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23431	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23432	Estetoscópio Adulto Duosonic Premium
23433	Estetoscópio Adulto Duosonic Premium
23434	Estetoscópio Adulto Duosonic Premium
23435	Estetoscópio Adulto Duosonic Premium
23436	Estetoscópio Adulto Duosonic Premium
23437	Estetoscópio Adulto Duosonic Premium
23438	Estetoscópio Adulto Duosonic Premium
23439	Estetoscópio Adulto Duosonic Premium
23450	Estetoscópio Adulto Duosonic Premium
23451	Estetoscópio Adulto Duosonic Premium
23452	Estetoscópio Adulto Duosonic Premium
23453	Estetoscópio Adulto Duosonic Premium
23454	Estetoscópio Adulto Duosonic Premium
23455	Estetoscópio Adulto Duosonic Premium
23456	Estetoscópio Adulto Duosonic Premium
23457	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23458	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23459	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23460	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23461	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23462	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23463	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23464	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23465	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23466	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23467	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23468	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23469	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23470	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23471	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23472	Esfigmomanômetro Adulto Aneróide
23256	Esfigmomanômetro - Aparelho de Pressão
23257	Esfigmomanômetro - Aparelho de Pressão
23258	Esfigmomanômetro - Aparelho de Pressão
23259	Esfigmomanômetro - Aparelho de Pressão
23260	Esfigmomanômetro - Aparelho de Pressão
23261	Estadiômetro - Régua Antropométrica
23262	Estadiômetro - Régua Antropométrica
23263	Estadiômetro - Régua Antropométrica
23264	Estadiômetro - Régua Antropométrica
23265	Estadiômetro - Régua Antropométrica
23266	Estadiômetro - Régua Antropométrica
23267	Estadiômetro - Régua Antropométrica
23268	Estadiômetro - Régua Antropométrica
23269	Estadiômetro - Régua Antropométrica
23270	Estadiômetro - Régua Antropométrica
23235	Tesoura hospitalar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
PORTARIA N° 014/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018
SÚMULA: EXONERA MARIA LIUCINEIDE OLIVEIRA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, dando outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,
1. Considerando o Requerimento protocolado sob nº 37/2018, na data de 25/01/2018;
2. Considerando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Benefício nº 182.955.732-4, Espécie 42, pelo RGPS,
R E S O L V E:
Art. 1º – Exonerar a Servidora MARIA LIUCINEIDE OLIVEIRA, inscrita na CI/RG sob n.º 3.415.752-9 SSP/PR e CPF sob n.º 467.211.779-00, do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 horas, lotada na Secretaria municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 31 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Declarar a vacância do cargo público em virtude do que dispõe o artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
DECRETO Nº 011/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018
SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEIS, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial composta dos servidores abaixo relacionados, para procederem avaliação de aluguel de imóveis para fins de locação pelo Município de Cafezal do Sul-PR:
-MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA – CPF Nº 793.728.729-20 – Presidente
-AROLDO SASSI TRIVES – CPF Nº 787.310.469-91 – Secretário
-MARIA JOSÉ DE SOUSA – CPF Nº 639.783.269-49 – Membro
Art. 2º - A Comissão instituída pelo presente Decreto deverá emitir Laudo Conclusivo, atendendo aos seguintes quesitos:
I. Se o prédio atende as necessidades ao fim que é pretendido;
II. Se o valor do aluguel pretendido está dentro dos valores praticados no município.
Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída serão considerados serviço público relevante.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº 004/2017, de 02.01.2017.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 de janeiro de 2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
DECRETO Nº 010/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2018 –DISPENSA Nº 01/2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa WILLIAN BRUNO CUSTÓDIO 06711514955, o resultado do Processo Licitatório nº 08/2018 – Dispensa nº 01/2018.
Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa WILLIAN BRUNO CUSTÓDIO 06711514955, o resultado do Processo Licitatório nº 08/2018 – Dispensa nº 01/2018, que tem como objeto a compra de peças para manutenção e reparo de um veiculo utilizado no setor da saúde.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 de janeiro de 2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 05/2018
TOMADA DE PREÇOS: 01/2018
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de iluminação na Avenida Walter Castro Cunha, conforme projeto, incluindo material e mão-de-obra.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO" E INÍCIO DA SEÇÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO, até às 09:00 horas do dia 15/02/2018, na Divisão de Compras e Patrimônio no Paço Municipal, situado na Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, Esperança Nova – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL:
O edital poderá ser adquirido pessoalmente, por meio de Representante Legal, devidamente comprovado, JUNTO A DIVISÃO DE COMPRAS E BENS PATRIMONIAIS na Prefeitura do Município de Esperança Nova, localizada na Av. Juvenal Silva Braga, 181, Cep. 87.545-000, Ou no site do Município Portal Transparência: www.esperancanova.pr.gov.br
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no Município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
É condição indispensável para a participação, o "Cadastro de Fornecedores" da empresa interessada, junto a Divisão de Compras e Bens Patrimoniais, além dos demais documentos previstos no edital.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Compras e Patrimônio ou pelo fone (44) 3640 – 8000 – RAMAL 251 ou 258.
ESPERANÇA NOVA, 26/01/2018.
Rosivaldo Aparecido dos Santos Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.053.688,10
Previsão Atualizada	30.396.155,66
Receitas Realizadas	25.733.158,49
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.293.102,67
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.053.688,10
Créditos Adicionais	9.635.570,23
Dotação Atualizada	34.689.258,33
Despesas Empenhadas	25.676.012,35
Despesas Liquidadas	24.596.469,38
Despesas Pagas	23.678.853,97
Superávit Orçamentário	1.136.689,11

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	25.676.012,35
Despesas Liquidadas	24.596.469,38

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	24.770.310,56

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	24.295,52	0,00
Resultado Primário	0,00	-354.997,67	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	623.641,62	-6.632,91	400.437,45	229.837,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	479.821,78	134.378,69	345.443,09	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.103.463,40	127.745,78	745.880,54	229.837,08

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	6.015.187,25	<18% / 25%>	28,97
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.742.733,93	60%	77,21
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.300.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.790.423,21	3.662.746,94

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	234.229,83	-64.229,83
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	170.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.611.833,29	15,00	32,99

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jan/2018 as 10h e 52m.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARAE
Diretora do Departamento de Tesouraria

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2017 A 12/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R$ 1,00

GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017: Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	15.292.692,23	15.910.631,76	15.497.071,23
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	3.364.392,29	3.500.338,99	3.409.355,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	3.027.953,06	3.150.305,09	3.068.420,10

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017: Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2017 A 12/2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO: No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.497.071,23	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA	2.479.531,40	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.231.578,26	14.4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS	1.084.794,99	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2017 A 12/2017

R$ 1,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses): LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.602.179,67	17.500,14
Pessoal Ativo	7.346.119,67	17.500,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto	256.060,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.073,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	12.073,02	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	12.073,02	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.590.106,65	17.500,14

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.497.071,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13,	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	15.497.071,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	7.607.606,79	49,09
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	8.368.418,46	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	7.949.997,54	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	7.531.576,62	48,6%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
EMPENHOS -7395 A 7450- 2007
Aquisição de material em geral, aquisição de combustível, aquisição de peças, prestação de serviços de mão de obra, ressarcimento de despesas, despesas com viagem, prestação de serviços de locação de veículos, prestação de serviços de estagiários, serviços de plotagens, bolsa auxilio ao programa jovem jardineiro, consultas c/ pneumologista especializadas em pacientes\carente, locação de palco, aquisição de material destinado à ornamentação do natal nas ruas do município.

EMPENHOS- 7233 A 7299- 2007
Fornecimento de alimentação, prestação de serviços, ressarcimentos de despesas, serviços médicos em triagem cromossômica para prestar atendimento em recém nascidos, aquisição de passagens aéreas, gêneros alimentícios, despesas com passagens, guia de recolhimento do Detran, aquisição de combustível, contratação de mão de obra especializada p/ prestar serviços de execução de obra e construção do sistema de esgoto sanitário, instalação de iluminarias, transferência de recursos destinados a Apae.

EMPENHOS- 1441 A 1495- 2007
Aquisição de material em geral, manutenção de software, publicação de resumo de edital na execução de pavimentação, transferência de recursos financeiros destinados à entidade APAE, aquisição de coroa fúnebre, aquisição de peças, contratação de dupla sertaneja, formação do PASEP, aquisição de gêneros alimentícios, restituição de saldos de convênio não aplicado, refeições.

EMPENHOS- 7735 A 7799-2007
Prestação de serviços, aquisição de material em geral, 1/3 férias, transferência de recursos à entidade APMI, contratação de atores mirim para atuar nos eventos da semana de natal, gêneros alimentícios, ressarcimentos de despesas, aquisição de peças, prestação de serviços de estagiários, aquisição de equipamentos, divulgação de som, prestação de serviços de ornamentação do ginásio de esportes, filmagem de formatura, passagens aéreas, multa de transito de veiculo, serviços de mão de obra, passagens.

EMPENHOS- 7111 A 7160- 2007
Serviços de troca de cilindro, ressarcimentos de despesas, fornecimento de alimentação, serviços de buffet, aquisição de combustível, serviços de fotocópias, guia de recolhimento de licenciamento anual e multa de transito, aquisição de material em geral, aquisição de peças, projeto de pavimentação com bloquetes, serviços de funilaria, medicamentos.

EMPENHOS- 6566 A 6685-2007
Manutenção de lente de maquina fotográfica, aquisição de passes, despesas com viagem, aquisição de combustível, projetos arquitetônico, prestação de serviços de assessoria na área de esporte, gêneros alimentícios, materiais de processamento de dados, guia de GRC destinados ao oficial de justiça p/ fazer a diligencia p/ o processamento do bem dos autos 445/2001 de execução fiscal, bolsa auxilio ao programa jovem, aquisição de passagens aéreas, bolsa auxilio ao programa jovem jardineiro, transferência de recursos à entidade APMI, aquisição de peças, diárias, óleo lubrificantes.

EMPENHOS- 120 A 180- 2007
Tarifa de conta telefônica, despesas com viagem, combustível, prestação de serviços de estagiários, prestação de plotagens, atualização da licença agregada aos direitos autorais de software, material de processamentos de dados, diárias, gêneros alimentícios, formação do PASEP, parcelamento do contrato INSS, contrato FGTS, débitos bancários, prestação de serviços de manutenção de folha de pagamento, termo de exoneração, aquisição de material para iluminação publica, locação de Kombi, aquisição de combustível.

EMPENHOS- 1725 A 1799-2007
Tarifa de conta telefônica, vencimentos salarial, salário família.

EMPENHOS- 7951 A 8003-2007
Aquisição de cascalhos, instalação de iluminarias, prestação de serviços, diárias destinado a cobrir gastos com transporte onde estarão participando de audiências na cidade de Brasília, prestações de serviços para divulgação de campanha parcelamentos de dividas IPTU, medicamentos, contratação de locação de veiculo de tração animal, aluguel de imóvel, encargos de cobrança de CPMF, 13 salário.

EMPENHOS- 5150 A 5199-2007
Aquisição de combustível, contribuição com o PASEP, despesas com viagem, prestação de serviços de estagiários, prestação de serviços da Anatel, serviços de reconhecimento de firma, prestação de serviços de mão de obra, aquisição de peças, passagens aéreas, contratação de uma empresa por empreitada global medição da obra e pavimentação asfaltica, aquisição de gramas mato grosso, aquisição de formulários de nota fiscal do produtor rural.

EMPENHOS- 1659 A 1720- 2007
Aquisição de material em geral, gêneros alimentícios, manutenção de veiculo, ressarcimento de despesas, transferência de recursos destinados à entidade da SOBAICO, despesas com viagem, aquisição de peças, pagamento de ART, destinados aos projetos complementares de um vestiário localizado no estádio municipal, pagamento de estagiários, exames em geral, manutenção de software, fornecimento de combustível, aquisição de peças.

EMPENHOS- 1998 A 2090- 2007
Aquisição de gêneros alimentícios, locação de veiculo, prestação de serviços de estagiários, recolhimento de ART. Destinadas aos projetos de rebaixamento de calças conforme convenio com a caixa econômica, prestação de serviços, serviços de mão de obra, amortização de parcelamento da copel, exames laboratoriais, transferência de recursos entidades SOBAICO, peças, aquisição de equipamentos, férias, aquisição de combustível, vencimentos salarial, atualização da licença de uso agregada aos direitos autorais do software, passagem destinada a pessoas carentes, exames eletrocardiograma.

EMPENHOS- 4341 A 4393- 2007
Prestação de serviços, combustível, serviços de filmagens, serviços de mão de obra, aluguel, fornecimento de alimentação, inscrição para curso de estrutura de licitação e de sistema de registro de preços, despesas com viagem, atualização de uso agregado aos direitos autorais, diárias, exames laboratoriais em pacientes carentes, passagens, passagens aéreas.

EMPENHOS- 7571 A 7664- 2007
Débitos bancários, diárias, despesas com viagem, vencimentos salarial, prestação de serviços de estagiários, prestação de serviços de assessoria técnica administrativa, obrigações patronais – incidentes sobre folha de pagamento.

EMPENHOS- 4281 A 4340- 2007
Aquisição de peças, aquisição de material em geral, prestação de serviço, serviços de alinhamento e balanceamento, pagamento a atualização da licença de uso agregada aos direitos autorais do software, gêneros alimentícios, 13 salário, exames, tarifas de débitos bancários, serviços de certidão de matricula, prestação de serviços de luminárias, passes, transferência de recursos, manutenção nos consultório odontológico do jardim cruzeiro, inscrições destinados às secretarias de educação, despesas com alimentação, revelação de fotos, exames odontológicos.

EMPENHOS- 4400 A 4440- 2007
Prestação de serviços, aquisição de material em geral, aquisição de peças, gêneros alimentícios, aquisição de formulários de notas do produtor, fornecimento de alimentação, taxa de licenciamento ambiental, aquisição de combustível.

EMPENHOS- 7451 A 7499-2007
Aquisição de combustível, tarifa de conta telefônica, aquisição de material em geral, ressarcimentos de despesas em viagem, serviços de consulta médica, material de jardinagem, aquisição de peças, prestação de serviços de elaboração de projeto para iluminação publica, serviços de funilaria e pintura, gêneros alimentícios, prestação de serviços de mão de obra, recolhimento de licenciamento e seguro obrigatório, prestação de serviços de filmagem, transferência de recursos à associação de trabalhadores de materiais reciclável, serviços prestados de diarista na escola rocha pombo.

EMPENHOS- 626 A 683- 2007
Limpeza de mão de obra, aquisição de material em geral, fornecimento de alimentação, locação de software, aquisição de combustível, contribuição do 1 semestre de 2007 ao CONASEMS, pagamento de certidões, prestação de serviços de revisão de veiculo, aquisição de oxigênio, pagamento de ART. destinados à construção de unidade de negócios, aquisição de peças, prestação de serviços de manutenção do sistema de arrecadação dos meses de outubro e dezembro/2006, prestação de serviços de lançamentos dos documentos fiscais da produção primaria comercializados pelos produtores de Cruzeiro do Oeste 2006.

EMPENHOS- 2191 A 2287- 2007
Prestação de serviços de estagiários, aquisição de peças, refeições, taxas de licenciamento ambiental, execução de sondagem e percussão unidade produtiva de negócios do município p/ a construção de incubadoras empresarial, prestação de serviços de manutenção do sistema de arrecadação, passagens, copias e plotagens, prestação de serviços de fisioterapeuta, gêneros alimentícios, aquisição de óleo, aquisição de material em geral, prestação de serviços de coleta de lixo, despesas com viagem, certidões de inteiro teor, destinadas a instruir execuções fiscais, ressarcimentos de refeições, ressarcimento de combustível, manutenção de software, locação de transporte, prestação de serviços de filmagens, tarifa de débitos bancários, amortização de parcelamentos de juros, tarifa de conta de água, tarifa de conta de energia elétrica, custeio de iluminação publica, contribuição formação do PASEP, amortização de parcelamento de contrato FGTS, aquisição de medicamentos, ressarcimento de protocolo judicial integrado dos autos 317/2005 autos reparação de danos.

EMPENHOS- 580 A 700- 2007
Descontos retidos em folha de pagamento, taxas de administração, desconto retidos na prestação de serviços de autônomos.

EMPENHOS- 2672 A 2720-2007
Prestação de serviços de estagiários, restituição de convenio, diárias, vencimentos salarial, tarifa de débitos bancários, aquisição de combustível, atualização de licença de uso agregada aos direitos autorais do software, tarifa de conta telefônica, aquisição de peças, material em geral, aquisição de equipamentos de processamento de dados, aquisição de medicamentos, aquisição de aviamentos.

EMPENHOS- 7670 A 7733-2007
Confecção de camisetas, aquisição de peças, despesas com viagem, aquisição de combustível, taxas anual, prestação de serviços, serviços de recolhimento de firma de assinaturas em contrato de cessão de uso 009/2007, revelação de fotos, aquisição de florera, passagens aéreas, serviços de mão de obra, prestação de serviços de estagiários, conta telefônica, divulgação de som, serviços de assistência social a pessoas carentes, recolhimento anual de veiculo, atualização de licença de uso agregada aos direitos autorais de software, fornecimento de passagens, refeições, ressarcimento de despesas com viagem, aquisição de cestas para doação nas igrejas.

EMPENHOS- 071 A 118- 2007
Aquisição material em geral, despesas com alimentação, reembolsos faturas de água e esgoto de imóvel, serviços de mão de obra, aquisição de lubrificantes, alinhamento e balanceamento em veículos, aluguel de imóvel, tarifa de conta telefônica, aquisição de passagens, publicações de atos oficiais, prestação de serviços, tarifa de conta de água, aquisição de combustível.

EMPENHOS- 8042 A 8099-2007
Prestação de serviços, aquisição refeição, fornecimento de alimentação, aquisição de combustível, indenização em razão da queda de uma árvore destruindo o telhado, garagem, muro e portão do seu imóvel, aquisição de grama mato grosso destinado ao plantio na pista de atletismo, gêneros alimentícios, aquisição de veneno, prestação de serviços de mão de obra, prestação de serviços de divulgação institucional dos autos do administrativo do município, contratação de mão de obra, aquisição de peças, fornecimento de alimentação, transferência de recursos à entidade APAE, aquisição de material em geral, instalação de iluminaria, serviços de assistência social a pessoas carentes, indenização em razão da queda de uma árvore destruindo o telhado, beral, padrão de energia de seu imóvel.

EMPENHOS- 3562 A 3618-2007
Aquisição de material em geral, gêneros alimentícios, confecção de uniformes, prestação de serviços, aquisição de peças, serviços de mão de obra, ART. Da fiscalização da obra de construção do barraco de cafeeiros, locação de software, serviços de alinhamento e balanceamento, aquisição de peças, ressarcimento de despesas com viagem.

EMPENHOS- 2881 A 2989-2007
Aquisição de refeições, prestação de serviços de pintura, aquisição de material em geral, hospedagem de pacientes carente em tratamento de saúde, prestação de serviços de mão de obra, despesa com alimentação, serviços de alinhamento, tarifa de conta de água, tarifa de conta de energia, conta telefônica, pagamento atualizado de licença de uso agregado aos direitos autorais, serviços de hospedagem, serviços de recolhimento de guia de GRD (guia de recolhimento do Detran), aquisição de peças, taxas ambiental, ajuda de custo p/ fins lucrativo pelos serviços médicos hospitalares, serviços de seguro de veiculo, medicamentos, contratação de empresa para fornecer serviços de procedimentos de ultra-som, serviços de autenticações de documentos, serviços de autenticações de ata de recurso do FIA, eleição conselho, nova Diretoria do conselho e posse dos conselheiros, serviços de regularização de registros de escritura de terrenos, diárias, contribuição mensal a confederação mensal do município, pagamento de elaboração de orçamento de obras e galerias de águas pluviais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0160/2017
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2017
HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 280/2017/2016 DE 13 de dezembro de 2017
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA. Inscrito no CNPJ sob nº. 4375328000143, com sede na cidade de UMUARAMA, neste ato representada pelo Sr.(a) CLEBER RUIZ MARTINEZ, portador do CPF nº. 021.110.919-36, resolve firmar o presente 1ºTermo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS nº. 7/2017 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto acrescer ao contrato inicial, mais uma sala de aula medindo 53,52 m2, não contemplada no projeto Inicial para Ampliação no CMEI.
DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Pela execução dos serviços Acima elencados acresce ao montante já pactuado um valo de R$ 60.896,31 (Sessenta mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos)
§ 1º. No preço apresentado nesta Cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuados no contrato 160/2017.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 de janeiro de 2018.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 - Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa JOSE CARLOS PESTANA 01499187980, para prestação de serviços de reestruturação de salas na sede do CISA, com Dispensa de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 001/2018, anexo. Em 26 de janeiro de 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL Nº. 007/2018
SÚMULA: Convoca a Candidata Aprovada em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº. 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2015 Edital de Abertura nº. 239/2015, realizado em 10 de janeiro de 2016, homologado o resultado definitivo para o cargo de Professor, através do Edital nº. 015/2016 do dia 29/01/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 29/01/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº. 239/2015, itens 14. à 14.7.
CARGO: PROFESSOR 20 (vinte) horas semanais
Nº. INSC NOME DOCUMENTO CLASS
000.100.024-97 DYESMILA DAIANE LOPES DA SILVA 086.069.459-35 23°
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14. a 14.7 do Edital 239/2015.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
- Prefeito Municipal-

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2017 A 12/2017

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.043.600,00	1.043.600,00	985.109,17	94,40%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	110.000,00	96.750,76	87,96%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	425.246,76	106,31%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	248.500,00	248.500,00	303.501,47	122,13%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	166.100,00	166.100,00	121.400,29	73,09%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	38.000,00	38.000,00	216,59	0,57%
Dívida Ativa dos Impostos	33.000,00	33.000,00	34.928,65	105,84%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	48.000,00	48.000,00	3.064,65	6,38%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.130.500,00	14.130.500,00	11.836.520,57	83,77%
Cota-Parte FPM	9.850.000,00	9.850.000,00	7.947.390,85	80,68%
Cota-Parte ITR	115.000,00	115.000,00	122.606,25	106,61%
Cota-Parte IPVA	420.000,00	420.000,00	337.483,92	80,35%
Cota-Parte ICMS	3.640.000,00	3.640.000,00	3.354.830,29	92,17%
Cota-Parte IPI-Exportação	68.000,00	68.000,00	51.438,66	75,65%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.500,00	37.500,00	22.770,60	60,72%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	37.500,00	37.500,00	22.770,60	60,72%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.174.100,00	15.174.100,00	12.821.629,74	84,50%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.362.755,00	2.597.705,00	2.068.037,02	79,61%
Provenientes da União	1.038.400,00	1.793.350,00	1.531.839,46	85,42%
Provenientes dos Estados	313.500,00	793.500,00	531.450,00	66,98%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	10.855,00	10.855,00	4.747,56	43,74%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	12.200,00	23.282,74	41.272,46	177,27%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.100,00	2.100,00	97,88	4,66%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.377.055,00	2.623.087,74	2.109.407,36	80,42%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	4.398.400,00	5.506.669,06	4.265.097,25	77,45%	4.197.706,16	76,23%	67.391,09
Pessoal e Encargos Sociais	1.886.000,00	2.166.000,00	1.844.510,25	85,16%	1.827.010,11	84,35%	17.500,14
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	2.512.400,00	3.340.669,06	2.420.587,00	72,46%	2.370.696,05	70,96%	49.890,95
DESPESAS DE CAPITAL	337.200,00	972.150,00	587.723,68	60,46%	587.723,68	60,46%	0,00
Investimentos	337.200,00	972.150,00	587.723,68	60,46%	587.723,68	60,46%	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.735.600,00	6.478.819,06	4.852.820,93	74,90%	4.785.429,84	73,86%	67.391,09

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATEND	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.398.600,00	3.137.897,40	2.256.330,19	46,50%	2.215.211,19	46,29%	41.119,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SU	1.398.400,00	2.657.697,40	1.776.330,19	36,60%	1.735.211,19	36,26%	41.119,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	200,00	480.200,00	480.000,00	9,89%	480.000,00	10,03%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	440,50	0,01%	440,50	0,01%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO S	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAI	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	0,00	0,00	2.256.770,69	46,50%	2.215.651,69	46,30%	41.119,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	0,00	0,00	2.596.050,24	53,50%	2.569.778,15	53,70%	26.272,09

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,25
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	672.805,78

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	49.736,34	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	DESPESAS EXECUTADAS: Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Atenção Básica	4.051.200,00	5.508.250,60	4.324.486,37	89,11%	4.298.214,28	78,51%	26.272,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	326.400,00	584.568,46	402.400,90	8,29%	380.481,90	68,84%	21.919,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	107.000,00	125.000,00	37.097,55	0,76%	37.097,55	29,68%	0,00
Vigilância Epidemiológica	251.000,00	261.000,00	88.836,11	1,83%	69.636,11	34,04%	19.200,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	4.735.600,00	6.478.819,06	4.852.820,93	100,00%	4.785.429,84	74,90%	67.391,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL Nº 006/2018
SÚMULA: Exclui a Candidata Aprovada em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015.
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao Edital 239/2015 e Edital de Convocação nº. 005/2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 26/01/2018, por motivo estritamente particular da candidata.
CARGO: PROFESSOR 20(vinte) horas semanais
NOME DOCUMENTO CLASSIFICAÇÃO Nº. INSC
ANA PAULA DA SILVA PORTO 063.759.659-50 21° 000.100.021-21
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
CRUZEIRO DO OESTE, 26 DE JANEIRO DE 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL Nº. 008/2018
SÚMULA: Convoca as Candidatas Aprovadas em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº. 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 001/2015 Edital de Abertura nº. 239/2015, realizado em 10 de janeiro de 2016, homologado o resultado definitivo para o cargo de Professor, através do Edital nº. 015/2016 do dia 29/01/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 29/01/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº. 239/2015, itens 14. à 14.7.
CARGO: PROFESSOR 20 (vinte) horas semanais

Nº. INSC	NOME	DOCUMENTO	CLASS
000.100.017-27	MARIA SIMONE CAYELA GONSALEZ	029.735.499-06	24°
000.100.004-88	ANDRESSA PEREIRA GRECCO	059.690.259-09	25°
000.100.009-92	DENISE FERRARESI	050.451.379-64	26°
000.100.012-67	ELIANI ZUBEK	705.079.459-72	27°
000.100.025-59	FRANCIELLY VIEIRA GALBES	062.826.009-10	28°

CARGO: PROFESSOR 20 (vinte) horas semanais – Distrito de São Silvestre

Nº. INSC	NOME	DOCUMENTO	CLASS
000.100.003-65	ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS	061.450.659-07	6°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14. a 14.7 do Edital 239/2015.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
- Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 05/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:
Nº EMPRESA
01 R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
02 SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
03 CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - EPP
E inabilitar as seguintes proponentes:
Nº EMPRESA
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Douradina-PR, 26 de janeiro de 2018.
Presidente da comissão: Fábio da Silva
Membros da comissão: Jair Garcia
Benedito Vieira do Brado

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 77.356.665/0001-67
Rua Jorge Ferreira, 627 – Fone/Fax: 44 3643-8000
CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná
Internet: www.franciscoalves.pr.gov.br E-mail: pmfranciscoalves@hotmail.com
DECRETO Nº 002/2018 DE 26/01/2018
SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$-493.100,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), tendo em vista a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria nº 447 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria nº 219 de 29 de abril de 2004 – STN, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07.00 SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
07.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
154510011.1.041 PAVIMENTAÇÃO, REC. E READ. DE ESTRADAS
FONTE 843 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
364 – 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 493.100,00
TOTAL..R$ 493.100,00
Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos seguintes recursos:
a) Provável excesso de arrecadação da fonte 843 no valor de R$ 493.100,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), em conformidade com o contido no parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
TOTAL..R$ 493.100,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2018.
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 05/2017, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:
Nº EMPRESA VALOR R$
01 R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP R$126.933,74
02 SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA R$128.262,25
03 CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - EPP R$129.526,49
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Douradina-PR, 26 de janeiro de 2018.
Presidente da comissão: Fábio da Silva
Membros da comissão: Jair Garcia
Benedito Vieira do Brado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à contratação de empresa para fornecimento de forma fracionada conforme demanda de Material asfáltico tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e Emulsão Asfáltica do Tipo RR2C para aplicação em ruas Estradas e Avenidas ou onde houver necessidade devido as correntes chuvas no período.
VALOR MÁXIMO: R$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais)
EMISSÃO DO EDITAL:. Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018
ABERTURA: Quinta-Feira, 08 de fevereiro de 2018 ÀS 14:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R$-30,00 –(trinta reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 26 de janeiro de 2018
PREGOEIRO

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana

PORTARIA Nº 23/2018

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando a metodologia estabelecida pela Lei Complementar 007/2005 e Decreto Nº 451/2007, Art.17 que disciplina a metodologia e os Procedimentos da Avaliação Individual de Desempenho dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste,

Considerando a progressão por merecimento é a passagem do servidor de um nível de vencimento ao nível subsequente dentro da faixa de vencimentos de seu cargo, após o interstício de dois anos e após a aprovação na avaliação de seu desempenho individual durante o período com média igual ou superior a 70 (setenta),

R E S O L V E:

Art. 1º Promover os servidores que obtiveram o mínimo de 70,0 (setenta) pontos na media obtida das 02 (duas) avaliações anuais referente aos anos 2016 e 2017, para o nível de vencimento imediatamente superior, conforme a relação abaixo:

Matriculas	Servidores	Nível anterior	Progressão
83112	ADEMIR DOS SANTOS	B 4	B5
601	ADEMIR REIS DA SILVA	A 6	A 7
861	ADILSON MIOTTI	B 6	B 7 *
941	ADILSON ROMAO DE LIMA	A 6	A 7
160121	ALESSANDRA ALVES PEREIRA OLIVEIRA	A 2	A 3
110021	ALESSANDRA MANZINI JACINTO	B 3	B 4
1401	ALEX HATUM GONZAGA	B 6	B 7 *
90591	ALEX SANDRO DOS SANTOS	A 4	A 5
1591	ALEXANDRO MAGNO ROBERTO	B 6	B 7
72421	ALICE BONO DO PRADO SILVA	A 5	A 6
157921	ALINE KAZUMI FUGIMOTO EUZIERES	C 2	C 3
1911	ALVARO HENRIQUE RIBAS SASS	A 6	A 7
2051	ALZENIR DOS SANTOS	A 6	A 7
2481	ANA FRANCISCA ALVARO	A 6	A 7
156951	ANA PAULA DOS SANTOS	A 2	A 3
84001	ANA SUELY VICENTE PEREIRA	A 4	A 5
135791	ANADILENE PEREIRA DE ASSIS PAULA	B 3	B 4
16191	ANGELA MARIA BARBOSA	A 6	A 7
157681	ANGELICA DOS SANTOS TRINDADE RIBEIRO	B 2	B 3
16271	ANGELINA ZAMPRONIO DA CRUZ	A 6	A 7
107901	ANTENOR GAIOLA	A 3	A 4
158651	ANTERO FERREIRA DE FREITAS	A 2	A 3 *
2991	ANTONIO CARLOS CARMINATTI	C 6	C 7 *
104051	ANTONIO CARLOS DE BRITO FILHO	B 4	B 5
3021	ANTONIO CARLOS DE JESUS	A 6	A 7
3101	ANTONIO FILINTO DE OLIVEIRA	A 6	A 7
123861	ANTONIO GOMES	B 3	B 4
3961	APARECIDA JOSE DE FARIA	A 6	A 7
4181	APARECIDA NUNES GONCALVES	B 6	B 6
Art. 18, IX, Lei Complementar nº 007/2005			
4691	APARECIDO DE FREITAS BARBOSA	A 6	A 7
4931	ARLINDO DA SILVA	A 6	A 7
159461	ARTUR REINALDO DA SILVA	A 2	A 3
5151	AUDREY HARUKO NONOSE	B 6	B 7
5311	AUREA ALVES DA SILVA SOUZA	A 6	A 7
157411	CAMILA MAYARA MARTINS DE CARVALHO	B 2	B 3
163901	CAMILA ZUBEK VIANA	C 2	C 3
165351	CARLOS ALBERTO SILVA	A 2	A 2
Art. 17 – Decreto nº 451/2007			
6041	CARLOS LIMA	A 6	A 6
Art. 17 – Decreto nº 451/2007			
6471	CECILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	B 6	B 7
133311	CECINATO TEIXEIRA DA SILVA	A 3	A 4
6631	CELIA DIAS DA SILVA VIANA	A 5	A 6
91721	CELIA GENARO	C 4	C 5
7011	CICERO FERNANDES COSTA	A 6	A 7
179811	CINTIA LOUCAO PEREIRA DE LIMA	B 2	B 3
138381	CINTIA VILAS BOAS	A 1	A 1
Art. 18, VI – Lei Complementar nº 007/2005			
7521	CLAUDENICE DOS SANTOS ANJOS	A 6	A 7
94151	CLAUDINEI APARECIDO DE ALMEIDA	B 4	B 5
167561	CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA	A 2	A 3
108121	CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE	B 3	B 4 *
8331	CLEODENICE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	A 3	A 4
8841	CLEUZA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	A 6	A 7
107741	CRISTIANE ARNALDES DA SILVA MOURA	A 3	A 3
Art. 18, X – Lei Complementar nº 007/2005			
156441	CRISTIANE DE BARROS KOVALSKI	B 2	B 3
8921	CRISTIANE PEYERL BRADO	B 5	B 6 *
159111	CRISTIANE SANTOS	A 2	A 3
132001	CRISTIANE STORI ZIROLDO	A 3	A 4
98901	CRISTIANE WIPSCH AMORIN	B 4	B 5
98491	CRISTINA ANDREIA ROZELLA	B 4	B 5
157171	CRISTINA RODRIGUES	B 2	B 3
106691	CUSTODIA FERREIRA CARMINATTI	A 4	A 5
9491	DALVA CLEMENTE	A 6	A 7
64751	DANIELE STABELINI	B 5	B 6
9571	DANILO BORGES CASSIMIRO	A 5	A 6
9651	DAYSE VALERIA MOREIRA ANDRE	A 5	A 5
Art. 18, IV, Lei Complementar nº 007/2005			
9731	DECIO GABRIEL DE SOUZA	A 5	A 6
100731	DEUCENI CRISTINA MARTINS BAIA	A 3	A 4
10231	DIVAIR CASTORINO FERREIRA	B 6	B 7
10581	EDER PEREIRA RUBIAS	C 5	C 6 *
10661	EDGAR ADELIO MANOZZO	A 5	A 6
59321	EDILENE MACHADO DA CRUZ	A 5	A 6
10821	EDILEUZA ALMODOVAR RODRIGUES	A 6	A 7
161521	EDNA APARECIDA COLOMBO GRACIANO	A 2	A 3
160471	EDSON APARECIDO COLOMBO	B 2	B 3
154901	EDUARDA BARBIERI DA SILVA CRUZ	B 2	B 3 *
106001	ELAINE COELHO DE OLIVEIRA	C 3	C 3
Art. 18, IX, Lei Complementar nº 007/2005			
172301	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	B 2	B 3
11392	ELAINE FLAVIA DE CARVALHO	A 4	A 5
100811	ELAINE PAIVA	C 3	C 4
60331	ELIANA PEREIRA DA SILVA MENEZES	A 5	A 6
156871	ELIANE FURLAN DOS SANTOS	B 2	B 3
105701	ELIANE RINALDI	B 3	B 4
11981	ELIAS GONZAGA DOS SANTOS	B 4	B 5
12011	ELIO ZANI	C 6	C 7
156101	ELISANGELA MELIM DA SILVA	A 2	A 3
12281	ELIZALDETE RAMOS DUTRA COLNAGO	A 6	A 7
12361	ELIZANGELA APARECIDA COSMOS	C 6	C 7 *
12101	ELIZANGELA DE FATIMA GOMES	A 6	A 7
12441	ELIZETE BARBARA DE SOUZA	A 6	A 7
12521	ELIZETE SANTOS PAISANA	C 6	C 7
155801	ELLEN PALMEIRA	B 2	B 3
12601	ELZA SILVA CAMILO	A 6	A 7
157501	EMANOELI BASTIDA DE OLIVEIRA	B 2	B 3
12791	EMERSON ALEXANDRE DOBRUSKI	B 5	B 6 *
108041	ERICA PALMEIRA	B 3	B 4
93851	ESTELINA MOTA RODRIGUES	A 4	A 5
60921	EVA RAFAELA DOS SANTOS	A 5	A 6
174931	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA	A 1	A 1
Art. 18, VI, Lei Complementar nº 007/2005			
14061	FATIMA NUNES SANTOS AMARAL	A 5	A 6
60171	FERNANDA ASSOLINI DE AGUIAR	B 5	B6
127931	FLAVIO WILLIAN NASCIMENTO LAGE	A 3	A 4
156361	FRANCIELE APARECIDA DOMINGOS	B 2	B 3
156791	FRANCIELLE SOTOCORNO JACOMINI	B 2	B 3
14301	FRANCISCA IVANILDA RODRIGUES	A 6	A 7
98731	GENI DE OLIVEIRA TEODORO ROSA	B 4	B 5
95711	GERALDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	A 4	A 5
14731	GERALDO BENTO NETO	A 6	A 7
136921	GISLAINE CORREA MARTINS	B 3	B 4
15461	HAILTON APARECIDO BARBOSA	B 5	B 6
15621	HELENA MARIA PENASSO LIMA	A 5	A 5
Art. 18, VII, Lei Complementar nº 007/2005			
15891	HELIO CARVALHO RIBEIRO	A 6	A 7
71371	HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI	A 5	A 6
126701	HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO	C 3	C 4 *
17671	IDERVAL TOSINI DOS SANTOS	C 6	C 7
17751	ILCE PASSOS OLLMANN	C 6	C 7
17831	ILMA DONHA DA SILVA SOARES	B 6	B 7
18131	ILZA DOS SANTOS CAETANO	A 6	A 6
Art. 18, IV, Lei Complementar nº 007/2005			
100221	IRACI FELIX DA SILVA DE SOUZA	A 4	A 5
19291	ISABEL CRISTINA MARTINEZ CINTI ZANI	A 6	A 7
98061	IVONE DE FATIMA DA SILVA	A 4	A 5
19961	IVONETE MIOTTI	A 6	A 7
20031	IZABEL DE SOUZA RODRIGUES	A 6	A 7
20541	JAIR DE SOUZA	A 6	A 7
20701	JANDIRA CHAGAS PEDROCHI	A 6	A 7
21001	JAYVANARY SEVERIANO DA SILVA	A 3	A 4
21271	JEFFERSON LONGUINI	B 6	B 7
158491	JEISRAEL PAIS DE ANDRADE	C 2	C 3
21511	JOAO ALVARES GASTALDIN	A 5	A 6
21601	JOAO BATISTA BORGES JUNIOR	A 5	A 6
22081	JOAO JOSE SILVA	A 6	A 7
22161	JOAO RIBEIRO NETO	C 5	C 6
191	JOCIELLE CRISTINA ZAMPIERI	C 6	C 7 *
127001	JOELIZEU PAIS DE ANDRADE	C 2	C 3
22401	JORGE MARCOS DA CRUZ	A 6	A 7
22591	JORGINA CELIA DIOSTI CASAGRANDE	A 5	A 6
155551	JOSANE APARECIDA RODRIGUES	A 2	A 3
22831	JOSE ANDRE CORDEIRO DE LIMA	C 6	C 7
23051	JOSE APARECIDO GENARIO	B 3	B 4
23131	JOSE APARECIDO MOREIRA	B 6	B 7
23301	JOSE BATISTA DO NASCIMENTO	A 6	A 7
23481	JOSE CARLOS BAGGIO	A 6	A 7
143381	JOSE CARLOS DA COSTA	A 2	A 3
23801	JOSE DE FATIMA BRAGA	A 6	A 7
23991	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	A 6	A 7
24101	JOSE EVANGELISTA DE SOUZA	A 6	A 7
81411	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	C 4	C 4
Art. 18, IX, Lei Complementar nº 007/2005			
161011	JOSE PAULO PELEGRINO	A 2	A 3
24961	JOSE PINTO DE ABREU	A 6	A 7
25001	JOSE WILSON DA SILVA	B 6	B 7
25341	JOSEFA LIMA SANTANA	B 6	B 7
76841	JOSIANE AGOSTINA BORGES	A 5	A 6
180920	JOSIANE ALVES PAULINO	B 2	B 3
158731	JOSIANE DE SOUZA XAVIER	A 2	A 3
64242	JOSIANE FERRARESI VARANDAS	B 5	B 6
161441	JOSUE CANDIDO PEREIRA	B 2	B 3
25851	JOUGLAS ELOY BRAUN	A 5	A 6 *
26071	JUDITE ALVES	A 6	A 7
26151	JUDITH DE OLIVEIRA	A 6	A 7
113041	JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	B 3	B 4
163301	JULIANA SANTOS DA SILVA	B 2	B 3
166671	JULIETI DUTRA COLNAGO	B 2	B 3
103751	JULIO CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE	A 4	A 5
26401	JURANDYR BENEGOSI JUNIOR	B 5	B 6
94901	JUSCELIA APARECIDA ALVES	B 4	B 5
26661	JUSTINO PAIS ANDRADE	A 4	A 5 *
127181	KATIA HANAKO MATSUMOTO CEROZINO	B 3	B 4
143111	KAUANE RIBEIRO MESCHIAL	B 3	B 4
26741	KEILA FERREIRA DE SOUZA	B 6	B 7 *
27471	LEANDRO MEDEIROS DE ALMEIDA	A 6	A 7
104301	LEIDE MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	A 4	A 5
27801	LEONILDO APARECIDO BALAN	B 6	B 7
109101	LETICIA MARIA DE SOUZA DONATI	B 3	B 4
28011	LEUZINA BATISTA DO NASCIMENTO SOUZA	A 6	A 7
156281	LILIAN CRISTIANE PISTORI BRANCO	B 2	B 3
146211	LILIAN MARA DOS SANTOS SCHWENGBER	B 2	B 3
158901	LUCIANA ALVES	A 2	A 3
28871	LUCIANA APARECIDA SOTOCORNO	B 6	B 7
29171	LUCIANE MANZINI SASS	B 6	B 7
133071	LUCIANO SENA DOS SANTOS	C 3	C 4
162841	LUCILEI CORDEIRO DA SILVA	A 2	A 3
98221	LUCILENE FERREIRA	C 4	C 5
72851	LUCILENE MOLINA	A 5	A 6
90831	LUCILENE VICENTE DE CAMPOS	A 2	A 2
Art. 18, VI, Lei Complementar 007/2005			
29251	LUCILIA FRANCISCA DA SILVA	A 6	A 7
109441	LUCIMAR LAZARO ZACARIAS	A 3	A 4
29331	LUCIMAR RANUSSI DE OLIVEIRA	A 6	A 7
29411	LUCIMARA SOFIENTINI	B 5	B 6
98571	LUCINEI DIAS CONDUTA	C 4	C 5
106771	LUIZ ROBERTO MENEZES DE SOUZA	B 3	B 4
84431	LUZINETI RODRIGUES DE ALMEIDA	B 4	B 5
30181	MADALENA DE FATIMA SILVA DOS REIS	A 5	A 6
30261	MANOEL SILVA DA FONSECA	A 6	A 7
64161	MARA SILVIA QUERATO	B 5	B 6
30501	MARCELO FERREIRA	B 6	B 7
125561	MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA	C 3	C 4
113631	MARCIA ALVES MARTINS BARBOSA	A 3	A 4
30931	MARCIA CRISTINA DOSSO OLIVEIRA	A 6	A 7
92021	MARCIA ORTIZ SANTOS SILVA	A 4	A 5
78891	MARCIO MASSAHIRO IEIRI	A 5	A 6
131611	MARCOS AURELIO ALEOTTI	A 3	A 4
31401	MARCOS ROBERTO LINS	A 6	A 7
92291	MARIA APARECIDA BASTOS	A 4	A 5
32121	MARIA APARECIDA DA SILVA	A 4	A 5
32201	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	A 6	A 7
31821	MARIA APARECIDA DE CASTRO FERREIRA DA SI	A 6	A 7
156011	MARIA CRISTINA NOCKO	B 2	B 3
34091	MARIA DE FATIMA ENCARNACAO MENDES PEREIR	B 6	B 7 *
33281	MARIA DE FATIMA PESSOA	A 6	A 7
72691	MARIA DE LOURDES SAULIN	A 5	A 6
33441	MARIA DE LURDES FERRAREZI	A 6	A 7
32711	MARIA DO CARMO ALMEIDA	A 1	A 1
Art. 18, IX, Lei Complementar 007/2005			
32801	MARIA DO CARMO VIANA TARINI	A 6	A 7
34681	MARIA INES BUENO PEREIRA GALBIATTI	A 5	A 6
34921	MARIA IVONILDE MEDINA SILVA SOUZA	B 5	B 6
35061	MARIA JOSE DA SILVA	A 5	A 6
99111	MARIA JOSE DOSSO BARBOSA	B 3	B 4
35221	MARIA JOSE MATIAS	A 6	A 7
106851	MARIA LEILA DA SILVA GARCIA GUIMARAES	B 3	B 4
35301	MARIA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS	A 6	A 7
59591	MARIA MADALENA GIMENES SOUZA	C 5	C 6
110291	MARIA MARQUEZINI	C 3	C 4
158141	MARIA NEIDE ARAUJO GASTALDIN	B 2	B 3
36381	MARIA NEUZA DE ALMEIDA	B 6	B 7
36541	MARIA RODRIGUES VALENCA	A 6	A 7
161951	MARIA VARDELICE BORGES SAULLIN	A 2	A 3
36701	MARIELSO STAUDT	B 6	B 7
36891	MARILDA ORTIZ DOS SANTOS	A 5	A 6
36971	MARILUCI SABINO DOS SANTOS MORI	A 6	A 7
37001	MARINA LAZARA DE MORAES DA SILVA	A 4	A 5
95631	MARINETE MENDONCA ALVES	A 4	A 5
166911	MARLENE ALVES DE LIMA OLIVEIRA	A 2	A 3
37781	MARLENE RANUSSI DE OLIVEIRA	A 6	A 7
175151	MARLI BONIFACIO	A 2	A 2
Art 17, Decreto 451/2007			
37941	MARLI FRANCISCO DA SILVA	A 6	A 7
38161	MARLI MINELI DOS SANTOS	A 6	A 7
38241	MARLY CRISTINA DE BRITO	A 6	A 7
38401	MARLY FORMICOLI	C 4	C 5
38591	MARTA CONCEICAO DA CRUZ DOS SANTOS	B 6	B 7
161101	MARTA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	A 2	A 3
93931	MATILDE DA SILVA ALONSO	A 4	A 5
126881	MELYNE MOVIO SANTOS	C 3	C 3
140601	MERCILIA PEREIRA DA SILVA	B 2	B 3
39051	MESSIAS EVANGELISTA DE SOUZA	A 6	A 7
80791	MICHELLE ABDO RAHIMEN FERRARESI	A 4	A 5
167481	MICHELLE BARBOSA VIEIRA	B 2	B 3
39211	MIRIAN JOYCE MOREIRA DA SILVA	A 6	A 7
39301	MOACIR RIBEIRO DOS SANTOS	A 6	A 7
72341	NADIA BENTA ALVES DE OLIVEIRA DEMOZZI	C 5	C 6
39801	NADIA KHALED SAADEDDINE	A 6	A 7
60411	NADIR FERREIRA ARBIGAUS	A 5	A 6
104131	NAIR GIMENEZ HUFLER	A 4	A 5
41031	NEUZA CASTRO DE AZEVEDO	A 6	A 7
41111	NEUZA CORREA MASSE	B 6	B 7
41381	NEY DA SILVA SALES	B 6	B 6
Art. 18, IX, Lei Complementar nº 007/2005			
72261	NILDA APARECIDA ROSA MAIA	B 5	B 6
41461	NILSON BOND	C 6	C 7
160201	NILSON VIEIRA	A 2	A 3
41621	NILZA APARECIDA MAZZETO DA SILVA	A 6	A 7
41701	NIVALDO ALEGRE	A 6	A 7
163651	NURIA CRISTINA ZAMORA	A 2	A 3
109011	ODETE FERREIRA DA COSTA SENE	B 2	B 3
42431	OLCIONE MATHEUS GONCALVES	A 6	A 7
170601	OLINDA DA SILVA NUNES	A 2	A 3
42601	OSMAR NOGUEIRA BATISTA	B 6	B 7 *
81501	OSNIR RODRIGUES NOVAIS	A 4	A 5
43321	OTAVIO SOARES GOUVEIA	A 5	A 6
153851	OZANA APARECIDA MARTINS LINS	A 2	A 3
125721	PABULO GILENO GUIMARAES	C 3	C 4
158221	PARAILHO ANTONIO PROHMANN	B 2	B 3
156601	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA MAIA	A 2	A 3
166321	PATRICIA CAROLINE BAIA	A 2	A 3
43671	PAULO BOCK RIBEIRO	C 6	C 7
127341	PAULO ROBERTO ZIROLDO	A 2	A 2
Art 17, Decreto 451/2007			
43911	PAULO SERGIO DOS SANTOS	A 6	A 7
44051	PEDRA SANTINA LOPES	A 6	A 7
106421	PEDRO MOREIRA GOMES	A 2	A 3
44211	PEDRO REIS DA SILVA	A 6	A 7
161281	PRICILA BENANTE BORGES DIAS	B 2	B 3
155201	RAFAEL VIEIRA NEVES	B 2	B 3
44481	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	A 6	A 7
158061	REGIANE GOBBI DE AQUINO	B 2	B 3
72181	REGIANE MARIA COUTINHO	A 5	A 6
155471	REGINA ELEUZE RINALDI	B 2	B 3
44801	REGINA MARA D AVILA BRAUN	B 6	B 7
81841	RENATA COLOMBARI	B 4	B 5
113391	RENILDA JORGE DE CARVALHO	A 3	A 4
71451	RICARDO GUSMAO BRANDANI	B 6	B 7
157841	RITA CASSIA FERREIRA RAYMUNDO	C 2	C 3
94231	ROBERTO LUCIO AMARAL SCHWERZ	C 4	C 5
125801	RODRIGO LUIZ BARBOSA	C 3	C 4
154071	ROGERIO FERREIRA DE ANDRADE	B 2	B 3
153691	ROGERIO PEREIRA LIMA	A 2	A 2
Art. 18, IX, Lei Complementar nº 007/2005			
159381	RONALDO ADRIANO MARTINS	B 2	B 3
45531	RONALDO APARECIDO CORREA	A 6	A 7 *
45701	ROSA MARIA GALVAO BAZILIO	A 6	A 7 *
45881	ROSA MARIA GOBBI SANTOS	A 6	A 7
45961	ROSANA JESUS DE SOUZA	B 6	B 7 *
46181	ROSANGELA ALVES DA SILVA	A 6	A 7
72001	ROSANGELA APARECIDA ALONSO CICERI	A 5	A 6
60761	ROSANGELA MARIA MARTINS	B 5	B 6
46421	ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI	C 8	C 9 *
98811	ROSELENE LOPES PAULA	B 4	B 5
84511	ROSELI DOS SANTOS BONETTI	B 4	B 5
89901	ROSELI GALVAO DA SILVA	B 4	B 5
163061	ROSELI PAULINO ALVES DA SILVA	A 2	A 2
83621	ROSILDA BATISTA CORREIA SILVA	B 4	B 5
92101	ROSILENE APARECIDA ALONSO DE PAULA	A 4	A 5
115091	RUBENS VICENTE DA COSTA	C 3	C 4
46931	RUTE DE SOUZA REZENDE SILVA	A 6	A 7
47071	RUTH DOS SANTOS	A 6	A 7
134471	SAMUEL LOPES RODRIGUES	C 3	C 4
76761	SANDRA APARECIDA DE MELO	A 5	A 6
77141	SANDRA FERREIRA	B 5	B 6
47231	SANDRA NUNES DOS SANTOS	B 6	B 7
47311	SANDRA REGINA ASSOLINI DE AGUIAR	A 6	A 7
91301	SANDRA REGINA MADEIRA DE SOUZA	A 4	A 5
154231	SANDRA REGINA PIRES DOS SANTOS	B 2	B 3
162411	SEBASTIAO LOPES DA SILVA	C 2	C 3
47741	SEBASTIAO REIS SOBRINHO	B 6	B 7
47901	SELMA BEZERRA DE SOUZA ALMEIDA	B 6	B 7
71961	SELMARA MARGARIDA JANATTO	B 5	B 6
131451	SILVANA BATISTA RODRIGUES	A 2	A 3
156521	SILVANA HERNANDES DOS SANTOS	B 2	B 3
162251	SIMONE DE SOUZA MARTINS DE ARAUJO	A 2	A 3
162171	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	A 2	A 3
48801	SIRLENE DOS SANTOS	A 6	A 7
162331	SIRLENE PEREIRA DE LIMA	A 2	A 3
114871	SOLANGE DA SILVA PORTO ZANI	A 3	A 4
157761	SOLANGE MARTINS DE OLIVEIRA MARQUEZINI	B 2	B 3
49101	SOLANGE RAQUEL DE SOUZA REIS	A 6	A 7
49601	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	A 6	A 7
49791	SONIA MARIA SIQUEIRA	B 4	B 5
49871	SONIA REGINA DA SILVA SALES	C 6	C 7
158301	STEFANI DAIANE DOMINGOS DA LUZ	A 2	A 3
50021	SUELI DE FATIMA ZAMPRONIO DA CRUZ	A 6	A 7
162091	SUELI DE OLIVEIRA DE FREITAS	A 2	A 3
50101	SUELI GONCALVES	A 6	A 7
159541	SUELI MARIA GAMAS RODRIGUES	A 2	A 3
50451	SUELY DA SILVA ROMAO DE LIMA	A 6	A 7
50611	TANIA CRISTINA PELAJA LIMA	A 6	A 7
50961	TANIA DE SOUZA PIRES	C 6	C 7 *
50881	TANIA REGINA DA SILVA	A 6	A 7
60251	TATIANE CRIS QUERINO	B 5	B 6
140521	TAYNA CECCON MARTINS	B 2	B 3
161601	TELMA DE SOUZA	A 2	A 3
166081	TELMA LUCIA FERRARI MARTINS	A 2	A 3
158811	VALCIR MARTINS ALVES	C 2	C 3
153341	VALDECI AVELINO DE SOUZA	C 2	C 3
51421	VALDECI DIAS DA SILVA	A 6	A 7
51501	VALDECI GALBIATTI	B 6	B 7
159971	VALDIR PEREIRA DE MELLO	A 2	A 3
51771	VALDIR TELLES KOGIEN	A 6	A 7
51931	VALDOMIRO EUGENIO DOS SANTOS	A 6	A 7
107151	VALTER ANTONIO DE LIMA	A 3	A 4
52151	VANDERLEI DOS SANTOS	B 6	B 7
159201	VANESSA APARECIDA ZAMPIERI	A 2	A 3
105961	VANILZA GOMES DO NASCIMENTO	C 3	C 4
52661	VERA CRISTINA LONGO	A 6	A 7 *
53041	VERA LUCIA PINTO JUCA	C 6	C 7
100491	VERONICA PEREIRA DOS SANTOS CORREIA	C 5	C 6 *
71291	VILMA LISIK	C 6	C 7
158571	VIVIAN APARECIDA FERREIRA GAIEVISKI	A 3	A 4
164971	VIVIANE SANGALLI CAPOANI	B 2	B 3
132691	WAGNER DE ALMEIDA	C 3	C 4
60681	WALERIA FERREIRA DE ARAUJO CAVALCANTE	B 5	B 6
53471	WALMIR REIS DA SILVA	A 5	A 6
168611	WANDA BARBIERI	A 2	A 3
53801	ZELMA OLIVEIRA DUARTE	A 6	A 7
54011	ZILDA DOS SANTOS ALENCAR	A 6	A 7

*Servidor exercendo função gratificada

Art. 2º - Os efeitos pecuniários da promoção terão vigência a partir de janeiro de 2018.

Registre-se

Publique -se

Cumpra –se

Cruzeiro do Oeste, PR, 26 de janeiro de 2018.

Hedilberto Villa Nova Sobrinho

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

01/2017 A 12/2017

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS: % (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.043.600,00	1.043.600,00	985.109,17	94,40%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a	183.000,00	183.000,00	134.945,35	73,74%
1.1.1- IPTU	110.000,00	110.000,00	96.750,76	87,96%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa	73.000,00	73.000,00	38.194,59	52,32%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre T	400.000,00	400.000,00	425.246,76	106,31%
1.2.1- ITBI	400.000,00	400.000,00	425.246,76	106,31%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre S	294.500,00	294.500,00	303.516,77	103,06%
1.3.1- ISS	248.500,00	248.500,00	303.501,47	122,13%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa	46.000,00	46.000,00	15,30	0,03%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Ren	166.100,00	166.100,00	121.400,29	73,09%
1.4.1- IRRF	166.100,00	166.100,00	121.400,29	73,09%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territori	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONST	14.900.500,00	14.900.500,00	12.554.348,66	84,25%
2.1- Cota-Parte FPM	10.620.000,00	10.620.000,00	8.665.218,94	81,59%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, al	9.850.000,00	9.850.000,00	7.947.390,85	80,68%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, al	770.000,00	770.000,00	717.828,09	93,22%
2.2- Cota-Parte ICMS	3.640.000,00	3.640.000,00	3.354.830,29	92,17%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	37.500,00	37.500,00	22.770,60	60,72%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	68.000,00	68.000,00	51.438,66	75,65%
2.5- Cota-Parte ITR	115.000,00	115.000,00	122.606,25	106,61%
2.6- Cota-Parte IPVA	420.000,00	420.000,00	337.483,92	80,35%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 +	15.944.100,00	15.944.100,00	13.539.457,83	84,92%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS: % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCE	2.800,00	2.800,00	2.032,17	72,58%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS D	460.100,00	481.100,00	433.488,11	90,10%
5.1- Transferências do Salário-Educaçã	200.000,00	200.000,00	152.741,07	76,37%
5.2- Outras Transferências do FNDE	251.800,00	272.800,00	278.165,51	101,97%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos	8.300,00	8.300,00	2.581,53	31,10%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE	1.980,00	1.980,00	357,70	18,07%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos	1.980,00	1.980,00	357,70	18,07%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉ	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCI	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS	464.880,00	485.880,00	435.877,98	89,71%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS: % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FU	2.826.100,00	2.826.100,00	2.367.303,74	83,77%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao	1.970.000,00	1.970.000,00	1.589.477,84	80,68%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao	728.000,00	728.000,00	670.965,83	92,17%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada	7.500,00	7.500,00	4.554,12	60,72%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Des	13.600,00	13.600,00	10.287,83	75,65%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecada	23.000,00	23.000,00	24.521,14	106,61%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao	84.000,00	84.000,00	67.496,98	80,35%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUN	2.518.600,00	2.518.600,00	1.616.650,85	64,19%
11.1- Transferências de Recursos do	2.516.200,00	2.516.200,00	1.611.178,50	64,03%
11.2- Complementação da União ao	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeir	2.400,00	2.400,00	5.472,35	228,01%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRA	- 309.900,00	- 309.900,00	- 756.125,24	243,99%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRAN	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRAN	309.900,00	309.900,00	756.125,24	243,99%

DESPESAS DO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA: Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADA: % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS: % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
13- PAGAMENTO DOS	1.850.000,00	1.850.000,00	1.279.652,37	69,17%	1.279.652,37	69,17%	0,00
13.1- Com Educação I	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fun	1.850.000,00	1.850.000,00	1.279.652,37	69,17%	1.279.652,37	69,17%	0,00
14- OUTRAS DESPES	668.600,00	684.774,02	353.172,50	51,58%	353.172,50	51,58%	0,00
14.1- Com Educação I	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fun	668.600,00	684.774,02	353.172,50	51,58%	353.172,50	51,58%	0,00
15- TOTAL DAS DESP	2.518.600,00	2.534.774,02	1.632.824,87	64,42%	1.632.824,87	64,42%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, D	16.174,02
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	16.174,02
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	16.174,02

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.616.650,85
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 10	79,15
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 +	20,85
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	16.174,02
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	16.174,02

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA: Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADA: % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS: % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	175.000,00	200.000,00	125.936,88	62,97%	125.936,88	62,97%	0,00
22.1- Despesas Custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.2- Despesas Custeadas	175.000,00	200.000,00	125.936,88	62,97%	125.936,88	62,97%	0,00
23- ENSINO FUNDAMENT	4.295.000,00	4.619.174,02	3.306.633,91	71,58%	3.282.967,24	71,58%	23.666,67
23.1- Despesas Custeadas	2.518.600,00	2.534.774,02	1.632.824,87	64,42%	1.632.824,87	64,42%	0,00
23.2- Despesas Custeadas	1.776.400,00	2.084.400,00	1.839.480,04	88,25%	1.815.813,37	88,25%	23.666,67
23.9- (-) Dedução de Desp	0,00	0,00	- 165.671,00	0,00%	- 165.671,00	0,00%	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	119.000,00	28.818,00	24,22%	28.818,00	24,22%	0,00
26- ENSINO PROFISSION	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESA	4.470.000,00	4.938.174,02	3.461.388,79	70,09%	3.437.722,12	70,09%	23.666,67

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 756.125,24
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	5.472,35
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	16.174,02
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	2.161,23
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 732.317,64
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	4.164.888,43
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,76

OUTRAS DESPESAS ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS: Até o Bimestre (e)	DESPESAS: % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS: %(h) =((g+i)/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
39- DESPESAS CUSTE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTE	201.200,00	201.200,00	153.515,37	76,30%	153.515,37	76,30%	0,00
41- DESPESAS CUSTE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTE	255.380,00	496.380,00	410.267,03	82,65%	191.267,03	82,65%	219.000,00
43- TOTAL DAS OUTRA	456.580,00	697.580,00	563.782,40	80,82%	344.782,40	80,82%	219.000,00
44- TOTAL GERAL DAS	4.926.580,00	5.635.754,02	4.025.171,19	71,42%	3.782.504,52	71,42%	242.666,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	61.807,89	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMB	16.174,02	646,91
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.611.178,50	152.741,07
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.632.824,87	153.515,37
48.1 - Orçamento do Exercício	1.632.824,87	153.515,37
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS REC	5.472,35	544,53
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTR	0,00	417,14
51 - (+) Ajustes	21.106,39	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	21.106,39	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	21.106,39	417,14

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

12/2017

R$ 1,00

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre / 2017	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.697.840,00	15.310.935,27	15.142.760,27
Receitas Tributárias	1.278.600,00	1.117.900,11	905.721,24
IPTU	130.000,00	110.415,58	112.444,37
ISS	250.000,00	303.501,47	254.599,00
ITBI	400.000,00	425.383,26	233.966,48
IRRF	166.100,00	121.400,29	130.410,49
Outras Receitas Tributárias	356.500,00	183.408,39	202.443,67
(-) Deduções da Receita Tributária	- 24.000,00	- 26.208,88	- 28.142,77
Receitas de Contribuições	49.000,00	46.300,71	39.466,83
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	50.000,00	46.736,67	39.964,40
(-) Deduções da Receita de Contribuições	- 1.000,00	- 435,96	- 497,57
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	160.396,68	186.135,96	149.931,96
(-) Aplicações Financeiras	- 160.396,68	- 186.135,96	- 149.931,96
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.527.000,00	14.005.816,85	13.940.583,33
FPM	9.850.000,00	7.947.390,85	8.378.140,88
ICMS	3.640.000,00	3.354.830,29	3.044.840,43
Convênios	100.500,00	0,00	36.000,00
Outras Transferências Correntes	3.936.500,00	2.703.595,71	2.481.602,02
Demais Receitas Correntes	843.240,00	140.917,60	256.988,87
Divida Ativa	82.300,00	101.605,93	100.643,69
Diversas Receitas Correntes	760.940,00	39.375,48	159.515,56
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	- 63,81	- 3.170,38
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.243.059,30	1.972.593,60	3.129.147,04
Operações de Crédito (III)	1.400.000,00	0,00	1.174.794,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	27.661,00	0,00
Transferências de Capital	6.793.059,30	1.944.932,60	1.954.353,04
Convênios	5.618.109,30	1.239.153,41	1.508.584,77
Outras Transferências de Capital	1.174.950,00	705.779,19	445.768,27
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	6.793.059,30	1.944.932,60	1.954.353,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	26.490.899,30	17.255.867,87	17.097.113,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre 201	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre 201	LIQUIDADAS: Até o Bimestre 20	LIQUIDADAS: Até o Bimestre 20	INSCRITAS EM RESTOS A PAGA: Em2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGA: Em2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.330.363,60	14.856.353,20	14.709.614,10	14.689.140,66	14.709.614,10	167.212,54	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.758.624,02	8.150.584,67	7.643.863,57	8.133.084,53	7.643.863,57	17.500,14	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	179.500,00	165.230,91	170.856,15	165.230,91	170.856,15	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.392.239,58	6.540.537,62	6.894.894,38	6.390.825,22	6.894.894,38	149.712,40	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (	19.150.863,60	14.691.122,29	14.538.757,95	14.523.909,75	14.538.757,95	167.212,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.071.055,80	5.166.924,06	1.777.391,68	2.591.318,11	1.510.764,28	2.575.605,95	266.627,40
Investimentos	9.651.055,80	4.747.791,01	1.484.948,38	2.172.185,06	1.218.320,98	2.575.605,95	266.627,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	420.000,00	419.133,05	292.443,30	419.133,05	292.443,30	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (X	9.651.055,80	4.747.791,01	1.484.948,38	2.172.185,06	1.218.320,98	2.575.605,95	266.627,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+	28.801.919,40	19.438.913,30	16.023.706,33	16.696.094,81	15.757.078,93	2.742.818,49	266.627,40
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - X	- 2.311.020,10	- 2.183.045,43	1.073.406,98	559.773,06	1.340.034,38	- 2.742.818,49	- 266.627,40
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.300.123,42	790.843,14	1.300.123,42	790.843,14	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE RE	805.165,00

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	23.993.075,00
Previsão Atualizada da Receita	28.101.295,98
Receitas Realizadas	17.469.664,83
Déficit Orçamentário	2.377.998,72
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.300.123,42
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.993.075,00
Créditos Adicionais	5.408.344,40
Dotação Atualizada	29.401.419,40
Despesas Empenhadas	19.847.663,55
Despesas Liquidadas	17.104.845,06
Despesas Pagas	16.975.939,05
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	19.847.663,55
Despesas Liquidadas	17.104.845,06

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	15.497.071,23

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-716.225,00	0,00	0,00
Resultado Primário	805.165,00	735.386,77	91,33

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	202.046,50	0,00	170.858,61	31.187,89
Poder Executivo	202.046,50	0,00	170.858,61	31.187,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	502.901,99	57.117,06	297.144,16	148.640,77
Poder Executivo	502.901,99	57.117,06	297.144,16	148.640,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	704.948,49	57.117,06	468.002,77	179.828,66

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.287.086,79	25%	31,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Funda	1.279.652,37	60%	79,15

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.400.000,00
Despesa de Capital Líquida	5.165.124,06	4.908.431,74

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	27.685,21	23.514,79
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	200,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercicio	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.596.490,74	15%	20,25

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

DECRETO N° 007/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

SÚMULA: ADEQUA VALOR DOS SALÁRIOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

1. CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, Inciso IV da Constituição Federal, que garante ao trabalhador o recebimento do salário mínimo;

2. CONSIDERANDO o reajuste do salário mínimo brasileiro, conforme Decreto Federal n.º 9.255, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - A fim de dar atendimento ao disposto no inciso IV, do art. 7º da Constituição Federal, os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais efetivos ou contratados em caráter de exceção que não atingem o piso básico do salário mínimo nacional previsto pelo Decreto Federal n.º 9.255, de 29 de dezembro de 2017, passa a ser de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 01/01/2018.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2018.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS - DE EXERCICIOS ANTERIORES	DO EXERCICIO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F) = (A - (B+C+D+E))		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	**1.222.167,21**	**47.598,16**	**72.436,25**	**130.531,41**	**-**	**971.601,39**	**2.556.781,01**	**-**
Demais impostos vinculados à educação básica	39.935,40	-	16.268,73	-	-	23.666,67	23.666,67	-
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	21.872,49	-	21.872,49	-	-	-	-	-
Aquisição de MINI pa-carregadeira 2016	-	-	-	-	-	-	-	-
Atenção Básica	101.416,73	-	10.692,44	-	-	90.724,29	-	-
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	12.653,37	-	-	-	-	12.653,37	21.919,00	-
AUX. TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL - FNDE	156,87	-	-	-	-	156,87	-	-
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUA	121.871,57	-	138,34	-	-	121.733,23	-	-
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	22.644,48	-	-	-	-	22.644,48	-	-
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	10.470,50	-	-	-	-	10.470,50	-	-
CONSTRUCAO DO PORTAL DA CIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-
CONV PA CARREGADEIRA 2017 841753	-	-	-	-	-	-	250.000,00	-
Conv. Est. - Aquisição de Terreno Parque Industrial	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-
Conv. Federal Reforma e Estruturação Estádio Municipa	292.591,87	-	-	-	-	292.591,87	404.135,16	-
CONVEIO FEDERAL - READEQUAÇÃO DE AVENIDA	2.650,81	-	-	-	-	2.650,81	801.840,98	-
CONVENIO FEDERAL CAMINHAO COM COLETOR D	3.163,12	-	-	-	-	3.163,12	-	-
CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Estadual - Apoio Saude Mental (NASF)	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00	-	-
Estadual - Cirurgias Eletivas	353,24	-	-	-	-	353,24	-	-
Estadual - Equip. Fisioterapia	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00	-	-
Federal - Cascalhamento 2016	-	-	-	-	-	-	-	-
FNDE - CONSTRUÇÃO DE QUADRA 2014	14.988,06	16.410,37	-	86.329,74	-	-87.752,05	-	-
Fomento Agropecuário - Readeq. de Estradas Rurais (ca	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDEB 40%	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDEB 60%	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDEPAR - Veículo Transp. Escolar 2017	220.235,58	-	-	-	-	220.235,58	219.000,00	-
FUNDO ESTADUAL - VIGIA/SUS APSUS VEÍCULOS	13.049,38	-	-	-	-	13.049,38	-	-
INCREMENTO CUSTEIO PAB	10.441,20	-	-	-	-	10.441,20	-	-
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD	29,75	-	-	-	-	29,75	-	-
Merenda Escolar PNAE	1.065,32	-	-	-	-	1.065,32	-	-
MINISTERIO DA SAUDE - AMPLIACAO UBS GUAIPO	4.845,05	-	-	-	-	4.845,05	-	-
MINISTERIO DA SAUDE - AMPLIAÇÃO UBS JANGAD	1.986,19	-	-	-	-	1.986,19	-	-
MINISTERIO DA SAUDE - CONSTRUCAO UBS SEDE	48.602,28	31.187,79	-	-	-	17.414,49	-	-
MINISTERIO DA SAUDE - REFORMA POSTO DE SA	5.659,39	-	-	-	-	5.659,39	-	-
MINISTÉRIO DOS ESPORTES - LEI PELÉ	267,36	-	-	-	-	267,36	-	-
Mististério do Desenvolvimento - Barracões Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-
PAV ASFALTICA CONV 822593/2015	6.147,60	-	-	-	-	6.147,60	122.925,00	-
PAV ASFALTICA CONV 826328/2015	3.090,73	-	-	-	-	3.090,73	122.822,11	-
Pavimentação 2016 - Ministério das Cidades	55.744,65	-	-	44.201,67	-	11.542,98	-	-
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDI	343,18	-	-	-	-	343,18	-	-
REC. ESTADUAL AQ. VEICULOS TRANSP. SANITÁR	4.147,69	-	-	-	-	4.147,69	-	-
Recurso Programa Estadual - Recuperação UBS Janga	590,31	-	-	-	-	590,31	-	-
Recurso Programa Estadual - Recuperação UBS Guaip	191,77	-	-	-	-	191,77	-	-
Recurso SEAB - Aquisição de Equipamentos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-
Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias -	4.643,08	-	-	-	-	4.643,08	-	-
Salário Educação	417,14	-	-	-	-	417,14	-	-
Saúde Receitas Vinculadas(EN 29/00 - 15%)	49.736,34	-	23.464,25	-	-	26.272,09	26.272,09	-
SEAB - Aquisição de Veículo 2017	45.054,77	-	-	-	-	45.054,77	45.000,00	-
Vigilância em Saúde	57.109,94	-	-	-	-	57.109,94	19.200,00	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**600.722,99**	**-**	**56.469,76**	**1.699,09**	**-**	**542.554,14**	**186.037,48**	**-**
ALIEN.BENS SAUDE.	104,63	-	-	-	-	104,63	-	-
Alienação de Ativos Recursos Livres	27.922,52	-	-	-	-	27.922,52	3.303,00	-
COSIP CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PUBLICA	58.588,87	-	-	-	-	58.588,87	57.700,00	-
Exercusos Livres	415.182,74	-	55.368,17	1.699,09	-	358.115,48	125.034,48	-
FUNREBOM	9.267,35	-	1.101,59	-	-	8.165,76	-	-
PRECATORIOS - E.C. 062/2009	432,95	-	-	-	-	432,95	-	-
Retenções em caráter consignatório	75.196,70	-	-	-	-	75.196,70	-	-
Taxas - Prestação de Serviços	3.079,09	-	-	-	-	3.079,09	-	-
Taxa pelo Exercício do Poder de Policia	10.948,14	-	-	-	-	10.948,14	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	**1.822.890,20**	**47.598,16**	**128.906,01**	**132.230,50**	**-**	**1.514.155,53**	**2.742.818,49**	**-**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO	-	-	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 A 12/2017

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48)

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	7.607.606,79	49,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.368.418,46	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.949.997,54	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	928.369,77	5,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.596.485,48	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.409.355,67	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.479.531,40	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da	1.084.794,99	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor Total	2.742.818,49	- 981.469,46

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
01/2017 A 12/2017

RREO – ANEXO 5 (LRF, Art. 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/12/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.960.339,37	2.676.480,18	2.762.527,82
DEDUÇÕES (II)	2.047.861,74	2.055.806,67	1.834.158,05
Disponibilidade de Caixa	2.047.861,74	2.055.806,67	1.834.158,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.249.908,24	2.668.151,63	2.010.662,22
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	202.046,50	612.344,96	176.504,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	912.477,63	620.673,51	928.369,77
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	951.112,10	1.008.064,20	1.228.774,98
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	- 38.634,47	- 387.390,69	- 300.405,21

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	86.985,48	- 261.770,74

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 716.225,00

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
12/2017

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	10.071.055,80	2.591.318,11	2.575.605,95	4.904.131,74
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.071.055,80	2.591.318,11	2.575.605,95	4.904.131,74

RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	- 8.671.055,80	- 5.166.924,06	- 3.504.131,74

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
12/2017

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	51.200,00	27.685,21	23.514,79
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	27.661,00	22.339,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicacoes Financeiras	1.200,00	24,21	1.175,79

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.451.200,00	0,00	3.303,00	4.447.897,00
DESPESAS DE CAPITAL	51.200,00	0,00	3.303,00	47.897,00
Investimentos	51.200,00	0,00	3.303,00	47.897,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (ib - (iie + iif))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	341,94	24.382,21	24.724,15

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRI	**23.078.075,00**	**28.454.271,61**	**4.324.087,34**	**19.078.612,98**	**100,00**	**9.375.658,63**	**3.715.967,71**	**16.335.794,49**	**100,00**	**12.118.477,12**	**2.742.818,49**
Administração	3.143.900,00	3.080.081,67	491.197,05	2.655.678,40	13,92	424.403,27	538.279,39	2.632.200,40	16,11	447.881,27	23.478,00
Administração Geral	2.703.900,00	2.675.081,67	420.391,56	2.309.952,13	12,11	365.129,54	465.277,90	2.286.474,13	14,00	388.607,54	23.478,00
Administração Financeira	248.000,00	233.000,00	42.150,37	201.602,06	1,06	31.397,94	42.150,37	201.602,06	1,23	31.397,94	0,00
Administração de Receitas	192.000,00	172.000,00	28.655,12	144.124,21	0,76	27.875,79	30.851,12	144.124,21	0,88	27.875,79	0,00
Segurança Pública	245.300,00	227.300,00	17.257,30	100.824,87	0,53	126.475,13	17.987,30	100.824,87	0,62	126.475,13	0,00
Defesa Civil	245.300,00	227.300,00	17.257,30	100.824,87	0,53	126.475,13	17.987,30	100.824,87	0,62	126.475,13	0,00
Assistência Social	792.000,00	821.637,97	87.733,43	509.935,22	2,67	311.702,75	102.968,20	509.935,22	3,12	311.702,75	0,00
Assistência ao Idoso	6.000,00	6.000,00	0,00	850,00	0,00	5.150,00	0,00	850,00	0,01	5.150,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	151.500,00	146.500,00	19.757,31	104.636,13	0,55	41.863,87	20.047,31	104.636,13	0,64	41.863,87	0,00
Assistência Comunitária	634.500,00	669.137,97	67.976,12	404.449,09	2,12	264.688,88	82.920,89	404.449,09	2,48	264.688,88	0,00
Saúde	4.735.600,00	6.478.819,06	1.026.174,57	4.852.820,93	25,44	1.625.998,13	1.042.188,54	4.785.429,84	29,29	1.693.389,22	67.391,09
Atenção Básica	4.051.200,00	5.508.250,60	991.421,79	4.324.486,37	22,67	1.183.764,23	967.320,15	4.298.214,28	26,31	1.210.036,32	26.272,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	326.400,00	584.568,46	-0,01	402.400,90	2,11	182.167,56	55.415,60	380.481,90	2,33	204.086,56	21.919,00
Vigilância Sanitária	107.000,00	125.000,00	4.806,64	37.097,55	0,19	87.902,45	8.706,64	37.097,55	0,23	87.902,45	0,00
Vigilância Epidemiológica	251.000,00	261.000,00	29.946,15	88.836,11	0,47	172.163,89	10.746,15	69.636,11	0,43	191.363,89	19.200,00
Educação	4.926.580,00	5.635.754,02	1.120.216,73	4.190.842,19	21,97	1.444.911,83	920.265,35	3.948.175,52	24,17	1.687.578,50	242.666,67
Ensino Fundamental	4.660.100,00	5.204.274,02	1.038.665,40	3.965.788,15	20,79	1.238.485,87	834.328,78	3.723.121,48	22,79	1.481.152,54	242.666,67
Ensino Superior	0,00	119.000,00	28.818,00	28.818,00	0,15	90.182,00	28.818,00	28.818,00	0,18	90.182,00	0,00
Educação Infantil	206.480,00	252.480,00	47.585,33	165.348,04	0,87	87.131,96	51.230,57	165.348,04	1,01	87.131,96	0,00
Educação Especial	60.000,00	60.000,00	5.148,00	30.888,00	0,16	29.112,00	5.888,00	30.888,00	0,19	29.112,00	0,00
Urbanismo	5.121.050,00	5.690.750,00	199.861,47	2.956.564,14	15,50	2.734.185,86	569.218,50	1.842.373,83	11,28	3.848.376,17	1.114.190,31
Infra-Estrutura Urbana	3.888.550,00	4.500.250,00	65.178,97	1.918.843,48	10,06	2.581.406,52	409.998,94	804.653,17	4,93	3.695.596,83	1.114.190,31
Serviços Urbanos	1.232.500,00	1.190.500,00	134.682,50	1.037.720,66	5,44	152.779,34	159.219,56	1.037.720,66	6,35	152.779,34	0,00
Gestão Ambiental	62.000,00	430.000,00	330.365,00	362.293,79	1,90	67.706,21	19.245,00	37.343,79	0,23	392.656,21	324.950,00
Preservação e Conservação Ambiental	62.000,00	430.000,00	330.365,00	362.293,79	1,90	67.706,21	19.245,00	37.343,79	0,23	392.656,21	324.950,00
Agricultura	696.250,00	857.540,72	162.480,03	545.633,94	2,86	311.906,78	109.933,03	493.086,94	3,02	364.453,78	52.547,00
Extensão Rural	696.250,00	857.540,72	162.480,03	545.633,94	2,86	311.906,78	109.933,03	493.086,94	3,02	364.453,78	52.547,00
Indústria	323.000,00	866.000,00	570.798,97	826.618,71	4,33	39.381,29	80.326,97	326.618,71	2,00	539.381,29	500.000,00
Promoção Industrial	323.000,00	866.000,00	570.798,97	826.618,71	4,33	39.381,29	80.326,97	326.618,71	2,00	539.381,29	500.000,00
Transporte	1.372.355,00	2.697.848,17	144.965,35	699.461,21	3,67	1.998.386,96	151.265,35	699.461,21	4,28	1.998.386,96	0,00
Transporte Rodoviário	1.372.355,00	2.697.848,17	144.965,35	699.461,21	3,67	1.998.386,96	151.265,35	699.461,21	4,28	1.998.386,96	0,00
Desporto e Lazer	749.840,00	958.840,00	54.308,18	756.674,24	3,97	202.165,76	42.210,70	339.078,82	2,08	619.761,18	417.595,42
Desporto Comunitário	749.840,00	958.840,00	54.308,18	756.674,24	3,97	202.165,76	42.210,70	339.078,82	2,08	619.761,18	417.595,42
Encargos Especiais	710.200,00	709.700,00	118.729,26	621.265,34	3,26	88.434,66	122.079,38	621.265,34	3,80	88.434,66	0,00
Serviço da Dívida Interna	600.000,00	599.500,00	89.292,71	584.363,96	3,06	15.136,04	92.642,83	584.363,96	3,58	15.136,04	0,00
Outros Encargos Especiais	110.200,00	110.200,00	29.436,55	36.901,38	0,19	73.298,62	29.436,55	36.901,38	0,23	73.298,62	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**23.078.075,00**	**28.454.271,61**	**4.324.087,34**	**19.078.612,98**	**100,00**	**9.375.658,63**	**3.715.967,71**	**16.335.794,49**	**100,00**	**12.118.477,12**	**2.742.818,49**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro/Dezembro

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO LIQUIDAR (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**151.500,00**	**-5.000,00**	**146.500,00**	**19.757,31**	**104.636,13**	**20.047,31**	**104.636,13**	**100,0%**	**41.863,87**
DESPESAS CORRENTES	**151.500,00**	**-5.000,00**	**146.500,00**	**19.757,31**	**104.636,13**	**20.047,31**	**104.636,13**	**100,0%**	**41.863,87**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000,00	-10.000,00	110.000,00	18.424,85	94.427,45	18.424,85	94.427,45	90,2%	15.572,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.500,00	5.000,00	36.500,00	1.332,46	10.208,68	1.622,46	10.208,68	9,8%	26.291,32
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0%**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**151.500,00**	**-5.000,00**	**146.500,00**	**19.757,31**	**104.636,13**	**20.047,31**	**104.636,13**	**100,0%**	**41.863,87**
SUPERÁVIT(XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0%**	**0,00**
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**151.500,00**	**-5.000,00**	**146.500,00**	**19.757,31**	**104.636,13**	**20.047,31**	**104.636,13**	**100,0%**	**41.863,87**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Transferências do FUNDEB	329.521,56	0,00	133.056,28	0,00	0,00	0,00	196.465,28	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	624.573,49	0,00	211.403,13	0,00	0,00	0,00	413.170,36	0,01	0,00
Alienação de Bens	130.693,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.693,86	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.621.927,89	0,00	418.973,29	10,00	3.424,80	0,00	1.199.519,80	6.904,96	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	115.584,10	0,00	0,00	0,00	107.042,72	0,00	8.541,38	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	262.161,19	482,24	68.009,00	0,00	0,00	0,00	193.669,95	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	**3.084.462,09**	**482,24**	**831.441,70**	**10,00**	**110.467,52**	0,00	**2.142.060,63**	**6.904,97**	**0,00**
Recursos Ordinários / Livres	3.444.108,99	0,00	633.259,47	0,00	0,00	0,00	2.810.849,52	93.095,83	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	**3.444.108,99**	**0,00**	**633.259,47**	**0,00**	**0,00**	0,00	**2.810.849,52**	**93.095,83**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**6.528.571,08**	**482,24**	**1.464.701,17**	**10,00**	**110.467,52**	0,00	**4.952.910,15**	**100.000,80**	**0,00**

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Transferências do FUNDEB	329.521,56	0,00	133.056,28	0,00	0,00	0,00	196.465,28	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	624.573,49	0,00	211.403,13	0,00	0,00	0,00	413.170,36	0,01	0,00
Alienação de Bens	130.693,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.693,86	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.621.927,89	0,00	418.973,29	10,00	3.424,80	0,00	1.199.519,80	6.904,96	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	115.584,10	0,00	0,00	0,00	107.042,72	0,00	8.541,38	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	262.161,19	482,24	68.009,00	0,00	0,00	0,00	193.669,95	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	**3.084.462,09**	**482,24**	**831.441,70**	**10,00**	**110.467,52**	0,00	**2.142.060,63**	**6.904,97**	**0,00**
Recursos Ordinários / Livres	3.444.108,99	0,00	633.259,47	0,00	0,00	0,00	2.810.849,52	93.095,83	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	**3.444.108,99**	**0,00**	**633.259,47**	**0,00**	**0,00**	0,00	**2.810.849,52**	**93.095,83**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**6.528.571,08**	**482,24**	**1.464.701,17**	**10,00**	**110.467,52**	0,00	**4.952.910,15**	**100.000,80**	**0,00**

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017 No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constítuidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) /											

Nota:

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2017

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.993.075,00	28.101.295,98	3.665.210,31	13,04%	17.469.664,83	62,17%	10.631.631,15
RECEITAS CORRENTES	19.058.975,00	19.858.236,68	2.912.764,45	14,67%	15.497.071,23	78,04%	4.361.165,45
RECEITA TRIBUTARIA	1.278.600,00	1.278.600,00	193.368,46	15,12%	1.117.900,11	87,43%	160.699,89
Impostos	946.100,00	946.100,00	177.892,22	18,80%	960.700,60	101,54%	- 14.600,60
Taxas	216.500,00	216.500,00	9.236,06	4,27%	137.623,14	63,57%	78.876,86
Contribuição de Melhoria	140.000,00	140.000,00	6.247,08	4,46%	45.785,25	32,70%	94.214,75
(-) Deduções da Receita Tributária	- 24.000,00	- 24.000,00	- 6,90	0,03%	- 26.208,88	109,20%	2.208,88
RECEITA DE CONTRIBUICOES	49.000,00	49.000,00	5.423,50	11,07%	46.300,71	94,49%	2.699,29
Contribuicões Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	5.423,86	10,85%	46.736,67	93,47%	3.263,33
(-) Deduções da Receita de Contribuições	- 1.000,00	- 1.000,00	- 0,36	0,04%	- 435,96	43,60%	- 564,04
RECEITA PATRIMONIAL	142.635,00	160.396,68	11.517,31	7,18%	186.135,96	116,05%	- 25.739,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	142.635,00	160.396,68	11.517,31	7,18%	186.135,96	116,05%	- 25.739,28
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	78.400,00	78.400,00	3.125,00	3,99%	21.751,00	27,74%	56.649,00
Receita Bruta de Serviços	78.400,00	78.400,00	3.125,00	3,99%	21.760,50	27,76%	56.639,50
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	- 9,50	0,00%	9,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.745.500,00	17.527.000,00	2.667.226,64	15,22%	14.005.816,85	79,91%	3.521.183,15
Transferências Intergovernamentais	16.745.500,00	17.426.500,00	2.667.226,64	15,31%	14.005.816,85	80,37%	3.420.683,15
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	100.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.500,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	764.840,00	764.840,00	32.103,54	4,20%	119.166,60	15,58%	645.673,40
Multas e Juros de Mora	141.100,00	141.100,00	637,81	0,45%	7.473,41	5,30%	133.626,59
Indenizações e Restituições	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00%	5.496,39	25,68%	15.903,61
Receita da Dívida Ativa	82.300,00	82.300,00	27.748,49	33,72%	101.605,93	123,46%	- 19.305,93
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	520.040,00	520.040,00	3.728,64	0,72%	4.645,18	0,89%	515.394,82
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 11,40	0,00%	- 54,31	0,00%	54,31
RECEITAS DE CAPITAL	4.934.100,00	8.243.059,30	752.445,86	9,13%	1.972.593,60	23,93%	6.270.465,70
OPERACOES DE CREDITO	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.400.000,00
Operações de Crédito Internas	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.400.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	50.000,00	50.000,00	27.661,00	55,32%	27.661,00	55,32%	22.339,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	27.661,00	55,32%	27.661,00	55,32%	22.339,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções de Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções de Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.484.100,00	6.793.059,30	724.784,86	10,67%	1.944.932,60	28,63%	4.848.126,70
Transferências Intergovernamentais	100.000,00	1.174.950,00	50.197,56	4,27%	705.779,19	60,07%	469.170,81
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	3.384.100,00	5.618.109,30	674.587,30	12,01%	1.239.153,41	22,06%	4.378.955,89
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções de Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.993.075,00	28.101.295,98	3.665.210,31	13,04%	17.469.664,83	62,17%	10.631.631,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.993.075,00	28.101.295,98	3.665.210,31	13,04%	17.469.664,83	62,17%	10.631.631,15
DÉFICIT (VI)	0,00	1.300.123,42	226.371,11	0,00%	2.553.612,43	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.993.075,00	29.401.419,40	3.891.581,42	0,00%	20.023.277,26	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para	0,00	1.300.123,42	0,00	0,00%	1.300.123,42	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.300.123,42	0,00	0,00%	1.300.123,42	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS No Bimestre	DESPESAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS A PAGAR NÃO PROCESSAD
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.993.075,00	29.401.419,40	4.499.701,05	20.023.277,26	9.378.142,14	3.891.581,42	17.280.458,77	12.120.960,63	17.151.552,76	2.742.818,49
DESPESAS CORRENTES	18.065.675,00	19.330.363,60	3.232.537,80	14.856.353,20	4.474.010,40	3.333.135,78	14.689.140,66	4.641.222,94	14.560.234,65	167.212,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.040.400,00	9.758.624,02	1.607.412,56	8.150.584,67	1.608.039,35	1.669.364,17	8.133.084,53	1.625.539,49	8.037.978,06	17.500,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	220.000,00	179.500,00	19.996,13	165.230,91	14.269,09	19.996,13	165.230,91	14.269,09	165.230,91	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.805.275,00	9.392.239,58	1.605.129,11	6.540.537,62	2.851.701,96	1.643.775,48	6.390.825,22	3.001.414,36	6.357.025,68	149.712,40
DESPESAS DE CAPITAL	5.727.400,00	10.071.055,80	1.267.163,25	5.166.924,06	4.904.131,74	558.445,64	2.591.318,11	7.479.737,69	2.591.318,11	2.575.605,95
INVESTIMENTOS	5.347.400,00	9.651.055,80	1.197.866,67	4.747.791,01	4.903.264,79	485.798,94	2.172.185,06	7.478.870,74	2.172.185,06	2.575.605,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	420.000,00	69.296,58	419.133,05	866,95	72.646,70	419.133,05	866,95	419.133,05	0,00
RESERVA DE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.993.075,00	29.401.419,40	4.499.701,05	20.023.277,26	9.378.142,14	3.891.581,42	17.280.458,77	12.120.960,63	17.151.552,76	2.742.818,49
AMORTIZAÇÃO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.993.075,00	29.401.419,40	4.499.701,05	20.023.277,26	9.378.142,14	3.891.581,42	20.023.277,26	9.378.142,14	17.151.552,76	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.112,07	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.993.075,00	29.401.419,40	4.499.701,05	20.023.277,26	0,00	3.891.581,42	20.023.277,26	0,00	17.469.664,83	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.993.075,00	29.401.419,40	4.499.701,05	20.023.277,26	9.378.142,14	3.891.581,42	17.280.458,77	12.120.960,63	17.151.552,76	2.742.818,49
DESPESAS CORRENTES	18.065.675,00	19.330.363,60	3.232.537,80	14.856.353,20	4.474.010,40	3.333.135,78	14.689.140,66	4.641.222,94	14.560.234,65	167.212,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.040.400,00	9.758.624,02	1.607.412,56	8.150.584,67	1.608.039,35	1.669.364,17	8.133.084,53	1.625.539,49	8.037.978,06	17.500,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	220.000,00	179.500,00	19.996,13	165.230,91	14.269,09	19.996,13	165.230,91	14.269,09	165.230,91	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.805.275,00	9.392.239,58	1.605.129,11	6.540.537,62	2.851.701,96	1.643.775,48	6.390.825,22	3.001.414,36	6.357.025,68	149.712,40
DESPESAS DE CAPITAL	5.727.400,00	10.071.055,80	1.267.163,25	5.166.924,06	4.904.131,74	558.445,64	2.591.318,11	7.479.737,69	2.591.318,11	2.575.605,95
INVESTIMENTOS	5.347.400,00	9.651.055,80	1.197.866,67	4.747.791,01	4.903.264,79	485.798,94	2.172.185,06	7.478.870,74	2.172.185,06	2.575.605,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	420.000,00	69.296,58	419.133,05	866,95	72.646,70	419.133,05	866,95	419.133,05	0,00
RESERVA DE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.993.075,00	29.401.419,40	4.499.701,05	20.023.277,26	9.378.142,14	3.891.581,42	17.280.458,77	12.120.960,63	17.151.552,76	2.742.818,49
AMORTIZAÇÃO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.993.075,00	29.401.419,40	4.499.701,05	20.023.277,26	9.378.142,14	3.891.581,42	20.023.277,26	9.378.142,14	17.151.552,76	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.112,07	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.993.075,00	29.401.419,40	4.499.701,05	20.023.277,26	0,00	3.891.581,42	20.023.277,26	0,00	17.469.664,83	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.278.812,20	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.084.609,95	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.776.148,96	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.349.516,85	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-15.727,74	1.388.013,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-15.727,74	1.216.972,61
FGTS	0,00	171.040,39
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.284.700,00	1.295.200,00	1.092.961,14	84,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	270.000,00	270.000,00	162.505,84	60,19
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	500.000,00	510.500,00	329.882,10	64,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	418.703,74	139,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	142.000,00	142.000,00	148.149,55	104,33
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.600,00	2.600,00	3.826,97	147,19
Dívida Ativa dos Impostos	52.100,00	52.100,00	23.458,07	45,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	18.000,00	18.000,00	6.434,87	35,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.396.000,00	14.726.500,00	14.772.137,89	100,31
Cota-Parte FPM	7.300.000,00	7.630.500,00	7.141.783,82	93,60
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	208.269,83	208,27
Cota-Parte IPVA	716.000,00	716.000,00	583.013,74	81,43
Cota-Parte ICMS	5.830.000,00	5.830.000,00	6.339.444,67	108,74
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	92.534,62	115,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	42.571,21	106,43
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	42.571,21	106,43
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.350.700,00**	**15.691.700,00**	**15.500.579,03**	**98,78**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.604.900,00	1.694.900,00	2.126.251,42	125,45
Provenientes da União	1.013.000,00	1.103.000,00	1.488.912,63	134,99
Provenientes do Estado	570.000,00	570.000,00	634.404,80	111,30
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	21.900,00	21.900,00	2.933,99	13,40
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	30.000,00	30.000,00	2.009,11	6,70
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.000,00	3.000,00	2.960,53	98,68
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.637.900,00**	**1.727.900,00**	**2.131.221,06**	**123,34**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	% (g/e)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	5.187.800,00	6.088.200,00	5.253.908,88	86,30	5.240.445,44	86,08	13.463,44
Pessoal e Encargos Sociais	2.401.200,00	2.551.600,00	2.323.967,58	91,08	2.323.967,58	91,08	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.786.600,00	3.536.600,00	2.929.941,30	82,85	2.916.477,86	82,47	13.463,44
DESPESAS DE CAPITAL	539.500,00	787.500,00	706.739,81	89,74	706.739,81	89,74	0,00
Investimentos	539.500,00	787.500,00	706.739,81	89,74	706.739,81	89,74	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.727.300,00**	**6.875.700,00**	**5.960.648,69**	**86,69**	**5.947.185,25**	**86,50**	**13.463,44**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	% (i/IVg) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.684.800,00	2.487.800,00	2.003.509,80	33,61	1.998.744,84	33,61	4.764,96
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.561.800,00	2.331.800,00	1.949.302,52	32,70	1.944.537,56	32,70	4.764,96
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	123.000,00	156.000,00	54.207,28	0,91	54.207,28	0,91	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	22.285,76	0,37	22.285,76	0,37	0.00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	72.653,43	1,22	72.653,43	1,22	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.684.800,00**	**2.487.800,00**	**2.098.448,99**	**35,21**	**2.093.684,03**	**35,20**	**4.764,96**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.042.500,00**	**4.387.900,00**	**3.862.199,70**	**64,79**	**3.853.501,22**	**64,80**	**8.698,48**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**24,92**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**1.537.112,85**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2017	72.653,43	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**72.653,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% ((l/total l) * 100)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	5.084.800,00	5.993.200,00	5.372.862,14	90,14	5.363.554,54	90,19	9.307,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	279.000,00	279.000,00	109.274,53	1,83	105.315,24	1,77	3.959,29
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	357.200,00	597.200,00	478.512,02	8,03	478.315,47	8,04	196,55
Vigilância Epidemiológica	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.727.300,00**	**6.875.700,00**	**5.960.648,69**	**100,00**	**5.947.185,25**	**100,00**	**13.463,44**

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	104.000,00	216.598,95	-112.598,95
Receita de Alienação de Bens Móveis	103.000,00	123.800,00	-20.800,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	90.200,00	-90.200,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	1.000,00	2.598,95	-1.598,95

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	104.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Despesas de Capital	104.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Investimentos	104.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	271.223,19	122.598,95	393.822,14

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	19.278.812,20

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.853.592,62	45,92
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	11.567.287,32	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	10.988.922,95	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	23.134.574,64	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.241.338,68	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.084.609,95	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.349.516,85	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	100.000,80	4.952.910,15

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.200.000,00	25.520.386,95	1.590.549,31	6,23	22.844.383,73	89,51	2.676.003,22
RECEITAS CORRENTES	18.507.000,00	19.727.047,13	1.556.374,09	7,89	19.278.938,20	97,73	448.108,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.347.000,00	1.397.500,00	69.588,16	4,98	1.223.559,13	87,55	173.940,87
Impostos	1.212.000,00	1.222.500,00	66.859,37	5,47	1.059.346,35	86,65	163.153,65
Taxas	135.000,00	175.000,00	2.728,79	1,56	164.212,78	93,84	10.787,22
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	227.000,00	249.000,00	19.623,96	7,88	222.665,50	89,42	26.334,50
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	227.000,00	249.000,00	19.623,96	7,88	222.665,50	89,42	26.334,50
RECEITA PATRIMONIAL	322.700,00	348.113,00	12.064,24	3,47	319.808,19	91,87	28.304,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	322.700,00	348.113,00	12.064,24	3,47	319.808,19	91,87	28.304,81
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.496,09	0,00	5.577,49	0,00	-5.577,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.295.800,00	17.417.894,38	1.448.017,32	8,31	17.448.218,98		-30.324,60
Transferências Intergovernamentais	16.110.800,00	17.232.894,38	1.442.412,41	8,37	17.397.774,79		-164.880,41
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	185.000,00	185.000,00	5.604,91	3,03	50.444,19	27,27	134.555,81
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	314.500,00	314.539,75	5.584,32	1,78	59.108,91	18,79	255.430,84
Multas e Juros de Mora	27.100,00	27.100,00	1.366,81	5,04	9.749,37	35,98	17.350,63
Indenizações e Restituições	0,00	39,75	0,00	0,00	0,00	0,00	39,75
Receita da Dívida Ativa	68.100,00	68.100,00	1.376,93	2,02	34.355,89	50,45	33.744,11
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	219.300,00	219.300,00	2.840,58	1,30	15.003,65	6,84	204.296,35
RECEITAS DE CAPITAL	2.693.000,00	5.793.339,82	34.175,22	0,59	3.565.445,53	61,54	2.227.894,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	103.000,00	103.000,00	20.000,00	19,42	214.000,00		-111.000,00
Alienação de Bens Móveis	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	123.800,00		-20.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	20.000,00	0,00	90.200,00	0,00	-90.200,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.590.000,00	4.690.339,82	14.175,22	0,30	3.351.445,53	71,45	1.338.894,29
Transferências Intergovernamentais	1.590.000,00	1.837.026,35	0,00	0,00	1.128.120,68	61,41	708.905,67
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.000.000,00	2.853.313,47	14.175,22	0,50	2.223.324,85	77,92	629.988,62
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.200.000,00	25.520.386,95	1.590.549,31	6,23	22.844.383,73	89,51	2.676.003,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.200.000,00	25.520.386,95	1.590.549,31	6,23	22.844.383,73	89,51	2.676.003,22
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	302.436,50	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.200.000,00	25.520.386,95	1.590.549,31	6,23	23.146.820,23	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.200.036,66	-	-	3.200.036,66	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.200.036,66	-	-	3.200.036,66	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.200.000,00	29.428.691,25	3.141.837,89	23.246.695,03	6.181.996,22	3.049.241,77	23.146.694,23	6.281.997,02	21.681.993,06	100.000,80
DESPESAS CORRENTES	17.283.500,00	20.635.276,97	2.555.690,36	17.449.319,19	3.185.957,78	2.508.795,62	17.395.019,77	3.240.257,20	16.451.393,92	54.299,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.767.600,00	10.395.200,00	1.104.908,94	8.939.885,87	1.455.314,13	1.104.908,94	8.939.885,87	1.455.314,13	8.594.347,67	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	398,07	3.819,09	76.180,91	398,07	3.819,09	76.180,91	3.819,09	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.435.900,00	10.160.076,97	1.450.383,35	8.505.614,23	1.654.462,74	1.403.488,61	8.451.314,81	1.708.762,16	7.853.227,16	54.299,42
DESPESAS DE CAPITAL	3.816.500,00	8.693.414,28	586.147,53	5.797.375,84	2.896.038,44	540.446,15	5.751.674,46	2.941.739,82	5.230.599,14	45.701,38
INVESTIMENTOS	3.476.500,00	8.353.414,28	570.419,79	5.598.943,65	2.754.470,63	524.718,41	5.553.242,27	2.800.172,01	5.039.872,06	45.701,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	340.000,00	340.000,00	15.727,74	198.432,19	141.567,81	15.727,74	198.432,19	141.567,81	190.727,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.200.000,00	29.428.691,25	3.141.837,89	23.246.695,03	6.181.996,22	3.049.241,77	23.146.694,23	6.281.997,02	21.681.993,06	100.000,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.200.000,00	29.428.691,25	3.141.837,89	23.246.695,03	6.181.996,22	3.049.241,77	23.146.694,23	6.281.997,02	21.681.993,06	100.000,80
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.200.000,00	29.428.691,25	3.141.837,89	23.246.695,03	6.181.996,22	3.049.241,77	23.146.694,23	6.281.997,02	21.681.993,06	100.000,80
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.462.620,84	0,00
Pessoal Ativo	8.322.477,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	140.143,45	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	86.293,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	86.293,25	0,00
Pensionistas	16.204,46	0,00
IRRF	70.088,79	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.376.327,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.278.812,20	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.278.812,20	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**8.376.327,59**	**43,45**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.410.558,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.890.030,66	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.369.502,73	48,60

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.462.620,84	0,00
Pessoal Ativo	8.322.477,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	140.143,45	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	86.293,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	86.293,25	0,00
Pensionistas	16.204,46	0,00
IRRF	70.088,79	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.376.327,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.278.812,20	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.278.812,20	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**8.376.327,59**	**43,45**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.410.558,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.890.030,66	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.369.502,73	48,60

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 010/2018
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de radiocomunicação, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, conforme solicitação da Superintendência da Guarda Municipal desse município. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO).
Data de Abertura: às 08h30min do dia 14 de fevereiro de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 26 de janeiro de 2018.
Anildo Morais Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

Publicações legais

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV | R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.200.000,00
Previsão Atualizada	25.520.386,95
Receitas Realizadas	22.844.383,73
Déficit Orçamentário	402.437,30
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.200.036,66
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.200.000,00
Créditos Adicionais	8.228.691,25
Dotação Atualizada	29.428.691,25
Despesas Empenhadas	23.246.695,03
Despesas Liquidadas	23.146.694,23
Despesas Pagas	21.681.993,06
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	23.246.695,03
Despesas Liquidadas	23.146.694,23

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	19.278.812,20

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	136.344,22	0,00
Resultado Primário	0,00	-733.994,21	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	730.934,05	0,00	483.450,59	247.483,46
Poder Legislativo	5.803,55	0,00	0,00	5.803,55
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	62.228,08	0,00	6.285,00	55.943,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	798.965,68	0,00	489.735,59	309.230,09

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.830.708,64	<18% / 25%>	24,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.371.351,56	60%	73,16
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	5.797.375,84	2.896.038,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	216.598,95	-112.598,95
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	94.000,00	10.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.862.199,70	15,00	24,92

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") | R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até dezembro		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.664.952,43	1.466.524,48		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	1.644.193,70	1.445.765,75		
Empréstimos	34.762,51	0,00		
Interna	34.762,51	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	27.321,22	0,00		
Internos	27.321,22	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.561.351,24	1.425.007,02		
De Tributos	153.087,93	142.062,48		
De Contribuições Previdenciárias	1.187.507,61	1.086.166,03		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	195.017,58	171.040,39		
Com Instituição Não Financeira	25.738,12	25.738,12		
Demais Dívidas Contratuais	20.758,73	20.758,73		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	20.758,73	20.758,73		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	4.472.092,80	3.658.898,97		
Disponibilidade de Caixa	3.724.950,60	2.923.708,19		
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.461.688,20	4.641.696,37		
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-736.737,60	-1.717.988,18		
Demais Haveres Financeiros	747.142,20	735.190,78		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.790.658,28	19.278.812,20		
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	15,43	7,61		
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	12.948.789,94	23.134.574,64		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	11.653.910,94	20.821.117,18		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até dezembro		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS	99.639,66	110.467,52		
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.228,08	155.943,88		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017: Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.790.658,28	21.430.935,58	19.278.812,20
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	2.373.944,82	4.714.805,83	4.241.338,68
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	2.136.550,34	4.243.325,24	3.817.204,82

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017: Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) | R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS: até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS: até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	DESPESAS LIQUIDADAS: até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III -	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) | R$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS: até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) | R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS: até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	DESPESAS LIQUIDADAS: até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X- XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 A 2091

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) | R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.284.700,00	1.295.200,00	69.155,37	1.093.059,66	84,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	342.100,00	342.100,00	2.769,92	194.310,84	56,80
1.1.1- IPTU	270.000,00	270.000,00	1.106,64	162.610,96	60,23
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	72.100,00	72.100,00	1.663,28	31.699,88	43,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	500.000,00	510.500,00	18.380,67	330.426,92	64,73
1.2.1- ITBI	500.000,00	510.500,00	18.380,67	329.882,10	64,62
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	544,82	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	300.600,00	300.600,00	34.467,73	420.172,35	139,78
1.3.1- ISS	300.000,00	300.000,00	33.835,01	418.703,74	139,57
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	600,00	600,00	632,72	1.468,61	244,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	142.000,00	142.000,00	13.537,05	148.149,55	104,33
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.396.000,00	14.726.500,00	1.193.622,03	14.772.137,89	100,31
2.1- Cota-Parte FPM	7.630.000,00	7.960.500,00	602.329,12	7.506.303,82	94,29
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.300.000,00	7.630.500,00	602.329,12	7.141.783,82	93,60
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	330.000,00	330.000,00	0,00	364.520,00	110,46
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.830.000,00	5.830.000,00	546.475,25	6.339.444,67	108,74
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	3.870,11	42.571,21	106,43
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	8.969,59	92.534,62	115,67
2.5- Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	21.646,67	208.269,83	208,27
2.6- Cota-Parte IPVA	716.000,00	716.000,00	10.331,29	583.013,74	81,43
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.680.700,00	16.021.700,00	1.262.777,40	15.865.197,55	99,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	11.500,00	11.500,00	219,88	6.838,07	59,46
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.558.000,00	1.848.760,73	41.149,38	1.004.679,57	54,34
5.1- Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	25.708,36	293.946,04	97,98
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.235.000,00	1.525.760,73	14.762,12	689.166,87	45,17
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	23.000,00	23.000,00	678,90	21.566,66	93,77
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	74.500,00	74.500,00	5.684,30	57.041,78	76,57
6.1- Transferências de Convênios	70.000,00	70.000,00	5.604,91	50.444,19	72,06
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	4.500,00	4.500,00	79,39	6.597,59	146,61
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.644.000,00	1.934.760,73	47.053,56	1.068.559,42	55,23

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) | R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.813.200,00	2.813.200,00	238.724,29	2.881.522,24	102,43
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.460.000,00	1.460.000,00	120.465,80	1.428.356,46	97,83
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.166.000,00	1.166.000,00	109.295,03	1.267.888,73	108,74
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.000,00	8.000,00	774,02	8.514,22	106,43
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	16.000,00	16.000,00	1.793,91	18.506,83	115,67
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	4.329,32	41.653,85	208,27
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	143.200,00	143.200,00	2.066,21	116.602,15	81,43
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.815.200,00	3.417.900,00	294.428,90	3.241.518,66	94,84
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.750.000,00	3.352.700,00	293.306,78	3.218.822,62	96,01
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	65.200,00	65.200,00	1.122,12	22.696,04	34,81
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-63.200,00	539.500,00	54.582,49	337.300,38	62,52

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.110.500,00	2.582.500,00	2.371.351,56	91,82	2.371.351,56	91,82	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.110.500,00	2.582.500,00	2.371.351,56	91,82	2.371.351,56	91,82	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	704.700,00	835.400,00	702.584,38	84,10	702.584,38	84,10	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	704.700,00	835.400,00	702.584,38	84,10	702.584,38	84,10	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.815.200,00	3.417.900,00	3.073.935,94	89,94	3.073.935,94	89,94	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	28.882,56
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	28.882,56
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	28.882,56

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.045.053,38
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,16
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,78
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	6,06

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	28.882,56
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	28.882,56

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) | R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	282.500,00	219.159,90	171.500,93	78,25	171.500,93	78,25	0,00
22.1 - Creche	282.500,00	219.159,90	171.500,93	78,25	171.500,93	78,25	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	282.500,00	219.159,90	171.500,93	78,25	171.500,93	78,25	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.876.900,00	4.932.928,80	4.125.405,49	83,63	4.124.348,88	83,61	1.056,61
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.815.200,00	3.417.900,00	3.073.935,94	89,94	3.073.935,94	89,94	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.061.700,00	1.515.028,80	1.324.452,20	87,42	1.323.395,59	87,35	1.056,61
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-272.982,65	0,00	-272.982,65	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	90.000,00	90.000,00	70.000,00	77,78	63.000,00	70,00	7.000,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E	4.249.400,00	5.242.088,70	4.366.906,42	83,30	4.358.849,81	83,15	8.056,61

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	337.300,38
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	22.696,04
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	28.882,56
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	77.318,80
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	466.197,78
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	3.830.708,64
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	25,05

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	315.000,00	415.000,00	205.904,63	49,62	205.904,63	49,62	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.317.500,00	1.605.234,38	1.007.947,69	62,79	1.007.947,68	62,79	0,01
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.632.500,00	2.020.234,38	1.213.852,32	60,08	1.213.852,31	60,08	0,01
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.881.900,00	7.262.323,08	5.580.758,74	76,85	5.572.702,12	76,73	8.056,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	221.873,32	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) | R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR: FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	42.459,84	110.774,74
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.218.822,62	293.946,04
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.954.456,94	205.904,63
48.1 Orçamento do Exercício	2.940.879,66	205.904,63
48.2 Restos a Pagar	13.577,28	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	22.696,04	9.223,71
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	329.521,56	208.039,86
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	329.521,56	208.039,86

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI | R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	22.619.943,64

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	750.594,63	3,32
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	1.357.196,62	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.289.336,79	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	27.143.932,37	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.976.387,60	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.619.190,98	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.583.396,05	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, emitido em 26/jan/2018 as 09h e 27m.

RUBENS EUGENIO DOS SANTOS
Presidente

JEFFERSON DA LUZ SILVA
Contador

CAMILA MARA SALDEIRA
Controlador Interno

Publicações legais

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	21.200.000,00	29.428.691,25	3.141.837,89	23.246.695,03	100,00	6.181.996,22	3.049.241,77	23.146.694,23	100,00	6.281.997,02	100.000,80
LEGISLATIVA	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	554.606,44	2,39	515.393,56	0,00	549.663,92	2,37	520.336,08	4.942,52
Ação Legislativa	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	554.606,44	2,39	515.393,56	0,00	549.663,92	2,37	520.336,08	4.942,52
ADMINISTRAÇÃO	3.026.200,00	3.325.200,00	471.476,57	2.897.045,08	12,46	428.154,92	446.136,68	2.869.522,64	12,40	455.677,36	27.522,44
Planejamento e Orçamento	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Comunicação Social	30.000,00	30.000,00	0,00	29.700,00	0,13	300,00	0,00	29.700,00	0,13	300,00	0,00
Administração Financeira	450.000,00	425.000,00	89.117,94	374.769,10	1,61	50.230,90	77.187,19	362.838,35	1,57	62.161,65	11.930,75
Administração de Receitas	140.000,00	147.500,00	12.611,14	116.716,07	0,50	30.783,93	12.611,14	116.716,07	0,50	30.783,93	0,00
Administração Geral	2.402.700,00	2.719.200,00	369.747,49	2.375.859,91	10,22	343.340,09	356.338,35	2.360.268,22	10,20	358.931,78	15.591,69
ASSISTÊNCIA SOCIAL	651.500,00	871.962,80	97.522,86	602.175,88	2,59	269.786,92	95.154,46	599.807,48	2,59	272.155,32	2.368,40
Assistência Comunitária	489.700,00	705.162,80	84.023,60	495.918,01	2,13	209.244,79	81.655,20	493.549,61	2,13	211.613,19	2.368,40
Assistência ao Idoso	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	160.800,00	165.800,00	13.499,26	106.257,87	0,46	59.542,13	13.499,26	106.257,87	0,46	59.542,13	0,00
SAÚDE	5.727.300,00	6.875.700,00	768.500,78	5.960.648,69	25,64	915.051,31	755.177,14	5.947.185,25	25,69	928.514,75	13.463,44
Vigilância Epidemiológica	6.300,00	6.300,00	-300,00	0,00	0,00	6.300,00	-300,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00
Vigilância Sanitária	357.200,00	597.200,00	12.238,11	478.512,02	2,06	118.687,98	12.041,56	478.315,47	2,07	118.884,53	196,55
Atenção Básica	5.084.800,00	5.993.200,00	733.204,56	5.372.862,14	23,11	620.337,86	724.036,76	5.363.554,54	23,17	629.645,46	9.307,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	279.000,00	279.000,00	23.358,11	109.274,53	0,47	169.725,47	19.398,82	105.315,24	0,45	173.684,76	3.959,29
EDUCAÇÃO	5.881.900,00	7.262.323,08	1.000.600,90	5.853.741,39	25,18	1.408.581,69	992.684,09	5.845.684,77	25,25	1.416.638,31	8.056,62
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Infantil	298.500,00	240.159,90	32.165,56	184.371,43	0,79	55.788,47	32.165,56	184.371,43	0,80	55.788,47	0,00
Ensino Fundamental	5.462.400,00	6.901.163,18	948.435,34	5.569.369,96	23,96	1.331.793,22	947.518,53	5.568.313,34	24,06	1.332.849,84	1.056,62
Ensino Superior	90.000,00	90.000,00	14.000,00	70.000,00	0,30	20.000,00	7.000,00	63.000,00	0,27	27.000,00	7.000,00
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	6.000,00	30.000,00	0,13	0,00	6.000,00	30.000,00	0,13	0,00	0,00
URBANISMO	2.302.500,00	6.359.510,68	472.203,50	4.618.566,30	19,87	1.740.944,38	428.642,12	4.575.004,92	19,77	1.784.505,76	43.561,38
Serviços Urbanos	1.091.500,00	1.421.500,00	152.154,11	1.304.812,19	5,61	116.687,81	152.154,11	1.304.812,19	5,64	116.687,81	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.211.000,00	4.938.010,68	320.049,39	3.313.754,11	14,25	1.624.256,57	276.488,01	3.270.192,73	14,13	1.667.817,95	43.561,38
SANEAMENTO	15.000,00	15.000,00	0,00	12.879,77	0,06	2.120,23	0,00	12.879,77	0,06	2.120,23	0,00
Saneamento Básico Urbano	15.000,00	15.000,00	0,00	12.879,77	0,06	2.120,23	0,00	12.879,77	0,06	2.120,23	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	197.000,00	158.200,00	12.305,96	130.559,47	0,56	27.640,53	12.305,96	130.559,47	0,56	27.640,53	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	75.000,00	6.088,00	62.153,00	0,27	12.847,00	6.088,00	62.153,00	0,27	12.847,00	0,00
Controle Ambiental	97.000,00	83.200,00	6.217,96	68.406,47	0,29	14.793,53	6.217,96	68.406,47	0,30	14.793,53	0,00
AGRICULTURA	161.500,00	805.603,60	15.739,56	642.855,55	2,77	162.748,05	15.739,56	642.855,55	2,78	162.748,05	0,00
Extensão Rural	46.000,00	668.103,60	2.678,64	521.279,53	2,24	146.824,07	2.678,64	521.279,53	2,25	146.824,07	0,00
Administração Geral	115.500,00	137.500,00	13.060,92	121.576,02	0,52	15.923,98	13.060,92	121.576,02	0,53	15.923,98	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	45.000,00	8.339,33	41.867,65	0,18	3.132,35	8.339,33	41.867,65	0,18	3.132,35	0,00
Promoção Comercial	30.000,00	45.000,00	8.339,33	41.867,65	0,18	3.132,35	8.339,33	41.867,65	0,18	3.132,35	0,00
TRANSPORTE	1.243.000,00	1.602.500,00	233.445,98	1.388.417,46	5,97	214.082,54	233.359,98	1.388.331,46	6,00	214.168,54	86,00
Transporte Rodoviário	1.243.000,00	1.602.500,00	233.445,98	1.388.417,46	5,97	214.082,54	233.359,98	1.388.331,46	6,00	214.168,54	86,00
DESPORTO E LAZER	326.600,00	386.100,00	45.059,66	258.110,91	1,11	127.989,09	45.059,66	258.110,91	1,12	127.989,09	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Desporto Comunitário	325.100,00	384.600,00	45.059,66	258.110,91	1,11	126.489,09	45.059,66	258.110,91	1,12	126.489,09	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	467.500,00	551.591,09	16.642,79	285.220,44	1,23	266.370,65	16.642,79	285.220,44	1,23	266.370,65	0,00
Serviço da Dívida Interna	422.500,00	506.591,09	16.642,79	285.220,44	1,23	221.370,65	16.642,79	285.220,44	1,23	221.370,65	0,00
Outros Encargos Especiais	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL	**21.200.000,00**	**29.428.691,25**	**3.141.837,89**	**23.246.695,03**	**100,00**	**6.181.996,22**	**3.049.241,77**	**23.146.694,23**	**100,00**	**6.281.997,02**	**100.000,80**

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/dez./2016 (a)	Em 31/out./2017 (b)	Em 31/dez./2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.658.731,11	1.476.030,90	1.460.303,16
DEDUÇÕES (II)	4.472.092,80	5.211.624,23	3.658.898,97
Disponibilidade de Caixa	3.724.950,60	4.471.903,47	2.923.708,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.461.688,20	5.228.578,98	4.641.696,37
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	736.737,60	756.675,51	1.717.988,18
Demais Haveres Financeiros	747.142,20	739.720,76	735.190,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.550.150,53	1.429.534,05	1.413.806,31
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-1.550.150,53**	**-1.429.534,05**	**-1.413.806,31**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No 6º Bimestre (VIc-VIb)	Até o 6º Bimestre (VIc-VIa)
VALOR	**15.727,74**	**136.344,22**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O	**0,00**

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários / Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, emitido em 26/jan/2018 as 09h e 26m.

RUBENS EUGENIO DOS SANTOS
Presidente

JEFFERSON DA LUZ SILVA
Contador

CAMILA MARA SALDEIRA
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

CNPJ 77.356.665/0001-67
Rua Jorge Ferreira, 627 – Fone/Fax: 44 3643-8000
CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná
Internet: www.franciscoalves.pr.gov.br E-mail: pmfranciscoalves.pr.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	SALDO EMPENHAR (f-g)
DESPESAS	**137.000,00**	**0**	**137.000,00**	**86.733,61**	**86.733,61**	**86.733,61**	**86.733,61**	**50.266,39**
DESPESAS CORRENTES	**131.000,00**	**0**	**131.000,00**	**86.733,61**	**86.733,61**	**86.733,61**	**86.733,61**	**44.266,39**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.000,00	0	105.000,00	78.395,50	78.395,50	78.395,50	78.395,50	26.604,50
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000,00	0	26.000,00	8.338,11	8.338,11	8.338,11	8.338,11	17.661,89
DESPESAS DE CAPITAL	**6.000,00**	0	**6.000,00**	0	0	0	0	**6.000,00**
INVESTIMENTOS	6.000,00	0	6.000,00	0	0	0	0	6.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0	**0**
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0	0	0	0	0	0	0	**0**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	**0**
TOTAL	**137.000,00**	**0**	**137.000,00**	**86.733,61**	**86.733,61**	**86.733,61**	**86.733,61**	**50.266,39**

ALIRIO JOSE MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
CONTADORA

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
DESPESAS DE CAPITAL	8.693.414,28	5.797.375,84	5.751.674,46	45.701,38	2.896.038,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.693.414,28	5.797.375,84	5.751.674,46	45.701,38	2.896.038,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-7.693.414,28**	**-5.797.375,84**	**-**	**-**	**-1.896.038,44**

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Prestação de Contas
BALANÇO FINANCEIRO
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

INGRESSOS – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**97.462.196,53**	**92.527.501,55**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**92.534.898,11**	**88.192.587,89**
Ordinária	57.982.478,53	55.120.688,40	Ordinária	46.564.929,25	43.963.034,40
Vinculada	39.479.718,00	37.406.813,15	Vinculada	45.969.968,86	44.229.553,49
Transferências do FUNDEB	12.973.354,30	13.172.534,94	Transferências do FUNDEB	13.599.192,91	12.932.844,40
Transferências Voluntárias	4.728.354,59	6.017.708,63	Transferências Voluntárias	4.704.415,16	4.800.967,40
Alienação de Bens	307,03	84.709,23	Alienação de Bens	0,00	236.488,50
Operações de Crédito	3,43	1.649.716,11	Operações de Crédito	0,00	57.343,07
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	8.771.353,52	4.857.444,57	Transferências de Programas	8.101.999,98	4.192.336,83
Valores Restituíveis	99.719,49	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	21.210.930,04	19.777.452,10	Valores Restituíveis	72.759,89	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	8.304.304,40	8.152.752,43	Outras Origens	19.491.600,92	22.009.573,29
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.051.259,06**	**720.977,63**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**3.950.204,88**	**3.547.066,08**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**16.334.138,88**	**15.177.281,31**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**14.156.502,44**	**19.331.086,71**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.950.968,06	1.681.483,40	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.093.155,49	1.637.352,86
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.120.339,60	4.381.612,17	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.819.964,13	8.846.224,67
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	9.262.831,22	9.114.185,74	Valores Restituíveis	9.243.382,82	8.847.509,18
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**16.357.874,94**	**19.002.855,13**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**20.563.863,98**	**16.357.874,94**
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.344.151,99	18.991.232,82	Caixa e Equivalentes de Caixa	20.547.961,79	16.344.151,99
Realizável	13.722,95	11.622,31	Realizável	15.902,19	13.722,95
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**131.205.469,41**	**127.428.615,62**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**131.205.469,41**	**127.428.615,62**

Atende.Net - IPM,
MUNICÍPIO DE GUAÍRA,
26/01/2018,
14:01:47
Notas:

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
01/2017 A 12/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	nov/17	dez/17	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.568.524,57	2.023.628,20	1.908.207,12	1.699.916,72	2.245.358,57	1.877.311,47	1.989.328,42	2.424.558,91	1.590.768,38	2.037.746,68	1.785.076,93	3.719.491,05	25.869.917,02	22.151.330,39
Receita Tributária	56.098,58	59.776,97	58.662,15	89.889,65	306.914,69	224.956,58	125.473,93	103.277,08	75.830,81	93.688,47	72.323,03	265.039,09	1.531.931,03	1.480.700,00
IPTU	1.617,85	3.485,87	3.678,42	5.706,86	39.791,50	104.692,20	15.281,28	10.486,39	3.960,54	2.741,49	2.769,92	2.407,70	196.620,02	342.100,00
ISS	12.538,87	14.834,11	19.338,61	17.939,90	178.266,25	20.466,92	33.706,81	30.098,96	31.240,29	27.273,90	34.467,73	23.102,39	443.274,74	300.600,00
ITBI	27.563,09	27.002,69	13.438,89	45.549,62	21.357,25	20.243,69	48.283,22	39.470,96	22.312,85	46.823,99	18.380,67	216.895,70	547.322,62	500.000,00
IRRF	13.701,56	11.378,04	12.747,27	12.959,81	13.715,80	13.631,22	13.059,49	14.414,23	13.899,41	15.105,67	13.537,05	18.699,77	166.849,32	142.000,00
Outras Receitas Tributárias	677,21	3.076,26	9.458,96	7.733,46	53.783,89	65.922,55	15.143,13	8.806,54	4.417,72	1.743,42	3.167,66	3.933,53	177.864,33	196.000,00
Receita de Contribuições	22.433,83	21.544,75	21.747,73	29.983,28	23.501,07	11.645,59	18.750,39	20.041,09	18.253,16	15.891,21	19.632,83	20.883,36	244.308,29	250.500,00
Receita Patrimonial	38.242,81	33.145,41	41.090,57	29.931,62	36.928,45	31.325,07	31.207,45	25.508,97	18.187,34	22.176,26	12.042,79	26.515,51	346.302,25	348.113,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	450,00	280,00	333,80	339,20	1.613,20	387,20	0,00	678,00	1.496,09		5.577,49	0,00
Transferências Correntes	2.451.749,35	1.909.161,07	1.781.995,80	1.548.411,88	1.876.038,13	1.609.267,17	1.809.442,87	2.275.344,57	1.476.276,03	1.905.312,74	1.676.741,61	3.241.256,63	23.560.997,85	19.852.660,00
Cota-Parte do FPM	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	1.287.151,75	8.428.935,57	7.515.000,00
Cota-Parte do ICMS	956.901,97	380.295,16	594.918,58	472.732,30	627.290,62	485.649,03	475.710,75	634.218,27	505.999,18	659.253,56	546.475,25	518.845,86	6.858.290,53	5.830.000,00
Cota-Parte do IPVA	262.992,35	70.046,79	111.760,75	35.464,70	18.041,11	20.939,29	9.501,78	13.889,96	15.602,27	14.443,45	10.331,29	18.249,57	601.263,31	716.000,00
Cota-Parte do ITR	6.400,77	17.893,94	169,00	521,38	166,28	1.250,69	1.405,66	710,44	37.370,69	120.734,31	21.646,67	6.557,62	214.827,45	100.000,00
Transferências LC 87/1996	3.870,11	3.870,11	3.870,11	3.870,11	3.870,11	3.870,11	3.870,11	3.870,11	3.870,11	3.870,11	3.870,11	3.712,50	46.283,71	40.000,00
Transferências LC 61/1989	7.875,37	8.659,77	6.805,06	8.217,13	7.709,97	7.751,88	8.708,28	8.148,91	8.704,00	10.984,66	8.969,59	7.738,88	100.273,50	80.000,00
Transferências do FUNDEB	434.590,49	326.895,83	334.149,44	246.897,84	306.549,96	246.592,83	229.684,90	293.455,82	237.154,42	269.544,31	293.306,78	281.842,76	3.500.665,38	3.120.000,00
Outras Transferências Correntes	84.744,62	211.331,10	172.577,83	108.720,50	150.155,75	140.631,54	537.940,12	705.653,77	150.848,90	240.883,78	189.812,80	1.117.157,69	3.810.458,40	2.451.660,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4.260,87	1.420,29	1.642,43	- 222,14	2.840,58	0,00	2.221,04	0,00	2.840,58	164.796,46	180.800,11	219.357,39
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	386.482,70	274.186,69	255.053,58	238.558,57	283.866,39	244.408,44	208.363,45	255.246,89	217.654,45	278.976,79	238.724,29	368.451,14	3.249.973,38	2.813.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	386.482,70	274.186,69	255.053,58	238.558,57	283.866,39	244.408,44	208.363,45	255.246,89	217.654,45	278.976,79	238.724,29	368.451,14	3.249.973,38	2.813.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.182.041,87**	**1.749.441,51**	**1.653.153,54**	**1.461.358,15**	**1.961.492,18**	**1.632.903,03**	**1.780.964,97**	**2.169.312,02**	**1.373.113,93**	**1.758.769,89**	**1.546.352,64**	**3.351.039,91**	**22.619.943,64**	**19.338.130,39**

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2016 (b)	Pagos	Cancelados	Saldo	RP NÃO PROCESSADOS – Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2016 (g)	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	257.667,28	479.070,32	483.450,59	0,00	253.287,01	55.943,08	6.285,00	6.285,00	6.285,00	0,00	55.943,08	309.230,09
PODER EXECUTIVO	251.863,73	479.070,32	483.450,59	0,00	247.483,46	55.943,08	6.285,00	6.285,00	6.285,00	0,00	55.943,08	303.426,54
PODER LEGISLATIVO	5.803,55	0,00	0,00	0,00	5.803,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.803,55
TOTAL (III) = (I + II)	**257.667,28**	**479.070,32**	**483.450,59**	**0,00**	**253.287,01**	**55.943,08**	**6.285,00**	**6.285,00**	**6.285,00**	**0,00**	**55.943,08**	**309.230,09**

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 – Até o 1° Bimestre	Até o 2° Bimestre	Até o 3° Bimestre	Até o 4° Bimestre	Até o 5° Bimestre	Até o 6° Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.287.868,85	5.874.863,64	5.760.052,99	7.234.198,59	7.689.758,32	6.773.785,01	3.513.402,50
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.798.799,49	3.688.511,99	3.576.863,82	3.482.902,82	3.285.650,29	3.216.382,46	3.306.294,95
Empréstimos	2.386.334,89	2.350.124,01	2.313.147,29	2.271.291,02	2.236.563,50	2.197.143,68	2.166.971,22
Internos	2.386.334,89	2.350.124,01	2.313.147,29	2.271.291,02	2.236.563,50	2.197.143,68	2.166.971,22
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.412.464,60	1.338.387,98	1.263.716,53	1.211.611,80	1.049.086,79	1.019.238,78	938.920,74
De Tributos	1.412.464,60	1.338.387,98	1.263.716,53	1.211.611,80	1.049.086,79	1.019.238,78	938.920,74
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(0,00)	(0,00)	0,00	(0,00)	(0,00)	200.402,99
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	2.489.069,36	2.186.351,65	2.183.189,17	3.751.295,77	4.404.108,03	3.557.402,55	207.107,55
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	14.110.126,79	21.891.926,93	20.391.936,07	20.524.165,06	22.194.906,65	22.760.604,01	18.413.054,92
Disponibilidade de Caixa	14.110.126,79	21.891.926,93	20.391.936,07	20.524.165,06	22.194.906,65	22.760.604,01	18.413.054,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.344.151,99	23.454.409,16	23.026.532,98	22.765.868,76	24.606.851,83	24.287.719,60	20.547.961,79
(-) Restos a Pagar Processados	2.234.025,20	1.562.482,23	2.634.596,91	2.241.703,70	2.411.945,18	1.527.115,59	2.134.906,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	88.053.514,80	90.155.304,24	90.574.541,99	89.820.883,57	93.387.372,11	97.752.636,31	95.496.583,93
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,14	6,52	6,36	8,05	8,23	6,93	3,68
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 – Até o 1° Bimestre	Até o 2° Bimestre	Até o 3° Bimestre	Até o 4° Bimestre	Até o 5° Bimestre	Até o 6° Bimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.458.887,84
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	535.963,81	508.668,20	521.978,84	535.006,37	514.477,66	517.474,81	555.412,21
RP NÃO-PROCESSADOS	6.612.610,90	4.628.091,84	4.116.608,33	3.848.192,96	3.274.483,00	2.822.470,11	7.022.625,60
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/01/2018, às 07:46:54.

* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.378.934,13	18.959.004,01	20.159.571,24
Receita Tributária	1.397.500,00	1.223.304,99	1.313.393,87
IPTU	270.000,00	226.946,85	206.372,56
ISS	300.000,00	422.017,67	233.088,93
ITBI	510.500,00	348.272,05	672.109,81
IRRF	142.000,00	148.149,55	163.074,60
Outras Receitas Tributárias	175.000,00	258.970,85	112.141,20
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-181.051,98	-73.393,23
Receita de Contribuição	249.000,00	222.665,50	231.589,09
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	249.000,00	224.152,88	232.310,21
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-1.487,38	-721,12
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	348.113,00	319.808,19	287.018,59
(-) Aplicações Financeiras	-348.113,00	-319.808,19	-287.018,59
Transferências Correntes	17.417.894,38	17.448.218,98	18.330.488,05
FPM	7.630.500,00	7.141.783,82	8.378.140,88
ICMS	5.830.000,00	6.339.444,67	5.882.676,49
Convênios	185.000,00	50.444,19	99.654,02
Outras Transferências Correntes	3.772.394,38	3.916.546,30	3.970.016,66
Demais Receitas Correntes	314.539,75	64.814,54	284.100,23
Dívida Ativa	68.100,00	45.962,27	55.656,31
Diversas Receitas Correntes	246.439,75	34.631,31	243.532,67
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-15.779,04	-15.088,75
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.793.339,82	3.565.445,53	4.088.852,63
Operações de Crédito (III)	1.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	103.000,00	214.000,00	5.100,00
Transferências de Capital	4.690.339,82	3.351.445,53	4.083.752,63
Convênios	2.853.313,47	2.223.324,85	2.290.547,63
Outras Transferências de Capital	1.837.026,35	1.128.120,68	1.793.205,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.690.339,82	3.351.445,53	4.083.752,63
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**24.069.273,95**	**22.310.449,54**	**24.243.323,87**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.635.276,97	17.449.319,19	689.214,00	17.395.019,77	689.214,00	54.299,42	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.395.200,00	8.939.885,87	548.612,68	8.939.885,87	548.612,68	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	80.000,00	3.819,09	0,00	3.819,09	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.160.076,97	8.505.614,23	140.601,32	8.451.314,81	140.601,32	54.299,42	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.555.276,97	17.445.500,10	689.214,00	17.391.200,68	689.214,00	54.299,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.693.414,28	5.797.375,84	398,00	5.751.674,46	398,00	45.701,38	0,00
Investimentos	8.353.414,28	5.598.943,65	398,00	5.553.242,27	398,00	45.701,38	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	340.000,00	198.432,19	0,00	198.432,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	8.353.414,28	5.598.943,65	398,00	5.553.242,27	398,00	45.701,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**29.008.691,25**	**23.044.443,75**	**689.612,00**	**22.944.442,95**	**689.612,00**	**100.000,80**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-4.939.417,30**	**-733.994,21**	**23.553.711,87**	**-633.993,41**	**23.553.711,87**	**-100.000,80**	**0,00**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ALÍRIO JOSÉ MISTURA — **Prefeito**
SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA — **Contadora**

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	750.594,63	0,00
Pessoal Ativo	750.594,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	750.594,63	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.619.943,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.619.943,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**750.594,63**	**3,32**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.357.196,62	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.289.336,79	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.221.476,96	5,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2018 as 09h e 25m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RUBENS EUGENIO DOS SANTOS — Presidente
JEFFERSON DA LUZ SILVA — Contador
CAMILA MARA SALDEIRA — Controlador Interno

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Prestação de Contas
AN 12 - Balanço Orçamentário
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**95.519.629,86**	**106.543.902,93**	**95.497.621,68**	**(11.046.281,25)**
Receita Tributária	12.574.913,00	12.910.483,79	11.810.944,92	(1.099.538,87)
Receita de Contribuições	2.501.000,00	3.243.614,62	2.846.022,00	(397.592,62)
Receita Patrimonial	17.893.280,00	17.934.598,09	17.879.629,48	(54.968,61)
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	18.800,00	18.800,00	4.151,00	(14.649,00)
Receita de Serviços	350.000,00	350.000,00	213.509,99	(136.490,01)
Transferências Correntes	59.947.416,36	69.402.185,93	59.917.498,26	(9.484.687,67)
Outras Receitas Correntes	2.234.220,50	2.684.220,50	2.825.866,03	141.645,53
Receitas de Capital (II)	**8.681.225,00**	**14.705.116,67**	**1.964.574,85**	**(12.740.541,82)**
Operações de Crédito	1.700.000,00	6.200.000,00	0,00	(6.200.000,00)
Alienação de Bens	1.100.000,00	1.100.000,00	118.811,08	(981.188,92)
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.881.225,00	7.405.116,67	1.845.763,77	(5.559.352,90)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**104.200.854,86**	**121.249.019,60**	**97.462.196,53**	**(23.786.823,07)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VI) = (IV+V)	**104.200.854,86**	**121.249.019,60**	**97.462.196,53**	**(23.786.823,07)**
Déficit (VII)	**0,00**	**5.031.729,30**	**0,00**	**(5.031.729,30)**
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**104.200.854,86**	**126.280.748,90**	**97.462.196,53**	**(28.818.552,37)**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**0,00**	**8.232.329,30**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	0,00	8.232.329,30	0,00	(8.232.329,30)
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	**88.442.067,30**	**103.279.235,03**	**87.717.328,32**	**84.520.813,15**	**82.574.542,12**	**15.561.906,71**
Pessoal e Encargos Sociais	49.020.368,50	52.648.355,61	46.044.719,21	45.844.316,22	44.822.610,65	6.603.636,40
Juros e Encargos da Dívida	160.000,00	192.000,00	182.363,29	182.363,29	182.363,29	9.636,71
Outras Despesas Correntes	39.261.698,80	50.438.879,42	41.490.245,82	38.494.133,64	37.569.568,18	8.948.633,60
Despesas de Capital (X)	**12.458.187,56**	**22.901.513,87**	**4.817.569,79**	**2.893.745,36**	**2.889.048,33**	**18.083.944,08**
Investimentos	11.838.187,56	22.268.313,87	4.297.857,29	2.374.032,86	2.369.335,83	17.970.456,58
Inversões Financeiras	20.000,00	33.200,00	0,00	0,00	0,00	33.200,00
Amortização da Dívida	600.000,00	600.000,00	519.712,50	519.712,50	519.712,50	80.287,50
Reserva de Contingência (XI)	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
Reserva do RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**101.000.254,86**	**126.280.748,90**	**92.534.898,11**	**87.414.558,51**	**85.463.590,45**	**33.745.850,79**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	**101.000.254,86**	**126.280.748,90**	**92.534.898,11**	**87.414.558,51**	**85.463.590,45**	**33.745.850,79**
Superávit (XVI)	**3.200.600,00**	**0,00**	**4.927.298,42**	**10.047.638,02**	**11.998.606,08**	**(4.927.298,42)**
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**104.200.854,86**	**126.280.748,90**	**97.462.196,53**	**97.462.196,53**	**97.462.196,53**	**28.818.552,37**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	**319.591,29**	**1.747.686,25**	**1.016.588,75**	**1.020.278,38**	**902.746,96**	**144.252,20**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	319.591,29	1.747.686,25	1.016.588,75	1.020.278,38	902.746,96	144.252,20
Despesas de Capital	**1.911.407,44**	**2.633.925,92**	**1.848.825,70**	**1.799.685,75**	**937.973,86**	**1.807.673,75**
Investimentos	1.911.407,44	2.633.925,92	1.848.825,70	1.799.685,75	937.973,86	1.807.673,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.230.998,73**	**4.381.612,17**	**2.865.414,45**	**2.819.964,13**	**1.840.720,82**	**1.951.925,95**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro do	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	**213.548,87**	**1.166.188,81**	**1.322.164,42**	**6.242,90**	**51.330,36**
Pessoal e Encargos Sociais	33.850,21	645.615,28	642.589,33	0,00	36.876,16
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	179.698,66	520.573,53	679.575,09	6.242,90	14.454,20
Despesas de Capital	**338.992,93**	**515.294,59**	**770.991,07**	**0,00**	**83.296,45**
Investimentos	338.992,93	515.294,59	770.991,07	0,00	83.296,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**552.541,80**	**1.681.483,40**	**2.093.155,49**	**6.242,90**	**134.626,81**

Atende.Net - IPM,
MUNICÍPIO DE GUAÍRA,
26/01/2018,
14:00:06
Notas:

HERALDO TRENTO — Prefeito — CPF: 428.867.759-91
HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ — Controlador Interno — CPF: 431.760.899-53
Mylene Meyre Rojas Ortelhado — Contadora — CPF: 524.483.129-15 — CRC 33.701/O-6 PR

MUNICIPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
RELATÓRIO DE GESTAO FISCAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro- ANUAL

O município de Guaíra, Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 40-2009-DCM-Agenda de Obrigações
Apresenta o seguinte Relatório: RREO - ANEXO IN 40/2009 R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.317.233,50	12.652.804,29	11.670.761,58	92,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.800.000,00	4.800.000,00	3.799.253,85	79,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITB	1.100.000,00	1.100.000,00	937.319,05	85,21
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.204.413,00	3.204.413,00	3.063.573,91	95,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.449.000,00	1.784.570,79	2.346.711,54	131,50
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impos	1.000,00	1.000,00	43.020,65	4.302,07
Dívida Ativa dos Impostos	942.768,00	942.768,00	853.431,41	90,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida	820.052,50	820.052,50	627.451,17	76,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E L	39.889.700,00	46.048.427,18	40.056.912,54	86,99
Cota-Parte FPM	19.970.000,00	25.257.696,74	21.193.042,29	83,91
Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	415.099,45	92,24
Cota-Parte IPVA	5.919.700,00	5.919.700,00	4.369.193,05	73,81
Cota-Parte ICMS	13.250.000,00	14.121.030,44	13.774.870,21	97,55
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	211.209,90	105,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	93.497,64	93,50
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	93.497,64	93,50
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	**52.206.933,50**	**58.701.231,47**	**51.727.674,12**	**88,12**

DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL AÇÃO 2.063	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Jan/Dez 2017 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	100.583,04	7.020,94	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.583,04	7.020,94	6,98%
DESPESAS DE CAPITAL	30.600,00	5.920,66	-
INVESTIMENTOS	30.600,00	5.920,66	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-
TOTAL (IV)	**131.183,04**	12.941,60	9,87

DESP. PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE IPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE AÇÃO 6.055 / 6.056	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan/Dez 2017 (e)	% (e/despesa com
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	621.000,00	528.048,50	85,03%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	367.000,00	333.826,04	
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.000,00	194.222,46	76,47%
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	401,16	-
INVESTIMENTOS	3.000,00	401,16	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇ	**624.000,00**	**528.449,66**	84,69
FONTE: IPM Informatica Ltda	**755.183,04**	**541.391,26**	

Obs: Dotação Orçamentaria Projeto/Atividade 2.063 e 6.055 / 6.056 2% sobre a repasse do FPM Previsto.

HERALDO TRENTO — PREFEITO MUNICIPAL
MYLENE MEYRE ROJAS — CRC-MS 33.701/O/6-PR
HUMBERTO JOSE PEDRA — COORD. DO SISTEMA C. INTERNO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Período	Até o Período (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	95.496.583,93	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.279.453,43	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	13.751.508,09	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.684.760,88	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Período	Até o Período (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	(7.367,45)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/01/2018, às 07:46:43.
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
Identificador: WPR2391101-016-VDFOY-254562293 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Dezembro / 2017

RGF - ANEXO 7 (LRF, Art.48) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita corrente líquida	95.496.583,93	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	46.727.255,91	48,93
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	51.568.155,32	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	48.989.747,55	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	114.595.900,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.789.600,29	20,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido no Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	15.279.453,43	16,00
Limite Def. pelo Senado Federal p/Oper. de Créditop/ Antecipação da Receita	6.684.760,88	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	5.120.339,60	15.970.930,95

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/01/2018, às 07:56:00.

HERALDO TRENTO — Prefeito — CPF: 428.867.759-91
HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ — Controlador Interno — CPF: 431.760.899-53
Mylene Meyre Rojas Ortelhado — Contadora — CPF: 524.483.129-15 — CRC 33.701/O-6 PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 101/2018
Data: 26.01.2018
Ementa: cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 35,52 (trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), por excesso de arrecadação.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º da Lei 2.036 de 28/12/2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 35,52 (trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), na forma abaixo discriminada:
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 1013 - Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde
Funcional: 0010.0301.0029
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
1151 33390930000000000000 - Indenizações e restituições 354 1,07
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica
Funcional: 0008.0244.0035
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
1152 33390930000000000000 - Indenizações e restituições 897 34,45
TOTAL 35,52
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 016/2018
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: PIONEIRA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 54.813.670/0001-56.
Objeto do Contrato: Contratação da empresa PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, as quais serão utilizadas na manutenção da Varredeira Mecânica, frota nº 226, patrimônio 19902, placa ASR 3394, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 29.997,60 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 26 de janeiro de 2018 e término em 26 de julho de 2018.
Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 032/2018
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 004/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 004/2018, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada situada na zona urbana e zona rural, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel BS-10 e Aditivo), para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra. As empresas:
GRANDO & GROFF LTDA, inscrita no CNPJ N° 00.161.576/0003-00, vencedora do lote 06 da licitação, com valor total máximo de R$ 221.377,40 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos);
GRANDO & GROFF LTDA, inscrita no CNPJ N° 00.161.576/0001-30, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 da licitação, com valor total máximo de R$ 2.037.137,20 (dois milhões, trinta e sete mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2018.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/Dezembro/2016 (a)	Em 31/Outubro/2017 (b)	Em 31/Dezembro/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.287.868,85	6.773.785,01	3.513.402,50
DEDUÇÕES (II)	14.110.126,79	22.760.604,01	18.413.054,92
Disponibilidade de Caixa	14.110.126,79	22.760.604,01	18.413.054,92
Disponibilidade de Caixa bruta	16.344.151,99	24.287.719,60	20.547.961,79
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	2.234.025,20	1.527.115,59	2.134.906,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	200.402,99
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	(200.402,99)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA Novembro à Dezembro (VIc -VIb)	Até Dezembro (VIc - VIa)
VALOR	(200.402,99)	(200.402,99)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/01/2018, às 07:24:58.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até Dezembro/2017	Até Dezembro/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	105.195.484,84	94.144.910,61	86.250.031,24
Receitas Tributárias	12.910.483,79	11.810.008,49	11.005.093,81
IPTU	4.800.000,00	4.091.002,56	3.171.840,03
ISS	3.204.413,00	3.064.333,21	2.737.671,87
ITBI	1.100.000,00	937.319,05	1.446.853,47
IRRF	1.784.570,79	2.346.711,54	1.964.339,20
Outras Receitas Tributárias	2.021.500,00	1.663.291,31	1.896.044,70
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	(292.649,18)	(211.655,46)
Receitas de Contribuições	3.243.614,62	2.846.022,00	2.440.590,69
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	3.243.614,62	2.846.022,00	2.440.590,69
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	16.586.180,00	16.527.956,16	15.130.565,85
Receita Patrimonial	17.934.598,09	17.879.629,48	16.934.049,41
(-) Aplicações Financeiras	(1.348.418,09)	(1.351.673,32)	(1.803.483,56)
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	69.402.185,93	59.917.498,26	55.835.987,91
FPM	25.257.696,74	21.193.042,29	22.270.337,89
ICMS	14.121.030,44	13.774.870,21	12.451.572,58
Convênios	1.223.810,00	602.996,91	1.177.729,71
Outras Transferências Correntes	28.799.648,75	24.346.588,85	19.936.347,73
Demais Receitas Correntes	3.053.020,50	3.043.425,70	1.837.792,98
Dívida Ativa	1.141.768,00	1.046.908,89	826.928,49
Diversas Receitas Correntes	1.911.252,50	1.996.692,55	1.011.703,21
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	(175,74)	(838,72)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.705.116,67	1.964.574,85	4.473.986,75
Operações de Crédito (III)	6.200.000,00	0,00	1.649.710,85
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.100.000,00	118.811,08	61.701,55
Transferências de Capital	7.405.116,67	1.845.763,77	2.762.574,35
Convênios	5.900.766,67	1.353.763,77	2.705.993,16
Outras Transferências de Capital	1.504.350,00	492.000,00	56.581,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.405.116,67	1.845.763,77	2.762.574,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	112.600.601,51	95.990.674,38	89.012.605,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Dezembro/2017	Até Dezembro/2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até Dezembro/2017	Até Dezembro/2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	103.279.235,03	87.717.328,32	78.836.691,79	84.520.813,15	77.089.005,54	3.196.515,17	1.747.686,25
Pessoal e Encargos Sociais	52.648.355,61	46.044.719,21	43.013.764,27	45.844.316,22	43.013.764,27	200.402,99	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	192.000,00	182.363,29	178.336,74	182.363,29	178.336,74	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.438.879,42	41.490.245,82	35.644.590,78	38.494.133,64	33.896.904,53	2.996.112,18	1.747.686,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	103.087.235,03	87.534.965,03	78.658.355,05	84.338.449,86	76.910.668,80	3.196.515,17	1.747.686,25
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	22.901.513,87	4.817.569,79	9.355.896,10	2.893.745,36	6.721.970,18	1.923.824,43	2.633.925,92
Investimentos	22.268.313,87	4.297.857,29	8.674.541,49	2.374.032,86	6.040.615,57	1.923.824,43	2.633.925,92
Inversões Financeiras	33.200,00	0,00	20.441,76	0,00	20.441,76	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	33.200,00	0,00	20.441,76	0,00	20.441,76	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	600.000,00	519.712,50	660.912,85	519.712,50	660.912,85	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	22.268.313,87	4.297.857,29	8.674.541,49	2.374.032,86	6.040.615,57	1.923.824,43	2.633.925,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA LIQUIDADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	125.455.548,90	91.832.822,32	87.332.896,54	86.712.482,72	82.951.284,37	5.120.339,60	4.381.612,17
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(12.854.947,39)	4.157.852,06	1.679.709,05	9.278.191,66	6.061.321,22	(5.120.339,60)	(4.381.612,17)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	8.232.329,30	11.995.567,12	8.232.329,30	11.995.567,12	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(3.312.100,00)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/01/2018, às 07:23:03.
* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Dezembro (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	12.317.233,50	12.652.804,29	11.670.761,58	92,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.330.810,00	6.330.810,00	5.199.176,91	82,12
1.1.1- IPTU	4.800.000,00	4.800.000,00	3.799.253,85	79,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.530.810,00	1.530.810,00	1.399.923,06	91,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.159.465,00	1.159.465,00	965.084,50	83,24
1.2.1- ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	937.319,05	85,21
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	59.465,00	59.465,00	27.765,45	46,69
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.377.958,50	3.377.958,50	3.159.788,63	93,54
1.3.1- ISS	3.204.413,00	3.204.413,00	3.063.573,91	95,60
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	173.545,50	173.545,50	96.214,72	55,44
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.449.000,00	1.784.570,79	2.346.711,54	131,50
1.4.1- IRRF	1.449.000,00	1.784.570,79	2.346.711,54	131,50
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.850.070,00	47.008.797,18	41.971.120,78	89,28
2.1- Cota-Parte FPM	20.930.370,00	26.218.066,74	23.107.250,53	88,13
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.970.000,00	25.257.696,74	21.193.042,29	83,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	960.370,00	960.370,00	1.914.208,24	199,32
2.2- Cota-Parte ICMS	13.250.000,00	14.121.030,44	13.774.870,21	97,55
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100.000,00	100.000,00	93.497,64	93,50
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	211.209,90	105,60
2.5- Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	415.099,45	92,24
2.6- Cota-Parte IPVA	5.919.700,00	5.919.700,00	4.369.193,05	73,81
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	53.167.303,50	59.661.601,47	53.641.882,36	89,91

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Dezembro (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	83.000,00	83.000,00	72.115,13	86,89
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.186.450,00	2.186.450,00	1.684.639,98	77,05
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.409.000,00	1.409.000,00	1.212.037,11	86,02
5.2- Outras Transferências do FNDE	752.450,00	752.450,00	447.851,14	59,52
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	24.751,73	99,01
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.049.960,00	1.050.960,00	519.617,31	49,44
6.1- Transferências de Convênios	1.031.860,00	1.032.860,00	484.956,64	46,95
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	18.100,00	18.100,00	34.660,67	191,50
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.319.410,00	3.320.410,00	2.276.372,42	68,56

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Dezembro (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.043.690,00	9.043.690,00	8.011.378,16	88,59
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.125.920,00	5.125.920,00	4.238.608,13	82,69
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.849.860,00	2.849.860,00	2.754.973,82	96,67
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	35.646,00	35.646,00	18.699,48	52,46
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	58.056,00	58.056,00	42.242,02	72,76
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	96.288,00	96.288,00	83.019,76	86,22
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	877.920,00	877.920,00	873.834,95	99,53
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.685.000,00	17.685.000,00	12.973.354,30	216,55
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.000.000,00	13.000.000,00	9.459.125,19	72,76
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	3.387.483,30	75,28
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	185.000,00	185.000,00	126.745,81	68,51
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.956.310,00	3.956.310,00	1.447.747,03	36,59
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.956.310,00	3.956.310,00	1.447.747,03	36,59
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até Dezembro (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Dezembro (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.045.000,00	13.156.263,05	9.710.926,65	73,81	9.710.926,65	73,81	0,00
13.1- Com Educação Infantil	3.946.900,00	3.946.900,00	2.966.511,40	75,16	2.966.511,40	75,16	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	9.098.100,00	9.209.363,05	6.744.415,25	73,23	6.744.415,25	73,23	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.640.000,00	4.904.998,29	3.888.266,26	79,27	3.779.021,20	79,27	109.245,06
14.1- Com Educação Infantil	529.588,00	659.760,40	495.282,76	75,07	419.838,16	75,07	75.444,60
14.2- Com Ensino Fundamental	4.110.412,00	4.245.237,89	3.392.983,50	79,92	3.359.183,04	79,92	33.800,46
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.685.000,00	18.061.261,34	13.599.192,91	75,29	13.489.947,85	75,29	109.245,06

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	266.688,94
17.1- FUNDEB 60%	190.835,45
17.2- FUNDEB 40%	75.853,49
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	266.688,94
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	13.223.258,91
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	73,38
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	28,54
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	(1,92)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**VALOR**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	266.688,94
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	266.688,94

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA Até Dezembro (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESA LIQUIDADA Até Dezembro (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.973.606,50	6.616.370,51	4.902.804,65	74,10	4.704.664,71	74,10	198.139,94
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.476.488,00	4.606.660,40	3.461.794,16	75,15	3.386.349,56	75,15	75.444,60
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.497.118,50	2.009.710,11	1.441.010,49	71,70	1.318.315,15	71,70	122.695,34
23- ENSINO FUNDAMENTAL	18.626.004,00	21.436.287,42	15.160.094,33	70,72	14.736.474,52	70,72	423.619,81
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.208.512,00	13.454.600,94	10.137.398,75	75,35	10.103.598,29	75,35	33.800,46
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.417.492,00	7.981.686,48	5.050.975,35	63,28	4.661.138,18	63,28	389.837,17
23.9 (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	28.279,77	0,00	28.261,95	0,00	17,82
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	101.000,00	101.000,00	95.800,00	94,85	95.800,00	94,85	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	1.224.100,00	855.300,00	846.068,60	98,92	846.068,60	98,92	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	25.924.710,50	29.008.957,93	21.004.767,58	72,41	20.383.007,83	72,41	621.759,75

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.447.747,03
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	3.387.483,30
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	126.745,81
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	266.688,94
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	988.211,61
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	376.761,65
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	6.593.638,34
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	13.469.260,64
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA Até Dezembro (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESA LIQUIDADA Até Dezembro (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	865.000,00	795.000,00	743.190,17	93,48	635.774,42	93,48	107.415,75
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.456.560,00	1.713.819,77	376.044,37	21,94	367.576,34	21,94	8.468,03
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.321.560,00	2.508.819,77	1.119.234,54	44,61	1.003.350,76	44,61	115.883,78
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	28.246.270,50	31.517.777,70	22.124.002,12	70,20	21.386.358,59	70,20	737.643,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.149.327,12	376.761,65

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.540.865,58	200.161,59
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.846.608,49	1.212.037,11
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.963.936,48	1.115.754,44
48.1- Orçamento do Exercício	13.224.204,36	1.104.678,94
48.2- Restos a Pagar	739.732,12	11.075,50
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	126.745,81	24.751,73
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	550.283,40	321.195,99
51- (+) Ajustes	(35.549,65)	60.300,79
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	(35.549,65)	60.300,79
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	514.733,75	381.496,78

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/01/2018, às 07:23:25.
* A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
* A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
* Caput do artigo 212 da CF/1988.
* A linha "34" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
* A linha "38" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
* Nas linhas "36" e "37", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 031/2018
DATA: 25/01/2018
SÚMULA: Autoriza o Prefeito a viajar para Curitiba - Paraná
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º. Autorizar o Sr. Marcos Alex de Oliveira - Prefeito Municipal, a viajar para Curitiba - Paraná, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro do corrente ano, representando este Poder Executivo na Secretaria da Saúde do Estado do Paraná, na Assembleia Legislativa do Paraná, no Instituto Ambiental do Paraná-IAP, na Casa Civil do Governo do Estado do Paraná e no Departamento de Estradas e Rodagem-DER, com direito ao recebimento de 03 (três) diárias com 03 (três) pernoites, antecipadamente, conforme Lei Municipal n.º 1.394/2017 publicada em 21/07/2017 no Jornal Umuarama Ilustrado.
2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 25 de janeiro de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicações legais

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**45.321.415,82**	**39.001.596,01**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.891.050,02**	**2.769.989,01**
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.547.961,79	16.344.151,99	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	1.357.562,95	1.235.978,14
Créditos a Curto Prazo	20.769.845,92	18.653.705,75	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	8.016.248,65	5.886.730,02	Fornecedores e Contas a Pagar	178.233,04	935.913,52
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	591.527,06	591.527,06	Obrigações de Repartição a Outros Entes	42.231,50	42.231,50
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	11.478.733,12	11.492.111,58	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.313.022,53	555.865,85
Dívida Ativa Não Tributária	683.337,09	683.337,09	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**6.771.887,35**	**6.287.868,85**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	3.458.887,84	2.281.961,81
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	271.874,70	272.004,86	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.166.971,22	2.386.334,89
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	3.731.733,41	3.731.733,41	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	938.920,74	1.412.464,60
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**157.885.554,79**	**154.059.799,47**	Demais Obrigações a Longo Prazo	207.107,55	207.107,55
Ativo Realizável a Longo Prazo	105.145,58	483.580,82	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	105.145,58	483.580,82	**TOTAL DO PASSIVO**	**9.662.937,37**	**9.057.857,86**
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	25.988,04	25.988,04	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	79.157,54	457.592,78	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	193.544.033,24	184.003.537,62
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	9.536.336,76	22.207.172,55
Investimentos	220.241,85	220.241,85	Resultados de Exercícios Anteriores	184.003.537,62	159.403.588,36
Participações Permanentes	66.729,75	66.729,75	Ajustes de Exercícios Anteriores	4.158,86	2.392.776,71
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	66.729,75	66.729,75	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	140.400,10	140.400,10	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**193.544.033,24**	**184.003.537,62**
Demais Investimentos Permanentes	13.112,00	13.112,00			
Imobilizado	157.560.167,36	153.355.976,80			
Bens Móveis	28.689.136,55	26.535.579,57			
Bens Imóveis	128.871.030,81	126.820.397,23			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	**203.206.970,61**	**193.061.395,48**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**203.206.970,61**	**193.061.395,48**
ATIVO FINANCEIRO	20.563.863,98	16.357.874,94	PASSIVO FINANCEIRO	9.713.272,63	9.382.599,91
ATIVO PERMANENTE	182.643.106,63	176.703.520,54	PASSIVO PERMANENTE	6.972.290,34	6.287.868,85
SALDO PATRIMONIAL				**186.521.407,64**	**177.390.926,72**

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	3.867.555,86	Obrigações Contratuais a Executar	6.858.243,90	2.421.667,51
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**3.867.555,86**	**TOTAL**	**6.858.243,90**	**2.421.667,51**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	3.245.783,24	1.696.390,69
00094 - RETENÇOES DE CARATER CONSIGNATARIOS	0,00	0,00
00101 - FUNDEF 60%	0,00	190.835,45
00102 - FUNDEF 40%	2.411,44	75.853,49
00103 - 20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)	1.058,18	95.661,95
00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	637.926,22	892.549,66
00105 - Alienação de Bens da Educação	5.715,15	5.408,12
00107 - Salario Educação	205.308,00	185.317,90
00110 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	26.228,62	60.585,92
00118 - REPASSE FNDE TRANSPORTE ESCOLAR	18.943,72	17.328,85
00132 - REPASSE PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	47.575,43	40.166,30
00133 - REPASSE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA - PDDE	2.067,38	1.536,97
00134 - REPASSE PROJETO PRO INFANCIA C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 18.217-6	0,00	(10.509,08)
00137 - REPASSE FNDE/MEC RES. Nº 14 DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - (PAR)	0,00	0,00
00138 - CONV. FNDE QUDRA ESPORTES - STA. PAULA	62.690,30	59.322,45
00139 - CONV. FNDE - QUADRA ESPORTES - ELETROSUL	0,00	0,00
00140 - CONV. FNDE - QUADRA DE ESPORTES - T. NEVES	0,00	0,00
00141 - CONV. FNDE - CRECHE PROINFANCIA - V.ALTA	(1.039.119,53)	(1.098.954,16)
00143 - Repasse Itaipu 4500029676-Constr. Cisterna Escola Amalia Flores	0,00	(14.568,97)
00144 - Repasse FNDE - Constr. Escola Comunidade Bela Vista	59.049,12	(59.460,04)
00145 - Convenio FNDE - Resolução 15/2013 - B. Brasil Ag. 0641-6 Cta.	158.498,11	159.562,98
00146 - Conv. Termo Compromisso PAR 201404271/2014 - FNDE	0,00	0,00
00147 - Apoio Creche Brasil carinhoso	14.672,44	32.787,11
00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	104.719,20	1.279.625,80
00304 - Alienação de Bens da Saúde	22.937,70	3.627,35
00338 - Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Dr. Oliveira Castro	0,00	(177.858,64)
00340 - Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Centro de Saúde de Guaira	0,00	(27.253,39)
00341 - REPASSE RESOLUÇÃO SESA Nº 248/2012 - SAÚDE	199.575,58	212.997,79
00343 - REPASSE (SESA/PR), PROG. DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE- VIGIASUS	137.560,67	177.476,24
00344 - REPASSE M. SAÚDE CONVENIO 95725438000113004 CONSTRUÇÃO UPA 24H	40.171,98	91.902,64
00345 - Repasse M. Saúde Convenio 95725438000113001 Construção USB Tancredo Neves	17.175,67	14.346,47
00346 - Repasse M. Saúde Convenio 95725438000113003 Construção USB da Comunidade de Bela Vista	23.993,83	22.704,83
00347 - Repasse M. Saúde Convenio 95725438000113002 Construção USB Bairro Jardim Zeballos	19.430,39	18.386,55
00350 - CONV. FNS - EQUIP.DEPTO MEDICO	0,00	0,00
00352 - CONV. FUNASA EXECUÇÃO DO PROJETO RECICLA GUAÍRA- CONVENIO 795700/2013	117.924,19	108.311,05
00353 - Convenio APSUS	7.202,54	0,00
00354 - Repasse M.Saude Prop. 95725.438000/1140-01-Aquis.Eqptos. UBS Jd. Zeballos, Loteamento Futura, Bela Vista.	544,29	122.875,90
00357 - Repasse SESA - Assist. Farmacêutica - Investimentos - IOAF	11.918,98	23.081,46
00358 - Programa Saúde do Viajante - Res. SESA 604/2015 - APSUS	492.986,10	620.806,28
00359 - Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saude	1,88	0,00
00360 - Aquis. Eqptos Unidades de Saúde - Proposta 95.725.38.000/1160-01	2.529,15	0,00
00363 - SESA - Aquis. Eqptos, Moveis e Utensílios Hospitalares	0,00	0,00
00364 - SESA - Aquis. Eqptos p/ Unid. Atenção Basica - APSUS - Res. 604/2015	20.695,70	116.820,07
00365 - ANDI - Atenção Nutricional a Desnutrição Infantil	25.027,51	0,00
00366 - SESA 166/2016 - Rede Parana Urgência - Microrregional do SUS	190,66	0,00
00495 - ATENÇÃO BÁSICA	924.515,99	522.375,59
00496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	335.485,42	428.362,64
00497 - VIGILÂNICA EM SAÚDE	397.527,65	254.941,57
00501 - Alienação de Bens Ativos	387.024,73	494.281,59
00504 - OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANCEIRAS E PATRIM. NÃO PREVIDENCIARIAS.	41.018,35	141.262,11
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	3.094.521,32	1.260.188,24
00507 - COSIP-CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ART. 149-A CF	153.204,32	191.269,28
00509 - GERENCIAMENTO DE TRANSITO	170.498,86	178.318,90
00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	133.590,16	56.659,37
00511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.753,55	20.806,00
00512 - CIDE (Lei 1086/04 Art.. 1º b)	10.532,77	62.792,35
00513 - RECEITA PENALIDADE ADM. LEI 8069/90 ART. 214 ECA/FMDCA	11.713,50	7.625,07
00611 - OP.INTERNAS P/PROGRAMAS MODERN.ADM.PÚBL. AS P/PROGRAMAS MODERN.ADM.PÚBL.	64,01	(57.337,81)
00613 - OPERAÇÃO DE CREDITO PAC 2 I	0,00	0,00
00702 - Convenio Multas Detran PR	1.204,03	1.139,35
00716 - Programa Bolsa Familia	0,00	0,00
00723 - CEX = COMPENSAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES (MP 193)	71.539,85	78.628,42
00727 - CONVÊNIO ITAIPU REFLORESTAMENTO 1º semestre	151,28	151,28
00745 - CONVENIO ITAIPU MICRO BACIA DO JARARACA	1.784,28	1.688,43
00747 - REPASSE FINANCEIRO PETI = BOLSA REPASSE A PESSOAS	0,00	0,00
00748 - REPASSE FINANCEIRO SUAS = LAR SÃO JOSÉ	0,00	0,00
00749 - REPASSE FINANCEIRO SUAS = CRECHES, CRIANÇAS E ADOLESCENTE E IDOSOS	0,00	0,00
00750 - REPASSE FINANCEIRO SUAS = ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	0,00	0,00
00755 - REPASSE DE DOAÇÃO TERMO DE CONVENIO RECEITA FEDERAL	37.683,71	35.659,26
00760 - TRANSF. CONV. ITAIPU 02	32.710,96	30.953,66
00771 - IGD=Índice Descentralizado de Gestão (Bolsa Familia)	0,44	0,44
00772 - Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social - CREAS	0,00	0,00
00773 - Implanter e manter o Programa PAIF - Sentinela.	1,02	1,02
00777 - REPASSE TERMO DE CONVENIO CORREIOS	96.186,30	103.546,01
00779 - TRANSF. CONV. MIN. DAS CIDADES - FNHIS - HABITAÇÃO	0,00	(384,76)
00788 - CONVENIO INFRAESTRUTURA - MINISTÉRIO DAS CIDADES	(42.275,95)	(202.930,36)
00790 - Repasse Financeiro/MDS/ProJovem	0,00	0,00
00794 - REPASSE MCIDADES CONST. UNID. HABITACIONAIS - SIAF 623268 F. 31794	(8.087,54)	(8.087,54)
00798 - Convênio Itaipu Binacional Unidades Produtivas	8.680,44	8.214,11
00806 - CONVENIO ITAIPU UNID. PROD. CONS. DE SOLO	506,74	(58.761,94)
00810 - CONVENIO FNAS/SUAS	0,00	0,00
00815 - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA=PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00
00819 - REPASSE M. CIDADES CONVENIO 718636/2009 REVITALIZAÇÃO DA AV.TOMAS L. ZEBALLOS	0,00	(127.571,66)
00822 - REPASSE MDA/AGRICULTURA CONV. 0327258-28 (COBERTURA FEIRA)	0,00	(16.930,03)
00824 - REPASSE MDS SUAS PISO BASICO VARIAVEL II	0,00	0,00
00825 - REPASSE MDS SUAS PISO FIXO MEDIA COMPLEX. II	0,00	0,00
00826 - REPASSE MDS SUAS PISO FIXO MEDIA COMPLEX. III	0,00	0,00
00828 - REPASSE M.CIDADES CONVENIO 739853/2010 CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA BR 272/163	0,00	1.194,94
00835 - CONVENIO CEDCA /FIA/IASP GOV/PR 2012	0,00	(8.400,00)
00838 - CONVENIO PARANÁ URBANO CONV . 067/2012	535,16	506,41
00843 - REPASSE CONVENIO 11841624/2011 - SEAB - CALCARIO	0,00	(2.382,00)
00844 - IGD SUAS	0,00	0,00
00847 - REPASSE M. TURISMO CONSTRUÇÃO PORTAL TURISTICO CONV. 781766/2012	0,00	40.739,30
00849 - REPASSE M.CIDADES RECAPAGEM CBUQ CONV. 767021/2011	0,00	(127.877,20)
00850 - REPASSE RECURSOS FIA GOV PR	21.297,79	0,00
00853 - REPASSE CONVENIO SEAB GOVERNO PARANÁ - CALCÁRIO	0,00	0,00
00857 - Repasse Min. Integração Nacional Convenio 764566/2011 Aquisição De Trator Agrícola	0,00	(14.666,69)
00860 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	443.483,90	(188.340,00)
00861 - REPASSE MAPA - PAVIM. POLIEDRICA	0,00	(50.918,07)
00863 - CONV. M.CULTURA - FESTIVAL	0,00	(1.079,32)
00865 - M. ESPORTE - REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES - Convenio 790613/2013	116.525,09	108.823,46
00868 - PETI-PROG.ERRAD.DO TRAB.INFANT. E GRUPO DE CONV.DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00
00890 - REPASSE SEDS-TERMO ADESAO INCETIVO FAMILIA PARANAENSE 2013-2014	54.268,74	6.183,04
00891 - REPASSE FNDE PAR 201306288	0,00	14.018,09
00892 - REPASSE M. CIDADES CONV. 792818/2013	0,00	(264.182,85)
00893 - REPASSE M. TURISMO CONV. 797970/2013	17.110,98	53.030,83
00894 - REPASSE M. CIDADES CONV. 800577/2013	0,00	(4.300,53)
00895 - M. TURISMO - Projeto Parque Temático Memorial Sete Quedas - CONV. 800624/2013	26.159,62	(83.018,24)
00896 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	0,00	49,84
00897 - REPASSE ITAIPU TERMO DE COOPERAÇÃO 4500029615 ? SUSTENTABILIDADE ALDEIAS TEKOHA MIRIM E TEKOHA KARUMBEY	29.151,25	62.138,35
00899 - Repasse M. Cultura Prop. 31179/2014 Aquis.Eqptos. e Instrumentos p/ Banda Municipal	0,00	35.977,04
00900 - MCIDADES - Praça São Francisco - Convenio 80946/2014	(133.892,85)	(140.312,82)
00903 - MAPA - Pavimentação Poliédrica `Proposta 23.887.	14.073,85	(243.500,00)
00904 - MCIDADES - Recapeamento de Vias Publicas - Convenio 816212/2015	0,00	2.897,92
00905 - MCIDADES - Recapeamento Vias Publicas - Proposta 26334/2015.	(42.188,03)	(122.637,16)
00906 - MTUR - Revitalização Centro Náutico Marinas - Convenio 816340/2015	(68.294,92)	0,00
00907 - MCIDADES - Recapeamento de Vias Publicas - Emenda Parlamentar 23990002 - Fonte 907	(493.100,00)	0,00
00908 - Conv. Itaipu - Pavimentação Poliédrica	(27.308,03)	(174.534,74)
00934 - BLOCO FINANC. PROT. SOCIAL BASICA (SUAS)	217.094,78	50.263,84
00936 - COMPONENTE P/ QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	10.121,99	5.105,08
00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	119.278,42	56.898,62
00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	14.867,38	76,59
00940 - Retenções em caráter consignatório	46.343,90	6.886,96
00962 - CEDCA/PR - Projeto Brincadeiras na Comunidade	504,18	5.148,83
00967 - CEDCA - Programa crescer em Familia	75.250,41	0,00
00968 - FIA - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo	52.328,13	0,00
00969 - SEAB - CONV. 219/2017- Aquis. Eqptos Agricolas	45.092,37	0,00
00342 - Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Eletrosul	0,00	(59.269,71)
00756 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E RESGATE DE CIDADANIA DE PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES. MIN. DO DESEOLV. AGRARIO	0,00	(1.850,82)
00759 - REPASSE CONV ITAIPUBINACIONAL REFLORESTAMENTO MANUT. FLORESTAL	0,00	(6.973,48)
00820 - REPASSE MCIDADES CONVENIO 730623/2009 REVITALIZAÇÃO DA AV.TOMAS L. ZEBALLOS	0,00	(2.480,06)
00846 - REPASSE M. AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO - PLANTADEIRA AGRICOLA	0,00	(28.592,00)
00851 - 770326/2012 MESPORTE - Aquisição de equipamentos 06 ATIs	0,00	(38.470,17)
00854 - REPASSE PAM - SEDU GOVERNO PARANÁ - PATRULHA DO ASFALTO	0,00	(7.373,32)
01030 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	0,00	0,00
03505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	**11.104.634,14**	**7.223.306,54**

Atende.Net - IPM,
MUNICÍPIO DE GUAÍRA,
26/01/2018,
14:04:32

Notas:

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo

Período de Referência: 01/2017 a 12/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	EMPENHADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.416.212,60	381.929,39
Pessoal Ativo	45.087.085,91	200.402,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	957.633,30	0,00
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc.(art.18,§1ºda LRF)	1.371.493,39	181.526,40
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1ºdo art.19 da LRF)(II)	688.956,69	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	411.169,86	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	277.786,83	0,00
Pensionistas	12.181,26	0,00
IRRF	265.605,57	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	46.727.255,91	381.929,39
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	95.496.583,93	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	95.496.583,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	46.727.255,91	48,93
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	51.568.155,32	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	48.989.747,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	46.411.339,79	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/01/2018, às 07:27:25.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Identificador: WPR2361101-016-YFVLN-254561121 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	88.053.514,80	90.574.541,99	93.387.372,11	95.496.583,93
% do Total das Garantias sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal 22%	19.371.773,26	19.926.399,24	20.545.221,86	21.009.248,46
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	17.434.595,93	17.933.759,32	18.490.699,67	18.908.323,61
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		1° Quadrimestre	**2° Quadrimestre**	**3° Quadrimestre**
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/01/2018, às 08:01:28.

* A linha "Outras garantias nos Termos da LRF" inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Identificador: WPR2141101-016-RGKOE-254563173 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Dezembro / 2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**16.302.585,00**	**151.068,61**	**1.491.844,15**	**1.893.192,61**	**555.412,21**	**0,00**	**12.211.067,42**	**4.610.046,04**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.187.022,57	7.195,00	31.785,63	5.451,90	0,00	0,00	1.142.590,04	504.726,09	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	231.648,70	3.808,12	227.840,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	371.989,42	14.766,33	64.182,27	172.537,54	0,00	0,00	120.503,28	117.033,66	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	4.000.556,03	60.595,63	143.076,98	1.660.342,11	0,00	0,00	2.136.541,31	1.362.888,36	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	200.334,90	0,00	25.977,96	0,00	0,00	0,00	174.356,94	69.675,10	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.863.448,72	0,00	542.045,27	9.893,90	0,00	0,00	2.311.509,55	628.952,98	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	718.117,79	0,00	11.830,52	929,72	0,00	0,00	705.357,55	138.685,52	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	166.202,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.202,57	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	6.563.264,30	64.703,53	445.104,94	44.037,44	555.412,21	0,00	5.454.006,18	1.788.084,33	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**4.261.278,98**	**33.198,15**	**459.123,91**	**9.093,39**	**0,00**	**0,00**	**3.759.863,53**	**510.293,56**	**0,00**
Recursos Ordinários	4.261.278,98	33.198,15	459.123,91	9.093,39	0,00	0,00	3.759.863,53	510.293,56	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**20.563.863,98**	**184.266,76**	**1.950.968,06**	**1.902.286,00**	**555.412,21**	**0,00**	**15.970.930,95**	**5.120.339,60**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/01/2018, às 08:00:59.

* A coluna "DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)" poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Dezembro / 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita corrente líquida	95.496.583,93	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	46.047.409,44	48,22
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	51.568.155,32	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	48.989.747,55	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	114.595.900,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.789.600,29	20,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido no Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	15.279.453,43	16,00
Limite Def. pelo Senado Federal p/Oper. de Créditop/ Antecipação da Receita	6.684.760,88	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	5.120.339,60	15.970.930,95

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/01/2018, às 08:09:51.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (Janeiro a Junho/2017)

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	11.608.109,95	8.111.733,25	7.930.357,10	7.574.638,28	8.092.417,00	8.265.757,97
Receita Tributária	694.004,24	674.816,83	831.451,32	1.228.432,23	765.882,70	724.976,60
IPTU	98.571,31	69.093,69	124.326,88	137.756,54	103.878,01	63.560,10
ISS	255.326,09	199.383,37	279.006,67	245.565,28	304.117,57	252.658,93
ITBI	93.834,74	83.486,29	91.848,44	75.859,01	68.133,84	108.008,36
IRRF	115.395,84	161.551,66	213.765,47	151.585,45	176.026,76	195.994,95
Outras Receitas Tributárias	130.876,26	161.301,82	122.503,86	617.665,95	113.726,52	104.754,26
Receita de Contribuições	223.886,90	229.145,71	201.608,44	324.362,65	236.555,93	275.852,90
Receita Patrimonial	2.715.137,11	1.382.431,07	1.383.294,58	1.404.540,99	1.465.918,73	1.386.016,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	23.599,62	19.758,93	18.995,68	17.552,25	17.275,14	15.514,75
Transferências Correntes	7.859.264,02	5.802.687,06	5.486.262,30	4.593.072,56	5.574.127,03	5.856.122,71
Cota-Parte do FPM	1.851.663,13	2.373.782,31	1.487.320,07	1.791.967,83	2.032.678,20	1.873.551,47
Cota-Parte do ICMS	1.929.741,63	765.627,09	1.197.716,51	951.725,68	1.262.889,34	977.730,20
Cota-Parte do IPVA	1.734.868,16	580.749,09	844.271,51	246.182,00	156.271,39	143.408,80
Cota-Parte do ITR	288,26	94,84	1.733,34	580,17	3.219,16	647,69
Transferências da LC 87/1996	7.791,47	7.791,47	7.791,47	7.791,47	7.791,47	7.791,47
Transferências da LC 61/1989	15.855,09	17.434,28	13.700,26	16.543,13	15.522,06	15.606,47
Transferências do FUNDEB	1.611.564,66	338.815,33	1.231.593,23	471.807,41	952.687,80	590.515,65
Outras Transferências Correntes	707.491,62	1.718.392,65	702.135,91	1.106.474,87	1.143.067,61	2.246.870,96
Outras Receitas Correntes	92.218,06	2.893,65	8.744,78	6.677,60	32.657,47	7.274,22
DEDUÇÕES (II)	1.108.041,14	749.095,22	710.506,00	602.957,68	695.674,00	603.746,86
Contrib. p/ o Plano de Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	1.108.041,14	749.095,22	710.506,00	602.957,68	695.674,00	603.746,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**10.500.068,81**	**7.362.638,03**	**7.219.851,10**	**6.971.680,60**	**7.396.743,00**	**7.662.011,11**

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (Julho a Dezembro/2017), TOTAL E PREVISÃO

ESPECIFICAÇÃO	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.948.106,47	9.837.424,74	8.235.364,18	8.684.555,69	7.824.709,56	9.394.787,90	103.507.962,09	115.587.592,93
Receita Tributária	1.195.341,40	3.108.010,36	1.113.152,40	1.317.440,68	977.000,70	956.427,01	13.586.936,47	14.909.504,29
IPTU	593.009,54	2.447.930,75	508.031,20	637.272,11	211.085,44	204.661,34	5.199.176,91	6.330.810,00
ISS	275.678,91	245.771,95	263.516,30	279.337,69	255.746,58	303.679,29	3.159.788,63	3.377.958,50
ITBI	77.408,38	72.949,12	73.343,49	113.875,90	62.607,07	43.729,86	965.084,50	1.159.465,00
IRRF	183.050,33	189.850,04	178.776,62	181.649,23	337.879,82	261.185,37	2.346.711,54	1.784.570,79
Outras Receitas Tributárias	66.194,24	151.508,50	89.484,79	105.305,75	109.681,79	143.171,15	1.916.174,89	2.256.700,00
Receita de Contribuições	204.211,48	234.684,39	228.321,37	207.140,86	225.638,89	254.986,62	2.846.396,14	3.246.614,62
Receita Patrimonial	1.435.651,79	1.344.666,67	1.325.856,57	1.317.245,95	1.322.025,59	1.396.843,66	17.879.629,50	17.934.598,09
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	4.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.151,00	18.800,00
Receita de Serviços	17.174,45	21.002,00	19.297,81	15.455,76	11.187,92	16.695,68	213.509,99	350.000,00
Transferências Correntes	5.071.511,79	5.062.302,37	4.886.072,89	5.688.455,39	5.283.705,97	6.765.292,33	67.928.876,42	78.445.875,93
Cota-Parte do FPM	1.446.990,05	1.641.059,46	1.377.937,21	1.561.596,16	1.606.211,01	2.148.285,39	21.193.042,29	25.257.696,74
Cota-Parte do ICMS	957.722,04	1.276.836,41	1.018.700,05	1.327.238,54	1.100.188,25	1.008.754,47	13.774.870,21	14.121.030,44
Cota-Parte do IPVA	118.994,26	113.031,24	111.183,49	93.888,28	86.492,80	139.852,03	4.369.193,05	5.919.700,00
Cota-Parte do ITR	1.474,69	4.754,55	41.716,05	350.055,36	8.004,67	2.530,67	415.099,45	450.000,00
Transferências da LC 87/1996	7.791,47	7.791,47	7.791,47	7.791,47	7.791,47	7.791,47	93.497,64	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	17.531,93	16.405,77	17.523,30	22.114,83	18.057,99	24.914,79	211.209,90	200.000,00
Transferências do FUNDEB	381.849,05	1.017.568,41	262.274,76	637.003,05	1.103.401,29	860.044,55	9.459.125,19	13.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.139.158,30	984.855,06	2.048.946,56	1.688.767,70	1.353.558,49	2.573.118,96	18.412.838,69	19.397.448,75
Outras Receitas Correntes	20.064,56	66.758,95	662.663,14	138.817,05	5.150,49	4.542,60	1.048.462,57	682.200,00
DEDUÇÕES (II)	510.100,55	611.975,45	514.970,05	672.536,70	565.349,06	666.425,45	8.011.378,16	9.043.690,00
Contrib. p/ o Plano de Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	510.100,55	611.975,45	514.970,05	672.536,70	565.349,06	666.425,45	8.011.378,16	9.043.690,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**7.438.005,92**	**9.225.449,29**	**7.720.394,13**	**8.012.018,99**	**7.259.360,50**	**8.728.362,45**	**95.496.583,93**	**106.543.902,93**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/01/2018, às 07:50:03.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | Em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/01/2018, às 07:58:00.

* A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.100.000,00	118.811,08	981.188,92
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	40.781,14	59.218,86
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00	78.029,94	921.970,06

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.174.627,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174.627,35
DESPESAS DE CAPITAL	1.174.627,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174.627,35
Investimentos	1.174.627,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174.627,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	118.811,08	118.811,08

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/01/2018, às 07:58:26.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 004/2018
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2017, do Edital de Pregão Presencial nº 001/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA EPP, CNPJ Nº 04.233.582/0001-07
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em publicação de Avisos de Licitação, Extratos de Contratos e Afins, Editais, Decretos, Leis, Portarias e demais documentos oficiais de interesse do Município, com necessidade de publicação, em jornal de grande circulação diária na região em pelo menos 05 (cinco) dias da semana.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 29 de janeiro de 2019.
Do valor: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado conforme o INPC (IBGE) de R$ 25.775,88 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaíra, Paraná, 25 de janeiro de 2018.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 005/2018
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2016, do Edital de Pregão Presencial nº 195/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: INGA DIGITAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.376.039/0001-12
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no desenvolvimento de Portal do Município de Guaíra, sua Home Page e seus portais Secundários.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20 de janeiro de 2019.
Do valor: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado conforme o INPC (IBGE) de R$ 8.083,68 (oito mil, oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), correspondente à 12 (doze) mensalidades de R$ 673,64 (seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), referente ao item 04 "Suporte Técnico e Manutenção (Desenvolvimento de Site do Município de Guaíra)".
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaíra, Paraná, 19 de janeiro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018
Pregão Presencial nº 004/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: GRANDO & GROFF LTDA, CNPJ n° 00.161.576/0003-00
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada situada na zona rural, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel BS-10 e Aditivo), para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra.
Valor Total: R$ 221.377,40 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 26 de janeiro de 2018 e término em 25 de janeiro de 2019.
Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018
Pregão Presencial nº 004/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: GRANDO & GROFF LTDA, CNPJ n° 00.161.576/0001-30
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada situada na zona urbana, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel BS-10 e Aditivo), para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra.
Valor Total: R$ 2.037.137,20 (dois milhões, trinta e sete mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos).
Prazo de Vigência: início em 26 de janeiro de 2018 e término em 25 de janeiro de 2019.
Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2018, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 001/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: M. A. MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 01.092.817/0002-80.
Objeto do Contrato: Contratação da empresa M. A. MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.092.817/0002-80, que será responsável pelo fornecimento de peças e execução de serviços, os quais serão utilizados na manutenção do veículo Frota 352 - MINI TRATOR DE LIMPEZA, patrimônio 22281, do Departamento de Divulgação, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 4.011,15 (quatro mil, onze reais e quinze centavos).
Prazo de Vigência: início em 23 de janeiro de 2018 e término em 23 de abril de 2018.
Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 23 de janeiro de 2018.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) | R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.317.233,50	12.652.804,29	11.670.761,58	92,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.800.000,00	4.800.000,00	3.799.253,85	79,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	937.319,05	85,21
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.204.413,00	3.204.413,00	3.063.573,91	95,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.449.000,00	1.784.570,79	2.346.711,54	131,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	1.000,00	1.000,00	43.020,65	4.302,07
Dívida Ativa dos Impostos	942.768,00	942.768,00	853.431,41	90,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	820.052,50	820.052,50	627.451,17	76,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.889.700,00	46.048.427,18	40.056.912,54	86,99
Cota-Parte FPM	19.970.000,00	25.257.696,74	21.193.042,29	83,91
Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	415.099,45	92,24
Cota-Parte IPVA	5.919.700,00	5.919.700,00	4.369.193,05	73,81
Cota-Parte ICMS	13.250.000,00	14.121.030,44	13.774.870,21	97,55
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	211.209,90	105,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	93.497,64	93,50
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	93.497,64	93,50
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	52.206.933,50	58.701.231,47	51.727.674,12	88,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.515.810,00	10.203.024,00	9.938.978,07	97,41
Provenientes da União	5.570.810,00	7.433.024,00	7.761.761,91	104,42
Provenientes dos Estados	850.000,00	2.651.000,00	2.043.520,35	77,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	95.000,00	119.000,00	133.695,81	112,35
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	322.900,00	330.446,67	183.882,71	55,65
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	81.000,00	81.000,00	92.741,62	114,50
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.919.710,00	10.614.470,67	10.215.602,40	96,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	21.353.420,00	28.085.358,91	24.455.778,45	87,08	23.449.528,15	83,49	1.006.250,30
Pessoal e Encargos Sociais	12.006.035,00	14.519.217,25	13.910.880,07	95,81	13.710.477,08	94,43	200.402,99
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.347.385,00	13.566.141,66	10.544.898,38	77,73	9.739.051,07	71,79	805.847,31
DESPESAS DE CAPITAL	843.837,00	2.416.847,05	1.644.308,71	68,04	921.642,16	38,13	722.666,55
Investimentos	843.837,00	2.416.847,05	1.644.308,71	68,04	921.642,16	38,13	722.666,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	22.197.257,00	30.502.205,96	26.100.087,16	85,57	24.371.170,31	79,90	1.728.916,85

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.977.810,00	13.106.332,10	10.147.390,76	38,88	8.960.313,94	36,77	1.187.076,82
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.665.810,00	8.564.287,20	7.471.142,62	28,62	6.842.189,64	28,07	628.952,98
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.312.000,00	4.542.044,90	2.676.248,14	10,25	2.118.124,30	8,69	558.123,84
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.672,00	0,01	3.672,00	0,02	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	44.171,37	0,17	44.171,37	0,18	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVICOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.977.810,00	13.106.332,10	10.195.234,13	39,06	9.008.157,31	36,96	1.187.076,82
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	15.219.447,00	17.395.873,86	15.904.853,03	60,94	15.363.013,00	63,04	541.840,03

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	30,75
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	8.145.701,91

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA
Inscritos em 2017	95.653,06	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	44.171,37	(44.171,37)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/ total l) x 100	DESPESAS EXECUTADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS EXECUTADAS % (m/ total m) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Atenção Básica	12.031.562,00	18.406.530,81	15.759.620,70	60,38	14.257.496,67	58,50	1.502.124,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.238.395,00	9.930.287,34	8.696.283,20	33,32	8.506.437,10	34,90	189.846,10
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.592.050,00	1.770.462,32	1.390.355,51	5,33	1.367.598,32	5,61	22.757,19
Vigilância Epidemiológica	335.250,00	394.925,49	253.827,75	0,97	239.638,22	0,98	14.189,53
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	22.197.257,00	30.502.205,96	26.100.087,16	100,00	24.371.170,31	100,00	1.728.916,85

Fonte: Sistema
Atende.Net - IPM,
Unidade Responsável
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Data Emissão:
25/jan/2018
Hora de emissão:
07h e 24m
Notas:

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.482/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.459 de 24 de Janeiro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Especial por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R$ 99.990,00 (Noventa e nove mil novecentos e noventa reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA
09.01 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.606.0019.2.058 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 99.990,00
FONTE 800 - CONVENIO SEAB Nº 265/2017 – INCREMENTO PRODUÇÃO AGROPECUARIA 99.990,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
800 CONVÊNIO SEAB Nº 265/2017 – INCREMENTO PRODUÇÃO AGROPECUARIA 99.990,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.483/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.460 de 24 de Janeiro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Especial por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R$ 87.997,00 (Oitenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA
09.01 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.606.0019.2.058 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 87.997,00
FONTE 801 - CONVENIO SEAB Nº 283/2017 – INCREMENTO PRODUÇÃO AGROPECUARIA 87.997,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
801 CONVÊNIO SEAB Nº 283/2017 – INCREMENTO PRODUÇÃO AGROPECUARIA 87.997,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.484/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.462 de 24 de Janeiro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Especial por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R$ 42.342,50 (Quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11.00 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0031.2.128 MANUT. DOS SERVICOS DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
3.3.90.30.00 1979 MATERIAL DE CONSUMO 22.000,00
3.3.90.39.00 1980 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 5.342,50
4.4.90.52.00 1981 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00
FONTE 901 - INCENTIVO PARA OFERTA E EXECUÇÃO DE SCFV. 42.342,50
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
901 INCENTIVO PARA OFERTA E EXECUÇÃO DE SCFV. 42.342,50
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.485/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.463 de 24 de Janeiro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Especial por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11.00 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.067 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 65.000,00
FONTE 902 – PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA 75.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
902 PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA 75.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 015/2017
SÚMULA: Homologa resultado de processo Licitatório.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo modalidade Pregão Presencial nº. 085/2017, em favor das empresas: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA; M. A. MAQUINAS AGRICOLAS LTDA; TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI – EPP; SCHLICKMANN & ROTTA LTDA – ME; TECFERT AGRÍCOLA LTDA – ME que tem como objeto a aquisição de 3 (três) veículos tipo passeio, 1 (um) trator agrícola, e 8 (oito) implementos, que serão destinados a incrementar a produção agrícola e pecuária, e a realização das atividades inerentes a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Ivaté, com vigência de contratação para 12 Meses
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 001/2018
A Comissão Central Organizadora da 42ª Festa das Nações, instituída pelo Decreto do Município de Guaíra, Estado do Paraná, sob o n° 091, de 18.01.2018, através do seu presidente JOSE CARLOS TEODORO DELFINO abaixo-assinado. TORNA PÚBLICO, que estará recebendo doações e patrocínios de todos os interessados em apoiar o evento de realização no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que realizar-se-á no período de 27/04 a 01/05/2018, como forma de fomentar e incentivar a pecuária leiteira, o agronegócio, o comércio e a indústria local; proporcionar lazer e cultura aos munícipes, e igualmente angariar recursos para as Entidades Assistenciais do Município, que se darão pelos seguintes regramentos:
1. CONDIÇÕES GERAIS
1.1. VALORES: Cada nível de apoiadores terá um valor mínimo estipulado.
1.2. FORMAS DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado diretamente para a Comissão designada para este fim, coordenada pelos Sr. WALTER FABIANO DOS SANTOS, devidamente autorizado ou diretamente com a ACIAG – Associação Comercial e Industrial de Guaíra, inscrita no CNPJ 77.115.384/0001-12, e situada na rua Rui Barbosa, 1285, centro, telefone 44-3642.1975, em Guaíra, PR. O pagamento poderá ser realizado em espécie, cheque, ou depósito/transferência bancária (Banco - SICOOB – 756 | Agência - Guaíra – 4351| Conta Corrente PJ – 32098-6). No caso de depósito ou transferência bancária favor encaminhar o comprovante para o e-mail walter.santos@sicoobmeridional.com.br.
1.3. PRAZOS: Com vistas a necessidade de confecção dos materiais de divulgação da 42ª Festa das Nações, fica estabelecido a data limite de 20/03/2018 para contratualizações nas categorias Máster, Diamante e Ouro, e, 05/04/2018 para as categorias Prata e Bronze.
1.4. PAGAMENTOS: Os valores acordados deverão ser pagos no mínimo a metade até o dia 31/03/2018 e o restante até 10/04/2018 no caso das categorias MASTER, DIAMANTE e OURO, até o dia 10/04/2018 e o restante até 26/04/2018 no caso das categorias PRATA e BRONZE, ou em forma de permuta de materiais ou serviços, desde que os mesmos estejam programados como despesas da 42ª Festa das Nações, 4ª Fronteira do Leite, 3ª Exposição Comercial/Industrial, Concurso Rainha da Festa ou do Show de Prêmios.
1.5. RECIBOS: Os recibos dos valores serão fornecidos pela ACIAG no ato do recebimento, mediante apresentação dos comprovantes para os casos de depósito/transferência bancária (devidamente identificados), ou apresentação de notas fiscais ou documentos fiscais legalmente admitidos para os casos de permuta com materiais ou serviços, neste caso devidamente autorizado e assinado pelo Presidente da CCO.
2. CATEGORIAS DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS/CONTRAPARTIDAS PELA FESTA:
2.1. MASTER - A PARTIR DE R$ 50 MIL
2.1.1. Menção de destaque com logotipo como primeira visualização em todas as peças gráficas publicitárias do evento (cartazes, flyers, folders e convites) associado aos apoiadores Diamante (parte superior) e Ouro (parte inferior) conforme categorias;
2.1.2. Destaque com logotipo impresso como primeira visualização na capa das peças destinadas para as redes sociais e website oficial do evento associado aos apoiadores Diamante (parte superior) e Ouro (parte inferior);
2.1.3. Menção de destaque com logotipo impresso como primeira visualização, associado aos apoiadores Diamante, em pelos menos seis (06) outdoors custeados pela Festa;
2.1.4. Autorização para implantação de outdoor sobre a Festa das Nações com menção de destaque em outdoor próprio da empresa patrocinadora;
2.1.5. Menção de total destaque com logotipo como primeira visualização no lançamento oficial da festa, no qual terá um evento de desfile de beleza e o Concurso da Rainha;
2.1.6. Menção de destaque com logotipo impresso como primeira visualização na fachada de entrada da 4º Fronteira do Leite associado aos apoiadores Diamante;
2.1.7. Menção de destaque com logotipo impresso como primeira visualização na fachada da Exposição Comercial e Industrial, associado aos apoiadores Diamante;
2.1.8. Banners em torno do palco principal como primeira visualização, fixado na estrutura do palco na frente e nas duas laterais, associados aos apoiadores Diamante;
2.1.9. Banner na subida da escada de acesso aos pavilhões gastronômicos com logotipo como primeira visualização associado aos apoiadores Diamante;
2.1.10. Logotipo incluso nas costas das camisetas das promotoras do evento como primeira visualização, associado aos apoiadores Diamante;
2.1.11. Menção de destaque dos logotipos dos apoiadores Master como primeira visualização em copos descartáveis especialmente produzidos para o evento;
2.1.12. Menção de destaque dos logotipos dos apoiadores Master como primeira visualização em potes descartáveis com tampa especialmente produzidos para o evento;
2.1.13. Menção de destaque nos áudios, em igual nível ao dos demais apoiadores master, produzidos para veiculação em rádios;
2.1.14. Garantia de 01 (um) espaço, tipo banner vertical/placa, de 1,5m (b) x 6m (a) para ser fixado na fachada do anfiteatro como primeira visualização, conforme sorteio entre os apoiadores Master para determinar o local de exposição, a confecção e a montagem é sob a responsabilidade do apoiador;
2.1.15. Garantia de 02 (dois) espaços, tipo banner vertical/placa de 4m (b) x 2m (a) dentro do Centro Náutico Marinas em locais determinados pela CCO e conforme sorteio entre os apoiadores, a confecção e a montagem é sob a responsabilidade do apoiador;
2.1.16. Inserção de áudio de 1 minuto, em igual nível ao dos demais apoiadores, dentro da rádio indoor da Festa das Nações, para ser veiculada de forma aleatória junto com os demais apoiadores;
2.1.17. Espaço garantido no parque de exposição como primeira visualização para "branding experience" (estande) no Espaço da 4º Fronteira do Leite;
2.1.18. Autorização para ações promocionais e distribuição de brindes dentro do evento;
2.1.19. Participação no concurso da Rainha da Festa através de inserções de áudio com especial destaque em igual nível dos apoiadores desta categoria;
2.1.20. Participação na 4º Fronteira do Leite através de inserção de áudio com especial destaque em igual nível dos apoiadores desta categoria;
2.1.21. Direito a divulgação da empresa por meio de panfletagem. No caso de divulgação através de outros meios precisará da autorização da CCO para a realização;
2.1.22. Direito a 10 credenciais gratuitas (01 por veículo) para estacionamento privativo com segurança e seguro para todos os dias do evento.
2.2. DIAMANTE - A PARTIR DE R$ 25 MIL
2.2.1. Menção de destaque com logotipo impresso na parte superior das peças gráficas publicitárias do evento (cartazes, flyers, folders e convites);
2.2.2. Destaque com logotipo impresso na capa das peças destinadas para as redes sociais e website oficial do evento, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;
2.2.3. Menção de destaque com logotipo impresso em pelos menos seis (06) outdoors custeados pela Festa, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;
2.2.4. Autorização para implantação de outdoor sobre a Festa das Nações com menção de destaque, juntamente com os apoiadores Master e Diamante em outdoor próprio da empresa (quantidade ilimitada);
2.2.5. Menção de destaque com logotipo no lançamento oficial da festa, no qual terá um evento de desfile de beleza e o Concurso da Rainha;
2.2.6. Menção de destaque com logotipo impresso na fachada de entrada da 4º Fronteira do Leite, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;
2.2.7. Menção de destaque com logotipo impresso na fachada da Exposição Comercial e Industrial, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;
2.2.8. Banners em torno do palco principal, fixado na estrutura do palco na frente e nas duas laterais, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;
2.2.9. Banner na subida da escada de aceso aos pavilhões gastronômicos, juntamente com logotipo dos apoiadores Master e Diamante;
2.2.10. Logotipo incluso nas costas das camisetas das promotoras do evento, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;
2.2.11. Menção de destaque dos logotipos dos apoiadores Diamante em copos descartáveis especialmente produzidos para o evento, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;
2.2.12. Menção de destaque dos logotipos dos apoiadores Diamante, juntamente com os apoiadores Master e Diamante, em potes descartáveis com tampa especialmente produzidos para o evento;
2.2.13. Garantia de 02 (dois) espaços, tipo banner vertical/placa de 4m (b) x 2m (a) dentro do Centro Náutico Marinas em locais determinados pela CCO e conforme sorteio entre os apoiadores, a confecção e a montagem é sob a responsabilidade do apoiador;
2.2.14. Inserção de áudio de 30 segundos, em igual nível ao dos demais apoiadores, dentro da rádio indoor da Festa das Nações, para ser veiculada de forma aleatória junto com os demais apoiadores;
2.2.15. Espaço garantido no parque de exposição para "branding experience" (estande) no Espaço da 4º Fronteira do Leite;
2.2.16. Autorização para ações promocionais e distribuição de brindes dentro do evento;
2.2.17. Participação na 4º Fronteira do Leite através de inserção de áudio em igual nível aos demais apoiadores;
2.2.18. Direito a divulgação da empresa por meio de panfletagem. No caso de divulgação através de outros meios precisará da autorização da CCO para a realização;
2.2.19. Direito a 08 credenciais gratuitas (01 por veículo) para estacionamento privativo com segurança e seguro para todos os dias do evento.
2.3. OURO – A PARTIR DE R$ 10 MIL
2.3.1. Menção com logotipo impresso na parte inferior das peças gráficas publicitárias do evento (cartazes, flyers, folders e convite);
2.3.2. Logotipo impresso na parte inferior das peças destinadas para a capa de redes sociais e website oficial do evento, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;
2.3.3. Banner nas tendas que ficarão em frente às barracas no tamanho de 50 metros de comprimento por 0,80 metros com os logotipos de todos os apoiadores Ouro divididos por dimensão proporcional entre todos, sendo que a localização acontecerá via sorteio designada pela CCO, que será notificada aos interessados com antecedência;
2.3.4. Inserção de áudio de 30 segundos dentro da rádio indoor da Festa das Nações para ser veiculada de forma aleatória junto com os dos demais apoiadores;
2.3.5. Menção de destaque com logotipo como no lançamento oficial da festa, no qual terá um evento de desfile de beleza e o Concurso da Rainha;
2.3.6. Espaço garantido no parque de exposição para "branding experience" (exposição com estande), no Espaço do 4º Fronteira do Leite;
2.3.7. Direito a divulgação da empresa por meio de panfletagem. No caso de divulgação através de outros meios precisará da autorização da CCO para a realização;
2.3.8. Direito a 07 (sete) credenciais gratuitas (01 por veículo) para estacionamento privativo com segurança e seguro para todos os dias do evento.
2.4. PRATA – A PARTIR DE R$ 5 MIL
2.4.1. Inserção de áudio de 30 segundos dentro da rádio indoor da Festa das Nações para ser veiculada de forma aleatória junto com os dos demais apoiadores;
2.4.2. Menção de destaque com logotipo no lançamento oficial da festa, no qual terá um evento de desfile de beleza e o Concurso da Rainha;
2.4.3. Direito a divulgação da empresa por meio de panfletagem. No caso de divulgação através de outros meios precisará da autorização da CCO para a realização;
2.4.4. 01 Faixa/banner 0,70m x 2,70m com apoio exclusivo para divulgação da festa na cidade em local escolhido pela empresa ou pela própria CCO, desde que legalmente possível, a confecção e a montagem é sob a responsabilidade do apoiador;
2.4.5. 40 adesivos para carros, 10,6cm x 29,8cm, com apoio exclusivo para essa quantidade;
2.4.6. Participação no concurso da Rainha da Festa através de inserções de áudio em igual nível aos demais apoiadores;
2.4.7. Participação na 4ª Fronteira do Leite através de inserção de áudio em igual nível aos demais apoiadores;
2.4.8. Direito a divulgação da empresa por meio de panfletagem. No caso de divulgação através de outros meios precisará da autorização da CCO para a realização;
2.4.9. Direito a 05 (cinco) credenciais gratuitas (01 por veículo) para estacionamento privativo com segurança e seguro para todos os dias do evento.
2.4.10. Direito a 03 (três) credenciais gratuitas (01 por veículo) para estacionamento privativo com segurança e seguro para todos os dias do evento.
2.5. BRONZE – A PARTIR DE R$ 2 MIL
2.5.1. Inserção de áudio de 30 segundos dentro da rádio indoor da Festa das Nações para ser veiculada de forma aleatória junto com os dos demais apoiadores;
2.5.2. Participação no concurso da Rainha da Festa através de inserções de áudio em igual nível aos demais apoiadores;
2.5.3. 20 adesivos para carros, 10,6cm x 29,8cm, com apoio exclusivo para essa quantidade;
2.5.4. Direito a 03 (três) credencial gratuita (01 por veículo) para estacionamento privativo com segurança e seguro para todos os dias do evento.
Guaíra, PR, 26 de janeiro de 2018.
Jose Carlos Teodoro Delfino
Presidente da CCO da 42ª Festa das Nações de Guaíra/PR
Decreto Municipal n° 091/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.486/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.464 de 24 de Janeiro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Especial por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11.00 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.157 DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL
3.3.90.30.00 677 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
3.3.90.30.00 678 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 5.000,00
4.4.90.52.00 679 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
FONTE 903 – INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE – IFP - AE 30.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
903 INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE – IFP - AE 30.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.487/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.465 de 24 de Janeiro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Especial por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11.00 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.156 BENEFICIO EVENTUAL - MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA
3.3.90.32.00.00 675 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.000,00
3.3.90.33.00.00 676 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
FONTE 904 – INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL 4.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
904 INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL 4.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.488/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.466 de 24 de Janeiro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Especial por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11.00 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0035.2.158 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA
4.4.90.52.00 680 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 240.000,00
FONTE 905 – INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PcD 240.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
905 INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PcD 240.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS
Em atendimento ao art. 09 da Lei Complementar 101/2000.
O Prefeito do Município de Maria Helena, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública do "Terceiro Quadrimestre/2017", a ser realizada na Câmara Municipal de Maria Helena, no dia 26 de janeiro de 2017, as 17:00 horas.
Sua presença e muito importante.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicações legais

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Novembro à Dezembro (b)	% (b/a)	Até Dezembro (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	104.200.854,86	121.249.019,60	16.242.120,52	13,40	97.461.158,78	80,38	23.787.860,82
RECEITAS CORRENTES	95.519.629,86	106.543.902,93	15.987.722,95	15,01	95.496.583,93	89,63	11.047.319,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.574.913,00	12.910.483,79	1.593.994,72	12,35	11.809.907,17	91,48	1.100.576,62
Impostos	10.553.413,00	10.888.983,79	1.383.695,36	12,71	10.146.858,35	93,18	742.125,44
Taxas	2.021.500,00	2.021.500,00	210.299,36	10,40	1.663.048,82	82,27	358.451,18
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.501.000,00	3.243.614,62	480.269,36	14,81	2.846.022,00	87,74	397.592,62
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	1.000,00	1.000,00	9.181,32	918,13	9.994,10	999,41	(8.994,10)
Contribuição para Cust. do Serv. Ilum. Publ.	2.500.000,00	3.242.614,62	471.088,04	14,53	2.836.027,90	87,46	406.586,72
RECEITA PATRIMONIAL	17.893.280,00	17.934.598,09	2.718.869,25	15,16	17.879.629,48	99,69	54.968,61
Receitas Imobiliárias	145.180,00	145.180,00	14.527,12	10,01	85.521,68	58,91	59.658,32
Receitas de Valores Mobiliários	1.311.100,00	1.352.418,09	137.765,95	10,19	1.355.643,73	100,24	(3.225,64)
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	16.437.000,00	16.437.000,00	2.566.576,18	15,61	16.438.464,07	100,01	(1.464,07)
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	18.800,00	18.800,00	0,00	0,00	4.151,00	22,08	14.649,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	18.800,00	18.800,00	0,00	0,00	4.151,00	22,08	14.649,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	350.000,00	350.000,00	27.883,60	7,97	213.509,99	61,00	136.490,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.947.416,36	69.402.185,93	10.817.223,79	15,59	59.917.498,26	86,33	9.484.687,67
Transferências Intergovernamentais	58.724.606,36	68.178.375,93	10.789.830,55	15,83	59.314.501,35	87,00	8.863.874,58
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.222.810,00	1.223.810,00	27.393,24	2,24	602.996,91	49,27	620.813,09
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.234.220,50	2.684.220,50	349.482,23	13,02	2.825.866,03	105,28	(141.645,53)
Multas e Juros de Mora	931.452,50	931.452,50	147.922,26	15,88	747.241,27	80,22	184.211,23
Indenizações e Restituições	0,00	450.000,00	7.804,35	1,73	973.322,90	216,29	(523.322,90)
Receita da Dívida Ativa	1.141.768,00	1.141.768,00	192.609,97	16,87	1.046.903,71	91,69	94.864,29
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	161.000,00	161.000,00	1.145,65	0,71	58.398,15	36,27	102.601,85
RECEITAS DE CAPITAL	8.681.225,00	14.705.116,67	254.397,57	1,73	1.964.574,85	13,36	12.740.541,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.700.000,00	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00
Operações de Crédito Internas	1.700.000,00	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.100.000,00	1.100.000,00	37.499,69	3,41	118.811,08	10,80	981.188,92
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	22.113,14	22,11	40.781,14	40,78	59.218,86
Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00	1.000.000,00	15.386,55	1,54	78.029,94	7,80	921.970,06
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.881.225,00	7.405.116,67	216.897,88	2,93	1.845.763,77	24,93	5.559.352,90
Transferências Intergovernamentais	280.000,00	1.504.350,00	0,00	0,00	492.000,00	32,71	1.012.350,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.601.225,00	5.900.766,67	216.897,88	3,68	1.353.763,77	22,94	4.547.002,90
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037,75	0,00	(1.037,75)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	104.200.854,86	121.249.019,60	16.242.120,52	13,40	97.462.196,53	80,38	23.786.823,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	104.200.854,86	121.249.019,60	16.242.120,52	13,40	97.462.196,53	80,38	23.786.823,07
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**104.200.854,86**	**121.249.019,60**	**16.242.120,52**	**13,40**	**97.462.196,53**	**80,38**	**23.786.823,07**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.232.329,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	8.232.329,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Novembro à Dezembro	Até Dezembro (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS Novembro à Dezembro	Até Dezembro (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ DEZEMBRO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	101.000.254,86	126.280.748,90	18.776.156,50	92.534.898,11	33.745.850,79	20.305.591,06	87.414.558,51	38.866.190,39	85.463.590,45	5.120.339,60
DESPESAS CORRENTES	88.442.067,30	103.279.235,03	16.855.661,93	87.717.328,32	15.561.906,71	19.660.446,26	84.520.813,15	18.758.421,88	82.574.542,12	3.196.515,17
Pessoal e Encargos Sociais	49.020.368,50	52.648.355,61	11.452.062,52	46.044.719,21	6.603.636,40	11.251.659,53	45.844.316,22	6.804.039,39	44.822.610,65	200.402,99
Juros e Encargos da Dívida	160.000,00	192.000,00	28.411,17	182.363,29	9.636,71	28.411,17	182.363,29	9.636,71	182.363,29	0,00
Outras Despesas Correntes	39.261.698,80	50.438.879,42	5.375.188,24	41.490.245,82	8.948.633,60	8.380.375,56	38.494.133,64	11.944.745,78	37.569.568,18	2.996.112,18
DESPESAS DE CAPITAL	12.458.187,56	22.901.513,87	1.920.494,57	4.817.569,79	18.083.944,08	645.144,80	2.893.745,36	20.007.768,51	2.889.048,33	1.923.824,43
Investimentos	11.838.187,56	22.268.313,87	1.850.189,11	4.297.857,29	17.970.456,58	574.839,34	2.374.032,86	19.894.281,01	2.369.335,83	1.923.824,43
Inversões Financeiras	20.000,00	33.200,00	0,00	0,00	33.200,00	0,00	0,00	33.200,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	600.000,00	600.000,00	70.305,46	519.712,50	80.287,50	70.305,46	519.712,50	80.287,50	519.712,50	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	101.000.254,86	126.280.748,90	18.776.156,50	92.534.898,11	33.745.850,79	20.305.591,06	87.414.558,51	38.866.190,39	85.463.590,45	5.120.339,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	101.000.254,86	126.280.748,90	18.776.156,50	92.534.898,11	33.745.850,79	20.305.591,06	87.414.558,51	38.866.190,39	85.463.590,45	5.120.339,60
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.927.298,42	-	-	4.927.298,42	-	11.998.606,08	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**101.000.254,86**	**126.280.748,90**	**18.776.156,50**	**97.462.196,53**		**20.305.591,06**	**92.341.856,93**		**97.462.196,53**	**5.120.339,60**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Novembro à Dezembro (b)	% (b/a)	Até Dezembro (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037,75	0,00	(1.037,75)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037,75	0,00	(1.037,75)
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037,75	0,00	(1.037,75)
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037,75	0,00	(1.037,75)
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Novembro à Dezembro	Até Dezembro (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS Novembro à Dezembro	Até Dezembro (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ DEZEMBRO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/01/2018, às 07:49:07.

* As linhas "Transferências a Municípios" e "Demais Despesas Correntes" serão apresentadas somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Novembro à Dezembro	Até Dezembro (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS Novembro à Dezembro	Até Dezembro (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.000.254,86	126.280.748,90	18.776.156,50	92.534.898,11	100,00	33.745.850,79	20.305.591,06	87.414.558,51	100,00	38.866.190,39	5.120.339,60
JUDICIÁRIA	2.627.300,00	2.977.450,00	139.408,21	2.965.127,01	3,20	12.322,99	138.868,72	2.961.814,53	3,39	15.635,47	3.312,48
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.627.300,00	2.977.450,00	139.408,21	2.965.127,01	3,20	12.322,99	138.868,72	2.961.814,53	3,39	15.635,47	3.312,48
ADMINISTRAÇÃO	15.215.636,00	16.177.746,00	2.779.742,43	13.807.348,81	14,92	2.370.397,19	3.036.755,49	13.440.203,75	15,38	2.737.542,25	367.145,06
Planejamento e Orçamento	934.600,00	738.100,00	161.654,56	691.294,99	0,75	46.805,01	170.463,64	685.684,54	0,78	52.415,46	5.610,45
Administração Geral	9.291.936,00	9.877.846,00	1.819.462,53	8.516.523,25	9,20	1.361.322,75	2.032.601,11	8.220.113,31	9,40	1.657.732,69	296.409,94
Administração Financeira	2.923.200,00	3.064.690,00	508.552,88	2.800.485,45	3,03	264.204,55	504.468,14	2.792.247,09	3,19	272.442,91	8.238,36
Controle Interno	167.500,00	164.300,00	33.097,98	152.743,36	0,17	11.556,64	32.779,98	148.533,15	0,17	15.766,85	4.210,21
Normatização e Fiscalização	195.550,00	150.250,00	29.488,99	125.531,41	0,14	24.718,59	29.092,04	123.998,70	0,14	26.251,30	1.532,71
Tecnologia da Informação	489.400,00	612.200,00	34.536,71	510.703,24	0,55	101.496,76	41.517,74	493.330,23	0,56	118.869,77	17.373,01
Ordenamento Territorial	351.400,00	811.400,00	68.303,84	275.412,16	0,30	535.987,84	81.422,12	275.412,16	0,32	535.987,84	0,00
Administração de Receitas	862.050,00	758.960,00	124.644,94	734.654,95	0,79	24.305,05	144.410,72	700.884,57	0,80	58.075,43	33.770,38
DEFESA NACIONAL	34.150,00	36.150,00	6.065,61	29.061,66	0,03	7.088,34	6.295,17	28.290,27	0,03	7.859,73	771,39
Defesa Terrestre	34.150,00	36.150,00	6.065,61	29.061,66	0,03	7.088,34	6.295,17	28.290,27	0,03	7.859,73	771,39
SEGURANÇA PÚBLICA	2.850.200,00	2.967.500,00	589.725,31	2.891.091,36	3,12	76.408,64	593.452,56	2.835.793,15	3,24	131.706,85	55.298,21
Policiamento	2.328.100,00	2.703.075,76	600.374,36	2.667.921,42	2,88	35.154,34	588.521,85	2.617.583,31	2,99	85.492,45	50.338,11
Defesa Civil	507.100,00	249.424,24	(10.649,05)	218.572,16	0,24	30.852,08	4.930,71	213.612,06	0,24	35.812,18	4.960,10
Informação e Inteligência	15.000,00	15.000,00	0,00	4.597,78	0,00	10.402,22	0,00	4.597,78	0,01	10.402,22	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.811.446,36	4.104.059,16	665.127,25	3.345.706,11	3,62	758.353,05	762.662,41	3.158.246,56	3,61	945.812,60	187.459,55
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.302.100,00	1.456.162,88	192.216,69	1.083.704,14	1,17	372.458,74	248.144,64	1.044.587,37	1,19	411.575,51	39.116,77
Assistência Comunitária	2.509.346,36	2.647.896,28	472.910,56	2.262.001,97	2,44	385.894,31	514.517,77	2.113.659,19	2,42	534.237,09	148.342,78
SAÚDE	22.197.257,00	30.502.205,96	6.260.863,64	26.100.087,16	28,21	4.402.118,80	6.164.451,59	24.371.170,31	27,88	6.131.035,65	1.728.916,85
Atenção Básica	12.031.562,00	18.406.530,81	4.494.453,41	15.759.620,70	17,03	2.646.910,11	4.169.766,62	14.257.496,67	16,31	4.149.034,14	1.502.124,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.238.395,00	9.930.287,34	1.452.233,63	8.696.283,20	9,40	1.234.004,14	1.563.095,48	8.506.437,10	9,73	1.423.850,24	189.846,10
Vigilância Sanitária	1.592.050,00	1.770.462,32	258.257,01	1.390.355,51	1,50	380.106,81	358.754,99	1.367.598,32	1,56	402.864,00	22.757,19
Vigilância Epidemiológica	335.250,00	394.925,49	55.919,59	253.827,75	0,27	141.097,74	72.834,50	239.638,22	0,27	155.287,27	14.189,53
TRABALHO	512.000,00	469.900,00	59.845,39	357.378,66	0,39	112.521,34	66.958,31	349.176,74	0,40	120.723,26	8.201,92
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	281.500,00	205.400,00	34.973,05	190.412,40	0,21	14.987,60	37.614,85	188.357,55	0,22	17.042,45	2.054,85
Empregabilidade	230.500,00	264.500,00	24.872,34	166.966,26	0,18	97.533,74	29.343,46	160.819,19	0,18	103.680,81	6.147,07
EDUCAÇÃO	29.165.070,50	32.652.481,52	4.055.757,67	23.021.865,92	24,88	9.630.615,60	5.055.311,05	22.284.202,41	25,49	10.368.279,11	737.663,51
Ensino Fundamental	19.933.939,00	22.797.808,53	2.969.447,21	15.976.649,30	17,27	6.821.159,23	3.537.674,93	15.444.270,42	17,67	7.353.538,11	532.378,88
Ensino Superior	101.000,00	101.000,00	19.160,00	95.800,00	0,10	5.200,00	19.160,00	95.800,00	0,11	5.200,00	0,00
Educação Infantil	6.695.556,50	7.407.762,68	768.528,35	5.025.700,08	5,43	2.382.062,60	1.019.948,50	4.822.149,59	5,52	2.585.613,09	203.550,49
Educação de Jovens e Adultos	141.300,00	148.553,49	17.764,08	55.077,15	0,06	93.476,34	18.578,06	53.345,17	0,06	95.208,32	1.731,98
Educação Especial	150.375,00	207.353,00	81.767,42	152.986,76	0,17	54.366,24	81.767,42	152.986,76	0,18	54.366,24	0,00
Demais Subfunções	2.142.900,00	1.990.003,82	199.090,61	1.715.652,63	1,85	274.351,19	378.182,14	1.715.650,47	1,96	274.353,35	2,16
CULTURA	991.200,00	1.219.386,78	106.980,21	582.734,19	0,63	636.652,59	89.239,34	519.363,90	0,59	700.022,88	63.370,29
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	545.500,00	580.530,93	49.144,68	49.523,03	0,05	531.007,90	0,00	378,35	0,00	580.152,58	49.144,68
Difusão Cultural	445.700,00	638.855,85	57.835,53	533.211,16	0,58	105.644,69	89.239,34	518.985,55	0,59	119.870,30	14.225,61
DIREITOS DA CIDADANIA	111.500,00	143.000,00	22.775,62	108.788,01	0,12	34.211,99	22.775,62	107.390,29	0,12	35.609,71	1.397,72
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	111.500,00	143.000,00	22.775,62	108.788,01	0,12	34.211,99	22.775,62	107.390,29	0,12	35.609,71	1.397,72
URBANISMO	12.496.195,00	21.191.834,59	2.756.023,50	12.451.079,25	13,46	8.740.755,34	2.984.162,60	11.174.718,47	12,78	10.017.116,12	1.276.360,78
Infra-Estrutura Urbana	7.911.095,00	14.845.719,97	1.508.685,21	6.757.225,85	7,30	8.088.494,12	1.737.394,05	5.817.986,41	6,66	9.027.733,56	939.239,44
Serviços Urbanos	4.585.100,00	6.346.114,62	1.247.338,29	5.693.853,40	6,15	652.261,22	1.246.768,55	5.356.732,06	6,13	989.382,56	337.121,34
HABITAÇÃO	913.900,00	768.900,00	34.102,03	121.529,03	0,13	647.370,97	37.247,96	114.205,93	0,13	654.694,07	7.323,10
Habitação Urbana	913.900,00	768.900,00	34.102,03	121.529,03	0,13	647.370,97	37.247,96	114.205,93	0,13	654.694,07	7.323,10
SANEAMENTO	148.600,00	121.350,00	36.711,88	69.441,12	0,08	51.908,88	38.072,66	69.441,12	0,08	51.908,88	0,00
Saneamento Básico Urbano	148.600,00	121.350,00	36.711,88	69.441,12	0,08	51.908,88	38.072,66	69.441,12	0,08	51.908,88	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	752.200,00	1.171.284,14	125.305,21	1.009.999,69	1,09	161.284,45	143.654,67	928.480,05	1,06	242.804,09	81.519,64
Preservação e Conservação Ambiental	752.200,00	1.171.284,14	125.305,21	1.009.999,69	1,09	161.284,45	143.654,67	928.480,05	1,06	242.804,09	81.519,64
AGRICULTURA	5.088.325,00	6.706.721,36	374.605,31	2.650.550,46	2,86	4.056.170,90	529.008,19	2.482.627,74	2,84	4.224.093,62	167.922,72
Extensão Rural	4.656.325,00	6.283.721,36	354.850,89	2.539.778,41	2,74	3.743.942,95	506.726,92	2.372.330,50	2,71	3.911.390,86	167.447,91
Promoção da Produção Agropecuária	432.000,00	423.000,00	19.754,42	110.772,05	0,12	312.227,95	22.281,27	110.297,24	0,13	312.702,76	474,81
INDÚSTRIA	412.300,00	240.500,00	31.384,46	167.398,80	0,18	73.101,20	38.304,59	164.327,31	0,19	76.172,69	3.071,49
Promoção Industrial	412.300,00	240.500,00	31.384,46	167.398,80	0,18	73.101,20	38.304,59	164.327,31	0,19	76.172,69	3.071,49
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.225.975,00	3.323.029,39	572.117,74	1.998.361,30	2,16	1.324.668,09	370.498,60	1.596.510,29	1,83	1.726.519,10	401.851,01
Promoção Comercial	174.850,00	155.850,00	9.404,40	48.186,04	0,05	107.663,96	9.722,21	47.419,96	0,05	108.430,04	766,08
Turismo	2.051.125,00	3.167.179,39	562.713,34	1.950.175,26	2,11	1.217.004,13	360.776,39	1.549.090,33	1,77	1.618.089,06	401.084,93
DESPORTO E LAZER	1.347.000,00	1.407.250,00	159.615,03	857.349,57	0,93	549.900,43	227.871,53	828.595,69	0,95	578.654,31	28.753,88
Desporto Comunitário	1.124.400,00	1.312.050,00	148.774,13	802.250,22	0,87	509.799,78	210.278,31	774.407,51	0,89	537.642,49	27.842,71
Lazer	222.600,00	95.200,00	10.840,90	55.099,35	0,06	40.100,65	17.593,22	54.188,18	0,06	41.011,82	911,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**101.000.254,86**	**126.280.748,90**	**18.776.156,50**	**92.534.898,11**	**100,00**	**33.745.850,79**	**20.305.591,06**	**87.414.558,51**	**100,00**	**38.866.190,39**	**5.120.339,60**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	(b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS	(d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/01/2018, às 07:49:44.

* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até Dezembro/2017	Até Dezembro/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Dezembro/2017	Até Dezembro/2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até Dezembro/2017	Até Dezembro/2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA. Emissão: 25/01/2018, às 07:54:05.

* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES — Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — Inscritos: Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos: Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	Saldo Total l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	552.541,80	1.681.483,40	2.093.155,49	6.242,90	134.626,81	2.230.998,73	4.381.612,17	2.865.414,45	2.819.964,13	1.840.720,82	1.951.925,95	2.086.552,76
Executivo	552.541,80	1.681.483,40	2.093.155,49	6.242,90	134.626,81	2.230.998,73	4.381.612,17	2.865.414,45	2.819.964,13	1.840.720,82	1.951.925,95	2.086.552,76
Governo Municipal	15.873,10	86.636,52	78.548,98	0,00	23.960,64	0,00	108.369,75	57.506,64	57.506,64	50.014,11	849,00	24.809,64
Sec. Mun. de Planejamento e Coord. Geral	0,00	12.750,66	12.750,66	0,00	0,00	5.490,00	61.055,89	36.107,92	36.107,92	8.291,00	22.146,97	22.146,97
Sec. Munic. de Agrícultura e M.ambiente	0,00	114.295,64	114.295,64	0,00	0,00	395.289,70	887.897,03	754.540,40	668.342,86	483.129,97	131.713,90	131.713,90
Secretaria Mun. de Indústria e Comércio	0,00	452,45	452,45	0,00	0,00	0,00	5.221,15	559,66	559,66	4.661,49	0,00	0,00
Secretaria Munic. de Educação e Cultura	76.259,73	381.823,41	394.381,18	0,00	63.701,96	1.515.140,67	1.211.921,76	934.854,41	971.912,00	416.728,64	1.338.421,79	1.402.123,75
Secretaria Municipal de Ação Social	1.105,02	52.047,53	51.047,53	0,00	2.105,02	767,86	88.641,34	24.546,23	24.046,23	63.367,90	1.995,07	4.100,09
Secretaria Municipal de Administração	10.213,26	119.551,73	118.893,95	2.792,37	8.078,67	8.503,97	187.661,84	101.898,08	104.032,67	92.133,14	0,00	8.078,67
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	95,03	45.124,25	43.757,76	1.366,49	95,03	62.051,79	85.729,44	50.105,93	50.105,93	97.675,30	0,00	95,03
Secretaria Municipal de Fazenda	2.055,04	32.098,29	32.098,29	2.055,04	0,00	0,00	16.458,13	8.442,05	10.497,09	5.961,04	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	257.494,83	421.973,27	667.782,61	0,00	11.685,49	71.517,85	988.518,43	310.745,74	310.745,74	389.583,71	359.706,83	371.392,32
Secretaria Municipal de Saúde	19.096,85	254.138,46	248.206,31	29,00	25.000,00	1.371,09	718.755,39	517.537,82	517.537,82	175.869,52	26.719,14	51.719,14
Secretaria Municipal de Turismo	170.348,94	160.591,19	330.940,13	0,00	0,00	170.865,80	21.382,02	68.569,57	68.569,57	53.305,00	70.373,25	70.373,25
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**552.541,80**	**1.681.483,40**	**2.093.155,49**	**6.242,90**	**134.626,81**	**2.230.998,73**	**4.381.612,17**	**2.865.414,45**	**2.819.964,13**	**1.840.720,82**	**1.951.925,95**	**2.086.552,76**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/01/2018, às 07:53:38.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Dezembro / 2017

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	22.901.513,87	4.817.569,79	2.893.745,36	1.923.824,43	18.083.944,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.901.513,87	4.817.569,79	2.893.745,36	1.923.824,43	18.083.944,08
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	**(16.701.513,87)**	**(4.817.569,79)**	**-**	**-**	**(11.883.944,08)**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/01/2018, às 07:53:48.

* A linha "RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO" refere-se as Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017 — No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2017)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	88.053.514,80	95.496.583,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/01/2018, às 08:00:15.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ
TERMO ADITIVO nº 002
CONTRATO nº 16/2017 – LIC – CONTRATRAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DIVERSOS E PRODUTOS PERECÍVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2017.
O Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, o Prefeito NILSON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. Nº 6.271.013-6 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado o Sra. VERA LUCIA CRUZ, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 794.887.579-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representante da V L DA CRUZ - ME, aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas Cláusulas seguintes:
Cláusula Primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o item 113 do lote 3, do contrato 16/2017, alterando por consequência o valor do contato de R$ 191.307,30 (cento e noventa e um mil, trezentos e sete reais e trinta centavos), para R$ 192.019,80 (cento e noventa e dois mil, dezenove reais e oitenta centavos), em conformidade com o artigo 58-I c/c/ Art. 65 – Inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprirem todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
Mariluz, 22 de janeiro de 2018.
Nilson Cardoso de Souza — Vera Lucia Cruz
Prefeito Municipal — Empresária
Contratante — Contratada
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ
TERMO ADITIVO nº 003
CONTRATO nº 035/2017 – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO QUE ATENDAM AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NA ÁREA AUDITIVA (SURDEZ), DE ACORDO COM O PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2017.
Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, o Prefeito NILSON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. Nº 6.271.013-6 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado o Sra. GERALDA ABADIA REZENDE FILHA ZANCO, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 765.484.309-72, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representante da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA, aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme solicitação da Secretaria de Educação – Ofício nº 003/2018 de 26 de janeiro de 2018 e disposto nas Cláusulas seguintes:
Cláusula Primeira: Em virtude da prorrogação do contrato por período de 12 (doze) meses, através do termo aditivo nº 02 de 29 de dezembro de 2017, fica alterado o valor mensal do presente contrato para R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), consequentemente, alterando o contrato de R$ 14.586,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e seis mil reais), para R$ 36.186,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta e seis reais), em conformidade com o artigo 58-I c/c/ Art. 65 – Inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprirem todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
Mariluz, 26 de janeiro de 2018.
Nilson Cardoso de Souza — Ligia de Oliveira Neves
Prefeito Municipal — Presidente de Associação
Contratante — Contratada
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/21018
PREGÃO PRESENCIAL COM PRIORIDADE PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E INTEGRANTES DA MICRO REGIÃO DE UMUARAMA (IBGE), ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.
OS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO 30 MINUTOS ANTES DA DATA DO INICIO DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
A Prefeitura Municipal de Mariluz-Pr. torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,integrantes da micro região de Umuarama, definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/ 02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 sob as seguintes condições:
DATA DA ABERTURA: 07 de fevereiro de 2018
HORÁRIO: 10:00 horas, local: sala de Licitações.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação parcelada de serviços de instalação, manutenção, reparos em aparelhos de refrigeração, ar condicionado e eletrodomésticos de propriedade do município, conforme descrição contida no edital.
PREÇO MÁXIMO TOTAL: R$ 144.492,00 (cento e quatorze mil quatrocentos e noventa e dois reais).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME CONTRATAÇÃO: GLOBAL.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias, após o fornecimento mediante emissão da nota fiscal.
* Os serviços deverão ser prestados mediante requisição expedida exclusivamente pelo Departamento de Compras do Munícipio, sob pena de não pagamento.
* Os produtos e serviços prestados pela empresa, deverão ser certificados pelos órgãos fiscaliza tórios (ABNT/IMETRO/ANVISA etc.) ou dos Conselhos Regulatorios (CRF. CREA etc.) .
* As propostas deverão ser apresentadas por meio impresso e também em mídia digital (Pen drive ou CD) sob pena de desclassificação, através do programa próprio fornecido em conjunto com o edital, a ser retirado no Portal Transparência do Município no endereço: http://mariluz.pr.gov.br/ aba licitações, Informações poderão ser prestadas pelo fone (44) 3534-8000 com Edson Torres
*Não havendo a participação de empresas não enquadradas como Microempresas, Empresas de pequeno porte e Microempreendedor Individual, nos termos do inciso II do art. 49 da Lei 123/06, fica facultada a participação no certame, de empresas não enquadradas nessas categorias.
Gleicely Feitosa de Lima de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL COM PRIORIDADE PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E INTEGRANTES DA MICRO REGIÃO DE UMUARAMA (IBGE), ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.
OS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO 30 MINUTOS ANTES DA DATA DO INICIO DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
A Prefeitura Municipal de Mariluz-Pr. torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,integrantes da micro região de Umuarama, definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/ 02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 sob as seguintes condições:
DATA DA ABERTURA: 07 de fevereiro de 2018
HORÁRIO: 09:00 horas, local: sala de Licitações.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação parcelada de serviços de dedetização em prédios públicos do município, conforme descrição contida no edital.
PREÇO MÁXIMO TOTAL: R$ 25.868,00 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais).
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME CONTRATAÇÃO: GLOBAL.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias, após o fornecimento mediante emissão da nota fiscal.
* Os serviços deverão ser prestados mediante requisição expedida exclusivamente pelo Departamento de Compras do Munícipio, sob pena de não pagamento.
* Os produtos utilizados pela empresa na aplicação, deverão ser certificados pela ANVISA.
* As propostas deverão ser apresentadas por meio impresso e também em mídia digital (Pen drive ou CD) sob pena de desclassificação, através do programa próprio fornecido em conjunto com o edital, a ser retirado no Portal Transparência do Município no endereço: http://mariluz.pr.gov.br/ aba licitações, Informações poderão ser prestadas pelo fone (44) 3534-8000 com Edson Torres
*Não havendo a participação de empresas não enquadradas como Microempresas, Empresas de pequeno porte e Microempreendedor Individual, nos termos do inciso II do art. 49 da Lei 123/06, fica facultada a participação no certame, de empresas não enquadradas nessas categorias.
Gleicely Feitosa de Lima de Souza
Pregoeira

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Dezembro
RECEITAS	
Previsão Inicial	104.200.854,86
Previsão Atualizada	121.249.019,60
Receitas Realizadas	97.462.196,53
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	101.000.254,86
Créditos Adicionais	25.280.494,04
Dotação Atualizada	126.280.748,90
Despesas Empenhadas	92.534.898,11
Despesas Liquidadas	92.534.898,11
Despesas Pagas	85.463.590,45
Superávit Orçamentário	4.927.298,42
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até Dezembro**
Despesas Empenhadas	92.534.898,11
Despesas Liquidadas	92.534.898,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Dezembro**
Receita Corrente Líquida	95.496.583,93
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até Dezembro**
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	97.755.072,97
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	97.755.072,97
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	97.755.072,97

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Dezembro(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(200.402,99)	0,00
Resultado Primário	(3.312.100,00)	9.278.191,66	(280,13)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Dezembro	Pag. Até Dezembro	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.234.025,20	6.242,90	2.093.155,49	134.626,81
Poder Executivo	2.234.025,20	6.242,90	2.093.155,49	134.626,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.612.610,90	1.840.720,82	2.819.964,13	1.951.925,95
Poder Executivo	6.612.610,90	1.840.720,82	2.819.964,13	1.951.925,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.846.636,10	1.846.963,72	4.913.119,62	2.086.552,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Dezembro	Limites Constitucionais Anuais — % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dezembro
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.469.260,64	25,00	25,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.444.237,71	60,00	73,38
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Dezembro	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	6.200.000,00
Despesa de Capital Líquida	4.817.569,79	18.083.944,08

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Dezembro	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	118.811,08	981.188,92
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.174.627,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIDORES PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Dezembro	Limite Constitucional Anual — % Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Dezembro
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.446.693,06	15,00	30,75

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 25/01/2018, às 07:32:45.
Identificador: WPR2351101-016-JMTJG-254561077 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Parana
DECRETO Nº 100/2018
Data: 26.01.2018
Ementa: estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para fins de execução orçamentária do Município no exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, e artigo 13 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e, considerando o memorando on-line sob o nº 053/2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a programação financeira e o cronograma de desembolso constantes dos Anexos I, II, III, IV e V deste Decreto e a programação da execução financeira que consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para dizer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 2º O Fluxo da Execução das Receitas-Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma dos Anexos I, II e III - RECEITA – EXERCICIO 2018 deste Decreto.
Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas na forma do Anexo IV e V - DESPESAS – EXERCICIO 2018.
Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.
Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 5º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas-Programação Financeira (Anexo RECEITA – EXERCICIO 2018) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexo DESPESAS – EXERCICIO 2018), serão efetivadas mediante Decreto.
Parágrafo único. O anexo referido no caput deste artigo poderá ser alterado:
I – Bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.
II – A qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo das receitas e o cronograma de despesas, apurados em cada mês neste exercício, observadas as metas quadrimestrais de resultado fiscal para o exercício financeiro de 2017.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018, devendo vigorar até 31 de dezembro de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS Nº 001/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: HAGAP INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - EPP
DO OBJETO - O objeto do presente Contrato é a execução de obras a preços fixos e sem reajuste para fornecimento de Luminária Led, materiais e mão de obras na rede de iluminação pública da Avenida Paraná e Praça Brasil no Município de Maria Helena conforme Memorial Descritivo, Projeto, Cronograma e planilha de Serviços, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital n° 131/2017, modalidade Tomada de Preços nº 008/2017 e seus anexos, a obra deverá ser entregue ligada e aprovada pela Copel.
DO VALOR - O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R$ 378.250,00 (trezentos e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL.
DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
Maria Helena - PR, 25 de janeiro de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
JORGE SILVA DE MORAIS
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Parana
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 131/2017.
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal e tendo em vista o parecer jurídico fls 245-247, juntado e anexado ao processo, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto: execução de obras a preços fixos e sem reajuste para fornecimento de Luminária Led, materiais e mão de obras na rede de iluminação pública da Avenida Paraná e Praça Brasil no Município de Maria Helena conforme Memorial Descritivo, Projeto, Cronograma e planilha de Serviços, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital n° 131/2017, modalidade Tomada de Preços n° 008/2017 e seus anexos, a obra deverá ser entregue ligada e aprovada pela Copel, a empresa HAGAP INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 02.609.925/0001-60.
Maria Helena/PR, 25 de janeiro de 2018
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Em atendimento ao contido no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaté e art. 49 da Lei Orgânica do Município de Ivaté, convocamos os senhores vereadores da Câmara Municipal de Ivaté para sessões extraordinárias a serem realizadas nos dias 29 e 31 de janeiro de 2018, às 08:00 horas para deliberarem sobre as seguintes matérias:
- Projeto de Lei 01/2018
- Projeto de Lei 02/2018
- Projeto de Lei 03/2018
- Projeto de Lei 04/2018
- Projeto de Lei do Legislativo 01/2018
Câmara Municipal de Ivaté, 25 de janeiro de 2018
MISAEL ALVES DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ
TERMO ADITIVO nº 002
CONTRATO nº 035/2017 – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO QUE ATENDAM AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NA ÁREA AUDITIVA (SURDEZ), DE ACORDO COM O PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2017.
Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, o Prefeito NILSON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. Nº 6.271.013-6 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado o Sra. GERALDA ABADIA REZENDE FILHA ZANCO, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 765.484.309-72, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representante da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA, aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme disposto nas Cláusulas seguintes:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o término da vigência do Contrato nº 35/2017 para o dia 29/12/2018, em conformidade com o Artigo 65 da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprirem todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
Mariluz, 29 de dezembro de 2017.
Nilson Cardoso de Souza — Ligia de Oliveira Neves
Prefeito Municipal — Presidente de Associação
Contratante — Contratada
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/21018
PREGÃO PRESENCIAL COM PRIORIDADE PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E INTEGRANTES DA MICRO REGIÃO DE UMUARAMA (IBGE), ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.
OS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO 30 MINUTOS ANTES DA DATA DO INICIO DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
A Prefeitura Municipal de Mariluz-Pr. torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,integrantes da micro região de Umuarama, definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/ 02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 sob as seguintes condições:
DATA DA ABERTURA: 07 de fevereiro de 2018
HORÁRIO: 13:30 horas, local: sala de Licitações.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de produtos de limpeza para lavagem de veículos de propriedade do município, conforme descrição contida no edital.
PREÇO MÁXIMO TOTAL: R$ 29.920,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte reais).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME CONTRATAÇÃO: GLOBAL.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias, após o fornecimento mediante emissão da nota fiscal.
* Os serviços deverão ser prestados mediante requisição expedida exclusivamente pelo Departamento de Compras do Munícipio, sob pena de não pagamento.
* Os produtos fornecidos pela empresa, deverão ser certificados pelos órgãos fiscaliza tórios (ABNT/IMETRO/ANVISA etc.) ou dos Conselhos Regulatorios (CRF. CREA etc.) .
* As propostas deverão ser apresentadas por meio impresso e também em mídia digital (Pen drive ou CD) sob pena de desclassificação, através do programa próprio fornecido em conjunto com o edital, a ser retirado no Portal Transparência do Município no endereço: http://mariluz.pr.gov.br/ aba licitações, Informações poderão ser prestadas pelo fone (44) 3534-8000 com Edson Torres
*Não havendo a participação de empresas não enquadradas como Microempresas, Empresas de pequeno porte e Microempreendedor Individual, nos termos do inciso II do art. 49 da Lei 123/06, fica facultada a participação no certame, de empresas não enquadradas nessas categorias.
Gleicely Feitosa de Lima de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Parana
Republica-se por incorreção
DECRETO Nº 1.638 DE 25 DE JANEIRO DE 2018
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.873 de 25 de janeiro de 2018 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 364.720,55(trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), por superávit financeiro, conforme discriminação.
Suplementação
06.001.26.782.0010.1.026. READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
719 - 4.4.90.51.00.0003000 OBRAS E INSTALAÇÕES 74.000,00
721 - 4.4.90.51.00.0033814 OBRAS E INSTALAÇÕES 123.387,55
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA
09.001.20.606.0016.1.027. PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLOS E ÁGUA - MICROBACIA
MARILUZ
723 - 3.3.90.30.00.0033825 MATERIAL DE CONSUMO 75.933,00
724 - 3.3.90.39.00.0033825 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 91.400,00
Total Suplementação: 364.720,55
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente de:
Superávit financeiro
Convênio Readequação de estradas Fonte: 33814 123.387,55
Convênio Microbacia Fonte: 33825 167.333,00
Recursos Livres Fonte: 03000 74.000,00
Total: 364.720,55
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Parana
DECRETO Nº 1.639 DE 26 DE JANEIRO DE 2018
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.869 de 18 de dezembro de 2017 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 404.808,68 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e oito reais e sessenta e oito centavos), por superávit financeiro, conforme discriminação.
Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.018. MANUNTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
764 - 3.3.90.30.00.00 3107 MATERIAL DE CONSUMO 1.444,23
765 - 3.3.90.30.00.00 33115 MATERIAL DE CONSUMO 3.878,79
04.001.12.365.0005.6.039. MANUNTENÇÃO DA CRECHE - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
766 - 4.4.90.52.00.00 33130 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 37,91
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.122.0008.2.047. COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
785 - 3.3.90.36.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 9.000,00
05.001.10.301.0008.2.050. EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (CLAUDINEI SOLCIA)
773 - 3.3.90.39.00.00 2495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 65.853,68
778 - 4.4.90.52.00.00 501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00
05.001.10.301.0008.2.051. EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (JOAQUIM L.GUTIERREZ)
774 - 3.3.90.39.00.00 2495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO 45.000,00
779 - 4.4.90.52.00.00 501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00
05.001.10.301.0008.2.052. EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (RURAL)
775 - 3.3.90.39.00.00 2495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 40.000,00
780 - 4.4.90.52.00.00 501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22.000,00
05.001.10.301.0008.2.053. SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL UNIDADE DE SAÚDE CLAUDINEI SOLCIA
768 - 3.3.90.30.00.00 33327 MATERIAL DE CONSUMO 5.796,20
05.001.10.302.0008.2.060. SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - UNIDADE DE SAÚDE JOAQUIM L.GUTIERREZ
776 - 3.3.90.39.00.00 2496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.245,40
05.001.10.303.0008.2.063. MANUTENÇÃO DA FAMÁCIA BÁSICA
770 - 3.1.90.04.00.00 3498 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 18.540,00
771 - 3.1.90.13.00.00 3498 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.018,13
769 - 3.3.90.30.00.00 2495 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
05.001.10.305.0008.2.066. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
777 - 3.1.90.11.00.00 2497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 13.536,75
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO
06.001.26.782.0010.2.068. MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
781 - 3.3.90.30.00.00 31504 MATERIAL DE CONSUMO 3.576,60
782 - 3.3.90.30.00.00 31510 MATERIAL DE CONSUMO 971,39
783 - 3.3.90.30.00.00 31511 MATERIAL DE CONSUMO 20.195,86
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE URBANISMO
06.002.15.452.0011.2.071. MANUTEÇÃO DE VIAS URBANAS
784 - 3.3.90.30.00.00 33512 MATERIAL DE CONSUMO 8.780,32
767 - 3.3.90.30.00.00 33753 MATERIAL DE CONSUMO 1.937,34
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.244.0012.2.082. PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PPAS I
772 - 3.1.90.11.00.00 33817 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 12.996,08
Total Suplementação: 404.808,68
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente do superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2017
Total Superávit Financeiro: 404.808,68
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Prestação de Contas
Metas de Arrecadação por Receita
Entidade: Consolidado
Mês: Todos Grau a Listar: 10 Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 41000000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	9.456.253,28	0,00	9.456.253,28	9.456.253,28	9.456.253,28	9.456.253,28	9.456.253,28	9.456.253,28	9.456.253,28	9.456.253,28	9.456.253,28	9.456.252,92	113.475.039,05
Realizado	15.886,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.886,68
Diferença	9.440.366,60	9.456.253,28	9.456.253,28	9.456.253,28	9.456.253,28	9.456.253,28	9.456.253,28	9.456.253,28	9.456.253,28	9.456.253,28	9.456.253,28	9.456.252,92	113.459.152,37
Conta: 41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
Previsto	1.241.066,66	1.241.066,66	1.241.066,66	1.241.066,66	1.241.066,66	1.241.066,66	1.241.066,66	1.241.066,66	1.241.066,66	1.241.066,66	1.241.066,66	1.241.066,74	14.892.800,00
Realizado	10.285,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.285,43
Diferença	1.230.781,23	1.241.066,66	1.241.066,66	1.241.066,66	1.241.066,66	1.241.066,66	1.241.066,66	1.241.066,66	1.241.066,66	1.241.066,66	1.241.066,74	1.241.066,74	14.882.514,57
Conta: 41110000000000000000 - Impostos													
Previsto	1.131.000,01	1.131.000,01	1.131.000,01	1.131.000,01	1.131.000,01	1.131.000,01	1.131.000,01	1.131.000,01	1.131.000,01	1.131.000,01	1.131.000,01	1.130.999,89	13.572.000,00
Realizado	9.862,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.862,83
Diferença	1.121.137,18	1.131.000,01	1.131.000,01	1.131.000,01	1.131.000,01	1.131.000,01	1.131.000,01	1.131.000,01	1.131.000,01	1.131.000,01	1.131.000,01	1.130.999,89	13.562.137,17
Conta: 41111200000000000000 - Impostos sobre o patrimônio													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	2.515,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.515,38
Diferença	(2.515,38)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.515,38)
Conta: 41112120000000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	2.515,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.515,38
Diferença	(2.515,38)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.515,38)
Conta: 41112120100000000000 - IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	2.515,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.515,38
Diferença	(2.515,38)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.515,38)
Conta: 41113000000000000000 - Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza													
Previsto	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,26	2.231.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,26	2.231.500,00
Conta: 41113030000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte													
Previsto	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,26	2.231.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,34	185.958,26	2.231.500,00
Conta: 41113031900000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal													
Previsto	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,37	2.125.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,37	2.125.600,00
Conta: 41113031901000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo													
Previsto	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,37	2.125.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,37	2.125.600,00
Conta: 41113031902000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho e juros													
Previsto	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,26	4.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,26	4.000,00
Conta: 41113032100100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 41113032300000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo													
Previsto	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,13	950,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,13	950,00
Conta: 41113034000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Conta: 41115000000000000000 - Impostos específicos de estados/df municípios													
Previsto	945.041,67	945.041,67	945.041,67	945.041,67	945.041,67	945.041,67	945.041,67	945.041,67	945.041,67	945.041,67	945.041,67	945.041,63	11.340.500,00
Realizado	7.229,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.229,62
Diferença	937.811,85	945.041,67	945.041,67	945.041,67	945.041,67	945.041,67	945.041,67	945.041,67	945.041,67	945.041,67	945.041,67	945.041,63	11.333.270,18
Conta: 41115800000000000000 - Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios													
Previsto	574.925,00	574.925,00	574.925,00	574.925,00	574.925,00	574.925,00	574.925,00	574.925,00	574.925,00	574.925,00	574.925,00	574.925,00	6.899.100,00
Realizado	6.056,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.056,68
Diferença	568.868,32	574.925,00	574.925,00	574.925,00	574.925,00	574.925,00	574.925,00	574.925,00	574.925,00	574.925,00	574.925,00	574.925,00	6.893.043,12
Conta: 41115811100000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal													
Previsto	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	4.830.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	4.830.000,00
Conta: 41115811200000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros													
Previsto	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	97.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	97.200,00
Conta: 41115811300000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa													
Previsto	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,37	57.958,37	695.500,00
Realizado	3.524,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.524,55
Diferença	54.433,78	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,37	57.958,37	691.975,45
Conta: 41115811400000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,26	7.000,00
Realizado	2.532,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.532,33
Diferença	(1.949,00)	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,26	4.467,67
Conta: 41116514100000000000 - Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal													
Previsto	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,37	1.240.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,37	1.240.000,00
Conta: 41116514200000000000 - Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa													
Previsto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Conta: 41116514300000000000 - Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,63	8.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,63	8.600,00
Conta: 41116514400000000000 - Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,37	2.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,37	2.800,00
Conta: 41116520000000000000 - Imposto sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços													
Previsto	370.116,67	370.116,67	370.116,67	370.116,67	370.116,67	370.116,67	370.116,67	370.116,67	370.116,67	370.116,67	370.116,67	370.116,63	4.441.400,00
Realizado	1.172,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,94
Diferença	368.943,73	370.116,67	370.116,67	370.116,67	370.116,67	370.116,67	370.116,67	370.116,67	370.116,67	370.116,67	370.116,67	370.116,63	4.440.227,06
Conta: 41118523100000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal													
Previsto	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	4.339.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	4.339.500,00
Conta: 41118523200000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros													
Previsto	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63	9.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63	9.500,00
Conta: 41118523300000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa													
Previsto	6.968,33	6.968,33	6.968,33	6.968,33	6.968,33	6.968,33	6.968,33	6.968,33	6.968,33	6.968,33	6.968,33	6.968,37	82.900,00
Realizado	659,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,60
Diferença	6.248,43	6.968,33	6.968,33	6.968,33	6.968,33	6.968,33	6.968,33	6.968,33	6.968,33	6.968,33	6.968,33	6.968,37	82.240,10
Conta: 41118523400000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63	9.500,00
Realizado	513,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513,04
Diferença	278,63	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63	8.986,96
Conta: 41119000000000000000 - Outros impostos													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	117,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,63
Diferença	(117,63)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(117,63)
Conta: 41119100000000000000 - Outros impostos													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	117,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,63
Diferença	(117,63)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(117,63)
Conta: 41119130000000000000 - Outros impostos - dívida ativa													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	117,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,63
Diferença	(117,63)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(117,63)
Conta: 41120000000000000000 - Taxas													
Previsto	110.066,65	110.066,65	110.066,65	110.066,65	110.066,65	110.066,65	110.066,65	110.066,65	110.066,65	110.066,65	110.066,65	110.066,85	1.320.800,00
Realizado	420,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,60
Diferença	109.644,05	110.066,65	110.066,65	110.066,65	110.066,65	110.066,65	110.066,65	110.066,65	110.066,65	110.066,65	110.066,65	110.066,85	1.320.377,40
Conta: 41121600000000000000 - Taxas pelo exercício do poder de polícia													
Previsto	304.366,66	304.366,66	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,74	3.652.400,00
Realizado	374,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,36
Diferença	303.992,30	304.366,66	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,74	3.652.026,64
Conta: 41121610000000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização													
Previsto	304.366,66	304.366,66	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,74	3.652.400,00
Realizado	374,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,36
Diferença	303.992,30	304.366,66	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,68	304.366,74	3.652.026,64
Conta: 41121611000000000000 - Taxa de Fiscalização - principal													
Previsto	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	453.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	453.600,00
Conta: 41121611100000000000 - Taxa de Licença para execução de obras - principal													
Previsto	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,37	8.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,37	8.200,00
Conta: 41121611300000000000 - Taxa de utilização de área de domínio público - principal													
Previsto	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,37	748.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,37	748.300,00
Conta: 41121611900000000000 - Outras Taxas pelo exercício do poder de polícia - principal													
Previsto	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	25.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	25.200,00
Conta: 41121611900100000000 - Taxa de Expediente - principal													
Previsto	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,37	6.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,37	6.400,00
Conta: 41121611990200000000 - Taxa de Demarcação - principal													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 41121611990300000000 - Taxa de Emissão de Certidão - principal													
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 41121611990400000000 - Taxa de Comercio Eventual - principal													
Previsto	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	12.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	12.300,00
Conta: 41121611990500000000 - Taxa de Alvará de Publicidade - principal													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 41121612000900000000 - Taxa de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros													
Previsto	1.125,03	1.125,03	1.125,03	1.125,03	1.125,03	1.125,03	1.125,03	1.125,03	1.125,03	1.125,03	1.124,97	1.124,97	13.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.125,03	1.125,03	1.125,03	1.125,03	1.125,03	1.125,03	1.125,03	1.125,03	1.125,03	1.125,03	1.124,97	1.124,97	13.500,00
Conta: 41121612010000000000 - Taxa de Fiscalização - multa e juros													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Previsto	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.500.000,00
Conta: 4211801510000000000 - Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública - principal												
Previsto	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.500.000,00
Conta: 4211801510100000000 - Oper. de Credito Internas												
Previsto	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.500.000,00
Conta: 4240000000000000000 - Transferências de capital												
Previsto	332.445,84	332.445,84	332.445,84	332.445,84	332.445,84	332.445,84	332.445,84	332.445,84	332.445,84	332.445,84	332.445,84	332.445,76	3.989.350,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	332.445,84	332.445,84	332.445,84	332.445,84	332.445,84	332.445,84	332.445,84	332.445,84	332.445,84	332.445,84	332.445,84	332.445,76	3.989.350,00
Conta: 4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades												
Previsto	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	3.641.550,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	3.641.550,00
Conta: 4241800000000000000 - Transferências da união												
Previsto	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	3.641.550,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	3.641.550,00
Conta: 4241810000000000000 - Transferência de convênios da união e de suas entidades												
Previsto	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	3.641.550,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	303.462,50	3.641.550,00
Conta: 4241810220000000000 - FNDE - Creche Pro Infância Vila Alta												
Previsto	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	1.254.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	1.254.000,00
Conta: 4241810910000000000 - Outras transferências de convênios da união - principal												
Previsto	198.962,50	198.962,50	198.962,50	198.962,50	198.962,50	198.962,50	198.962,50	198.962,50	198.962,50	198.962,50	198.962,50	198.962,50	2.387.550,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	198.962,50	198.962,50	198.962,50	198.962,50	198.962,50	198.962,50	198.962,50	198.962,50	198.962,50	198.962,50	198.962,50	198.962,50	2.387.550,00
Conta: 4241810910100000000 - Repasse M. Cidades Proposta 30870/2014 Execução Obras na Praça São Francisco												
Previsto	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	201.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	201.000,00
Conta: 4241810910500000000 - MCIDADES - Recapeamento Vias Publicas - Emenda Parlamentar 23990002 - Fonte 907												
Previsto	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	494.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	494.100,00
Conta: 4241810910600000000 - MTUR - Revitaliz. Marinas - Conv. 816340/2015 - Fonte 906												
Previsto	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,87	342.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,87	342.250,00
Conta: 4241810910800000000 - Conv. M.esportes - Ref.gin.esportes												
Previsto	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,63	248.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,63	248.000,00
Conta: 4241810911100000000 - Repasse SEDS Termo de Adesão Incentivo Familia Paranaense - Calcário												
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Conta: 4241810911200000000 - MTurismo - Projeto Parque Temático Sete Quedas												
Previsto	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
Conta: 4241810911300000000 - MCidades -Pavim Vias Urbanas - Proposta 14919/2017-245.850,00												
Previsto	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,13	250.850,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,13	250.850,00
Conta: 4241810911400000000 - MTurismo - Revit.Parque Camping e Orla Fluvial Centro Náutico e recreativo Marinas - 2,etapa-proposta 27595/2017-487.500,00												
Previsto	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,63	492.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,63	492.500,00
Conta: 4241810911500000000 - MCidades - Pavim. Vias Publicas - Proposta 72104												
Previsto	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,87	246.850,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,87	246.850,00
Conta: 4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades												
Previsto	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,63	18.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,63	18.800,00
Conta: 4242800000000000000 - Transferências dos estados, distrito federal, e de suas entidades												
Previsto	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,63	18.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,63	18.800,00
Conta: 4242810000000000000 - Transferências de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades												
Previsto	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,63	18.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,63	18.800,00
Conta: 4242810910000000000 - Outras transferências de convênio dos estados - principal												
Previsto	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,63	18.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,63	18.800,00
Conta: 4242810910500000000 - SESA - Assistência Farmacêutica												
Previsto	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,63	18.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,63	18.800,00
Conta: 4244000000000000000 - Transferências de instituições privadas												
Previsto	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,63	329.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,63	329.000,00
Conta: 4244800000000000000 - Transferências de instituições privadas - específica e/m												
Previsto	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,63	329.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,63	329.000,00
Conta: 4244810000000000000 - Transferências de convênios de instituições privadas												
Previsto	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,63	329.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,63	329.000,00
Conta: 4244810120000000000 - Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020												
Previsto	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,63	329.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,63	329.000,00
Conta: 9100000000000000000 - Receitas correntes												
Previsto	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,13	10.848.962,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,13	10.848.962,00
Conta: 9170000000000000000 - Transferências correntes												
Previsto	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,13	10.848.962,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,17	904.080,13	10.848.962,00
Conta: 9171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades												
Previsto	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,13	5.647.622,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,13	5.647.622,00
Conta: 9171800000000000000 - Transferências da união - específica e/m												
Previsto	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,13	5.647.622,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,17	470.635,13	5.647.622,00
Conta: 9171801000000000000 - Participação na receita da união												
Previsto	468.885,17	468.885,17	468.885,17	468.885,17	468.885,17	468.885,17	468.885,17	468.885,17	468.885,17	468.885,17	468.885,17	468.885,13	5.626.622,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	468.885,17	468.885,17	468.885,17	468.885,17	468.885,17	468.885,17	468.885,17	468.885,17	468.885,17	468.885,17	468.885,17	468.885,13	5.626.622,00
Conta: 9171801210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal												
Previsto	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,63	5.600.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,63	5.600.000,00
Conta: 9171801510000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal												
Previsto	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	26.622,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	26.622,00
Conta: 9171806000000000000 - Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96												
Previsto	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Conta: 9171806110000000000 - Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal												
Previsto	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Conta: 9172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades												
Previsto	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	5.201.340,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	5.201.340,00
Conta: 9172800000000000000 - Transferências dos estados - específica e/m												
Previsto	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	5.201.340,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	5.201.340,00
Conta: 9172801000000000000 - Participação na receita dos estados												
Previsto	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	5.201.340,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	433.445,00	5.201.340,00
Conta: 9172801110000000000 - Cota-parte do ICMS - principal												
Previsto	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,63	3.542.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,63	3.542.000,00
Conta: 9172801210000000000 - Cota-parte do IPVA - principal												
Previsto	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,63	1.621.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,63	1.621.100,00
Conta: 9172801310000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal												
Previsto	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,74	38.240,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,74	38.240,00
Total Previsto	9.259.618,95	9.259.618,95	9.259.618,95	9.259.618,95	9.259.618,95	9.259.618,95	9.259.618,95	9.259.618,95	9.259.618,95	9.259.618,95	9.259.618,95	9.259.618,55	111.115.427,00

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Prestação de Contas
Programação Financeira da Receita
Entidade: Consolidado
Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4111202010000000000 - IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior												
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	2.515,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.515,38
Diferença	(2.515,38)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.515,38)
Conta: 4111303110100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo												
Previsto	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,37	2.125.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,37	2.125.600,00
Conta: 4111303120100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo												
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4111303120200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo												
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4111303130000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - dívida ativa												
Previsto	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,24	350,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,24	350,00
Conta: 4111303140000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - dívida ativa - multas e juros												
Previsto	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
Conta: 4111303410000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal												
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4111303420000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - multas e juros												
Previsto	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00
Conta: 4111303430000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - dívida ativa												
Previsto	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,13	950,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,17	79,13	950,00
Conta: 4111303440000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - dívida ativa - multas e juros												
Previsto	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Conta: 4111801110000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal												
Previsto	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	4.830.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	4.830.000,00
Conta: 4111801120000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros												
Previsto	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	97.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	97.200,00
Conta: 4111801130000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa												
Previsto	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,37	695.500,00
Realizado	3.524,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.524,55
Diferença	54.433,78	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,33	57.958,37	691.975,45
Conta: 4111801140000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros												
Previsto	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,26	7.000,00
Realizado	2.532,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.532,33
Diferença	(1.948,99)	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,26	4.467,67
Conta: 4111801410000000000 - Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal												
Previsto	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,37	1.240.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,37	1.240.000,00
Conta: 4111801420000000000 - Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros												
Previsto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Conta: 4111801430000000000 - Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa												
Previsto	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,63	8.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,63	8.600,00
Conta: 4111801440000000000 - Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros												
Previsto	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,37	2.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,37	2.800,00
Conta: 4111802310000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal												
Previsto	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	4.339.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	361.625,00	4.339.500,00
Conta: 4111802320000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros												
Previsto	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63	9.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63	9.500,00
Conta: 4111802330000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa												
Previsto	6.908,33	6.908,33	6.908,33	6.908,33	6.908,33	6.908,33	6.908,33	6.908,33	6.908,33	6.908,33	6.908,33	6.908,37	82.900,00
Realizado	659,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,90
Diferença	6.248,43	6.908,33	6.908,33	6.908,33	6.908,33	6.908,33	6.908,33	6.908,33	6.908,33	6.908,33	6.908,33	6.908,37	82.240,10
Conta: 4111802340000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros												
Previsto	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63	9.500,00
Realizado	513,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513,04
Diferença	278,63	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63	8.986,96
Conta: 4111901130100000000 - Outros impostos - dívida ativa												
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	117,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,63
Diferença	(117,63)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(117,63)
Conta: 4112101110100000000 - Taxa de Fiscalização - principal												
Previsto	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	453.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	453.600,00
Conta: 4112101110200000000 - Taxa de Licença para execução de obras - principal												
Previsto	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,37	8.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,37	8.200,00
Conta: 4112101110300000000 - Taxa de utilização de areá de domínio - principal												
Previsto	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,37	748.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,33	62.358,37	748.300,00
Conta: 4112101119901000000 - Taxa de Expediente - principal												
Previsto	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,37	6.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,33	533,37	6.400,00
Conta: 4112101119902000000 - Taxa de Demarcação - principal												
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4112101119903000000 - Taxa de Emissão de Certidão - principal												
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101119904000000 - Taxa de Comercio Eventual - principal												
Previsto	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	12.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	12.300,00
Conta: 4112101119905000000 - Taxa de Alvará de Publicidade - principal												
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4112101120100000000 - Taxa de Fiscalização - multa e juros												
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4112101120200000000 - Taxa de Licença de execução de obras - multas e juros												
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101120300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico - multas e juros												
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4112101129901000000 - Taxa de Comercio Eventual - multas e juros												
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129902000000 - Taxa de Expediente - multas e juros												
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129903000000 - Taxa de Demarcação - multas e juros												
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129904000000 - Taxa de Emissão de Certidão - multas e juros												
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129905000000 - Taxa de Alvará de publicidade - multas e juros												
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101129906000000 - Taxa de Alvará Parc. de Solo - multas e juros												
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4112101130100000000 - Taxa de Fiscalização - dívida ativa												
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	374,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,36
Diferença	(349,36)	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	(74,36)
Conta: 4112101130200000000 - Taxa de licença para execução de obras - dívida ativa												
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101130300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico - dívida ativa												
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139901000000 - Taxa de Comercio Eventual - dívida ativa												
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139902000000 - Taxa de Expediente - dívida ativa												
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139903000000 - Taxa de Demarcação - dívida ativa												
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139904000000 - Taxa de emissão de certidão - dívida ativa												
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139905000000 - Taxa de Alvará de publicidade - dívida ativa												
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101139906000000 - Taxa de Alvará Parc. de Solo - dívida ativa												
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4112101140100000000 - Taxa de Fiscalização - dívida ativa - mutas e juros												
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101140200000000 - Taxa de licenças para execução de obras - dívida ativa - mutas e juros												
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101140300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico - dívida ativa - mutas e juros												
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149901000000 - Taxa de comercio eventual - dívida ativa - mutas e juros												
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149902000000 - Taxa de Expediente - dívida ativa - mutas e juros												
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149903000000 - Taxa de demarcação - dívida ativa - mutas e juros												
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149904000000 - Taxa de emissão de certidão - dívida ativa - mutas e juros												
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149905000000 - Taxa de Alvara de Publicidade - dívida ativa - mutas e juros												
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112101149906000000 - Taxa de Álvará de Parc. de Solo - dívida ativa - mutas e juros												
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4112201110000000000 - Taxas pela prestação de serviços - principal												
Previsto	5.450,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	65.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.450,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	65.400,00
Conta: 4112201120000000000 - Taxas pela prestação de serviços - multas e juros												
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4112201130000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa												
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4112201140000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros												
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	48,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,24
Diferença	35,09	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	951,76
Conta: 4124000110000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal												
Previsto	242.083,33	242.083,33	242.083,33	242.083,33	242.083,33	242.083,33	242.083,33	242.083,33	242.083,33	242.083,33	242.083,33	242.083,37	2.905.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	242.083,33	242.083,33	242.083,33	242.083,33	242.083,33	242.083,33	242.083,33	242.083,33	242.083,33	242.083,33	242.083,33	242.083,37	2.905.000,00
Conta: 4124000120000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros												
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4124000130000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa												
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4124000140000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros												
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4131001110101000000 - Aluguel da estação rodoviária - principal												
Previsto	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
Conta: 4131001110102000000 - Aluguel de centros esportivos - principal												
Previsto	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
Conta: 4131001119901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas - principal												
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4131001119902000000 - Termo de Permissão de Taxi - Principal												
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4131001119903000000 - Locação do Cinema - Principal												
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4131001120101000000 - Aluguel da estação rodoviária - multas e juros												
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4131001120102000000 - Aluguel de centros esportivos - multas e juros												
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4131001129901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas - multas e juros												
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4131001129902000000 - Termo de permissão de Taxi - multas e juros												
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4131001129903000000 - Locação do Cinema - multas e juros												
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4131001130101000000 - Aluguel da estação rodoviária - dívida ativa												
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4131001130102000000 - Aluguel de centros esportivos - dívida ativa												
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4131001139901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas - dívida ativa												
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4131001139902000000 - Termo de Permissão de Taxi - dívida ativa												
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4131001139903000000 - Locação do Cinema - dívida ativa												
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4131001140101000000 - Aluguel da estação rodoviária - dívida ativa - multas e juros												
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4131001140102000000 - Aluguel de centros esportivos - dívida ativa - multas e juros												
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4131001149901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas - dívida ativa - multas e juros												
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4131001149902000000 - Termo de Permissão de Taxi - dívida ativa - multas e juros												
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4131001149903000000 - Locação do Cinema - dívida ativa - multas e juros												
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4132100110101010000 - Receita Aplicação Financeira Royalties - Fonte 505												
Previsto	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	855.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	71.250,00	855.000,00
Conta: 4132100110101020000 - Receitas Aplicação Financeira Royalties - Fonte 504												
Previsto	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	608,37	7.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	608,37	7.300,00
Conta: 4132100110102010100 - Remun.dep.banc.rec.vinc.fundo Saúde/susremun.dep.banc.rec.vinc.fundo Saúde/sus												
Previsto	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	63.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	63.600,00
Conta: 4132100110102010200 - Remun.dep.banc.rec.vinc.f.saúde/sus=pncd												
Previsto	1.061,25	1.061,25	1.061,25	1.061,25	1.061,25	1.061,25	1.061,25	1.061,25	1.061,25	1.061,25	1.061,25	1.061,25	12.735,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.061,25	1.061,25	1.061,25	1.061,25	1.061,25	1.061,25	1.061,25	1.061,25	1.061,25	1.061,25	1.061,25	1.061,25	12.735,00
Conta: 4132100110102010300 - Rendimentos Recursos Media Alta Comp.												
Previsto	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,63	95.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,63	95.600,00
Conta: 4132100110201000000 - Rend. Aplic. Financ. 15% - Fonte 303												
Previsto	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
Conta: 4132100110202000000 - Rend. Aplic. Financ. Alienação de Bens - Fonte 304												
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4132100110203000000 - Rend. Aplic. Financ. Programa Saúde do Viajante - Fonte 358												
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Conta: 4132100110204000000 - Rend. Aplic. Financ. PAB Fixo - Fonte 495												
Previsto	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Conta: 4132100110205000000 - Rend. Aplic. Financ. Media e Alta Cmplex. - Fonte 496												
Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Conta: 4132100110206000000 - Rend. Aplic. Financ. Vigilância em Saúde - Fonte 497												
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Conta: 4132100110301000000 - Rend. Aplic. Financ. Fundeb 60% - Fonte 101												
Previsto	5.725,00	5.725,00	5.725,00	5.725,00	5.725,00	5.725,00	5.725,00	5.725,00	5.725,00	5.725,00	5.725,00	5.725,00	68.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.725,00	5.725,00	5.725,00	5.725,00	5.725,00	5.725,00	5.725,00	5.725,00	5.725,00	5.725,00	5.725,00	5.725,00	68.700,00
Conta: 4132100110302000000 - Rend. Aplic. Financ. Fundeb 40% - Fonte 102												
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Conta: 4132100110401000000 - Rend. Aplic. Financ. 20% Transf. Const. - Fonte 103												
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4132100110402000000 - Rend. Aplic. Financ. 25% Demais Impostos - Fonte 104												
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4132100110403000000 - Rend. Aplic. Financ. Salario Educação - Fonte 107												
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4132100110404000000 - Rend. Aplic. Financ. PNAE - Fonte 110												
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4132100110405000000 - Rend. Aplic. Financ. PNATE - Fonte 118												
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110406000000 - Rend. Aplic. Financ. PETE - Fonte 132												
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Conta: 4132100110407000000 - Rend. Aplic. Financ. Alienação de Ativos - Fonte 105												
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4132100110408000000 - Rend. Aplic. Financ. PDDE - Fonte 133												
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4132100110501000000 - Rend. Aplic. Financ. FMDCA - Fonte 1000												
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132100110502000000 - Rend. Aplic. Financ. FMDCA - Fonte 513												
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4132100110504000000 - Rend. Aplic. Financ. Programa Incentivo Familia Paranaense - Fonte 890												
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4132100110505000000 - Rend. Aplic. Financ. Proteção Social Básica/SUAS - Fonte 934												
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4132100110506000000 - Rend. Aplic. Financ. Comp. p/ Qualificação Gestão SUAS - Fonte 936												
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4132100110507000000 - Rend. Aplic. Financ. Proteção Social Media Complex. SUAS - Fonte 938												
Previsto	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
Conta: 4132100110508000000 - Rend. Aplic. Financ. Proteção Social Alta Complex. SUAS - Fonte 939												
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4132100110509000000 - Rend. Aplic. Financ. Programa Bolsa Familia e Cadastro Único- Fonte 940												
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4132100111000000000 - Remuneração de depósitos bancários - principal												
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	3.705,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.705,74
Diferença	(3.705,74)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.705,74)
Conta: 4134002000000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas												
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	1.032,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032,98
Diferença	(1.032,98)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.032,98)
Conta: 4134503110000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - principal												
Previsto	1.383.750,00	1.383.750,00	1.383.750,00	1.383.750,00	1.383.750,00	1.383.750,00	1.383.750,00	1.383.750,00	1.383.750,00	1.383.750,00	1.383.750,00	1.383.750,00	16.605.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.383.750,00	1.383.750,00	1.383.750,00	1.383.750,00	1.383.750,00	1.383.750,00	1.383.750,00	1.383.750,00	1.383.750,00	1.383.750,00	1.383.750,00	1.383.750,00	16.605.000,00
Conta: 4134503120000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - multas e juros												
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4134503130000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa												
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4134503140000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa - multas e juros												
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4150000110100000000 - Receita de Venda de Cascalho - principal												
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4150000110200000000 - Receita Extração Mineral - principal												
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4150000120100000000 - Receita de Venda de Cascalho - multas e juros												
Previsto	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,76	70,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,76	70,00
Conta: 4150000120200000000 - Receita Extração Mineral - multas e juros												
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4150000130100000000 - Receita de Venda de Cascalho - dívida ativa												
Previsto	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,76	70,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,76	70,00
Conta: 4150000130200000000 - Receita Extração Mineral - dívida ativa												
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4150000140100000000 - Receita de Venda de Cascalho - multas e juros												
Previsto	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,76	70,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,76	70,00
Conta: 4150000140200000000 - Receita Extração Mineral - multas e juros												
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4160003990100000000 - Outros Serviços Terminal do Areoporto												
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	862,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862,53
Diferença	(862,53)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(862,53)
Conta: 4161001110300000000 - Tarifa aeroportuária - principal												
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4161001110400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral - principal												
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 4161001120300000000 - Tarifa aeroportuária - multas e juros												
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4161001120400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral - multas e juros												
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4161001130300000000 - Tarifa aeroportuária - dívida ativa												
Previsto	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13	50,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13	50,00
Conta: 4161001130400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral - dívida ativa												
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4161001140300000000 - Tarifa aeroportuária - dívida ativa - multas e juros												
Previsto	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,63	20,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,67	1,63	20,00
Conta: 4161001140400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral - dívida ativa- multas e juros												
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4162002110200000000 - Receita de terminais rodoviários - principal												
Previsto	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00
Conta: 4169099110100000000 - Serviços de cemitério - principal												
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4169099120100000000 - Serviços de cemitério - multas e juros												
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4169099130100000000 - Serviços de cemitério - dívida ativa												
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Conta: 4169099140100000000 - Serviços de cemitério - dívida ativa - multas e juros												
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4171801210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal												
Previsto	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,37	23.500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,37	23.500.000,00
Conta: 4171801310000000000 - Cota-parte do fundo de participação do municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro - principal												
Previsto	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	984.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	984.000,00
Conta: 4171801410000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal												
Previsto	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	975.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	975.000,00
Conta: 4171801510000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal												
Previsto	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	480.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	480.000,00
Conta: 4171802610000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal												
Previsto	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,37	306.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,37	306.700,00
Conta: 4171803110101010000 - Atenção Básica = Pab Fixo												
Previsto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Conta: 4171803110102010000 - Pab Variável- Programa Saúde da Familia - PSF												
Previsto	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
Conta: 4171803110102020000 - Pab Variável- Programa Agente Comunitario em Saude												
Previsto	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00
Conta: 4171803110102030000 - Piso da Atenção Basica = Saúde Bucal												
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 4171803110102050000 - Repasse Programa de Melhoria de Acesso e da Qualific. PMAQ												
Previsto	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63	110.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63	110.000,00
Conta: 4171803110201010000 - Atenção Média Alta Compl. Ambl. Hosp.												
Previsto	37.448,75	37.448,75	37.448,75	37.448,75	37.448,75	37.448,75	37.448,75	37.448,75	37.448,75	37.448,75	37.448,75	37.448,75	449.385,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	37.448,75	37.448,75	37.448,75	37.448,75	37.448,75	37.448,75	37.448,75	37.448,75	37.448,75	37.448,75	37.448,75	37.448,75	449.385,00
Conta: 4171803110201030000 - Rep. Piso Fixo de Vig. e Prom. Saude (pfvps)												
Previsto	35.375,00	35.375,00	35.375,00	35.375,00	35.375,00	35.375,00	35.375,00	35.375,00	35.375,00	35.375,00	35.375,00	35.375,00	424.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	35.375,00	35.375,00	35.375,00	35.375,00	35.375,00	35.375,00	35.375,00	35.375,00	35.375,00	35.375,00	35.375,00	35.375,00	424.500,00
Conta: 4171803110201040000 - Teto Municipal Rede Saude Mental-rsme												
Previsto	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	339.660,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	339.660,00
Conta: 4171803110201050000 - Repasse do Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Teto Limite UPA.												
Previsto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Conta: 4171804110101000000 - Piso Básico Fixo (SUAS) - PAIF												
Previsto	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	100.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	100.800,00
Conta: 4171804110102000000 - Piso Básico Variáveis (SUAS) - Serv. Conv. e Fortalec. Vinculos												
Previsto	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	66.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	66.000,00
Conta: 4171804110103000000 - Transf. SUAS - BPC na Escola												
Previsto	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,37	520,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,33	43,37	520,00
Conta: 4171804110201000000 - IGD SUAS												
Previsto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Conta: 4171804110301000000 - Piso Fixo (SUAS) - PAEFI												
Previsto	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	78.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	78.000,00
Conta: 4171804110302000000 - Piso Fixo Medi Complex - Medida Sócio Educativa / Liberdade / Prog Soc												
Previsto	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.400,00
Conta: 4171804110303000000 - Piso Básico Variável (SUAS) - Pestalozzi												
Previsto	932,42	932,42	932,42	932,42	932,42	932,42	932,42	932,42	932,42	932,42	932,42	932,38	11.189,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	932,42	932,42	932,42	932,42	932,42	932,42	932,42	932,42	932,42	932,42	932,42	932,38	11.189,00
Conta: 4171804110304000000 - Transf. SUAS - PETI												
Previsto	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	50.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	50.400,00
Conta: 4171804110401000000 - Piso Fixo Alta Complexidade (SUAS) - Asilo												
Previsto	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
Conta: 4171804110501000000 - Transf. SUAS - IGD Bolsa Familia Cad. Único												
Previsto	10.993,17	10.993,17	10.993,17	10.993,17	10.993,17	10.993,17	10.993,17	10.993,17	10.993,17	10.993,17	10.993,17	10.993,13	131.918,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.993,17	10.993,17	10.993,17	10.993,17	10.993,17	10.993,17	10.993,17	10.993,17	10.993,17	10.993,17	10.993,17	10.993,13	131.918,00
Conta: 4171805110000000000 - Transferências do salário-educação - principal												
Previsto	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	1.215.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	1.215.000,00
Conta: 4171805210000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde - principal												
Previsto	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
Conta: 4171805310000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal												
Previsto	26.925,00	26.925,00	26.925,00	26.925,00	26.925,00	26.925,00	26.925,00	26.925,00	26.925,00	26.925,00	26.925,00	26.925,00	323.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	26.925,00	26.925,00	26.925,00	26.925,00	26.925,00	26.925,00	26.925,00	26.925,00	26.925,00	26.925,00	26.925,00	26.925,00	323.100,00
Conta: 4171805410000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal												
Previsto	7.477,67	7.477,67	7.477,67	7.477,67	7.477,67	7.477,67	7.477,67	7.477,67	7.477,67	7.477,67	7.477,67	7.477,63	89.732,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.477,67	7.477,67	7.477,67	7.477,67	7.477,67	7.477,67	7.477,67	7.477,67	7.477,67	7.477,67	7.477,67	7.477,63	89.732,00
Conta: 4171806110000000000 - Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal												
Previsto	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
Conta: 4171810120000000000 - MSaude - Aquis, Van - Proposta 95725438000117705												
Previsto	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,63	191.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,67	15.916,63	191.000,00
Conta: 4171810130000000000 - Msaude - Aquis. Veiculo - Proposta 9572538000117706												
Previsto	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,63	320.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,63	320.000,00
Conta: 4171810510000000000 - Transferências de convênios da união destinadas a programas de saneamento básico - principal												
Previsto	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,37	2.101.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,33	175.083,37	2.101.000,00
Conta: 4171899110300000000 - Auxilio Financeiro de Fomento à Exportação - Fex												
Previsto	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	99.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	8.312,50	99.750,00
Conta: 4172801110000000000 - Cota-parte do ICMS - principal												
Previsto	1.058.333,33	1.058.333,33	1.058.333,33	1.058.333,33	1.058.333,33	1.058.333,33	1.058.333,33	1.058.333,33	1.058.333,33	1.058.333,33	1.058.333,33	1.058.333,37	12.700.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.058.333,33	1.058.333,33	1.058.333,33	1.058.333,33	1.058.333,33	1.058.333,33	1.058.333,33	1.058.333,33	1.058.333,33	1.058.333,33	1.058.333,33	1.058.333,37	12.700.000,00
Conta: 4172801210000000000 - Cota-parte do IPVA - principal												
Previsto	556.666,67	556.666,67	556.666,67	556.666,67	556.666,67	556.666,67	556.666,67	556.666,67	556.666,67	556.666,67	556.666,67	556.666,63	6.680.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	556.666,67	556.666,67	556.666,67	556.666,67	556.666,67	556.666,67	556.666,67	556.666,67	556.666,67	556.666,67	556.666,67	556.666,63	6.680.000,00
Conta: 4172801310000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal												
Previsto	15.933,33	15.933,33	15.933,33	15.933,33	15.933,33	15.933,33	15.933,33	15.933,33	15.933,33	15.933,33	15.933,33	15.933,37	191.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	15.933,33	15.933,33	15.933,33	15.933,33	15.933,33	15.933,33	15.933,33	15.933,33	15.933,33	15.933,33	15.933,33	15.933,37	191.200,00
Conta: 4172801410000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal												
Previsto	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,37	73.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,33	6.108,37	73.300,00
Conta: 4172801510100000000 - Gerência de Transito (multas Detran)												
Previsto	9.283,33	9.283,33	9.283,33	9.283,33	9.283,33	9.283,33	9.283,33	9.283,33	9.283,33	9.283,33	9.283,33	9.283,37	111.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.283,33	9.283,33	9.283,33	9.283,33	9.283,33	9.283,33	9.283,33	9.283,33	9.283,33	9.283,33	9.283,33	9.283,37	111.400,00
Conta: 4172801920000000000 - Repasse Comv. SEAB Gov PR - Calcario												
Previsto	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,37	88.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,37	88.000,00
Conta: 4172801930000000000 - Conv. FUNASA Projeto Recicla Guaira												
Previsto	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,37	109.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,37	109.000,00
Conta: 4172803110000000000 - Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - principal												
Previsto	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,63	800.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,63	800.000,00
Conta: 4172810210100000000 - Convênios Transporte Escolar - Estadual												
Previsto	20.479,17	20.479,17	20.479,17	20.479,17	20.479,17	20.479,17	20.479,17	20.479,17	20.479,17	20.479,17	20.479,17	20.479,13	245.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.479,17	20.479,17	20.479,17	20.479,17	20.479,17	20.479,17	20.479,17	20.479,17	20.479,17	20.479,17	20.479,17	20.479,13	245.750,00
Conta: 4172810910000000000 - Outras transferências de convênio dos estados - principal												
Previsto	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Conta: 4172899110100000000 - SESA 166/2016- Rede Paraná Urgência - Micro Regional SUS												
Previsto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Conta: 4174810110000000000 - Transferência de convênios de instituições privadas - principal												
Previsto	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,63	45.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,67	3.791,63	45.500,00
Conta: 4174810120000000000 - Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020												
Previsto	100.291,67	100.291,67	100.291,67	100.291,67	100.291,67	100.291,67	100.291,67	100.291,67	100.291,67	100.291,67	100.291,67	100.291,63	1.203.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	100.291,67	100.291,67	100.291,67	100.291,67	100.291,67	100.291,67	100.291,67	100.291,67	100.291,67	100.291,67	100.291,67	100.291,63	1.203.500,00
Conta: 4175801110000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal												
Previsto	1.115.483,33	1.115.483,33	1.115.483,33	1.115.483,33	1.115.483,33	1.115.483,33	1.115.483,33	1.115.483,33	1.115.483,33	1.115.483,33	1.115.483,33	1.115.483,37	13.385.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.115.483,33	1.115.483,33	1.115.483,33	1.115.483,33	1.115.483,33	1.115.483,33	1.115.483,33	1.115.483,33	1.115.483,33	1.115.483,33	1.115.483,33	1.115.483,37	13.385.800,00
Conta: 4175801210000000000 - Transferências de recursos da complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal												
Previsto	330.666,67	330.666,67	330.666,67	330.666,67	330.666,67	330.666,67	330.666,67	330.666,67	330.666,67	330.666,67	330.666,67	330.666,63	3.968.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	330.666,67	330.666,67	330.666,67	330.666,67	330.666,67	330.666,67	330.666,67	330.666,67	330.666,67	330.666,67	330.666,67	330.666,63	3.968.000,00
Conta: 4191001110000000000 - Penalidades administrativas - lei nº 8069/90 - art. 214-eca/fmdca												
Previsto	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,63	57.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,67	4.791,63	57.500,00
Conta: 4191006110000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - principal												
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4191006120000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - multas e juros												
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
Conta: 4191006130000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa												
Previsto	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Conta: 4191006140000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas e juros												
Previsto	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00
Conta: 4199099110200000000 - Receita do Leilão do Município - principal												
Previsto	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,37	504.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,33	42.058,37	504.700,00
Conta: 4199099120200000000 - Receita do Leilão do Município - multa e juros												
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4199099130200000000 - Receita do Leilão do Município - dívida ativa												
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4199099140200000000 - Receita do Leilão do Município - divida ativa - multas e juros												
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4211801510100000000 - Oper. de Credito Internas												
Previsto	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	4.500.000,00
Conta: 4241810220000000000 - FNDE - Creche Pro Infância Vila Alta												
Previsto	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	1.254.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	1.254.000,00
Conta: 4241810910100000000 - Repasse M. Cidades Proposta 30870/2014 Execução Obras na Praça São Francisco												
Previsto	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	201.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	201.000,00
Conta: 4241810910500000000 - MCIDADES - Recapeamento Vias Publicas - Emenda Parlamentar 23990002 - Fonte 907												
Previsto	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	494.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	41.175,00	494.100,00
Conta: 4241810910600000000 - MTUR - Revitaliz. Marinas - Conv. 816340/2015 - Fonte 906												
Previsto	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,87	342.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,83	28.520,87	342.250,00
Conta: 4241810910800000000 - Conv. M.esportes - Ref.gin.esportes												
Previsto	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,63	248.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,63	248.000,00
Conta: 4241810911100000000 - Repasse SEDS Termo de Adesão Incentivo Familia Paranaense - Calcário												
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Conta: 4241810911200000000 - MTurismo - Projeto Parque Temático Sete Quedas												
Previsto	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
Conta: 4241810911300000000 - MCidades -Pavim Vias Urbanas - Proposta 14919/2017-245.850,00												
Previsto	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,13	250.850,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,17	20.904,13	250.850,00
Conta: 4241810911400000000 - MTurismo - Revit.Parque Camping e Orla Fluvial Centro Náutico e recreativo Marinas - 2,etapa-proposta 27595/2017-487.500,00												
Previsto	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,63	492.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,67	41.041,63	492.500,00
Conta: 4241810911500000000 - MCidades - Pavim. Vias Publicas - Proposta 72104												
Previsto	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,87	246.850,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,83	20.570,87	246.850,00
Conta: 4242810910500000000 - SESA - Assistência Farmacêutica												
Previsto	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,63	18.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,67	1.566,63	18.800,00
Conta: 4244810120000000000 - Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020												
Previsto	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,63	329.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,67	27.416,63	329.000,00
Conta: 9171801210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal												
Previsto	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,63	5.600.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,63	5.600.000,00
Conta: 9171801510000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal												
Previsto	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	26.622,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	2.218,50	26.622,00
Conta: 9171806110000000000 - Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal												
Previsto	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Conta: 9172801110000000000 - Cota-parte do ICMS - principal												
Previsto	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,63	3.542.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,67	295.166,63	3.542.000,00
Conta: 9172801210000000000 - Cota-parte do IPVA - principal												
Previsto	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,63	1.621.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,67	135.091,63	1.621.100,00
Conta: 9172801310000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal												
Previsto	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,74	38.240,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,66	3.186,74	38.240,00
Total Previsto	9.259.618,95	9.259.618,95	9.259.618,95	9.259.618,95	9.259.618,95	9.259.618,95	9.259.618,95	9.259.618,95	9.259.618,95	9.259.618,95	9.259.618,95	9.259.618,55	111.115.427,00

Data Emissão: 25/01/2018 Hora de emissão: 18h e 58m

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

Mylene Meyre Rojas Ortelhado
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

GUAÍRAPrestação de ContasProgramação Financeira da Receita por Destinação de RecursosEntidade: Consolidado
 Ano LOA: 2018 Mês: Todos Previsto Atualizado:

Prestação de Contas
Cronograma de Desembolso

Conta: 4111202010000000000 - IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior												
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	2.515,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.515,38
Diferença	(2.515,38)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.515,38)
Vinculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)												
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	1.509,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.509,22
Diferença	(1.509,22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.509,22)
Vinculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente												
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	628,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628,85
Diferença	(628,85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(628,85)
Vinculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente												
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	377,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,31
Diferença	(377,31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(377,31)
Conta: 4111303110100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo												
Previsto	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,37	2.125.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,33	177.133,37	2.125.600,00
Vinculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)												
Previsto	106.280,00	106.280,00	106.280,00	106.280,00	106.280,00	106.280,00	106.280,00	106.280,00	106.280,00	106.280,00	106.280,00	106.280,00	1.275.360,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	106.280,00	106.280,00	106.280,00	106.280,00	106.280,00	106.280,00	106.280,00	106.280,00	106.280,00	106.280,00	106.280,00	106.280,00	1.275.360,00
Vinculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente												
Previsto	44.283,33	44.283,33	44.283,33	44.283,33	44.283,33	44.283,33	44.283,33	44.283,33	44.283,33	44.283,33	44.283,33	44.283,37	531.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	44.283,33	44.283,33	44.283,33	44.283,33	44.283,33	44.283,33	44.283,33	44.283,33	44.283,33	44.283,33	44.283,33	44.283,37	531.400,00
Vinculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente												
Previsto	26.570,00	26.570,00	26.570,00	26.570,00	26.570,00	26.570,00	26.570,00	26.570,00	26.570,00	26.570,00	26.570,00	26.570,00	318.840,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	26.570,00	26.570,00	26.570,00	26.570,00	26.570,00	26.570,00	26.570,00	26.570,00	26.570,00	26.570,00	26.570,00	26.570,00	318.840,00
Conta: 4111303120100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo												
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vinculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)												
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Vinculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente												
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vinculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente												
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4111303120200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo												
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vinculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)												
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Vinculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente												
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
Vinculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente												
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4111303130000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - dívida ativa												
Previsto	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,24	350,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,24	350,00
Vinculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)												
Previsto	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	210,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	210,00
Vinculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente												
Previsto	7,33	7,33	7,33	7,33	7,33	7,33	7,33	7,33	7,33	7,33	7,33	7,37	88,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7,33	7,33	7,33	7,33	7,33	7,33	7,33	7,33	7,33	7,33	7,33	7,37	88,00
Vinculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente												
Previsto	4,33	4,33	4,33	4,33	4,33	4,33	4,33	4,33	4,33	4,33	4,33	4,37	52,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4,33	4,33	4,33	4,33	4,33	4,33	4,33	4,33	4,33	4,33	4,33	4,37	52,00
Conta: 4111303140000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - dívida ativa - multas e juros												
Previsto	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
Vinculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)												
Previsto	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Vinculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente												
Previsto	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	18.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	18.750,00
Vinculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente												
Previsto	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	11.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	11.250,00
Conta: 4111303410000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal												
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Vinculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)												
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Vinculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente												
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vinculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente												
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4111303420000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - multas e juros												
Previsto	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00
Vinculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)												
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vinculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente												
Previsto	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,83	70,87	850,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	7.500,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente															
Previsto	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
Conta: 41610011220300000000 - Tarifa aeroportuária - multas e juros															
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00	
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00	
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)															
Previsto	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	120,00	
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	120,00	
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente															
Previsto	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13	50,00	
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13	50,00	
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente															
Previsto	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	30,00	
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	30,00	
Conta: 41610011220400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral - multas e juros															
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00	
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00	
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)															
Previsto	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00	
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00	
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente															
Previsto	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00	
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00	
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente															
Previsto	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00	
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	150,00	
Conta: 41620021320200000000 - Receita de terminais rodoviários - principal															
Previsto	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00		
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00		
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)															
Previsto	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	96.000,00	
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	96.000,00	
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente															
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00		
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00		
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente															
Previsto	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00	
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00	
Conta: 41690099110100000000 - Serviços de cemitério - principal															
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00	
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00	
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)															
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00	
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00	
Conta: 41690099120100000000 - Serviços de cemitério - multas e juros															
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00	
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00	
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)															
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00	
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00	
Conta: 41690099130100000000 - Serviços de cemitério - divida ativa															
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00	
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00	
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)															
Previsto	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00	
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00	
Conta: 41690099140100000000 - Serviços de cemitério - divida ativa - multas e juros															
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00	
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00	
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)															
Previsto	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00	
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00	
Conta: 41718012100000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal															
Previsto	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,37	23.500.000,00		
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,33	1.958.333,37	23.500.000,00		
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)															
Previsto	1.156.250,00	1.156.250,00	1.156.250,00	1.156.250,00	1.156.250,00	1.156.250,00	1.156.250,00	1.156.250,00	1.156.250,00	1.156.250,00	1.156.250,00	1.156.250,00	1.156.250,00	13.875.000,00	
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença	1.156.250,00	1.156.250,00	1.156.250,00	1.156.250,00	1.156.250,00	1.156.250,00	1.156.250,00	1.156.250,00	1.156.250,00	1.156.250,00	1.156.250,00	1.156.250,00	1.156.250,00	13.875.000,00	
Vínculo: 00103 - 20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)															
Previsto	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	3.750.000,00	
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	3.750.000,00	
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente															
Previsto	489.583,33	489.583,33	489.583,33	489.583,33	489.583,33	489.583,33	489.583,33	489.583,33	489.583,33	489.583,33	489.583,33	489.583,37	5.875.000,00		
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença	489.583,33	489.583,33	489.583,33	489.583,33	489.583,33	489.583,33	489.583,33	489.583,33	489.583,33	489.583,33	489.583,33	489.583,37	5.875.000,00		
Conta: 41718013120000000000 - Cota-parte do fundo de participação do municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro - principal															
Previsto	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	984.000,00		
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	984.000,00		
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)															
Previsto	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	738.000,00		
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	738.000,00		
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente															
Previsto	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	246.000,00		
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	246.000,00		
Conta: 41718014110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal															
Previsto	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	975.000,00		
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	975.000,00		
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)															
Previsto	60.833,33	60.833,33	60.833,33	60.833,33	60.833,33	60.833,33	60.833,33	60.833,33	60.833,33	60.833,33	60.833,33	60.833,37	730.000,00		
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença	60.833,33	60.833,33	60.833,33	60.833,33	60.833,33	60.833,33	60.833,33	60.833,33	60.833,33	60.833,33	60.833,33	60.833,37	730.000,00		
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente															
Previsto	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,63	245.000,00		
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,63	245.000,00		
Conta: 41718015100000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal															
Previsto	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	480.000,00		
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	480.000,00		
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)															
Previsto	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	288.000,00		
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	288.000,00		
Vínculo: 00103 - 20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)															
Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00		
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00		
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente															
Previsto	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00		
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00		
Conta: 41718021100000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal															
Previsto	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,37	306.700,00		
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,37	306.700,00		
Vínculo: 00604 - OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANCEIRAS E PATRIM. NÃO PREVIDENCIÁRIAS															
Previsto	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,37	306.700,00		
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,33	25.558,37	306.700,00		
Conta: 41718031101010000000 - Atenção Básica = Pab Fixo															
Previsto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00		
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00		
Vínculo: 00495 - ATENÇÃO BÁSICA															
Previsto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00		
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00		
Conta: 41718031102010000000 - Pab Variável - Programa Saúde da Família - PSF															
Previsto	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00		
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00		
Vínculo: 00495 - ATENÇÃO BÁSICA															
Previsto	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00		
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00		
Conta: 41718031102020000 - Pab Variável - Programa Agente Comunitario em Saude															
Previsto	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00		
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00		
Vínculo: 00495 - ATENÇÃO BÁSICA															
Previsto	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00		
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00		
Conta: 41718031102030000 - Pisc da Atenção Basica = Saúde Bucal															
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.489/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.467 de 24 de Janeiro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA
09.01 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.606.0019.2.058 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 15.000,00
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 15.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
09.00 SECRET. AGRICULTURA
09.01 GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.606.0019.2.058 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
3.1.90.11.00 482 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 15.000,00
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 15.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.491/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.468 de 24 de Janeiro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Especial por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R$ R$ 45.929,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07.00 SECRETARIA DE SAUDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0008.2.136 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SESA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.250,00
10.301.0008.2.137 INCENTIVO FINANCEIRO RESOLUÇÃO 604 DE 2015
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.679,00
FONTE 348 - INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 45.929,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
348 INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 45.929,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.492/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.472 de 25 de janeiro de 2018.
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 4.094.028,00 (quatro milhões, noventa e quatro mil e vinte e oito reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUT. DA DIV. DE SAUDE - ATENCAO PRIM. SAUDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.255.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL 23.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 400.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 118.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 25.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 578.000,00
10.302.0010.2.029 PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAUDE
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 422.000,00
10.302.0010.2.030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 130.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 880.000,00
10.302.0011.2.115 CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA MANUTEMÇÃO DO CIUENP - SAMU
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO 245.063,19
3.3.70.71.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO 17.964,81
FONTE DE RECURSOS 494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 4.094.028,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:
Fonte Descrição Valor
494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 4.094.028,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.493/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.473 de 25 de janeiro de 2018.
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUT. DA DIV. DE SAUDE - ATENCAO PRIM. SAUDE
4.4.90.52.00.00.00 EUQIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 25.000,00
FONTE DE RECURSOS 518 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 25.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:
Fonte Descrição Valor
518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 25.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	833.402,38	0,00
Pessoal Ativo	833.402,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	833.402,38	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.275.891,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	29.275.891,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**833.402,38**	**2,85**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.756.553,47	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.668.725,80	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.580.898,13	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2018 as 14h e 29m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOEL MAGALHAES DOS SANTOS — Secretario
JOSÉ BRAZ BRILHANTE — PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	27.382.433,78	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	947.822,78	3,46
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	1.642.946,03	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.560.798,73	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	32.858.920,54	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.024.135,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.381.189,40	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.916.770,36	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, emitido em 26/jan/2018 as 16h e 11m.

AGNALDO ALBERTO CARDOSO — Tesoureiro
LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA — Contador
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE — Presidente
Giovani Boscaratto de Almeida — Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 018/2018
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias à servidora VALERIA TEIXEIRA DE CARVALHO, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias à servidora VALERIA TEIXEIRA DE CARVALHO, portadora do RG: 6.656.164-0 SSP/PR e CPF 039.046.149-08, sendo de 20 (vinte) dias de descanso a se cumprir entre os dias 02 a 21 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2018.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.490/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.469 de 24de Janeiro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
04.122.0002.2.002 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 8.000,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 8.000,00
02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.02 CHEFE DE GABINETE
04.122.0002.2.004 MANUT. DO CHEFE DE GABINETE
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.03 ASSESSORIA JURIDICA
04.122.0002.2.005 MANUT. DOS SERVICOS DE ASSESSORIAS
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.04 CONTROLE INTERNO
04.122.0002.2.006 MANUT. DO CONTROLE INTERNO
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 1.500,00
03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
03.01 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0003.2.007 MANUT. DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
03.02 DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
04.122.0003.2.008 MANUT. DA DIVISAO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVICOS
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 1.000,00
04.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.01 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.121.0003.2.009 MANUT. DO GABINETE DO PLANEJAMENTO
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
05.00 SECRETARIA DA FAZENDA
05.01 DIVISAO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.
04.129.0004.2.010 DIVISAO DE CADASTRO. TRIB. E FISCALIZACAO
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
05.00 SECRETARIA DA FAZENDA
05.02 DIVISAO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA
04.123.0004.2.011 MAN. DAS DIV. DE FAZENDA, CONTAB.E TESOURARIA
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
06.00 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. ERODOVIARIO
06.01 DIVISAO DE OBRAS
15.451.0005.2.013 MANUT. DA DIVISAO DE OBRAS
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 1.000,00
06.00 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. ERODOVIARIO
06.02 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUT. DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
06.00 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. ERODOVIARIO
06.03 DIV. DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL
26.782.0006.2.019 MANUT. DOS SERVICOS RODOVIARIO
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
07.00 SECRETARIA DE SAUDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIADE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUT. DA DIV. DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA SAUDE
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 1.000,00
08.00 SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE
08.01 DIVISAO DE EDUCACAO
12.361.0013.2.035 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
08.00 SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE
08.03 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES
27.812.0018.2.056 MANUT. DO GABINETE DE ESPORTES
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
09.00 SECRET. AGRICULTURA
09.01 GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.606.0019.2.058 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
10.00 SEC.FOM. INDUSTRIA, COM. GERAÇÃO EMPREGO
10.01 DIVISAO DE EDUCACAO
22.661.0021.2.062 APOIO E FOMENTO A INDÚSTRIA, COM. E SERVICOS
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
11.00 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.063 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
11.00 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.067 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 800,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 800,00
11.00 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0027.2.077 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 200,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 200,00
11.00 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.04 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
08.243.0028.6.001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
11.00 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.05 CONSELHO TUTELAR
08.243.0028.6.002 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 2.000,00
13.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
13.01 GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
18.541.0020.2.060 GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 300,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 300,00
13.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
13.02 DIVISAO DE TURISMO
27.813.0032.2.145 MANUTENCAO DO TURISMO
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 300,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 300,00
13.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
13.03 DIVISAO DO MEIO AMBIENTE
18.541.0020.2.155 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 400,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 400,00
14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
14.01 DIVISAO DE CULTURA
13.392.0034.2.150 MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
07.00 SECRETARIA DE SAUDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIADE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUT. DA DIV. DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA SAUDE
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
FONTE 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE 1.000,00
08.00 SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE
08.01 DIVISAO DE EDUCACAO
12.365.0015.2.047 MANUT. DO PRE-ESCOLA
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
FONTE 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE 500,00
08.00 SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE
08.01 DIVISAO DE EDUCACAO
12.361.0013.2.035 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
FONTE 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 500,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
04.122.0002.2.002 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 22 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 8.000,00
02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.02 CHEFE DE GABINETE
04.122.0002.2.004 MANUT. DO CHEFE DE GABINETE
3.3.90.30.00 32 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.03 ASSESSORIA JURIDICA
04.122.0002.2.005 MANUT. DOS SERVICOS DE ASSESSORIAS
3.3.90.30.00 41 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.04 CONTROLE INTERNO
04.122.0002.2.006 MANUT. DO CONTROLE INTERNO
3.3.90.30.00 51 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 1.500,00
03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
03.01 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0003.2.007 MANUT. DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.30.00 62 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
03.02 DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
04.122.0003.2.008 MANUT. DA DIVISAO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVICOS
3.3.90.30.00 75 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 1.000,00
04.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.01 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.121.0003.2.009 MANUT. DO GABINETE DO PLANEJAMENTO
3.3.90.30.00 86 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
05.00 SECRETARIA DA FAZENDA
05.01 DIVISAO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.
04.129.0004.2.010 DIVISAO DE CADASTRO. TRIB. E FISCALIZACAO
3.3.90.30.00 96 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
05.00 SECRETARIA DA FAZENDA
05.02 DIVISAO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA
04.123.0004.2.011 MAN. DAS DIV. DE FAZENDA, CONTAB.E TESOURARIA
3.3.90.30.00 106 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
06.00 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. ERODOVIARIO
06.01 DIVISAO DE OBRAS
15.451.0005.2.013 MANUT. DA DIVISAO DE OBRAS
3.3.90.30.00 123 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 1.000,00
06.00 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. ERODOVIARIO
06.02 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUT. DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.30.00 156 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
06.00 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. ERODOVIARIO
06.03 DIV. DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL
26.782.0006.2.019 MANUT. DOS SERVICOS RODOVIARIO
3.3.90.30.00 189 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
07.00 SECRETARIA DE SAUDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIADE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUT. DA DIV. DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA SAUDE
3.3.90.30.00 251 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 1.000,00
08.00 SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE
08.01 DIVISAO DE EDUCACAO
12.361.0013.2.035 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 334 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
08.00 SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE
08.03 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES
27.812.0018.2.056 MANUT. DO GABINETE DE ESPORTES
3.3.90.30.00 475 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
09.00 SECRET. AGRICULTURA
09.01 GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.606.0019.2.058 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
3.3.90.30.00 487 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
10.00 SEC. FOM. INDUSTRIA, COM. GERAÇÃO EMPREGO
10.01 DIVISAO DE EDUCACAO
22.661.0021.2.062 APOIO E FOMENTO A INDÚSTRIA, COM. E SERVICOS
3.3.90.30.00 501 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
11.00 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.063 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 515 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
11.00 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.067 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
3.3.90.30.00 526 MATERIAL DE CONSUMO 800,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 800,00
11.00 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0027.2.077 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
3.3.90.30.00 569 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 200,00
11.00 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.04 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
08.243.0028.6.001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
3.3.90.30.00 578 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
11.00 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.05 CONSELHO TUTELAR
08.243.0028.6.002 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 2.000,00
13.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
13.01 GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
18.541.0020.2.060 GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 632 MATERIAL DE CONSUMO 300,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 300,00
13.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
13.02 DIVISAO DE TURISMO
27.813.0032.2.145 MANUTENCAO DO TURISMO
3.3.90.30.00 649 MATERIAL DE CONSUMO 300,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 300,00
13.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
13.03 DIVISAO DO MEIO AMBIENTE
18.541.0020.2.155 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 662 MATERIAL DE CONSUMO 400,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 400,00
14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
14.01 DIVISAO DE CULTURA
13.392.0034.2.150 MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA
3.3.90.30.00 674 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00
07.00 SECRETARIA DE SAUDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIADE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUT. DA DIV. DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA SAUDE
3.3.90.30.00 252 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
FONTE 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE 1.000,00
08.00 SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE
08.01 DIVISAO DE EDUCACAO
12.365.0015.2.047 MANUT. DO PRE-ESCOLA
3.3.90.30.00 409 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
FONTE 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE 500,00
08.00 SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE
08.01 DIVISAO DE EDUCACAO
12.361.0013.2.035 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 337 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
FONTE 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 500,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	29.275.891,23	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	833.402,38	2,85
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	1.756.553,47	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.668.725,80	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	35.131.069,48	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.440.696,07	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.684.142,60	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.049.312,39	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	56.839,13

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, emitido em 25/jan/2018 as 14h e 34m.

JOEL MAGALHAES DOS SANTOS — Secretario
JOSÉ BRAZ BRILHANTE — PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	947.822,78	0,00
Pessoal Ativo	947.822,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	947.822,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.382.433,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	27.382.433,78	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**947.822,78**	**3,46**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.642.946,03	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.560.798,73	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.478.651,42	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2018 as 16h e 07m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

AGNALDO ALBERTO CARDOSO — Tesoureiro
LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA — Contador
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE — Presidente
Giovani Boscaratto de Almeida — Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE IVATE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	749.874,37	0,00
Pessoal Ativo	749.874,37	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	749.874,37	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.670.620,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.670.620,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**749.874,37**	**3,31**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.360.237,23	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.292.225,37	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.224.213,51	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2018 as 15h e 38m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DIAMES DA SILVA DIAS — Controlador Interno
AMERICO FERNANDES LOPES — Contador
MISAEL ALVES DA SILVA — Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE IVATE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.670.620,49	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	749.874,37	3,31
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	1.360.237,23	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.292.225,37	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	27.204.744,59	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.987.536,51	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.627.299,28	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.586.943,43	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	235.953,35

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 26/jan/2018 as 15h e 40m.

DIAMES DA SILVA DIAS — Controlador Interno
AMERICO FERNANDES LOPES — Contador
MISAEL ALVES DA SILVA — Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 019/2018
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias à servidora ELAINE CRISTINA POMPERMAYER, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias à servidora ELAINE CRISTINA POMPERMAYER, portadora do RG: 22.620.415-7 SSP/SP e CPF 117.565.488-46, sendo de 30 (trinta) dias de descanso a se cumprir entre os dias 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2018.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

Publicações legais

CAMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários / Livres	56.839,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.839,13	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	**56.839,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**56.839,13**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**56.839,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**56.839,13**	**0,00**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, emitido em 25/jan/2018 as 14h e 33m.

JOEL MAGALHAES DOS SANTOS
Secretario

JOSÉ BRAZ BRILHANTE
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários / Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, emitido em 26/jan/2018 as 16h e 09m.

AGNALDO ALBERTO CARDOSO
Tesoureiro

LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA
Contador

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

Giovani Boscaratto de Almeida
Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE IVATE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários / Livres	235.953,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.953,35	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	**235.953,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**235.953,35**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**235.953,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**235.953,35**	**0,00**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 26/jan/2018 as 15h e 41m.

DIAMES DA SILVA DIAS
Controlador Interno

AMERICO FERNANDES LOPES
Contador

MISAEL ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	-	2.132.724,83	-2.132.724,83

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.728.292,41	8.014.222,82	2.580.728,23	5.433.494,59	4.714.069,59
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.728.292,41	8.014.222,82	2.580.728,23	5.433.494,59	4.714.069,59
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-12.728.292,41	-5.881.497,99	-	-	-6.846.794,42

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal
Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

DARLAN SCALCO
Prefeito

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos – Em 31 de dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	RP Não Processados – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos – Em 31 de dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.165,90	474.541,98	477.967,42	4.690,46	50,00	3.642.540,23	3.275.194,79	3.370.368,17	3.370.368,17	3.019.945,31	527.421,54	527.471,54
PODER EXECUTIVO	8.165,90	474.541,98	477.967,42	4.690,46	50,00	3.642.540,23	3.275.194,79	3.370.368,17	3.370.368,17	3.019.945,31	527.421,54	527.471,54
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHEFIA DE GABINETE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO		-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	8.165,90	474.541,98	477.967,42	4.690,46	50,00	3.642.540,23	3.275.194,79	3.370.368,17	3.370.368,17	3.019.945,31	527.421,54	527.471,54

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

DARLAN SCALCO
Prefeito

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**36.785.192,00**	**46.527.187,78**	**6.740.222,07**	**14,49**	**38.732.006,12**	**83,25**	**7.795.181,66**
RECEITAS CORRENTES	**36.785.192,00**	**37.454.671,40**	**5.893.033,71**	**15,73**	**34.254.537,45**	**91,46**	**3.200.133,95**
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.298.335,00	5.337.192,00	693.679,47	13,00	4.451.642,30	83,41	885.549,70
IMPOSTOS	3.583.755,00	3.583.755,00	498.815,78	13,92	3.669.786,84	102,40	-86.031,84
TAXAS	612.210,00	651.067,00	172.819,67	26,54	663.963,45	101,98	-12.896,45
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.102.370,00	1.102.370,00	22.044,02	2,00	117.892,01	10,69	984.477,99
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.787.646,00	1.787.646,00	197.723,43	11,06	1.254.746,21	70,19	532.899,79
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	667.646,00	667.646,00	-	-	-	-	667.646,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINA	1.120.000,00	1.120.000,00	197.723,43	17,65	1.254.746,21	112,03	-134.746,21
RECEITA PATRIMONIAL	716.989,00	745.524,00	36.880,79	4,95	435.216,49	58,38	310.307,51
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	12.500,00	12.500,00	1.033,94	8,27	10.911,87	87,30	1.588,13
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	704.489,00	733.024,00	35.846,85	4,89	424.304,62	57,88	308.719,38
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.212.135,00	28.814.222,40	4.781.291,37	16,59	27.185.242,48	94,35	1.628.979,92
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.212.135,00	28.360.822,40	4.781.291,37	16,86	26.975.592,48	95,12	1.385.229,92
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	453.400,00	-	-	209.650,00	46,24	243.750,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	767.087,00	767.087,00	183.458,65	23,92	927.689,97	120,94	-160.602,97
MULTAS E JUROS DE MORA	98.659,00	98.659,00	25.100,64	25,44	84.567,70	85,72	14.091,30
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	495.136,00	495.136,00	30.543,07	6,17	105.436,43	21,29	389.699,57
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	126.792,00	126.792,00	116.231,26	91,67	642.915,84	507,06	-516.123,84
RECEITAS DIVERSAS	46.500,00	46.500,00	11.583,68	24,91	94.770,00	203,81	-48.270,00
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**9.072.516,38**	**847.188,36**	**9,34**	**4.477.468,67**	**49,35**	**4.595.047,71**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	2.132.724,83	-	-2.132.724,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	2.132.724,83	-	-2.132.724,83
ALIENAÇÃO DE BENS	-	95.000,00	-	-	4.500,00	4,74	90.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	95.000,00	-	-	4.500,00	4,74	90.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	8.977.516,38	847.188,36	9,44	2.340.243,84	26,07	6.637.272,54
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	4.493.444,31	590.638,36	13,14	1.275.616,45	28,39	3.217.827,86
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	4.484.072,07	256.550,00	5,72	1.064.627,39	23,74	3.419.444,68
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**2.029.395,00**	**2.029.395,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.029.395,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**38.814.587,00**	**48.556.582,78**	**6.740.222,07**	**13,88**	**38.732.006,12**	**79,77**	**9.824.576,66**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**38.814.587,00**	**48.556.582,78**	**6.740.222,07**	**13,88**	**38.732.006,12**	**79,77**	**9.824.576,66**
DÉFICIT(VI)					**1.563.419,24**		
TOTAL(VII)=(V+VI)	**38.814.587,00**	**48.556.582,78**	**6.740.222,07**	**13,88**	**40.295.425,36**	**82,99**	**8.261.157,42**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	**3.530.480,96**	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	3.530.480,96	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**35.834.691,00**	**49.268.536,74**	**9.647.063,01**	**37.562.948,71**	**11.705.588,03**	**7.236.525,64**	**31.907.150,65**	**17.361.386,09**	**31.367.952,37**	**5.655.798,06**
DESPESAS CORRENTES	**33.628.696,00**	**36.350.244,33**	**4.324.965,24**	**29.548.725,89**	**6.801.518,44**	**6.164.433,42**	**29.326.422,42**	**7.023.821,91**	**28.976.476,68**	**222.303,47**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.731.297,00	19.857.852,01	3.065.601,21	15.232.320,63	4.625.531,38	3.093.268,75	15.232.320,63	4.625.531,38	15.173.669,23	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	400.000,00	350.000,00	59.589,16	346.683,43	3.316,57	59.589,16	346.683,43	3.316,57	346.683,43	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.497.399,00	16.142.392,32	1.199.774,87	13.969.721,83	2.172.670,49	3.011.575,51	13.747.418,36	2.394.973,96	13.456.124,02	222.303,47
DESPESAS DE CAPITAL	**2.015.995,00**	**12.728.292,41**	**5.322.097,77**	**8.014.222,82**	**4.714.069,59**	**1.072.092,22**	**2.580.728,23**	**10.147.564,18**	**2.391.475,69**	**5.433.494,59**
INVESTIMENTOS	1.625.995,00	12.398.292,41	5.245.585,80	7.689.542,73	4.708.749,68	995.580,25	2.256.048,14	10.142.244,27	2.066.795,60	5.433.494,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	390.000,00	330.000,00	76.511,97	324.680,09	5.319,91	76.511,97	324.680,09	5.319,91	324.680,09	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**190.000,00**	**190.000,00**	-	-	**190.000,00**	-	-	**190.000,00**	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**2.963.520,00**	**2.936.851,00**	**572.543,63**	**2.732.476,65**	**204.374,35**	**573.468,65**	**2.732.476,65**	**204.374,35**	**2.732.476,65**	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	**38.798.211,00**	**52.205.387,74**	**10.219.606,64**	**40.295.425,36**	**11.909.962,38**	**7.809.994,29**	**34.639.627,30**	**17.565.760,44**	**34.100.429,02**	**5.655.798,06**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**38.798.211,00**	**52.205.387,74**	**10.219.606,64**	**40.295.425,36**	**11.909.962,38**	**7.809.994,29**	**34.639.627,30**	**17.565.760,44**	**34.100.429,02**	**5.655.798,06**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**38.798.211,00**	**52.205.387,74**	**10.219.606,64**	**40.295.425,36**		**7.809.994,29**	**34.639.627,30**		**34.100.429,02**	**5.655.798,06**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**2.029.395,00**	**2.029.395,00**	-	-	-	-	**2.029.395,00**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	982.575,00	982.575,00	-	-	-	-	982.575,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	982.575,00	982.575,00	-	-	-	-	982.575,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	1.046.820,00	1.046.820,00	-	-	-	-	1.046.820,00
RECEITAS DEC. DE AP. PER. P/ AMORZ. DE D. AT. DO RPPS	1.046.820,00	1.046.820,00	-	-	-	-	1.046.820,00
TOTAL	**2.029.395,00**	**2.029.395,00**	-	-	-	-	**2.029.395,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	**2.963.520,00**	**2.936.851,00**	**572.543,63**	**2.732.476,65**	**204.374,35**	**573.468,65**	**2.732.476,65**	**204.374,35**	**2.732.476,65**	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.748.520,00	1.673.851,00	343.657,59	1.486.400,54	187.450,46	344.582,61	1.486.400,54	187.450,46	1.486.400,54	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.215.000,00	1.263.000,00	228.886,04	1.246.076,11	16.923,89	228.886,04	1.246.076,11	16.923,89	1.246.076,11	-
TOTAL	2.963.520,00	2.936.851,00	572.543,63	2.732.476,65	204.374,35	573.468,65	2.732.476,65	204.374,35	2.732.476,65	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DARLAN SCALCO
Prefeito

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas – No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas – No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**35.851.067,00**	**49.284.912,74**	**9.647.063,01**	**37.562.948,71**	**93,22**	**11.721.964,03**	**7.236.525,64**	**31.907.150,65**	**92,11**	**17.377.762,09**	**5.655.798,06**
Legislativa	1.295.476,00	1.295.476,00	0,00	0,00	0,00	1.295.476,00	0,00	0,00	0,00	1.295.476,00	0,00
Ação Legislativa	1.295.476,00	1.295.476,00	0,00	0,00	0,00	1.295.476,00	0,00	0,00	0,00	1.295.476,00	0,00
Administração	3.309.308,10	3.814.538,10	453.946,31	3.633.022,22	9,02	181.515,88	597.676,70	3.625.256,46	10,47	189.281,64	7.765,76
Planejamento e Orçamento	240.800,00	240.672,00	38.391,59	215.372,19	0,53	25.299,81	41.993,48	215.372,19	0,62	25.299,81	0,00
Administração Geral	1.092.226,00	1.423.926,00	189.404,05	1.358.269,18	3,37	65.656,82	212.984,16	1.357.078,86	3,92	66.847,14	1.190,32
Controle Interno	142.800,00	134.530,00	24.653,10	128.151,04	0,32	6.378,96	25.235,00	128.151,04	0,37	6.378,96	0,00
Administração de Receitas	1.833.482,10	2.015.410,10	201.497,57	1.931.229,81	4,79	84.180,29	317.464,06	1.924.654,37	5,56	90.755,73	6.575,44
Assistência Social	1.327.009,00	1.221.066,88	95.471,82	1.032.402,88	2,56	188.664,00	222.553,29	1.027.557,82	2,97	193.509,06	4.845,06
Assistência ao Portador de Deficiência	27.541,00	29.776,01	10.509,60	29.426,88	0,07	349,13	10.509,60	29.426,88	0,08	349,13	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	308.900,00	296.900,00	26.086,55	225.436,73	0,56	71.463,27	47.906,80	222.436,73	0,64	74.463,27	3.000,00
Assistência Comunitária	990.568,00	894.390,87	58.875,67	777.539,27	1,93	116.851,60	164.136,89	775.694,21	2,24	118.696,66	1.845,06
Previdência Social	3.407.516,00	3.407.516,00	0,00	0,00	0,00	3.407.516,00	0,00	0,00	0,00	3.407.516,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.407.516,00	3.407.516,00	0,00	0,00	0,00	3.407.516,00	0,00	0,00	0,00	3.407.516,00	0,00
Saúde	9.491.644,15	12.258.140,64	2.142.127,34	10.867.449,40	26,97	1.390.691,24	2.547.848,18	10.353.619,52	29,89	1.904.521,12	513.829,88
Atenção Básica	4.272.009,15	5.461.278,15	921.848,48	4.505.904,02	11,18	955.374,13	890.391,97	4.021.324,51	11,61	1.439.953,64	484.579,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.350.150,00	5.668.895,49	977.978,52	5.374.021,90	13,34	294.873,59	1.405.792,77	5.352.264,43	15,45	316.631,06	21.757,47
Vigilância Epidemiológica	869.485,00	1.127.967,00	242.300,34	987.523,48	2,45	140.443,52	251.663,44	980.030,58	2,83	147.936,42	7.492,90
Trabalho	267.600,00	276.050,00	40.789,03	259.379,65	0,64	16.670,35	53.671,18	258.875,01	0,75	17.174,99	504,64
Fomento ao Trabalho	267.600,00	276.050,00	40.789,03	259.379,65	0,64	16.670,35	53.671,18	258.875,01	0,75	17.174,99	504,64
Educação	7.886.279,75	11.122.323,13	4.245.910,09	10.854.277,43	26,94	268.045,70	1.812.694,81	8.057.326,05	23,26	3.064.997,08	2.796.951,38
Administração Geral	375.000,00	498.800,00	89.227,29	492.417,78	1,22	6.382,22	93.557,59	492.417,78	1,42	6.382,22	0,00
Ensino Fundamental	4.364.537,00	7.535.500,83	3.631.924,65	7.311.721,59	18,15	223.779,24	1.068.382,88	4.516.528,85	13,04	3.018.971,98	2.795.192,74
Educação Infantil	2.877.902,75	2.994.778,47	516.852,24	2.960.953,28	7,35	33.825,19	626.351,03	2.959.194,64	8,54	35.583,83	1.758,64
Educação de Jovens e Adultos	214.840,00	35.643,83	7.905,91	31.584,78	0,08	4.059,05	10.003,31	31.584,78	0,09	4.059,05	0,00
Educação Especial	54.000,00	57.600,00	0,00	57.600,00	0,14	0,00	14.400,00	57.600,00	0,17	0,00	0,00
Cultura	269.380,00	305.880,00	28.348,13	265.863,62	0,66	40.016,38	50.303,20	262.328,94	0,76	43.551,06	3.534,68
Difusão Cultural	269.380,00	305.880,00	28.348,13	265.863,62	0,66	40.016,38	50.303,20	262.328,94	0,76	43.551,06	3.534,68
Urbanismo	4.159.344,00	10.094.910,35	2.277.737,65	5.834.926,42	14,48	4.259.983,93	986.227,95	3.864.635,09	11,16	6.230.275,26	1.970.291,33
Infra-Estrutura Urbana	897.000,00	6.467.393,91	1.811.248,20	2.572.061,41	6,38	3.895.332,50	355.369,03	618.769,45	1,79	5.848.624,46	1.953.291,96
Serviços Urbanos	3.262.344,00	3.627.516,44	466.489,45	3.262.865,01	8,10	364.651,43	630.858,92	3.245.865,64	9,37	381.650,80	16.999,37
Gestão Ambiental	2.845.190,00	3.224.053,41	90.666,17	3.057.275,25	7,59	166.778,16	590.011,39	2.909.609,70	8,40	314.443,71	147.665,55
Preservação e Conservação Ambiental	2.845.190,00	3.179.053,41	45.666,17	3.012.275,25	7,48	166.778,16	545.011,39	2.864.609,70	8,27	314.443,71	147.665,55
Extensão Rural	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,11	0,00	45.000,00	45.000,00	0,13	0,00	0,00
Agricultura	0,00	651.638,23	5.339,78	391.298,94	0,97	260.339,29	95.339,78	182.298,94	0,53	469.339,29	209.000,00
Extensão Rural	0,00	560.000,00	706,00	299.706,00	0,74	260.294,00	90.706,00	90.706,00	0,26	469.294,00	209.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	91.638,23	4.633,78	91.592,94	0,23	45,29	4.633,78	91.592,94	0,26	45,29	0,00
Desporto e Lazer	258.320,00	329.320,00	40.780,19	303.682,43	0,75	25.637,57	54.252,66	302.272,65	0,87	27.047,35	1.409,78
Desporto Comunitário	258.320,00	329.320,00	40.780,19	303.682,43	0,75	25.637,57	54.252,66	302.272,65	0,87	27.047,35	1.409,78
Encargos Especiais	1.144.000,00	1.094.000,00	225.946,50	1.063.370,47	2,64	30.629,53	225.946,50	1.063.370,47	3,07	30.629,53	0,00
Serviço da Dívida Interna	790.000,00	680.000,00	136.101,13	671.363,52	1,67	8.636,48	136.101,13	671.363,52	1,94	8.636,48	0,00
Outros Encargos Especiais	354.000,00	414.000,00	89.845,37	392.006,95	0,97	21.993,05	89.845,37	392.006,95	1,13	21.993,05	0,00
Reserva de Contingência	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
Reserva de Contingência	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	2.963.520,00	2.936.851,00	572.543,63	2.732.476,65	6,78	204.374,35	573.468,65	2.732.476,65	6,78	204.374,35	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**38.814.587,00**	**52.221.763,74**	**10.219.606,64**	**40.295.425,36**	**100,00**	**11.926.338,38**	**7.809.994,29**	**34.639.627,30**	**100,00**	**17.582.136,44**	**5.655.798,06**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas – No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% %(b/III b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas – No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% %(d/III d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.963.520,00	2.936.851,00	572.543,63	2.732.476,65	6,78	204.374,35	573.468,65	2.732.476,65	7,89	204.374,35	0,00
Legislativa	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Ação Legislativa	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Administração	1.320.500,00	1.393.000,00	259.835,71	1.384.304,07	3,44	8.695,93	259.835,71	1.384.304,07	4,00	8.695,93	0,00
Planejamento e Orçamento	11.000,00	6.000,00	918,57	4.056,31	0,01	1.943,69	918,57	4.056,31	0,01	1.943,69	0,00
Administração Geral	16.000,00	23.600,00	5.487,06	22.302,26	0,06	1.297,74	5.487,06	22.302,26	0,06	1.297,74	0,00
Controle Interno	16.700,00	16.700,00	3.905,97	16.444,68	0,04	255,32	3.905,97	16.444,68	0,05	255,32	0,00
Administração de Receitas	1.276.800,00	1.346.700,00	249.524,11	1.341.500,82	3,33	5.199,18	249.524,11	1.341.500,82	3,87	5.199,18	0,00
Assistência Social	89.250,00	63.350,00	12.371,88	56.295,66	0,14	7.054,34	12.371,88	56.295,66	0,16	7.054,34	0,00
Assistência Comunitária	89.250,00	63.350,00	12.371,88	56.295,66	0,14	7.054,34	12.371,88	56.295,66	0,16	7.054,34	0,00
Saúde	385.970,00	383.770,00	80.199,37	344.344,35	0,85	39.425,65	80.743,22	344.344,35	0,99	39.425,65	0,00
Atenção Básica	193.470,00	163.470,00	37.253,07	144.849,77	0,36	18.620,23	37.253,07	144.849,77	0,42	18.620,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	163.500,00	157.500,00	31.191,02	141.926,71	0,35	15.573,29	31.734,87	141.926,71	0,41	15.573,29	0,00
Vigilância Epidemiológica	29.000,00	62.800,00	11.755,28	57.567,87	0,14	5.232,13	11.755,28	57.567,87	0,17	5.232,13	0,00
Trabalho	13.000,00	15.700,00	3.623,52	15.416,86	0,04	283,14	3.623,52	15.416,86	0,04	283,14	0,00
Fomento ao Trabalho	13.000,00	15.700,00	3.623,52	15.416,86	0,04	283,14	3.623,52	15.416,86	0,04	283,14	0,00
Educação	900.800,00	821.531,00	175.688,38	753.445,53	1,87	68.085,47	176.069,55	753.445,53	2,18	68.085,47	0,00
Administração Geral	55.000,00	68.750,00	15.857,02	68.323,95	0,17	426,05	15.857,02	68.323,95	0,20	426,05	0,00
Ensino Fundamental	493.800,00	405.921,00	104.282,70	371.943,84	0,92	33.977,16	104.282,70	371.943,84	1,07	33.977,16	0,00
Educação Infantil	334.000,00	342.860,00	54.337,14	309.824,91	0,77	33.035,09	54.718,31	309.824,91	0,89	33.035,09	0,00
Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	4.000,00	1.211,52	3.352,83	0,01	647,17	1.211,52	3.352,83	0,01	647,17	0,00
Cultura	5.000,00	5.000,00	1.010,37	4.378,27	0,01	621,73	1.010,37	4.378,27	0,01	621,73	0,00
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	1.010,37	4.378,27	0,01	621,73	1.010,37	4.378,27	0,01	621,73	0,00
Urbanismo	80.000,00	82.000,00	17.437,50	77.382,14	0,19	4.617,86	17.437,50	77.382,14	0,22	4.617,86	0,00
Serviços Urbanos	80.000,00	82.000,00	17.437,50	77.382,14	0,19	4.617,86	17.437,50	77.382,14	0,22	4.617,86	0,00
Gestão Ambiental	83.000,00	86.500,00	17.807,00	77.756,40	0,19	8.743,60	17.807,00	77.756,40	0,22	8.743,60	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	83.000,00	86.500,00	17.807,00	77.756,40	0,19	8.743,60	17.807,00	77.756,40	0,22	8.743,60	0,00
Desporto e Lazer	21.000,00	21.000,00	4.569,90	19.153,37	0,05	1.846,63	4.569,90	19.153,37	0,06	1.846,63	0,00
Desporto Comunitário	21.000,00	21.000,00	4.569,90	19.153,37	0,05	1.846,63	4.569,90	19.153,37	0,06	1.846,63	0,00
TOTAL	2.963.520,00	2.936.851,00	572.543,63	2.732.476,65	6,78	204.374,35	573.468,65	2.732.476,65	7,89	204.374,35	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em resto pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DARLAN SCALCO
Prefeito

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018
Processo nº 663
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – PR.
RECURSOS: UNIÃO FEDERAL por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA conforme Contrato de Repasse n.º 1043394-01 / 2017 / MCIDADES / CAIXA ECONOMICA FEDERAL e Processo nº 1043394-01 / Convênio, objetivando execução de Obras de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em vias urbanas na sede do Município Nova Olímpia, Estado do Paraná.
O Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, com sede na Avenida Higienópolis, 821, centro, em Nova Olímpia, Estado do Paraná, torna público nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, que realizará TOMADA DE PREÇOS para execução de obra, conforme abaixo:
1.- OBJETO: É objeto da presente, a Contratação de empresa em regime de empreitada global para Execução de 1.082,40 m2 de Pavimentação Asfáltica de vias urbanas do município, com serviços de terraplenagem, base de solo e cimento 4%, imprimação, revestimento em CBUQ, meio-fio de concreto com sarjeta, calçada em concreto, urbanismo e sinalização de vias urbanas e 6.438,73 m2 de Recape Asfáltico de vias urbanas com serviço de limpeza, pintura de ligação, revestimento asfáltico em CBUQ e sinalização, objetivando a melhoria das condições de tráfego e da qualidade de vida da população local, conforme o projeto técnico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, que integram o presente Edital.
2.- DATA DE ABERTURA:
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Encerrar-se-á às 17:00h. do dia 16 de fevereiro de 2018.
SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:
às 09:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2018.
3.- RECURSOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA OBRA E SERVIÇOS: Os recursos são advindos do MINISTÉRIO DAS CIDADES representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA conforme Contrato de Repasse n.º 1043394-01 / 2017 / MCIDADES / CAIXA ECONOMICA FEDERAL e Processo nº 1043394-01 /Convênio.
4.- EDITAL: Os elementos da presente licitação poderão ser adquiridos pelos interessados na sede da Prefeitura do Município em horário de expediente, até 03 (três) dias úteis anterior a data de abertura dos envelopes.
Nova Olímpia, 24 de janeiro de 2018.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº108
De 26 de janeiro de 2018
Autoriza o Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e Presidente da Câmara, dando outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual, aos servidores públicos municipais do Executivo e do Legislativo, ativos, inativos e pensionistas, com exceção dos professores no percentual de 2,06%(dois virgula seis por cento), referente ao índice da inflação INPC do período de janeiro de 2017 á dezembro de 2017, sobre os vencimentos do mês de dezembro de 2017, a partir de 1º de janeiro de 2018
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o percentual de 6,81(seis vírgula oitenta e um por cento), a título de revisão geral anual e adequação ao piso nacional, aos professores públicos municipais da Rede Municipal do Município de Perobal, sobre os vencimentos do mês de dezembro de 2017, a partir de 1º de janeiro de 2018.
Art. 3º. Os ocupantes do cargo de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e Presidente da Câmara, serão beneficiados com o índice citado no artigo 1º da presente lei.
Art. 4º. Aos inativos e pensionistas que recebem seus benefícios com referencia ao salário mínimo federal, fica adequado ao novo salário mínimo nacional.
Art. 5º. Para cobertura das despesas decorrente desta Lei será utilizada dotação própria consignada no orçamento vigente.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de janeiro de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 107
De 26 de janeiro de 2018
Concede benefício fiscal e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Perobal autorizado a conceder desconto de 15% sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano, e das taxas agregadas, relativo ao exercício de 2018, para o sujeito passivo que efetuar o pagamento total à vista em cota única de suas obrigações tributárias, até a data do vencimento da primeira parcela.
Art. 2º. O contribuinte também poderá optar pelo pagamento dos tributos em 10 (dez) parcelas iguais até a data de vencimento de cada parcela, sem os benefícios fiscais.
Parágrafo primeiro . A data de vencimento para pagamento em cota única com incentivo previsto no art. 1º, bem como, para pagamento em parcelas nos termos do art. 2º caput, será 31/03/2018.
Parágrafo segundo. Os pagamentos efetuados após a data do vencimento serão acrescidos dos encargos previstos na Lei nº 061/2012 (Código Tributário do Município de Perobal).
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de janeiro de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº928
De 26 de janeiro de 2018
Autoriza a Abertura de Crédito Especial e Suplementar, Fonte de Recursos, Projeto Atividade e Dotação Orçamentária dando outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária destinada a adequação orçamentária.
06.00 Secretaria de Educação e Cultura
06.02 Divisão de Ensino
1236114501.012 Aquisição de Veículos para a Educação
477/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 139 – ONIBUS ESCOLAR - FUNDEPAR
05.00 SECRETARIA DE OBRAS AGRIC. SERV. PUBL.
05.03 Divisão de Fomento Agrop e Meio Ambiente
2060617502.024 Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário
474/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 796 – IMPLEMENTOS E MAQUINA AGRICULA
475/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
476/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURID
Fonte 789 – SEAB – MICROBACIA
07.00 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
07.01 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
1030113042.021 Aquisição de Equipamentos Saúde
478/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 338 – Programa de Atenção Primaria - APSUS
Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Especial e Suplementar no valor de R$ 1.036.711,35 (um milhão trinta e seis mil e setecentos e onze reais e trinta e cinco centavos).
06.00 Secretaria de Educação e Cultura
06.02 Divisão de Ensino
1236114501.012 Aquisição de Veículos para a Educação
477/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 220.077,98
Fonte 139 – ONIBUS ESCOLAR - FUNDEPAR
05.00 SECRETARIA DE OBRAS AGR. SERV. PUBL.
05.03 Divisão de Fomento Agrop e Meio Ambiente
2060617502.024 Manut. da Divisão de Fomento Agropecuário
474/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 216.873,97
Fonte 796 – IMPLEMENTOS E MAQUINA AGRICULA
475/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 68.729,61
476/3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURIDICA 35.360,00
Fonte 789 – SEAB – MICROBACIA
07.00 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
07.01 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
1030113042.021 Aquisição de Equipamentos Saúde
478/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 495.669,79
Fonte 338 – Programa de Atenção Primaria - APSUS
TOTAL 1.036.711,35
Art. 3º Como recursos para o cobertura do credito aberto no artigo anterior fica utilizados o superávit financeiro das disponibilidades financeiras, das seguintes fontes de recursos:
Fonte 139 – ONIBUS ESCOLAR FUNDEPAR....................R$ 220.077,98;
Fonte 796 – IMPLEMENTOS E MAQUINA AGRICOLA....................R$ 216.873,97;
Fonte 789 – SEAB – MICROBACIAS....................R$ 104.089,61;
Fonte 338 – Programa de Atenção Primaria a Saúde – APSUS....................R$ 495.669,79
TOTAL ....R$ 1.036.711,35
Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº. 916 com vigência de 2018 a 2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº. 890/2017 com vigência para 2018.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de janeiro de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 023/2018
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal – PR , e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Perobal – PR, viajar até Curitiba - PR para tratar assuntos de interesse do Município na participação de evento de repasse do ICMS para os 399 Municípios do Paraná, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diária.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 26 de janeiro de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
17.01.2018	FNDE-FUNDO NACIONAL DO DESENV.EDUC./Salário Educação	22.801,61
TOTAL		22.801,61

Perobal, 17 de Janeiro de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
18.01.2018	FMS - CUSTEIO SUS	14.067,67
TOTAL		14.067,67

Perobal, 18 de Janeiro de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO RELATIVO AO EXERCICIO DE 2016
A Divisão de Tributação e Cadastro da Secretaria de Fazenda do Município de Perobal, nos termos do artigo 224 alínea "C" da Lei Complementar Municipal nº 061/2012, (Código Tributário do Município de Perobal), Lei Complementar Federal nº 5.172/66, notifica os senhores proprietários ou possuidores a qualquer título de bens imóveis localizados no perímetro urbano da cidade de Perobal e distritos administrativos, do lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano e suas Taxas agregadas relativo ao exercício de 2018.
Notifica também que a cota única com desconto de 15% para pagamento à vista, vence no dia 10/03/2018, e a primeira parcela para quem optar pelo pagamento parcelado em 10 parcelas, vencimento todo dia 10 de cada mês, sendo a primeira dia 10/03/2018 e assim sucessivamente.
Notifica ainda que, os carnês dos tributos acima referidos estão à disposição dos contribuintes na Divisão de Tributação e Cadastro, à Av. Paraná nº 609, Paço Municipal de Perobal.
Com a publicação do presente edital consideram-se todos os contribuintes notificados do lançamento dos tributos acima referidos.
Prefeitura do Município de Perobal, em 26 de Janeiro de 2018.
Chefe Departamento De Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 022/2018
Concede licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de Saúde à servidora pública municipal RAQUEL SOUZA MARQUEZONI PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 9.693.896-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 25.01.2018 a 31.01.2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 26 de janeiro de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018-(PMP).
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Concorrência Pública, pelo que dispõem no presente Edital, as condições de sua realização.
OBJETO: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global objetivando a Execução de Pavimentação Asfáltica em Rodovia Rural, ligando o perímetro urbano até a Vila Rural do Município de Pérola, com recursos provenientes do Convênio nº 064/2017-SEIL, firmado por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística-SEIL com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná-DER/PR e o Município de Pérola, Estado do Paraná.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Empreitada Global.
SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 28 de Fevereiro de 2018, às 14h00min.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Mais informações: Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 26 de Janeiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 189/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: IMPACTO AMBIENTAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a razão social da contratada, passando a ser URBAN – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, em virtude de Primeira Alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20180004425 em 25/01/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 81/2017
Data de assinatura: 26/01/2018
JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (ADMINISTRADORAS E GESTORAS)
O Diretor Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA - FASPEL, denominado simplesmente como FUNDO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 do Banco Central do Brasil, a Portaria n° 519/2011 do Ministério da Previdência Social e alterações posteriores, resolve:
1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. Conforme preceito legal apresentado, somente poderão receber valores para investimentos, as empresas devidamente credenciadas junto a este FUNDO, por meio de seu processo de Credenciamento e, atendendo a todos os preceitos dispostos neste Edital.
1.2. Quem não atender as exigências deste Edital ficará impossibilitado de receber e investir valores pertencentes a este FUNDO.
1.3. O Credenciamento é uma habilitação para futuros e propensos investimentos, não sendo, portanto, considerado como certa a escolha do credenciado para receber recursos do FUNDO.
2. DO OBJETO
2.1. Torna-se público o presente Edital para o Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, devidamente regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), passíveis de receber recursos deste FUNDO, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional.
2.2. É requisito prévio para a aplicação de recursos do FUNDO que todas as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos sejam credenciadas na forma do presente Edital.
3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO
3.1. A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital
3.2. O Credenciamento poderá ser efetuado de forma Manual ou Eletrônica.
3.3. As instruções para as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, efetuarem o Credenciamento, estão disponíveis no Anexo I.
3.4. As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos com relação à potencialidade fiduciária da administradora e gestora, a análise observará os seguintes quesitos básicos:
3.4.1. Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
3.4.2. Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.
3.4.3. Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;
3.4.4. Os documentos indicados serão submetidos à análise e parecer do Comitê de Investimentos, sendo que, somente as Instituições que forem consideradas aptas, terão o status de Instituição Credenciada.
3.4.5. As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.
3.5. As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos que mantém relacionamento financeiro com o FUNDO não estão dispensadas de participar deste processo seletivo de Credenciamento.
3.6. O Credenciamento das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos junto ao FUNDO, terá por validade o prazo de 12 (doze) meses, quando a análise do Credenciamento de cada Instituição deverá ser reavaliada, sendo que, as Instituições Credenciadas, possuem a responsabilidade de manter atualizadas todas as certidões apresentadas cujo prazo de validade seja inferior a 12 (doze) meses do dia do credenciamento, como também, atualizar quaisquer fatos relevantes e/ou alterações pertinentes referentes à documentação enviada para o Credenciamento.
3.6.1. Será submetido à nova análise por parte do Comitê de Investimentos todos os documentos de atualização das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, no término do prazo estipulado no caput anterior ou a qualquer momento, quando da opção de investimento.
3.7. Após Credenciamento e aprovação do Comitê de Investimento, será fornecido o Atestado de Credenciamento.
4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO
4.1. Somente poderão ser credenciadas, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos devidamente autorizadas a funcionar no País pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Edital.
4.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:
4.2.1. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
4.2.2. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
4.2.3. Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;
4.2.4. Que discordem com as condições e termos propostos neste Edital.
5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO
5.1. Para Assets e Bancos:
Conforme NOTA TÉCNICA Nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF do MPS de 03/02/2017, será aceito os QDD – QUESTIONÁRIO DUE DILIGENCE da ANBIMA como alternativa aos modelos de "TERMOS DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO – INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA E/OU GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO" E" TERMOS DE ANALISE DE CREDENCIAMENTO - ANÁLISE DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS.
Sendo assim, torna-se indispensável à apresentação deste, e adicionalmente:
5.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembléia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada;
5.1.2. Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente;
5.1.3. Prova de regularidade quanto à inexistência de Débitos de Tributos Municipais;
5.1.4. Prova de regularidade quanto à inexistência de Débitos de Tributos Estaduais;
5.1.5. Prova de regularidade quanto à inexistência de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e INSS (Certidão Conjunta).
5.1.6. Relatório de Due Diligence ANBIMA, contendo as sessões 1, 2 e 3;
5.1.7. Relatório de Rating;
5.2. Para Distribuidores e Agentes Autônomos:
5.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembléia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada;
5.2.2. Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente;
5.2.3. Contrato para distribuição e mediação do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo.
5.3. Os documentos requisitados e anexados deverão estar dentro da validade quando da inserção deste no sistema.
5.4. Quando o documento não dispor de data de validade, a mesma deverá ser considerada como 90 (noventa) dias da data de emissão do documento.
6. DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1. Os documentos que deverão ser apresentados para o Credenciamento deverão estar dentro de sua validade na data do Cadastramento, sem rasuras, emendas ou borrões, em sua via original ou cópia simples, sendo que, sua veracidade, poderá ser efetuada pelo FUNDO, a qualquer momento, por comparação ao documento original (quando cópia) ou pela validação no site emissor do documento/certidão.
6.2. Os documentos ou certidões que não contiverem, em sua via, data de validade, considerar-se-ão válidos os com emissão não superior a 90 (noventa) dias da data do Credenciamento.
6.3. A qualquer tempo a Instituição poderá ter o Credenciamento alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados.
6.4. Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para Credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.
6.5. O Credenciamento não estabelece quaisquer obrigações do FUNDO em vincular qualquer tipo de parceria, relação comercial ou de efetuar aplicações em fundos de investimento.
6.6. Não será efetuado nenhum tipo de Credenciamento a não ser nos moldes dispostos neste Edital.
6.7. O Credenciamento poderá sofrer atualizações, alterações ou modificações, conforme haja necessidade, tanto por parte deste FUNDO como por necessidade de adequação legal, sendo que, os já credenciados, deverão se adequar ao novo instrumento editalício para que seja mantido válido o Credenciamento efetuado.
6.8. Os critérios de aprovação ou reprovação da Instituição Interessada pelo FUNDO é por análise do atendimento aos termos do Edital e discricionariedade do Comitê de Investimento, não cabendo assim, obrigatoriedade quanto a aceitação ou não no rol de Entidades Credenciadas no FUNDO.
6.9. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado e alterado a qualquer momento a critério do FUNDO.
6.10. Faz parte integrante deste Edital, o Anexo I (Instruções do Credenciamento no Portal Eletrônico)
6.11. Fica eleito o Foro da Comarca deste FUNDO como o competente para a resolução de qualquer divergência existente, sobrepondo a qualquer outro.
Pérola/PR, 26 de janeiro de 2018.
Antonio Favero
Diretor Presidente do FASPEL

ANEXO I
INSTRUÇÕES DE CREDENCIAMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO
Instruções Básicas
O objetivo desta ferramenta é o de facilitar o trabalho de todos os envolvidos no processo de Credenciamento. Esta versão contempla o armazenamento de informações e documentos pelos Administradores, Gestores e Distribuidores, a serem utilizadas no credenciamento, junto a este FUNDO.
Para o envio das informações, seguem as instruções:
1. Os formatos de arquivo permitidos são: PDF, DOC e DOCX
2. Os documentos Contrato Social, Due Diligence ANBIMA e Termo de Análise de Fundos permitem também arquivos nos formatos ZIP e RAR
3. O sistema inclui automaticamente no nome do arquivo um prefixo para identificação do gestor
4. O sistema não permite o envio de arquivos com o mesmo nome de arquivo enviado anteriormente
5. O sistema exibe somente o nome do último arquivo enviado, mas mantém em suas bases de dados todos os arquivos enviados
6. O sistema não permite o envio de arquivos do mesmo tipo com a mesma data de vencimento. Caso haja necessidade de substituir algum arquivo, deverá ser enviado um e-mail para o endereço contato@siru.com.br, solicitando a substituição do arquivo.
7. Obrigatoriedade de envio dos documentos:

Documento	Adm / Gestor	Distribuidor	
Atestado Fiscal Municipal	X		
Atestado Fiscal Estadual	X		
Atestado Fiscal Federal	X		
Atestado Previdenciário	X		
Relatório Due Diligence da ANBIMA		X	
Relatório de Rating (Se opção "Possui Rating" for Sim)			X
Ato de Registro ou Autorização de Funcionamento			X X
Contrato Social	X	X	

8. Recomendamos o input das informações na seguinte sequência:
a. Preenchimento das Informações Cadastrais
b. Upload dos documentos
c. Botão "Salvar"
Instruções Operacionais
As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos interessadas no Credenciamento junto a este FUNDO por meio eletrônico deverão formalizar este pedido, por meio da solicitação de acesso à plataforma Siru, no endereço eletrônico de e-mail: contato@siru.com.br, requisitando neste, o login e senha para acesso à plataforma eletrônica Siru.
De posse do login e senha de acesso, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos deverão proceder os seguintes passos:
1. Acessar o Portal www.siru.com.br, entrar com o login e senha disponibilizado na área de "Acesso Restrito";
2. Ao validar o acesso, será disponibilizada a tela para digitação das informações cadastrais necessárias e obrigatórias, que deverão ser preenchidas pela Instituição, a qual ficará responsável pelos dados informados;
3. Após o preenchimento das informações cadastrais, deverão ser anexados, os documentos e formulários obrigatórios, nos respectivos campos de inserção;
4. Para o anexo "Termo de Análise de Instituição", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, scaneado e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
5. Para o anexo "Termo de Análise do Fundo", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, scaneado e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
6. Para o anexo "Termo de Análise de Instituição (Distribuidor)", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, scaneado e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
7. Os campos de atestados para anexar, deverão conter todos os seus respectivos documentos, caso tenha ausência de algum requisito de cadastro ou de anexos de documentos, o sistema não prossegue com o cadastramento, sendo que tem que ser sanado o vício para dar sequência ao credenciamento.
8. Quando acionado o botão "Salvar" o sistema verificará se todas as informações cadastrais foram incluídas e se todos os documentos foram armazenados conforme as opções selecionadas. Estando tudo OK, sem mensagens de inconsistências, estará finalizado o envio das informações para o sistema.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 005/2018
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2472 de 26 de janeiro de 2018, Decreta:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 12 FASPEL – Fundo Aposent. Pensões de Pérola
Unidade Orçamentária: 12.01 Fundo Aposent. Pensões de Pérola
09.272.0016-2.049.000 Manutenção do FASPEL
3.3.90.40.00.00 Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (FR 001) R$ 30.000,00
TOTAL R$ 30.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão...............: 12 FASPEL – Fundo Aposent. Pensões de Pérola
Unidade Orçamentária: 12.01 Fundo Aposent. Pensões de Pérola
09.272.0016-2.049.000 Manutenção do FASPEL
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (FR 001) R$ 30.000,00
TOTAL R$ 30.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 26 de janeiro de 2.018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.588.338,07	
Pessoal Ativo	16.718.721,17	-
Pessoal Inativo e Pensionistas		-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.869.616,90	7.020,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	52.170,82	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	52.170,82	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.536.167,25	7.020,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.404.993,47	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.404.993,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	18.543.187,25	53,90
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.578.696,47	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.649.761,65	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.720.826,82	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

DARLAN SCALCO
Prefeito

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.534.116,39	3.846.866,20	4.342.161,13
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	2.534.116,39	3.846.866,20	4.342.161,13
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	2.534.116,39	3.846.866,20	4.342.161,13
Internos	2.534.116,39	3.846.866,20	4.342.161,13
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	5.461.311,79	7.287.125,32	5.844.265,38
Disponibilidade de Caixa[1]	5.461.311,79	7.287.125,32	5.844.265,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.959.767,33	7.292.513,63	5.844.315,38
(-) Restos a Pagar Processados	498.455,54	5.388,31	50,00
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.817.470,73	34.858.867,56	34.404.993,47
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,49	11,04	12,62
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	40.580.964,88	41.830.641,07	41.285.992,16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	36.522.868,39	37.647.576,96	37.157.392,94

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	3.642.540,23	1.469.963,97	527.421,54
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

DARLAN SCALCO
Prefeito

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	33.817.470,73	34.858.867,56	34.404.993,47
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	7.439.843,56	7.668.950,86	7.569.098,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	6.695.859,20	6.902.055,78	6.812.188,71

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.
Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

DARLAN SCALCO
Prefeito

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2468, de 25 de janeiro de 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 1.019.281,17 (um milhão, dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais e dezessete centavos) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3002 Pavimentação Asfáltica em Ruas e Estradas do Município
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 834) R$ 1.019.281,17
TOTAL R$ 1.019.281,17
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
834 – CONVÊNIO 307/2017 - INFRAESTRUTURA URBANA R$ 1.019.281,17
TOTAL R$ 1.019.281,17
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 25 de janeiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito
(Republicado por incorreção em 26/01/2108)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA n º001/2017
A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 004/2018 de 04 de janeiro de 2018, comunica aos interessados na execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017, que tem por objetivo o credenciamento de pessoa física e jurídica na área médica para atendimento, em caráter complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Serviços credenciados: Serviços Médicos clinica geral equipe da família 02, e Serviços médicos plantonista urgência e emergência , na Rede Municipal de Saúde de Xambrê– Ref. SIA/SUS, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar o seguinte proponente:
PROPONENTE CREDENCIADO:
Nº CREDENCIADO
01 M F J DE PADUA TELES FILHO CLÍNICA MÉDICA - ME
Xambrê-PR, 26 de janeiro de 2018
EDEVALDO DELAI
Presidente da comissão licitação

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL	PREVISÃO
	Janeiro/2017 Julho/2017	Fevereiro/2017 Agosto/2017	Março/2017 Setembro/2017	Abril/2017 Outubro/2017	Maio/2017 Novembro/2017	Junho/2017 Dezembro/2017	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	4.064.165,20	3.056.550,74	2.957.106,89	3.697.986,49	3.543.731,63	2.847.031,42		
	3.100.757,83	3.216.585,94	2.623.742,01	2.977.918,97	2.888.889,55	3.876.354,54	38.850.821,21	42.240.521,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	225.503,13	157.306,73	240.647,52	1.089.425,28	354.057,47	377.703,00		
	319.649,10	397.145,91	276.174,32	320.350,37	322.597,93	385.675,27	4.466.236,03	5.337.192,00
IPTU	4.953,45	26,54	28.246,91	832.980,17	125.642,95	77.665,72		
	58.853,80	57.249,09	19.681,05	17.863,76	20.859,33	16.595,42	1.260.618,19	1.588.388,00
ISS	53.415,58	59.352,57	81.976,97	64.444,66	60.872,98	53.716,18		
	45.802,64	73.560,80	53.330,81	79.872,46	77.010,31	86.733,72	790.089,68	573.169,00
ITBI	118.312,45	38.948,15	53.952,28	27.778,00	64.789,13	107.556,41		
	91.372,74	115.156,23	105.096,18	88.240,52	108.667,76	92.988,19	1.012.858,04	907.200,00
IRRF	11.649,68	32.168,34	48.612,28	72.859,32	48.257,76	51.645,69		
	50.351,33	93.695,89	44.013,47	57.006,12	10.260,19	98.767,81	619.287,88	514.998,00
Outras Receitas Tributárias	37.171,97	26.811,13	27.859,08	91.363,13	54.494,65	87.119,00		
	73.268,59	57.483,90	54.052,81	77.367,51	105.800,34	90.590,13	783.382,24	1.753.437,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	82.937,69	83.334,56	55.673,03	217.510,33	115.013,67	109.547,20		
	103.824,54	107.453,12	89.136,97	92.591,67	103.640,36	94.254,86	1.254.918,00	1.787.646,00
RECEITA PATRIMONIAL	48.896,50	44.658,20	52.871,06	42.400,78	47.054,73	38.684,32		
	41.527,29	34.170,60	25.233,47	22.838,75	19.506,61	17.374,18	435.216,49	745.524,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.676.883,26	2.739.473,21	2.580.733,05	2.290.734,25	2.891.064,38	2.258.789,94		
	2.556.467,47	2.507.509,83	2.151.110,83	2.475.258,27	2.353.772,12	3.284.361,34	31.766.157,95	33.600.072,40
Cota-Parte do FPM	925.831,57	1.186.891,15	743.660,03	895.983,91	1.016.339,09	936.775,73		
	1.209.521,69	820.529,73	688.968,61	780.798,08	803.105,51	1.545.220,14	11.553.625,24	12.678.980,00
Cota-Parte do ICMS	1.389.595,59	549.700,71	859.929,87	683.314,73	906.722,31	701.985,31		
	687.619,97	916.735,94	731.400,61	952.923,40	789.907,07	838.393,66	10.008.229,17	10.471.000,00
Cota-Parte do IPVA	559.702,63	181.316,59	242.289,93	69.091,30	50.333,27	39.877,32		
	30.590,98	35.099,44	31.865,46	25.442,11	28.064,37	21.185,94	1.314.859,34	1.350.000,00
Cota-Parte do ITR	3.966,44	441,25	90,86	420,82	3.435,76	170,95		
	107,80	40,63	15.312,82	54.841,81	8.114,22	3.817,35	90.760,71	89.640,00
Transferências da LC 87/1996	5.594,08	5.594,08	5.594,08	5.594,08	5.594,08	5.594,08		
	5.594,08	5.594,08	5.594,08	5.594,08	5.594,08	5.594,08	67.128,96	81.630,00
Transferências da LC 61/1989	11.383,53	12.517,35	9.836,43	11.877,53	11.144,44	11.205,01		
	12.587,48	11.778,94	12.581,29	15.877,88	12.965,19	17.888,20	151.643,27	118.000,00
Transferências do FUNDEB	610.141,56	457.579,32	467.732,76	345.600,46	429.099,77	345.173,57		
	321.506,28	410.771,00	331.961,96	377.300,34	410.562,38	379.301,54	4.886.730,94	4.950.000,00
Outras Transferências Correntes	170.667,86	345.432,76	251.599,09	278.851,42	468.395,66	218.007,97		
	288.939,19	306.960,07	333.426,00	262.480,57	295.459,30	472.960,43	3.693.180,32	3.860.822,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.944,62	31.778,04	27.182,23	57.915,85	136.541,38	62.306,96		
	79.289,43	170.306,48	82.086,42	66.879,91	89.372,53	94.688,89	928.292,74	767.087,00
DEDUÇÕES (II)	579.214,67	387.292,14	372.280,18	333.256,40	398.713,75	339.121,60		
	291.999,00	357.955,71	297.144,52	367.095,41	329.550,05	392.204,31	4.445.827,74	5.730.632,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	667.646,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	277.136,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	579.214,67	387.292,14	372.280,18	333.256,40	398.713,75	339.121,60		
	291.999,00	357.955,71	297.144,52	367.095,41	329.550,05	392.204,31	4.445.827,74	4.785.850,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.484.950,53	2.669.258,60	2.584.826,71	3.364.730,09	3.145.017,88	2.507.909,82		
	2.808.758,83	2.858.630,23	2.326.597,49	2.610.823,56	2.559.339,50	3.484.150,23	34.404.993,47	36.509.889,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

DARLAN SCALCO
Prefeito

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	95.000,00	4.500,00	90.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	95.000,00	4.500,00	90.500,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	125.939,06	52.978,10	50.478,10	67.963,91	102.423,16	-
Despesas de Capital		125.939,06	52.978,10	50.478,10	67.963,91	102.423,16	-
INVESTIMENTOS		125.939,06	52.978,10	50.478,10	67.963,91	102.423,16	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	439.672,46	-148.401,26	291.271,20

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal,

DARLAN SCALCO
Prefeito

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017 No bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2017 Até o Bimestre (b)	SALDO TOTAL (c)=(a+b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

DARLAN SCALCO
Prefeito

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2017	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	38.751.042,40	33.980.688,85	33.291.858,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.337.192,00	4.466.236,03	4.201.361,23
IPTU	1.588.388,00	1.260.618,19	1.187.429,43
ISS	573.169,00	790.089,68	636.551,82
ITBI	907.200,00	1.012.858,04	1.032.144,62
IRRF	514.998,00	619.287,88	523.180,29
Outras Receitas Tributárias	1.753.437,00	783.382,24	822.055,07
Receita de Contribuição	2.770.221,00	1.254.918,00	1.060.221,74
Receita Previdenciária	1.650.221,00	-	-
Outras Contribuições	1.120.000,00	1.254.918,00	1.060.221,74
Receita Patrimonial Líquida	12.500,00	10.911,87	9.116,58
Receita Patrimonial	745.524,00	435.216,49	534.729,11
(-)Aplicações Financeiras	733.024,00	424.304,62	525.612,53
Transferências Correntes	28.814.222,40	27.320.330,21	27.307.515,27
Cota-Parte do FPM	10.315.184,00	9.434.321,36	9.729.704,93
Cota-Parte do IPVA	1.080.000,00	1.051.887,47	1.085.807,93
Cota-Parte do ICMS	8.376.800,00	8.006.583,56	7.751.417,97
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	9.042.238,40	8.827.537,82	8.740.584,44
Demais Receitas Correntes	1.816.907,00	928.292,74	713.643,38
Dívida Ativa	126.792,00	643.241,12	211.047,58
Diversas Receitas Correntes	1.690.115,00	285.051,62	502.595,80
RECEITAS DE CAPITAL(II)	9.072.516,38	4.477.468,67	3.804.103,19
Operações de Crédito(III)	-	2.132.724,83	867.947,95
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2017	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2016
Alienação de Bens(V)	95.000,00	4.500,00	503.621,00
Transferências de Capital	8.977.516,38	2.340.243,84	2.432.534,24
Convênios	4.484.072,07	1.064.627,39	1.911.005,05
Outras Transferências de Capital	4.493.444,31	1.275.616,45	521.529,19
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	8.977.516,38	2.340.243,84	2.432.534,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	47.728.558,78	36.320.932,69	35.724.392,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2017	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2017	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Em 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Em 2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	39.287.095,33	32.281.202,54	29.099.838,75	32.058.899,07	28.852.299,29	222.303,47	247.539,46
Pessoal e Encargos Sociais	21.531.703,01	16.718.721,17	14.665.838,83	16.718.721,17	14.665.838,83	-	-
Juros e Encargos da Dívida(IX)	350.000,00	346.683,43	218.987,42	346.683,43	218.987,42	-	-
Outras Despesas Correntes	17.405.392,32	15.215.797,94	14.215.012,50	14.993.494,47	13.967.473,04	222.303,47	247.539,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	38.937.095,33	31.934.519,11	28.880.851,33	31.712.215,64	28.633.311,87	222.303,47	247.539,46
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	12.728.292,41	8.014.222,82	7.131.055,11	2.580.728,23	4.103.022,78	5.433.494,59	3.028.032,33
Investimentos	12.398.292,41	7.689.542,73	6.670.582,46	2.256.048,14	3.642.550,13	5.433.494,59	3.028.032,33
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	330.000,00	324.680,09	460.472,65	324.680,09	460.472,65	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	12.398.292,41	7.689.542,73	6.670.582,46	2.256.048,14	3.642.550,13	5.433.494,59	3.028.032,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	206.376,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	51.541.763,74	39.624.061,84	35.551.433,79	33.968.263,78	32.275.862,00	5.655.798,06	3.275.571,79
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-3.813.204,96	-3.303.129,15	172.958,65	2.352.668,91	3.448.530,44		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.530.480,96			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-6.869.734,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

DARLAN SCALCO
Prefeito

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

MUNICIPIO DE PEROLA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Camara Municipal de Pérola - 26/jan/2018 - 13h e 37m
Nota:
1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.
Parâmetro CONSOLIDAÇÃO GERAL

IDENILSO SCALCO
Contador CRC PR-026649/O

LINDOLFO BAZOTI FILHO
Presidente

JORGE APARECIDO PEREIRA ALVES
Controle Interno

MUNICIPIO DE PEROLA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2017	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	3.407.516,00	3.407.516,00	5.284.696,31	5.302.138,24
Receita de Contribuições dos Segurados	667.646,00	667.646,00	1.065.025,37	1.002.820,84
Civil	667.646,00	667.646,00	1.065.025,37	1.002.820,84
Ativo	661.348,00	661.348,00	1.049.120,08	987.971,85
Inativo	5.948,00	5.948,00	15.524,38	14.513,59
Pensionista	350,00	350,00	380,91	335,40
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	982.575,00	982.575,00	1.526.000,38	1.437.077,38
Civil	982.575,00	982.575,00	1.526.000,38	1.437.077,38
Ativo	982.575,00	982.575,00	1.526.000,38	1.437.077,38
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	433.339,00	433.339,00	1.123.413,67	1.355.713,37
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	433.339,00	433.339,00	1.123.413,67	1.355.713,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.323.956,00	1.323.956,00	1.570.256,89	1.506.526,65
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	277.136,00	277.136,00	312.082,95	376.827,96
Demais Receitas Correntes	1.046.820,00	1.046.820,00	1.258.173,94	1.129.698,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	3.407.516,00	3.407.516,00	5.284.696,31	5.302.138,24

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2017	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2017	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	191.474,00	151.474,00	50.735,53	48.981,12	50.735,53	48.981,12	0,00	0,00
Despesas Correntes	182.657,00	142.657,00	50.735,53	46.232,12	50.735,53	46.232,12	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.817,00	8.817,00	0,00	2.749,00	0,00	2.749,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	3.216.042,00	5.069.042,00	4.539.049,55	3.848.736,10	4.539.049,55	3.848.736,10	0,00	0,00
Benefícios - Civil	3.199.666,00	5.012.666,00	4.510.277,14	3.848.736,10	4.510.277,14	3.848.736,10	0,00	0,00
Aposentadorias	2.811.676,00	4.295.676,00	3.890.296,39	3.318.174,58	3.890.296,39	3.318.174,58	0,00	0,00
Pensões	382.990,00	711.990,00	619.980,75	530.561,52	619.980,75	530.561,52	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	16.376,00	56.376,00	28.772,41	0,00	28.772,41	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	16.376,00	56.376,00	28.772,41	0,00	28.772,41	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	3.407.516,00	5.220.516,00	4.589.785,08	3.897.717,22	4.589.785,08	3.897.717,22	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	-1.813.000,00	694.911,23	1.404.421,02	694.911,23	1.404.421,02		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.258.173,94
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar n° 15/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários abaixo relacionados, para proceder a limpeza de seus lotes, prazo máximo de 10 dias a contar da data da presente notificação.
Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3° inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.
Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R$ 891,10 (Oitocentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos), pela limpeza de cada lote.
Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

Pérola, em 26 de janeiro de 2018.

JOSE FERREIRA CONCEIÇÃO RUA UNIAO DOS PALMARES, 443 BAIRRO: JARDIM IMPERIAL INSC: 464400	WILLIAN MATHEUS CASTOR DA SILVA RUA UNIAO DOS PALMARES, 373 BAIRRO: JARDIM IMPERIAL INSC: 463700	FLADEMIR NOGAROTO TRUZZI RUA UNIAO DOS PALMARES, 393 BAIRRO: JARDIM IMPERIAL INSC: 463900
AMANCIO PEREIRA NETO RUA UNIAO DOS PALMARES, 383 BAIRRO: JARDIM IMPERIAL INSC: 463800	FLADEMIR JOSE NOGAROTO TRUZZI RUA UNIAO DOS PALMARES, 403 BAIRRO: JARDIM IMPERIAL INSC: 464000	ERICA FABIANA BORGES TRUZZI RUA UNIAO DOS PALMARES, 413 BAIRRO: JARDIM IMPERIAL INSC: 464100
ISAC SANTOS DA ROCHA RUA UNIAO DOS PALMARES, 423 BAIRRO: JARDIM IMPERIAL INSC: 464200	CLEBERSON BARONI DE OLIVEIRA RUA UNIAO DOS PALMARES, 433 BAIRRO: JARDIM IMPERIAL INSC: 464300	EDIVALDO GONÇALVES RUA UNIAO DOS PALMARES BAIRRO: JARIM IMPERIAL INSC: 461200
GEREMIAS PEREIRA DA SILVA RUA UNIAO DOS PALMARES, 404 BAIRRO: JARDIM IMPERIAL INSC: 460900	HALISSON LOUIZ DA SILVA RUA UNIAO DOS PALMARES, 353 BAIRRO: JARDIM IMPERIAL INSC: 463500	MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA RUA LUIZ FUENTES ROBAINA, 384 BAIRRO: JARDIM TOPAZIO INSC: 503100
MARCOS ANTONIO QUINTINO BORGES RUA JOSE BORGES, 112 BAIRRO: JARDIM MARIA ROSA MENDES INSC: 398360	CARLOS ROBERTO AZEDO RUA KAZUO KAMEI, 94 BAIRRO: JARDIM MARIA ROSA MENDES INSC: 397660	BENEDITA CANELA RUA DUQUE DE CAXIAS, 173 BAIRRO: CENTRO INSC: 363500
DIEGO DA SILVA OLIVEIRA RUA DUQUE DE CAXIAS, 421 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES INSC: 421400	GILMAR FANTAUSSE BARRO RUA DUQUE DE CAXIAS, 165 BAIRRO: CENTRO INSC: 364000	DIRCE MEDEIROS LOPES RUA FRANCISCO AUGUSTO LOPES, 33 BAIRRO: JARDIM PARIS INSC: 725100
DIRCE MEDEIROS LOPES RUA FRANCISCO AUGUSTO LOPES, 43 BAIRRO: JARDIM PARIS INSC: 725150	DIRCE MEDEIROS LOPES RUA FRANCISCO AUGUSTO LOPES, 93 BAIRRO: JARDIM PARIS INSC: 725400	COBRAFAS INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA RUA FRANCISCO MULEZINI, 1332 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA INSC: 443500
PERFILGLASS COM. DE VIDROS E ALUMINIOS EIRELI RUA FRANCISCO MULEZINI, 1308 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA INSC: 443300	BANCO ITAU S/A RUA D. PEDRO II, 228 BAIRRO: CENTRO INSC: 89600	ELIANE MARIA DE A. FERREIRA RUA JOSE DE ALENCAR, 148 BAIRRO: CENTRO INSC: 12650
MANSUETO PEREIRA RUA OLAVO BILAC, 1080 BAIRRO: CENTRO INSC: 16090	ERICA FABIANA BORGES TRUZZI RUA UNIAO DOS PALMARES, 363 BAIRRO: JARDIM IMPERIAL INSC: 463600	LUCIENE OLIVOTO CARDOSO RUA MANOEL RIBAS, 1080 BAIRRO: JARDIM AMERICA INSC: 515000
GUILHERME MENDES RUA MANOEL RIBAS, 1030 BAIRRO: JARDIM AMERICA INSC: 517500	SINEZIA COELHO DA SILVA RUA BENEDITO RODRIGUES, 43 BAIRRO: JARDIM AMERICA INSC:515200	ESPOLIO DORISVALDO FERREIRA RUA RAPOSO TAVARES, 868 BAIRRO: CENTRO INSC: 26220

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre	VALOR REALIZADO Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	661.950,72	2.132.724,83
Interna	661.950,72	2.132.724,83
Empréstimos	661.950,72	2.132.724,83
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
TOTAL (I)	661.950,72	2.132.724,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.404.993,47	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	2.132.724,83	6,20
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.504.798,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.954.319,06	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.408.349,54	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre	VALOR REALIZADO Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

DARLAN SCALCO
Prefeito

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS - DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS - DO EXERCICIO (C)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	6.485.409,57	-	267.227,87	449.215,19	-1.396.176,98	7.165.143,49	5.442.037,18	-
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PRO	1.733,02	-	-	-	130,50	1.602,52	-	-
Convênio 70/2017 - Aquisição de veículo	359,26	-	45.000,00	-	-	-44.640,74	-	-
25% sobre demais impostos vinculados a educaçã	-457.502,12	-	10.339,19	-	18.727,58	-486.568,89	9.555,20	-
5% SOBRE TRÂNSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB	-1.097.747,08	-	7.231,44	-	117.089,92	-1.222.068,44	-	-
Alienação de Bens da Saúde	25.967,60	-	-	-	-	25.967,60	-	-
APSUS - Prog Qualif Atenção Primária à Saúde	358,77	-	-	-	-	358,77	-	-
AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA, VASSOURA	636,41	-	-	-	-	636,41	-	-
Arenito Caiuá - Resfriador e Equipamento Agrícol	-256.123,66	-	-	-	-	-256.123,66	-	-
Assistência Farmacêutica	-4.264,28	-	288,00	-	-	-4.552,28	1.726,00	-
ATENÇÃO BÁSICA	1.101.270,14	-	82.531,19	15.722,24	62.279,37	940.737,34	308.244,00	-
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMI	-7.226,45	-	7.563,60	-	11.273,28	-26.063,33	7.020,00	-
Atendimento Educacional Especial A E E	182,55	-	-	-	-	182,55	-	-
B P C na Escola	-695,65	-	-	-	-	-695,65	-	-
BARRACÃO PARA GUARDA DE EQUIPAMENTOS -	2.725,31	-	-	-	12.250,67	-9.525,36	-	-
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIA	79.533,10	-	-	-	4.676,79	74.856,31	-	-
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIA	133,09	-	-	-	-	133,09	-	-
Brasil Carinhoso - Ampliação do Acesso à Creche	-2.130,26	-	-	-	-	-2.130,26	-	-
BRASIL CARINHOSO TD - APOIO A CRECHE	-4.919,44	-	-	-	-	-4.919,44	-	-
Calcário - 2013	-22.549,35	-	-	-	-	-22.549,35	-	-
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	-74.285,80	-	-	-	4.141,32	-78.427,12	-	-
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMEI	117.075,27	-	-	-	-	117.075,27	2.787.396,18	-
Construção USF - Unidade de Saúde da Família	-309.983,37	-	-	-	4.916,63	-314.900,00	150.369,56	-
CONTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	3,74	-	-	-	-	3,74	-	-
CONV. 2/2017 - GESTÃO DE SOLOS E ÁGUA NA M	144.764,22	-	-	-	-	144.764,22	136.475,00	-
Convênio nº 174/2017 - Resfriador de Leite	10.036,94	-	-	-	-	10.036,94	9.900,00	-
Equipamentos para o Hospital Municipal - Convê	-86.190,43	-	-	-	-	-86.190,43	-	-
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANA	469,12	-	-	-	-	469,12	-	-
FNDE - Aquisição de Ônibus Rurais Escolares	723,41	-	-	-	-	723,41	-	-
FUNDEB 40%	1.308.112,66	-	-	-	52.916,98	1.255.195,68	-	-
FUNDEB 60%	-1.141.229,90	-	-	-	490.837,41	-1.632.067,31	-	-
HOSPSUS - Programa de Apoio aos Hospital Públi	-98.404,88	-	-	-	8.841,33	-107.246,21	-	-
IGD Bolsa Família - Índice de Gestão Descentraliz	-9.489,41	-	-	-	-	-9.489,41	-	-
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada - PP	-117,80	-	-	-	-	-117,80	-	-
IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011	9.141,76	-	-	-	-	9.141,76	-	-
INCENTIVO A POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDI	2.019,75	-	-	-	-	2.019,75	-	-
INCENTIVO AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENS	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00	-	-
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Po	23.554,74	-	-	-	-	23.554,74	1.021,00	-
MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS PROCESSO 10	11.242,79	-	87.500,00	-	-	-76.257,21	-	-
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS A	148.114,19	-	-	-	-	148.114,19	145.250,00	-
Melhoria no Estádio Municipal Joaquim Mantana	39.612,82	-	-	38.926,84	424,35	261,63	-	-
Merenda Escolar Creche	-401,38	-	-	-	-	-401,38	-	-
MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO -	460,61	-	-	-	-	460,61	-	-
Operação de Crédito - Pav. de Vias Urbanas	6,19	-	-	-	-	6,19	-	-
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO DE VIA	3.193,10	-	-	-	58.501,60	-55.308,50	-	-
OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEI	-2.669,43	-	-	5.430,89	560,52	-8.660,84	-	-
PAIF - Prog. Atenção Integral à Família - CRAS	-19.410,17	-	-	-	-	-19.410,17	-	-
PATRULHA MECANIZADA JAGUARETE	645,38	-	-	-	-	645,38	-	-
PAV. CONV. 19.23.2013.0091 CONTRATO 1919/0	133,79	-	-	274.618,36	298,77	-274.783,34	-	-
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - Conv. 120/04	147,53	-	-	-	-	147,53	-	-
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CONVÊNIO 785602	-59.658,80	-	-	30.871,86	1.668,51	-92.199,17	-	-
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONV. 798058/13	-115.823,70	-	-	34.475,00	2.557,94	-152.856,64	-	-
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - 1017139-96/2014	48.726,89	-	-	24.585,00	254,48	23.887,41	-	-
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - CONVÊNIO	247.207,15	-	-	-	-	247.207,15	441.140,84	-
PAVIMENTAÇÃO PROCESSO 1023680-44/2015	112.233,19	-	-	-	-	112.233,19	228.639,19	-
PAVIMENTAÇÃO RURAL EM BLOQUETES SEXTAVA	-	-	-	-	911,24	-911,24	-	-
PNAE - Ensino Fundamental	31,89	-	-	-	-	31,89	-	-
PNAE EJA	-169,93	-	-	-	-	-169,93	-	-
PNAP Pré Escola	2.338,38	-	-	-	-	2.338,38	-	-
PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transpo	4.248,17	-	-	-	-	4.248,17	-	-
POÇOS ARTESIANOS PRODESA - JUREMA /JURAM	101,68	-	-	-	-	101,68	-	-
PROGRAMA EST. DE QUALIF. DOS CONSELHOS M	6.782,42	-	1.041,00	-	-	5.741,42	-	-
Programa Estadual de Transporte Escolar	-25.703,65	-	-	-	-	-25.703,65	-	-
PROGRAMA FMAS PBT ATENÇÃO A CRIANÇA e ID	-26,23	-	-	-	-	-26,23	-	-
RECAPEAMENTO DE RUAS - 1017134-89/2014	31.363,53	-	-	24.585,00	4.149,00	2.629,53	-	-
RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS CONVÊNI	-22.888,87	-	-	-	-	-22.888,87	-	-
RECAPEANENTO ASFÁLTICO - CONVÊNIO Nº076/	4,18	-	-	-	-	4,18	-	-
Recurso Federal - Ministério da Integração Nacio	239.973,37	-	-	-	-	239.973,37	1.057.244,74	-
Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Pe	-25.919,13	-	-	-	3.393,90	-29.313,03	-	-
RETENÇÕES EM CARATER CONSIGNATÓRIO	-707.943,92	-	-	-	-2.657.860,83	1.949.916,91	-	-
Revitalização da Iluminação do Canteiro da Av. Pe	-	-	-	-	391,33	-391,33	-	-
Revitalização da Praça Nello Mazini 1023721-29/	75.702,43	-	-	-	-	75.702,43	146.672,57	-
Revitalização das Praças Omeri Borges e Zequinh	-72.305,67	-	-	-	1.266,78	-73.572,45	-	-
SALÁRIO EDUCAÇÃO	-179.742,25	-	-	-	-	-179.742,25	-	-
SANEPAR - Comp. Financeiro ao Meio Ambiente	69.727,91	-	-	-	-	69.727,91	-	-
SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15%)	7.480.094,16	-	21.454,65	-	392.479,74	7.066.159,77	3.890,00	-
TRANSFERENCIA LEI PELE LEI 9615/98	2,88	-	-	-	-	2,88	-	-
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-89.962,91	-	4.278,80	-	6.743,91	-100.985,62	7.492,90	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-4.979.395,21	50,00	271.970,41	78.206,35	1.414.975,35	-6.744.597,32	213.760,88	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO /INDENIZA	12.764,37	-	-	-	-	12.764,37	-	-
CIDE (Lei 10866/04, art 1º B)	-2.765,79	-	613,90	-	-	-3.379,69	-	-
COSIP - Contribuição da Iluminação Pública, Art.	430.781,96	-	-	-	1.662,50	429.119,46	15.841,66	-
RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS	42.819,85	-	2.500,00	67.963,91	-	-27.644,06	72.960,96	-
Recursos Ordinários (Livres)	-5.477.742,18	50,00	268.856,51	10.242,44	1.405.607,11	-7.162.498,24	124.958,26	-
TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	15.308,92	-	-	-	-	15.308,92	-	-
TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-562,34	-	-	-	7.705,74	-8.268,08	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	1.506.014,36	50,00	539.198,28	527.421,54	18.798,37	420.546,17	5.655.798,06	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVID	-	-	-	-	-	-	-	-

DARLAN SCALCO
Prefeito

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	38.814.587,00
Previsão Atualizada da Receita	48.556.582,78
Receitas Realizadas	38.732.006,12
Déficit Orçamentário	1.563.419,24
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.530.480,96
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.798.211,00
Créditos Adicionais	13.407.176,74
Dotação Atualizada	52.205.387,74
Despesas Empenhadas	40.295.425,36
Despesas Liquidadas	34.639.627,30
Despesas Pagas	34.100.429,02
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	40.295.425,36
Despesas Liquidadas	34.639.627,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	34.404.993,47

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-511.716,66	0,00	0,00
Resultado Primário	-6.869.734,00	2.352.668,91	-34,25

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	483.065,73	5.048,31	477.967,42	50,00
Poder Executivo	483.065,73	5.048,31	477.967,42	50,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.917.735,02	3.019.945,31	3.370.368,17	527.421,54
Poder Executivo	6.917.735,02	3.019.945,31	3.370.368,17	527.421,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.400.800,75	3.024.993,62	3.848.335,59	527.471,54

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais - % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais - % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.042.439,60	25%	25,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	4.549.889,12	60%	92,72

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	2.132.724,83	-2.132.724,83
Despesa de Capital Líquida	8.014.222,82	4.714.069,59

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	4.500,00	90.500,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual - % Mínimo a Aplicar no exercício	Limite Constitucional Anual - % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.461.658,95	15%	28,33

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

DARLAN SCALCO
Prefeito

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	34.404.993,47

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	18.536.167,25	53,90
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	18.578.696,47	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	17.649.761,65	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.285.992,16	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.569.098,56	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.132.724,83	6,20
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	5.504.798,96	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.408.349,54	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	5.655.798,06	420.546,17

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

DARLAN SCALCO
Prefeito

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.726.211,00	3.726.211,00	4.237.340,37	113,72
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.727.936,00	1.727.936,00	1.813.719,46	104,96
1.1.1-IPTU	1.588.388,00	1.588.388,00	1.260.618,19	79,36
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	139.548,00	139.548,00	553.101,27	396,35
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	907.200,00	907.200,00	1.013.075,59	111,67
1.2.1-ITBI	907.200,00	907.200,00	1.012.858,04	111,65
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	217,55	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	576.077,00	576.077,00	791.257,44	137,35
1.3.1-ISS	573.169,00	573.169,00	790.089,68	137,85
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.908,00	2.908,00	1.167,76	40,16
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	514.998,00	514.998,00	619.287,88	120,25
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.789.250,00	24.789.250,00	23.186.246,69	93,53
2.1-Cota-Parte FPM	12.678.980,00	12.678.980,00	11.553.625,24	91,12
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.818.980,00	11.818.980,00	10.596.521,13	89,66
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	480.000,00	480.000,00	471.077,44	98,14
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	380.000,00	380.000,00	486.026,67	127,90
2.2-Cota-Parte ICMS	10.471.000,00	10.471.000,00	10.008.229,17	95,58
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	81.630,00	81.630,00	67.128,96	82,24
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	118.000,00	118.000,00	151.643,27	128,51
2.5-Cota-Parte ITR	89.640,00	89.640,00	90.760,71	101,25
2.6-Cota-Parte IPVA	1.350.000,00	1.350.000,00	1.314.859,34	97,40
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	28.515.461,00	28.515.461,00	27.423.587,06	96,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	17.000,00	17.000,00	13.712,61	80,66
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	621.541,00	645.141,40	629.877,12	97,63
5.1 - Transferências do Salário-Educação	430.000,00	430.000,00	432.386,86	100,56
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	12.000,00	12.000,00	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	133.060,00	149.210,40	145.774,00	97,70
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	28.331,00	28.331,00	28.707,44	101,33
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	18.150,00	25.600,00	23.008,82	89,88
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	167.206,00	167.206,00	155.642,12	93,08
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	805.747,00	829.347,40	799.231,85	96,37

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.785.850,00	4.785.850,00	4.445.827,74	92,90
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.363.796,00	2.363.796,00	2.119.303,88	89,66
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	2.094.200,00	2.094.200,00	2.001.645,61	95,58
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	16.326,00	16.326,00	13.425,72	82,24
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	23.600,00	23.600,00	30.328,65	128,51
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	17.928,00	17.928,00	18.152,01	101,25
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	270.000,00	270.000,00	262.971,87	97,40
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.965.800,00	4.965.800,00	4.907.235,90	98,82
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.950.000,00	4.950.000,00	4.886.730,94	98,72
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.800,00	15.800,00	20.504,96	129,78
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	164.150,00	164.150,00	440.903,20	268,60

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.464.800,00	4.679.172,31	4.608.401,43	98,49	4.608.401,43	98,49	-
13.1-Com Educação Infantil	2.137.850,00	2.552.222,31	2.517.990,93	98,66	2.517.990,93	98,66	-
13.2-Com Ensino Fundamental	2.326.950,00	2.126.950,00	2.090.410,50	98,28	2.090.410,50	98,28	-
14-OUTRAS DESPESAS	501.000,00	345.140,00	345.138,67	100,00	345.138,67	100,00	-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
14.2-Com Ensino Fundamental	501.000,00	345.140,00	345.138,67	100,00	345.138,67	100,00	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	4.965.800,00	5.024.312,31	4.953.540,10	98,59	4.953.540,10	98,59	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	58.512,31
17.1 - FUNDEB 60%	58.512,31
17.2 - FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	58.512,31

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.895.027,79
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	92,72
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	7,03
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,25

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	58.512,31

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.122.802,75	3.227.608,06	3.164.634,78	98,05	3.162.876,14	98,05	1.758,64
22.1-Creche	1.595.677,75	2.091.620,06	2.056.470,75	98,32	2.054.712,11	98,32	1.758,64
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.068.925,00	1.617.437,31	1.595.967,32	98,67	1.595.967,32	98,67	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	526.752,75	474.182,75	460.503,43	97,12	458.744,79	97,12	1.758,64
22.2-Pré-Escola	1.527.125,00	1.135.988,00	1.108.164,03	97,55	1.108.164,03	97,55	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.068.925,00	934.785,00	922.023,61	98,63	922.023,61	98,63	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	458.200,00	201.203,00	186.140,42	92,51	186.140,42	92,51	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.880.030,00	4.763.537,00	4.596.887,52	96,50	4.589.090,96	96,50	7.796,56
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.827.950,00	2.472.090,00	2.435.549,17	98,52	2.435.549,17	98,52	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.052.080,00	2.291.447,00	2.161.338,35	94,32	2.153.541,79	94,32	7.796,56
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	-	-	-		-		-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	8.002.832,75	7.991.145,06	7.761.522,30	97,13	7.751.967,10	97,13	9.555,20

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	440.903,20
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	20.504,96
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	58.512,31
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	199.162,23
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	719.082,70
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	7.042.439,60
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[3]	25,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	7.450,00	7.374,66	98,99	7.374,66	98,99	-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	440.000,00	493.800,00	477.151,11	96,63	477.151,11	96,63	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	275.041,00	3.427.253,07	3.344.334,35	97,58	556.938,17	97,58	2.787.396,18
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	715.041,00	3.928.503,07	3.828.860,12	97,46	1.041.463,94	97,46	2.787.396,18
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	8.717.873,75	11.919.648,13	11.590.382,42	97,24	8.793.431,04	97,24	2.796.951,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	58.512,31	60.639,74
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.886.730,94	432.386,86
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.953.540,10	483.940,11
48.1 Orçamento do Exercício	4.953.540,10	477.151,11
48.2 Restos a Pagar	-	6.789,00
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.504,96	5.533,59
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.208,11	14.620,08
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	12.208,11	14.620,08

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DARLAN SCALCO
Prefeito

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/Dez/2016 (a)	SALDO Em 31/Out/2017 (b)	SALDO Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.534.116,39	4.418.673,10	4.342.161,13
DEDUÇÕES(II)	5.461.311,79	6.357.466,79	5.844.265,38
Disponibilidade de Caixa	5.461.311,79	6.357.466,79	5.844.265,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.959.767,33	6.362.855,10	5.844.315,38
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.388,31	5.388,31	50,00
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-2.927.195,40	-1.938.793,69	-1.502.104,25
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-2.927.195,40	-1.938.793,69	-1.502.104,25

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (VIc - VIb)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	-436.689,44	-1.425.091,15

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-511.716,66

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.

DARLAN SCALCO
Prefeito

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

MUNICIPIO DE PÉROLA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017

RREO – ANEXO 10 (LRF, art 53, § 1º, inciso II)

Projeção Atuarial – PÉROLA – PR (2017)

PATRIMÔNIO: R$ 8.403.961,39

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2017	R$ 3.044.848,68	R$ 3.507.129,17	-R$ 462.280,49	R$ 7.941.680,90
2018	R$ 3.448.937,52	R$ 3.639.322,62	-R$ 190.385,10	R$ 7.751.295,79
2019	R$ 3.872.052,68	R$ 3.690.079,38	R$ 181.973,31	R$ 7.933.269,10
2020	R$ 4.290.172,83	R$ 3.883.487,01	R$ 406.685,82	R$ 8.339.954,92
2021	R$ 4.735.246,59	R$ 3.922.981,65	R$ 812.264,93	R$ 9.152.219,86
2022	R$ 5.183.544,35	R$ 4.072.484,28	R$ 1.111.060,08	R$ 10.263.279,93
2023	R$ 5.655.037,62	R$ 4.094.898,34	R$ 1.560.139,28	R$ 11.823.419,21
2024	R$ 6.129.349,87	R$ 4.264.129,89	R$ 1.865.219,98	R$ 13.688.639,19
2025	R$ 6.598.212,24	R$ 4.599.318,67	R$ 1.998.893,57	R$ 15.687.532,75
2026	R$ 7.085.873,69	R$ 4.729.597,13	R$ 2.356.276,56	R$ 18.043.809,31
2027	R$ 7.582.927,37	R$ 4.899.297,98	R$ 2.683.629,40	R$ 20.727.438,71
2028	R$ 8.084.652,01	R$ 5.050.476,37	R$ 3.034.175,64	R$ 23.761.614,35
2029	R$ 8.604.138,49	R$ 5.292.911,87	R$ 3.311.226,62	R$ 27.072.840,98
2030	R$ 9.110.272,10	R$ 5.692.372,56	R$ 3.417.899,54	R$ 30.490.740,51
2031	R$ 9.649.704,50	R$ 5.802.193,68	R$ 3.847.510,82	R$ 34.338.251,33
2032	R$ 10.216.509,37	R$ 5.834.568,51	R$ 4.381.940,86	R$ 38.720.192,20
2033	R$ 10.806.379,25	R$ 5.813.769,83	R$ 4.992.609,42	R$ 43.712.801,62
2034	R$ 11.417.675,99	R$ 5.785.027,24	R$ 5.632.648,76	R$ 49.345.450,38
2035	R$ 12.048.825,59	R$ 5.808.321,98	R$ 6.240.503,61	R$ 55.585.953,98
2036	R$ 12.713.996,83	R$ 5.737.215,47	R$ 6.976.781,36	R$ 62.562.735,34
2037	R$ 13.382.767,75	R$ 5.917.508,29	R$ 7.465.259,46	R$ 70.027.994,81
2038	R$ 14.079.909,82	R$ 5.881.100,25	R$ 8.198.809,57	R$ 78.226.804,38
2039	R$ 4.140.394,44	R$ 5.903.747,80	-R$ 1.763.353,36	R$ 76.463.451,02
2040	R$ 4.044.596,26	R$ 5.826.033,49	-R$ 1.781.437,23	R$ 74.682.013,78
2041	R$ 3.957.210,13	R$ 5.703.588,37	-R$ 1.746.378,24	R$ 72.935.635,54
2042	R$ 3.840.908,46	R$ 5.876.777,61	-R$ 2.035.869,15	R$ 70.899.766,39
2043	R$ 3.733.113,62	R$ 5.996.965,57	-R$ 2.263.851,96	R$ 68.635.914,43
2044	R$ 3.615.500,81	R$ 5.973.689,06	-R$ 2.358.188,25	R$ 66.277.726,18
2045	R$ 3.521.007,11	R$ 5.635.392,56	-R$ 2.114.385,45	R$ 64.163.340,73
2046	R$ 3.419.933,22	R$ 5.451.966,54	-R$ 2.032.033,32	R$ 62.131.307,41
2047	R$ 3.334.421,87	R$ 5.206.348,80	-R$ 1.871.926,94	R$ 60.259.380,47
2048	R$ 3.242.880,29	R$ 5.098.524,66	-R$ 1.855.644,37	R$ 58.403.736,10
2049	R$ 3.145.969,59	R$ 4.912.440,13	-R$ 1.766.470,54	R$ 56.637.265,56
2050	R$ 3.067.915,84	R$ 4.699.266,49	-R$ 1.631.350,65	R$ 55.005.914,91
2051	R$ 2.991.512,78	R$ 4.538.499,41	-R$ 1.546.986,63	R$ 53.458.928,28
2052	R$ 2.925.535,79	R$ 4.363.815,43	-R$ 1.438.279,64	R$ 52.020.648,64
2053	R$ 2.862.676,34	R$ 4.284.158,38	-R$ 1.421.482,04	R$ 50.599.166,60
2054	R$ 2.794.985,97	R$ 4.087.916,72	-R$ 1.292.930,75	R$ 49.306.235,85
2055	R$ 2.734.131,42	R$ 4.017.636,96	-R$ 1.283.505,54	R$ 48.022.730,31
2056	R$ 2.679.803,32	R$ 3.731.946,73	-R$ 1.052.143,40	R$ 46.970.586,91
2057	R$ 2.636.777,16	R$ 3.470.911,24	-R$ 834.134,08	R$ 46.136.452,83
2058	R$ 2.600.219,02	R$ 3.317.481,90	-R$ 717.262,87	R$ 45.419.189,95
2059	R$ 2.546.555,32	R$ 3.076.164,77	-R$ 529.609,45	R$ 44.889.580,50
2060	R$ 2.523.548,88	R$ 2.929.943,53	-R$ 406.394,65	R$ 44.483.185,85
2061	R$ 2.484.724,34	R$ 2.686.029,39	-R$ 201.305,05	R$ 44.281.880,80
2062	R$ 2.460.226,95	R$ 2.613.093,75	-R$ 152.866,80	R$ 44.129.014,00
2063	R$ 2.423.862,85	R$ 2.382.830,01	R$ 41.032,84	R$ 44.170.046,85
2064	R$ 2.405.950,18	R$ 2.366.604,17	R$ 39.346,01	R$ 44.209.392,86
2065	R$ 2.387.768,97	R$ 2.370.604,73	R$ 17.164,24	R$ 44.226.557,10
2066	R$ 2.377.785,27	R$ 2.335.529,77	R$ 42.255,50	R$ 44.268.812,60
2067	R$ 2.361.088,20	R$ 2.299.797,84	R$ 61.290,36	R$ 44.330.102,96
2068	R$ 2.338.015,11	R$ 2.250.566,67	R$ 87.448,44	R$ 44.417.551,40
2069	R$ 2.308.371,92	R$ 2.212.727,07	R$ 95.644,84	R$ 44.513.196,24
2070	R$ 2.300.553,85	R$ 2.234.894,77	R$ 65.659,08	R$ 44.578.855,33
2071	R$ 2.265.268,85	R$ 2.177.729,52	R$ 87.539,34	R$ 44.666.394,66
2072	R$ 2.235.171,16	R$ 2.269.329,43	-R$ 34.158,28	R$ 44.632.236,39
2073	R$ 2.191.960,26	R$ 2.385.718,17	-R$ 193.757,91	R$ 44.438.478,48
2074	R$ 2.173.923,23	R$ 2.517.806,05	-R$ 343.882,82	R$ 44.094.595,65
2075	R$ 2.131.244,49	R$ 2.480.114,86	-R$ 348.870,38	R$ 43.745.725,28
2076	R$ 2.065.291,58	R$ 2.512.386,38	-R$ 447.094,79	R$ 43.298.630,48
2077	R$ 1.995.140,54	R$ 2.744.311,93	-R$ 749.171,39	R$ 42.549.459,09
2078	R$ 1.937.149,67	R$ 2.997.668,79	-R$ 1.060.519,11	R$ 41.488.939,98
2079	R$ 1.886.919,67	R$ 3.114.594,01	-R$ 1.227.674,34	R$ 40.261.265,63
2080	R$ 1.820.489,94	R$ 3.056.060,92	-R$ 1.235.570,98	R$ 39.025.694,65
2081	R$ 1.759.490,60	R$ 2.985.404,79	-R$ 1.225.914,19	R$ 37.799.780,46
2082	R$ 1.692.557,84	R$ 2.966.953,14	-R$ 1.274.395,30	R$ 36.525.385,16
2083	R$ 1.621.520,58	R$ 2.953.090,66	-R$ 1.331.570,08	R$ 35.193.815,08
2084	R$ 1.559.095,52	R$ 2.923.138,84	-R$ 1.364.043,32	R$ 33.829.771,76
2085	R$ 1.489.170,94	R$ 2.830.299,50	-R$ 1.341.128,56	R$ 32.488.643,20
2086	R$ 1.420.483,50	R$ 2.748.347,19	-R$ 1.327.863,69	R$ 31.160.779,51
2087	R$ 1.328.484,36	R$ 2.700.640,96	-R$ 1.372.156,60	R$ 29.788.622,91
2088	R$ 1.255.903,34	R$ 2.814.241,81	-R$ 1.558.338,47	R$ 28.230.284,44
2089	R$ 1.172.402,68	R$ 2.783.994,96	-R$ 1.611.592,28	R$ 26.618.692,16
2090	R$ 1.096.156,41	R$ 2.777.978,63	-R$ 1.681.822,22	R$ 24.936.869,94
2091	R$ 1.025.790,58	R$ 2.679.127,12	-R$ 1.653.336,54	R$ 23.283.533,40

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.726.211,00	3.726.211,00	4.223.782,52	113,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.588.388,00	1.588.388,00	1.260.136,58	79,33
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	907.200,00	907.200,00	1.001.938,04	110,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	573.169,00	573.169,00	789.145,63	137,68
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	514.998,00	514.998,00	618.566,59	120,11
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	42.547,00	42.547,00	22.595,48	53,11
Dívida Ativa dos Impostos	83.990,00	83.990,00	485.212,32	577,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.919,00	15.919,00	46.187,88	290,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.929.250,00	23.929.250,00	22.115.008,89	92,42
Cota-Parte FPM	11.818.980,00	11.818.980,00	10.596.521,13	89,66
Cota-Parte ITR	89.640,00	89.640,00	90.760,71	101,25
Cota-Parte IPVA	1.350.000,00	1.350.000,00	1.314.859,34	97,40
Cota-Parte ICMS	10.471.000,00	10.471.000,00	9.894.095,48	94,49
Cota-Parte IPI-Exportação	118.000,00	118.000,00	151.643,27	128,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	81.630,00	81.630,00	67.128,96	82,24
Desoneração ICMS (LC 87/96)	81.630,00	81.630,00	67.128,96	82,24
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.655.461,00	27.655.461,00	26.338.791,41	95,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.116.840,00	7.389.556,00	7.626.884,06	103,21
Provenientes da União	1.717.840,00	1.822.840,00	1.832.463,10	100,53
Provenientes dos Estados	449.000,00	616.716,00	917.450,00	148,76
Provenientes de Outros Municípios	4.950.000,00	4.950.000,00	4.876.970,96	98,52
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	113.500,00	114.650,00	150.571,00	131,33
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.230.340,00	7.504.206,00	7.777.455,06	103,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS CORRENTES	9.704.344,15	11.131.400,64	10.310.112,86	92,62	10.270.189,43	92,26	39.923,43
Pessoal e Encargos Sociais	4.564.505,00	5.138.147,00	4.941.242,94	96,17	4.941.242,94	96,17	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.139.839,15	5.993.253,64	5.368.869,92	89,58	5.328.946,49	88,92	39.923,43
DESPESAS DE CAPITAL	173.270,00	1.510.510,00	901.680,89	59,69	427.774,44	28,32	473.906,45
Investimentos	173.270,00	1.510.510,00	901.680,89	59,69	427.774,44	28,32	473.906,45
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.877.614,15	12.641.910,64	11.211.793,75	88,69	10.697.963,87	84,62	513.829,88

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.270.340,00	4.817.551,40	3.750.134,80	33,45	3.274.261,34	30,61	475.873,46
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.270.340,00	4.817.551,40	3.750.134,80	33,45	3.274.261,34	30,61	475.873,46
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.270.340,00	4.817.551,40	3.750.134,80	33,45	3.274.261,34	30,61	475.873,46

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.607.274,15	7.824.359,24	7.461.658,95	66,55	7.423.702,53	69,39	37.956,42

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[4] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]	28,33
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100][6]	3.510.840,24

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS - Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	8.302,30	-	8.302,30
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	13.544,45	-	13.544,45
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	16.151,27	-	16.151,27
Total (VIII)	37.998,02	-	37.998,02

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO - Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
Atenção Básica	4.465.479,15	5.624.748,15	4.650.753,79	41,48	4.166.174,28	38,94	484.579,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.513.650,00	5.826.395,49	5.515.948,61	49,20	5.494.191,14	51,36	21.757,47
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	898.485,00	1.190.767,00	1.045.091,35	9,32	1.037.598,45	9,70	7.492,90
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	9.877.614,15	12.641.910,64	11.211.793,75	100,00	10.697.963,87	100,00	513.829,88

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

DARLAN SCALCO
Prefeito

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2469, de 25 de janeiro de 2018.
Autoriza a concessão de reposição salarial aos servidores municipais, Ativos, Inativos e Pensionistas.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial de 2,0669%, (dois vírgula zero seis sessenta e nove), em caráter de revisão geral anual, a todos os servidores municipais Ativos, Inativos e Pensionistas.
Parágrafo Primeiro O percentual da reposição salarial é referente à reposição inflacionária no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017, sendo utilizado índice do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a título de perda inflacionária de 0,8831%, (zero vírgula oitenta e oito trinta e um), a todos os servidores municipais Ativos, Inativos e Pensionistas.
Art. 3º Aos professores com jornadas de 20 e 40 horas, que constam no nível I da tabela, será pago em forma de abono, para atender ao piso salarial do magistério do ano de 2018.
Art. 4º As tabelas salariais, atualmente em vigor, serão atualizadas pelos percentuais fixados nesta Lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2018.
Pérola, 25 de janeiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

Publicações legais

MUNICIPIO DE PEROLA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	962.263,55	0,00
Pessoal Ativo	962.263,55	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	962.263,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.404.993,47	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.404.993,47	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	962.263,55	2,80
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.064.299,61	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.961.084,63	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.857.869,65	5,40

FONTE: Sistema Informatizado - Camara Municipal de Pérola - 26/jan/2018 - 13h e 35m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

IDENILSO SCALCO — Contador CRC PR-026649/O
LINDOLFO BAZOTI FILHO — Presidente
JORGE APARECIDO PEREIRA ALVES — Controle Interno

MUNICIPIO DE PEROLA - PODER - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - 2,80 %	962.263,55	2,80 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	2.064.299,61	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	1.961.084,63	5,70 %

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.285.992,16	120,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.504.798,96	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.408.349,54	7,00 %

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Camara Municipal de Pérola - 26/jan/2018 - 13h e 36m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

IDENILSO SCALCO — Contador CRC PR-026649/O
LINDOLFO BAZOTI FILHO — Presidente
JORGE APARECIDO PEREIRA ALVES — Controle Interno

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 01/2018 – Dispensa de Licitação nº 01/2018.

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: MOC ELETRONICA EIRELI – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.770.566/0001-89, situada na Avenida Guaiapo, nº 1.976, Sobreloja 01, Bairro Jardim Novo Oásis, CEP 87.047-000, na cidade de Maringá/PR.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para a necessária instação e configuração da Central de Rádio do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, mais precisamente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, o que inclui a repetidora e os rádios propriamente ditos, móveis e portáteis, além de treinamento para os operadores dos mesmos.

Valor estimado total: R$ 7.899,00 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Prazo de Vigência: 30 de julho de 2018.

Umuarama/PR, 26 de janeiro de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2018-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA - APAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/2018
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 13.019/14, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/17, LEI FEDERAL 8.666/93 E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
VALOR DA PARCERIA: R$ 62.389,80 (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), sendo:
- R$ 36.693,48 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) destinados ao atendimento de alunos do município de São Jorge do Patrocínio – PR, portadores de necessidades especiais, que participam do Projeto de Equoterapia desenvolvido pela Entidade; e
- R$ 25.696,32 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) destinados a atender as pessoas portadoras de necessidades especiais do município de São Jorge do Patrocínio – PR, oferecendo a elas um ensino diferenciado, de acordo com a condição física e mental de cada uma, com acompanhamento médico, psicológico, nutricional, de fisioterapia, hidroterapia, assim como outros de caráter semelhante, considerando que a demanda de pessoas que apresentam necessidade especiais neste município não é suficiente para a criação de uma escola.

FORMA DE PAGAMENTO: 12 PARCELAS IGUAIS E MENSAIS
VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: DE 30/01/2018 A 30/01/2019, RESSALVADO O DIREITO DE PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA - APAE
CNPJ: 77.871.416/0001-00
São Jorge do Patrocínio, 26 de Janeiro de 2018.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2018-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - APMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/2018
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – APMI, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A FIM DE ATENDER AS AÇÕES JUNTO AOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 13.019/14, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/17, LEI FEDERAL 8.666/93 E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
VALOR DA PARCERIA: R$ 14.767,58 (quatorze mil setecentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 12 PARCELAS IGUAIS E MENSAIS
VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: DE 30/01/2018 A 30/01/2019, RESSALVADO O DIREITO DE PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - APMI
CNPJ: 80.404.056/0001-40
São Jorge do Patrocínio, 26 de Janeiro de 2018.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2018
LAR BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2018
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O LAR BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A FIM AUXILIAR O ATENDIMENTO DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR, ABRIGADOS PELO LAR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 13.019/14, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/17, LEI FEDERAL 8.666/93 E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
VALOR DA PARCERIA: R$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 2 PARCELAS IGUAIS E SEMESTRAIS.
VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: DE 30/01/2018 A 30/01/2019, RESSALVADO O DIREITO DE PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ORGANIZAÇÃO: LAR BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 03.460.803/0001-17
São Jorge do Patrocínio, 26 de Janeiro de 2018.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2470, de 25 de janeiro de 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3002 Pavimentação Asfáltica em Ruas e Estradas do Município
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 837) R$ 1.700.000,00
TOTAL R$ 1.700.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
837 – CONVÊNIO Nº 064/2017 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA RURAL R$ 1.700.000,00
TOTAL R$ 1.700.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 25 de janeiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito
(Republicado por incorreção em 26/01/2108)

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2471, de 26 de janeiro de 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração
04.129.0003.2005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇAO – PJ (FR 000) R$ 385.000,00
Órgão...............: 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇAO – PJ (FR 000) R$ 8.000,00
Órgão...............: 01CHEFIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete
04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 000) R$ 5.000,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2145 Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 000) R$ 2.000,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.03 Esporte e Lazer
27.812.0009.2016 Manutenção do Esporte
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 000) R$ 3.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.01 Departamento de Saúde
10.301.0010.2018 Manutenção das Atividades da Administração Geral - Saúde
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 000) R$ 5.000,00
Órgão...............: 09 Sec. Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 000) R$ 3.000,00
TOTAL R$ 411.000,00
Art. 2ºA cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão...............: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração
04.129.0003.2005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R$ 385.000,00
Órgão...............: 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R$ 8.000,00
Órgão...............: 01CHEFIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete
04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R$ 5.000,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2145 Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO (FR 000) R$ 2.000,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.03 Esporte e Lazer
27.812.0009.2016 Manutenção do Esporte
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R$ 3.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.01 Departamento de Saúde
10.301.0010.2018 Manutenção das Atividades da Administração Geral - Saúde
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R$ 5.000,00
Órgão...............: 09 Sec. Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R$ 3.000,00
TOTAL R$ 411.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 26 de janeiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2472, de 26 de janeiro de 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 12 FASPEL – Fundo Aposent. Pensões de Pérola
Unidade Orçamentária: 12.01 Fundo Aposent. Pensões de Pérola
09.272.0016-2.049.000 Manutenção do FASPEL
3.3.90.40.00.00 Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (FR 001) R$ 30.000,00
TOTAL R$ 30.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão...............: 12 FASPEL – Fundo Aposent. Pensões de Pérola
Unidade Orçamentária: 12.01 Fundo Aposent. Pensões de Pérola
09.272.0016-2.049.000 Manutenção do FASPEL
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (FR 001) R$ 30.000,00
TOTAL R$ 30.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 26 de janeiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2473, de 26 de janeiro de 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
13 - PODER LEGISLATIVO
13.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0015-2.048 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte 1001 40.000,00
TOTAL 40.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
13 - PODER LEGISLATIVO
13.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031..0015-2.048 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 1001 40.000,00
TOTAL 40.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 26 de janeiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2474, de 26 de janeiro de 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 70.000,00 (setenta mil reais) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3002 Pavimentação Asfáltica em Ruas e Estradas do Município
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 501) R$ 70.000,00
TOTAL R$ 70.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
501 – RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS R$ 70.000,00
TOTAL R$ 70.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 26 de janeiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2475, de 26 de janeiro de 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 11 S. M. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 11.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente
20.608.0014.3027 Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas - Convênio 858980/2017.
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 838) R$ 97.500,00
TOTAL R$ 97.500,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
838 – CONVÊNIO 858980/2017 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS R$ 97.500,00
TOTAL R$ 97.500,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 26 de janeiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2476, de 26 de janeiro de 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 11 S. M. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 11.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente
20.608.0014.3027 Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas - Convênio 858980/2017.
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R$ 2.500,00
TOTAL R$ 2.500,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão...............: 11 S. M. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 11.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente
18.541.0014.2047 Manutenção do departamento da Agricultura e Pecuária
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R$ 2.500,00
TOTAL R$ 2.500,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 26 de janeiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2477, de 26 de janeiro de 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3002 Pavimentação Asfáltica em Ruas e Estradas do Município
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 000) R$ 30.000,00
TOTAL R$ 30.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão...............: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração
04.129.0003.2005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R$ 30.000,00
TOTAL R$ 30.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 26 de janeiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2478, de 26 de janeiro de 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básica de Saúde
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR495) R$ 480.000,00
TOTAL R$ 480.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
495 – ATENÇÃO BÁSICA R$ 480.000,00
TOTAL R$ 480.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 26 de janeiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2479, de 26 de janeiro de 2018.
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias e ressarcimento de despesas aos membros do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimentos do FASPEL - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola e Servidores Municipais cedidos ao FASPEL - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola.
O Prefeito do Município de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam instituídas diárias e ressarcimento de despesas aos membros do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimentos do FASPEL - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola e Servidores Municipais cedidos ao FASPEL - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola, a título de alimentação e hospedagem, nos deslocamentos da sede do município para outras localidades, para tratar de assuntos de interesse da entidade, bem como, participação em eventos, conferências, seminários, palestras e cursos de especialização, aperfeiçoamento e capacitação profissional.
Art. 2º As despesas com pagamento de diárias e de transporte, nas viagens autorizadas, serão custeadas pelo FASPEL.
Art. 3º Poderão ser utilizados nas viagens para os fins referidos no artigo anterior os seguintes meios de transporte:
I – Veículo Oficial;
II – Aéreo;
III – Ônibus;
IV – Táxi.
§ 1º Quando o interesse público assim exigir, o servidor que viajar por via aérea, deverá fazer uso, preferencialmente, da classe econômica.
§ 2º Poderá ser concedido bilhete de passagem, caso não seja utilizado para viagem veiculo oficial.
Art. 4º Os deslocamentos com pagamentos de diárias somente poderão ocorrer mediante prévia autorização do Diretor Presidente do FASPEL.
Art. 5º As diárias serão concedidas antecipadamente à viagem, mediante requerimento do interessado, formalizado por escrito, desde que demonstrada à necessidade do deslocamento.
§ 1º O requerimento de autorização de viagem deverá conter a agenda dos compromissos a serem cumpridos, especificando, com precisão, data e horário dos mesmos, bem como data e horário de saída e de retorno à Pérola.
§ 2º Para conferências, seminários, palestras e cursos de especialização, aperfeiçoamento e capacitação profissional deverá ser anexado ao requerimento, folder de divulgação do evento ou outro comprovante pertinente.
Art. 6º As despesas realizadas com combustíveis, lubrificantes, reparos de veículos, pedágio, telefonemas, táxis, bem como demais despesas com viagem não cobertas pela diária serão ressarcidas, mediante justificativa fundamentada do servidor solicitante, apresentação dos respectivos comprovantes legais e autorização do Diretor Presidente do FASPEL.
Parágrafo único Os documentos comprobatórios para reembolso das despesas previstas neste artigo deverão ser emitidos em nome do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola – FASPEL e apresentados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno da viagem.
Art. 7º Em caso de cancelamento da viagem, qualquer que seja o motivo, o servidor solicitante fica obrigado a restituir o valor integral da diária, no prazo de 3 (três) dias úteis.
Parágrafo único Na hipótese do servidor retornar à sede do município em prazo menor que o previsto para seu afastamento, deverá restituir os valores das diárias recebidas em excesso, conforme previsto no caput deste artigo.
Art. 8º A concessão de diárias implicará na obrigatoriedade da apresentação de documentos comprobatórios de que o beneficiado esteve na localidade e/ou local indicado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contando do retorno previsto da viagem.
Parágrafo único Tratando-se da concessão de diárias para freqüência em conferências, seminários, palestras e cursos de especialização, aperfeiçoamento e capacitação profissional deverá ser apresentado cópia de certificado de participação no evento ou outro comprovante pertinente.
Art. 9º. Não serão concedidas novas diárias a quem não atender as disposições contidas nesta lei, sobretudo deixando de entregar, no prazo definido, documentos de viagem anterior.
Art. 10º. Ficam estabelecidos os seguintes valores para as diárias integrais:
BRASÍLIA 450,00
DEMAIS CAPITAIS 350,00
DEMAIS MUNICÍPIOS 250,00
§ 1º A diária de viagem integral é devida sempre que for necessário pernoite do servidor público em outro município, a cada período de 24 horas de afastamento, tomando-se como termo inicial e final da contagem dos dias, respectivamente, a hora da partida e da chegada na sede.
§ 2º Quando o servidor se afastar por período igual ou superior a 12 (doze) horas e inferior a 24 (vinte e quatro) horas havendo comprovação de pagamento de hospedagem, por meio de documento legal, será devida diária de viagem integral.
Art. 11º. Os valores das diárias das viagens em que não ocorra pernoite serão os constantes na tabela a seguir:
CAPITAIS 100,00
DEMAIS MUNICÍPIOS 60,00
§ 1º A diária de viagem sem pernoite é devida quando o período de afastamento for igual ou superior a 12 (doze) horas, inferior a 24 (vinte e quatro) horas e não houver necessidade de pernoitar fora do município.
§ 2º Ocorrendo afastamento por período igual ou superior a 6 (seis) horas, inferior a 12 (doze) horas, serão devidos 50% (cinquenta) por cento do valor mínimo estabelecido no "Art. 11." (demais municípios).
Art. 12º. Quando o retorno à sede do município ocorrer em menos de 6 (seis) horas do horário da partida não haverá direito à diária, salvo em casos emergenciais, cujo horário de deslocamento coincida com o horário de refeição, cujo valor corresponderá a 50% (cinquenta) por cento do valor mínimo estabelecido no "Art. 11." (demais municípios), mediante autorização devidamente justificada do Diretor Presidente do FASPEL.
Art. 13º. Não será concedida diária:
I – quando o deslocamento se der para localidade onde o servidor seja domiciliado;
II – quando o servidor dispuser de alimentação e de pousada incluídas em evento para o qual esteja inscrito, ou a critério da administração seja disponibilizado local para hospedagem e alimentação.
Art. 14º. O Executivo Municipal fica autorizado a atualizar periodicamente, por Decreto, os valores das diárias para viagens, constante na tabela desta lei, mediante a aplicação do coeficiente representativo da variação da inflação, nos termos do índice oficial do Governo Federal.
Art. 15º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Pérola-PR, 26 de Janeiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2480, de 26 de janeiro de 2018.
SÚMULA: Autoriza a concessão de reposição inflacionária e aumento sobre os subsídios dos secretários municipais, prefeito e vice-prefeito.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, reposição de subsídios no importe de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), a partir de janeiro de 2018.
§ 1º As tabelas remuneratórias, atualmente em vigor, serão atualizadas pelo percentual fixado nesta Lei.
§ 2º O percentual da revisão de que trata esta lei corresponde à reposição inflacionária no período de janeiro a dezembro de 2017, no importe de 2,0669%, (dois virgula zero seis e sessenta e nove por cento) sendo utilizado índice do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acrescido de 0,8831% (zero virgula oitenta e oito e trinta e um por cento) de aumento real.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2018.
Pérola/PR, 26 de janeiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2482, de 26 de janeiro de 2018.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária sobre os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pérola.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica concedido aos Vereadores da Câmara Municipal de Pérola, reposição de subsídios no importe de 2,0669% (dois vírgula zero seis e sessenta e nove por cento), a partir do início de janeiro de 2018.
Parágrafo único. O percentual da reposição de que trata esta lei é referente à reposição inflacionária no período de janeiro a dezembro de 2017, sendo utilizado índice do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de Janeiro de 2018.
Pérola/PR, 26 de Janeiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito
(Republicado por incorreção em 26/01/2108)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2018
CANV – CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/2018
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O CANV – CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO DENTRO DAS NORMAS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA, DAS NECESSIDADES REFERENTES AO ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR, EM SITUAÇÃO DE RISCO, ENCAMINHADAS PELO PODER JUDICIÁRIO DESTA COMARCA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 13.019/14, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/17, LEI FEDERAL 8.666/93 E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
VALOR DA PARCERIA: R$ 21.390,96 (vinte e um mil trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 12 PARCELAS IGUAIS E MENSAIS.
VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: DE 30/01/2018 A 30/01/2019, RESSALVADO O DIREITO DE PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ORGANIZAÇÃO: CANV – CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA
CNPJ: 03.105.925/0001-95
São Jorge do Patrocínio, 26 de Janeiro de 2018.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2018
ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - ACAFEP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2018
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - ACAFEP, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A FIM DE AUXILIAR A PRODUÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ NO SISTEMA DE ENXERTIA, NO INTUITO DE DIMINUIR O CUSTO DE AQUISIÇÃO DO MILHEIRO DE MUDAS PELO PRODUTOR EM ATÉ 60% (SESSENTA POR CENTO) DO VALOR DO MERCADO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 13.019/14, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/17, LEI FEDERAL 8.666/93 E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
VALOR DA PARCERIA: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 12 PARCELAS IGUAIS E MENSAIS.
VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: DE 30/01/2018 A 30/01/2019, RESSALVADO O DIREITO DE PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - ACAFEP
CNPJ: 08.728.317/0001-50
São Jorge do Patrocínio, 26 de Janeiro de 2018.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PORTARIA Nº 016, DE 26 DE JANEIRO DE 2018
Concede Licença Prêmio a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Conceder ao servidor APARECIDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula n.º 6610 portador do CPF n.º 548.211.509-72 – SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio convertida em pecúnia, referente o qüinqüênio 09/12/2009 a 08/12/2013, a ser incluída na folha de pagamento de janeiro, fevereiro e março de 2018, de acordo com o disposto no artigo 99 à 102, da Lei n.º 755 de 09 de dezembro de 1998 c/c art. 56, da Lei nº 042, de 26 de março de 2012.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 26 de janeiro de 2018.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 017, DE 26 DE JANEIRO DE 2018
Concede Licença Prêmio a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Conceder ao servidor JOSÉ ROBERTO GARIBALDI, matrícula n.º 2488 portador do CPF n.º 527.180.779-72 – SSP-PR, ocupante do cargo em extinção de Motorista, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio convertida em pecúnia, referente o qüinqüênio 09/12/2003 a 08/12/2008, a ser incluída na folha de pagamento de janeiro de 2018, de acordo com o disposto no artigo 99 à 102, da Lei n.º 755 de 09 de dezembro de 1998 c/c art. 56, da Lei nº 042, de 26 de março de 2012.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 26 de janeiro de 2018.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018
Concede Licença Prêmio a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Conceder ao servidor ZEZITO MATOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 13315 portador do CPF n.º 916.783.158-34 – SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio convertida em pecúnia, referente o qüinqüênio 25/09/2006 a 24/09/2011, a ser incluída na folha de pagamento de janeiro de 2018, de acordo com o disposto no artigo 99 à 102, da Lei n.º 755 de 09 de dezembro de 1998 c/c art. 56, da Lei nº 042, de 26 de março de 2012.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 26 de janeiro de 2018.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 019 DE 26 DE JANEIRO DE 2018
Concede Licença Prêmio a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Conceder aos Servidores públicos Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no artigo 99 à 102, da Lei nº 755 do dia 09 de dezembro de 1998, regulamentado pelo Decreto nº 069 do dia 11 de setembro de 2003, que aprovou o Regulamento da Licença Prêmio, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Quinqüênio	Período de Usufruição
8672	Alcides Zaramella Pacci	30/04/2009 a 29/04/2014	09/01/2018 a 08/04/2018
9105	Jaqueline Alves Baraviera	01/02/2010 a 31/01/2015	19/01/2018 a 18/02/2018
17558	Regina Rodrigues de Oliveira	01/02/2012 a 31/01/2017	01/02/2018 a 30/04/2018
9547	Waldomiro de Paiva	01/08/2005 a 31/07/2010	20/01/2018 a 19/04/2018

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 26 de janeiro de 2018.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Publicações legais

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2481, de 26 de janeiro de 2018.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual sobre os vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Pérola.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica concedido aos servidores que integram o quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, reposição de vencimentos no importe de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), a partir do início de janeiro de 2018, em caráter de revisão geral anual.
§ 1º As tabelas de vencimentos de que tratam os Anexos I e IV da Lei Complementar nº 09/2011, de 31 de outubro de 2011, atualmente em vigor com as modificações que lhe foram feitas pelas leis modificadoras que se seguiram, serão atualizadas pelo percentual fixado nesta Lei.
§ 2º O percentual da revisão de que trata esta lei corresponde à reposição inflacionária no período de janeiro a dezembro de 2017, no importe de 2,0669%, (dois virgula zero seis sessenta e nove por cento) sendo utilizado índice do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acrescido de 0,8831% (zero virgula oitenta e oito trinta e um por cento) de aumento real.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de Janeiro de 2018.
Pérola/PR, 26 de Janeiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

ANEXO I
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLOS	Nº DE CARGOS	VALOR VENCIMENTOS
Assessor Jurídico vinculado à Presidência	CC-0	01	R$ 3.115,17
Secretário Geral	CC-1	01	R$ 5.453,99
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO		02	

ANEXO IV
TABELA DE NÍVEIS E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO SERVIÇOS GERAIS GOG
GRUPO SERVIÇOS GERAIS GOG GRUPO SERVIÇOS GERAIS GOG
CLASSE – A
SERVIÇOS GERAIS LEGISLATIVO CLASSE – A
SERVIÇOS GERAIS LEGISLATIVO CLASSE – A
SERVIÇOS GERAIS LEGISLATIVO
NÍVEL
NÍVEL NÍVEL
III II I
III II I III II
I
REFERÊNCIA SALARIAL 1 831,75 914,91 1.006,40
REFERÊNCIA SALARIAL 07 993,15 1.092,45 1.201,68
REFERÊNCIA SALARIAL 13 1.185,85 1.304,46 1.434,89
2 856,69 942,35 1.036,58 08
1.022,92 1.125,22 1.237,75 14 1.221,45
1.343,58 1.477,92
3 882,41 970,64 1.067,68 09
1.053,62 1.158,97 1.274,87 15 1.258,07
1.383,87 1.522,27
4 908,85 999,75 1.099,72 10
1.085,23 1.193,75 1.313,12 16 1.295,82
1.425,41 1.567,95
5 936,14 1.029,75 1.132,72 11
1.117,80 1.229,55 1.352,52 17 1.334,70
1.468,20 1.614,96
6 964,20 1.060,63 1.166,70 12
1.151,33 1.266,46 1.393,11 18 1.374,73
1.512,20 1.663,41

GRUPO ADMINISTRATIVO
GRUPO ADMINISTRATIVO
GRUPO ADMINISTRATIVO
GOA
GOA
GOA
CLASSE – B
SECRETÁRIO
NÍVEL CLASSE – B
SECRETÁRIO
NÍVEL CLASSE – B
SECRETÁRIO
NÍVEL
III II I
III II I III II
I
REFERÊNCIA SALARIAL 1 1.073,13 1.180,45 1.298,52
REFERÊNCIA SALARIAL 07 1.281,38 1.409,52 1.550,49
REFERÊNCIA SALARIAL 13 1.530,04 1.683,04 1.851,33
2 1.105,34 1.215,87 1.337,47 08
1.319,81 1.451,81 1.596,97 14 1.575,96
1.733,53 1.906,89
3 1.138,48 1.252,34 1.377,56 09
1.359,41 1.495,35 1.644,91 15 1.623,22
1.785,54 1.964,12
4 1.172,65 1.289,89 1.418,93 10
1.400,22 1.540,21 1.694,26 16 1.671,93
1.839,11 2.023,02
5 1.207,81 1.328,60 1.461,47 11
1.442,21 1.586,43 1.745,08 17 1.722,07
1.894,29 2.083,73
6 1.374,73 1.512,20 1.663,41 12
1.485,48 1.634,03 1.797,42 18 1.773,74
1.951,10 2.146,23

GRUPO ADMINISTRATIVO
GOA GRUPO ADMINISTRATIVO
GOA GRUPO ADMINISTRATIVO
GOA
CLASSE – B
OFICIAL LEGISLATIVO
NÍVEL CLASSE – B
OFICIAL LEGISLATIVO
NÍVEL CLASSE – B
OFICIAL LEGISLATIVO
NÍVEL
III II I
III II I III II
I
REFERÊNCIA SALARIAL 1 1.938,21 2.132,04 2.345,21
REFERÊNCIA SALARIAL 07 2.314,32 2.545,76 2.800,31 2.314,32
REFERÊNCIA SALARIAL 13 2.763,44 3.039,76 3.343,72
2 1.996,35 2.195,99 2.415,58 08
2.383,77 2.622,12 2.884,31 2.383,77 14 2.846,31
3.130,96 3.444,02
3 2.056,25 2.261,86 2.488,04 09
2.455,26 2.700,80 2.970,83 2.455,26 15 2.931,73
3.224,87 3.547,34
4 2.117,94 2.329,72 2.562,67 10
2.528,95 2.781,82 3.059,97 2.528,95 16 3.019,66
3.321,64 3.653,75
5 2.181,47 2.399,61 2.639,58 11
2.604,80 2.865,26 3.151,78 2.604,80 17 3.110,25
3.421,29 3.763,35
6 2.246,90 2.471,60 2.718,77 12
2.682,92 2.951,22 3.246,32 2.682,92 18 3.203,58
3.523,90 3.876,26

GRUPO PROFISSIONAL
GOP GRUPO PROFISSIONAL
GOP GRUPO PROFISSIONAL
GOP
CLASSE – C
AUXILIAR CONTÁBIL
NÍVEL CLASSE – C
AUXILIAR CONTÁBIL
NÍVEL CLASSE – C
AUXILIAR CONTÁBIL
NÍVEL
III II I
III II I III II
I
REFERÊNCIA SALARIAL 1 3.019,66 3.321,64 3.653,79
REFERÊNCIA SALARIAL 07 3.605,65 3.966,22 4.362,80
REFERÊNCIA SALARIAL 13 4.305,32 4.735,86 5.209,43
2 3.110,25 3.421,29 3.763,41 08
3.713,81 4.085,21 4.493,69 14 4.434,48
4.877,92 5.365,71
3 3.203,58 3.523,90 3.876,29 09
3.825,24 4.207,76 4.628,50 15 4.567,53
5.024,29 5.526,69
4 3.299,67 3.629,66 3.992,59 10
3.940,01 4.333,98 4.767,36 16 4.704,52
5.175,00 5.692,49
5 3.398,67 3.738,56 4.112,37 11
4.058,19 4.464,00 4.910,38 17 4.845,69
5.330,26 5.863,25
6 3.500,63 3.850,69 4.235,73 12
4.179,95 4.597,93 5.057,69 18 4.991,06
5.490,15 6.039,14

GRUPO PROFISSIONAL SUPERIOR II – GOPS II
GRUPO PROFISSIONAL SUPERIOR II – GOPS II
GRUPO PROFISSIONAL SUPERIOR II – GOPS II
CLASSE – D
CONTADOR LEGISLATIVO
NÍVEL CLASSE – D
CONTADOR LEGISLATIVO
NÍVEL CLASSE – D
CONTADOR LEGISLATIVO
NÍVEL
III II I
III II I III II
I
REFERÊNCIA SALARIAL 1 3.500,63 3.850,67 4.235,73
REFERÊNCIA SALARIAL 07 4.179,91 4.597,89 5.057,70
REFERÊNCIA SALARIAL 13 4.991,05 5.490,12 6.039,14
2 3.605,65 3.966,19 4.362,83 08
4.305,32 4.735,81 5.209,43 14 5.140,80
5.654,82 6.220,32
3 3.713,79 4.085,17 4.494,19 09
4.434,47 4.877,90 5.365,71 15 5.295,01
5.824,48 6.406,92
4 3.825,21 4.207,72 4.628,48 10
4.567,50 5.024,25 5.526,69 16 5.453,84
5.999,21 6.599,13
5 3.939,96 4.333,96 4.767,38 11
4.704,52 5.174,98 5.692,49 17 5.617,47
6.179,18 6.797,11
6 4.058,18 4.463,97 4.910,39 12
4.845,68 5.330,24 5.863,25 18 5.786,00
6.364,56 7.001,04

GRUPO PROFISSIONAL SUPERIOR I – GOPS I
GRUPO PROFISSIONAL SUPERIOR I – GOPS I
GRUPO PROFISSIONAL SUPERIOR I – GOPS I
CLASSE – E
PROCURADOR JURÍDICO
NÍVEL CLASSE – E
PROCURADOR JURÍDICO
NÍVEL CLASSE – E
PROCURADOR JURÍDICO
NÍVEL
III II I
III II I III II
I
REFERÊNCIA SALARIAL 1 6.322,51 6.954,76 7.650,22
REFERÊNCIA SALARIAL 07 7.549,39 8.304,33 9.134,75
REFERÊNCIA SALARIAL 13 9.014,39 9.915,79 10.907,37
2 6.512,17 7.163,38 7.879,72 08
7.775,88 8.553,46 9.408,82 14 9.284,77
10.213,28 11.234,59
3 6.707,54 7.378,30 8.116,13 09
8.009,17 8.810,05 9.691,07 15 9.563,33
10.519,68 11.571,67
4 6.908,75 7.599,62 8.359,60 10
8.249,43 9.074,37 9.981,80 16 9.850,26
10.835,24 11.918,79
5 7.116,04 7.827,61 8.610,39 11
8.496,93 9.346,58 10.281,27 17 10.145,75
11.160,29 12.276,33
6 7.329,51 8.062,45 8.868,70 12
8.751,81 9.626,99 10.589,69 18 10.450,11
11.495,12 12.644,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 020, DE 26 DE JANEIRO DE 2018
Designa servidor para exercer função de Secretária Escolar e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Departamento de Educação,
RESOLVE:
Art. 1o Designar, a servidora FRANCIELLE RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula n.º 14630, portadora da CI/RG nº 8.803.048-6 – SSP/PR, lotada na Secretaria de Saúde, para responder pela função de Coordenação de Atenção Primária de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2018.
Art. 2o Conceder gratificação de função de 30% (trinta) por cento, sobre seu vencimento básico, nos termos do § 1º, do art. 71, da Lei Municipal n.º 755 do dia 09 de dezembro de 1998.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 26 de janeiro de 2018.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 002/2018.
SÚMULA: Nomeia Pregoeiro Oficial do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, para realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.
ROGÉRIO FRANCISCHINI, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;
RESOLVE.
Art. 1º - Nomear como Pregoeiro Oficial do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, senhor ABEL DOMINGUES DE SOUZA (mat. 004), para atuar como tal nos procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão Presencial a serem realizados pela Câmara Municipal de Tapejara.
Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a equipe de apoio ao Pregoeiro Oficial, os seguintes servidores: MARIA CHRISTINA GREGO (mat. 005); e BEN-HUR CALEFFI (mat. 001).
Art. 3º - O prazo de mandato Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio será de 23.01.2018 a 31.12.2018.
Art. 4º - Os serviços prestados pelo Pregoeiro Oficial e pela Equipe de Apoio será considerados relevante interesse público, sendo indevida remuneração aos mesmos pela Câmara Municipal de Tapejara.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 23 de janeiro de 2018.
ROGÉRIO FRANCISCHINI — Presidente
MARCELO RODRIGUES — 1º Secretário

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Cuidando e preservando para o futuro.
Av. Carlos Spanhol, 164 - Centro - CEP: 87555-000
Fone 44 3634.8000 - CNPJ: 77.870.475/0001-63
pmsjp@sjpatrocinio.pr.gov.br - www.sjpatrocinio.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2018

Estabelece critérios para a distribuição de aulas aos Docentes da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018;

Regulamenta Art. 31 § 5º do Plano de Carreira, sobre os critérios para a convocação dos profissionais do magistério para a jornada em regime suplementar e dá outras providências.

ROSANGELA GALIOTTI DE FREITAS, Secretária Municipal de Educação de São Jorge do Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A distribuição de aulas aos Docentes da Rede Pública Municipal de Ensino seguirá primeiramente o critério de antiguidade de ano de concurso, e em seguida, seguirá o critério de classificação de cada docente.

Parágrafo Único: Dentro de cada ano de concurso, serão distribuídas as turmas aos professores que tem 40 horas, depois aos de 30 horas e por último, os que possuem 20 horas, considerando que os professores detentores de concurso de 40 horas deverão assumir seu período integral na Educação Infantil e sempre na mesma turma, exceto quando assumir turmas de Hora atividade Do mesmo modo, professores detentores de concurso de 30h, poderão assumir sua turma de Educação Infantil no período da manhã ou tarde, tanto nas turmas integral quanto parcial. Somente os professores detentores de concurso de 20h poderão assumir turmas no período da manhã ou tarde, tanto nas turmas de Ensino Fundamental quanto na Educação Infantil, nas turmas de período parcial.

Art. 2º - No decorrer da distribuição, os professores detentores de dois concursos de 20h deverão assumir a responsabilidade de optar no momento de sua primeira classificação, por período com compatibilidade de horário.

§ 1º - O professor que possuir um só concurso de 30 ou 20 horas não deverá assumir o período que impossibilite os demais docentes, detentores de dois concursos ou um concurso de 40h, de escolher turmas compatíveis com os dois turnos horários ou com o período integral. Nestes casos, volta-se a distribuição, em ordem ascendente, até resolver o problema de impedimento.

Art. 3º - Considerando o Art. 45 do Plano de Carreira, os profissionais do magistério terão sua lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Neste sentido, os professores 20 horas, distribuídos na Escola Municipal João Batista de Melo, poderão ser solicitados para ministrar aulas nos CMEIs, nas turmas de período parcial.

Art. 4º - Considerando que apesar do período de funcionamento das instituições ser das 7:15h às 18:15h, o período destinado às atividades do efetivo serviço de docência será considerado das 8h às 12h e das 13h às 17h para a realização das atividades pedagógicas planejadas. Estes horários restantes serão destinados às atividades de acolhida ou cuidados pessoais, brincadeiras livres ou repouso, que poderá ser realizado com o auxílio de outros agentes da equipe de apoio, Educador Social e/ou Estagiários, podendo os alunos ser reagrupados de diferentes modos conforme necessidade e demanda de cada Instituição de Ensino.

Parágrafo Único: Excepcionalmente no CMEI Zaíra Tiliacki Ornelas, os professores detentores de concurso de 40 horas semanais, farão seu horário de intervalo entre os períodos da manhã e tarde, das 12:15 às 13:15 horas, considerando a demanda do atendimento às crianças que necessitam de cuidados e um tempo maior para a hora repouso.

Art. 5º - Considerando a lei Municipal 2.095/17que alterou o §2º do Art. 30 da Lei Municipal n. 1.437/2010 sobre a Hora-atividade, período destinado para a realização do planejamento das atividades em sala de aula, fica distribuído a proporção de 1/3 da carga horária semanal destinado ao planejamento, com 6 (seis) horas semanais a cada período de 20 horas semanais na Escola Municipal João Batista de Melo e no CMEI Zaíra Tiliacki Ornelas. Já no CMEI Padre Ernesto Pereira, permanecem 20% da jornada de trabalho destinado para a Hora Atividade.

§ 1º - Considerando a necessidade de 02 (dois) ou mais professores por turma no mesmo horário nas turmas de creche de 0 a 3 anos, a Hora-Atividade será considerada para um regente por vez, cabendo aos docentes da turma, a organização e forma de alternância para o exercício e cumprimento da carga horária semanal.

§ 2º - Considerando o 1/3 de Hora-Atividade do 1º ao 5º Ano, ficam distribuídas as seguintes disciplinas para o professor Regente da Turma: Língua Portuguesa, Matemática e Ciências. Para o professor de Hora-Atividade, ficam distribuídas as Disciplinas de Geografia e Histórias. Já as aulas de Educação Física serão distribuídas aos docentes com Licenciatura específica. Também serão distribuídas as aulas de Arte para professores com perfil/ aptidão e/ou formação específica em Arte.

§ 3º - O professor que assumir o 1/3 de Hora-Atividade de Arte, atenderá também, 1/3 da Classe Especial e da Sala Multifuncional I, assumindo a regência e também auxiliará outras turmas do Ensino Regular, até completar sua carga horária semanal de 14 horas de docência.

Art. 6º - Além das disciplinas da Base Nacional Comum, os alunos da Escola Municipal João Batista de Melo poderão participar de atividades complementares em contraturno, com oficinas de Português, Matemática, Jogos, Informática e Projetos. As Oficinas de Português e Matemática serão distribuídas para professores detentores de concursos de 20h semanais; As Oficinas de Jogos serão distribuídas aos professores de Educação Física; As oficinas de Projetos poderão ser distribuídas à Educadores Sociais ou à Estagiários, ou à Oficineiros(as) com notórios saberes. Já as oficinas de Informática Básica serão distribuídas à monitores ou estagiários com formação ou conhecimento especifico em Informática.

Art. 7º - Será admitido as funções de auxiliares de professores nas turmas de 0 a 3 anos de idade, com a inclusão de estagiários previamente classificados em edital público de seleção para admissão de estagiários em níveis médio profissionalizante, superiores e da Pós-Graduação.

Art. 8º - Considerando o Art. 31 do Plano de Carreira, os profissionais do magistério, em jornada de trabalho de 20 ou 30 horas semanais poderão prestar serviços em regime suplementar de até 40horas semanais, por necessidade do ensino e enquanto persistir esta necessidade, em qualquer uma das Instituições de Ensino, atendendo as necessidades de eventuais substituições e/ou licenças médicas.

§ 1º - Os critérios para a convocação dos profissionais do magistério para a jornada em regime suplementar ficam aqui regulamentados conforme orienta o § 5º deste mesmo artigo, o chamamento seguindo o mesmo critério de antiguidade de concurso, já citado no Art. 1º desta Portaria. Será constituído um *holl* de nomes de professores que têm interesse e disponibilidade para fazer substituições para cobrir eventuais ausências de professores. O Chamamento seguirá rigorosamente a ordem da lista, até chegar ao último nome, começando novamente a chamar o primeiro da lista.

§2º - Também poderão ser admitidos professores por meio do Processo Seletivo Simplificado, conforme Lei Municipal N. 2.098/2017. Os professores poderão ser convocados de acordo com o Edital de Seleção N.001/2017. As contratações seguirão as normas e finalidades deste mesmo Edital.

Art. 9º - Os casos omissos não previstos nesta Portaria serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, na pessoa de sua secretária ou por comissão instituída no ato da distribuição de aulas especialmente para este fim, para posterior parecer da Secretária Municipal de Educação.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, em 26 de janeiro de 2018.

ROSANGELA GALIOTTI DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Carlito S. Villela, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701
CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000
Tapejara – Paraná
AVISO
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL LOTE ÚNICO
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO: nº 010/2018
3) OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOBOMBA SUBMERSA 40 CV 380 V TRIFÁSICO, INCLUINDO SERVIÇO DE GUINCHO, RETIRADA DA ANTIGA E INSTALAÇÃO DA NOVA.
4) PREÇO MAXIMO: LOTE ÚNICO - R$ 25.318,00 (vinte e cinco mil trezentos e dezoito reais).
5) DATA E HORÁRIO: 09/02/2018 às 09:00hs
6) LOCAL: Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Tapejara, 26 de janeiro de 2018.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº01/2018
O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA, para efeitos de transparência na gestão fiscal, AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2017, conforme previsto no Parágrafo 4º,do artigo 9º, da Lei Complementar Nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no dia 31 de Janeiro de 2018, a partir das 15:00 horas nesta Câmara Municipal de Tapira, situada à Rua Paranaguá, n°528.
Edifício da Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.
VANDERLEI VIEIRA MENDES
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 1473/2018
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR, o Senhor EVANDRO CARLOS CUNHA PEREIRA portador do RG nº. 9.909.089-9 SSP/PR, e sob o CPF nº. 024.548.219-90, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Departamento de Administração, nomeado pelo Decreto 1325/2017 com data do dia 02 de fevereiro de 2017, EXONERAÇÃO a partir de 31 (trinta e um) de janeiro de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dia do mês de janeiro de 2018.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1474/2018
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR, o Senhor PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS portador do RG nº. 9.279.540-3 SSP/PR, e sob o CPF nº. 061.091.249-06, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Departamento de Finanças, nomeado pelo Decreto 1275/2017 com data do dia 02 de janeiro de 2017, EXONERAÇÃO a partir de 31 (trinta e um) de janeiro de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dia do mês de janeiro de 2018.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1475/2018
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR, o Senhor RAFAEL RABELO CRUZ portador do RG nº. 9.614.890-9 SSP/PR, e sob o CPF nº. 072.015.989-02, ocupante do Cargo em Comissão de Departamento de Planejamento, nomeado pelo Decreto 1366/2017 com data do dia 17 de maio de 2017, EXONERAÇÃO a partir de 31 (trinta e um) de janeiro de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dia do mês de janeiro de 2018.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1476/2018
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR, o Senhor ANTONIO BRAS DA COSTA portador do RG nº. 3.943.543-8 SSP/PR, e sob o CPF nº. 600.783.839-00, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Departamento de Cultura e Esporte, nomeado pelo Decreto 1315/2017 com data do dia 01 de fevereiro de 2017, EXONERAÇÃO a partir de 31 (trinta e um) de janeiro de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dia do mês de janeiro de 2018.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1477/2018
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR, o Senhor JOSE EUGENIO ESCORCIO portador do RG nº. 4.240.573-6 SSP/PR, e sob o CPF nº. 585.484.839-20, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Departamento de Viação, Obras e Serviços Gerais, nomeado pelo Decreto 1326/2017 com data do dia 02 de fevereiro de 2017, EXONERAÇÃO a partir de 31 (trinta e um) de janeiro de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dia do mês de janeiro de 2018.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1478/2018
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR, a Senhora VENESSA VIEIRA MENDES portadora do RG nº. 9.077.967-2 SSP/PR, e sob o CPF nº. 049.971.809-71, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Departamento de Indústria e Comercio nomeado pelo Decreto 1352/2017 com data do dia 04 de abril de 2017, EXONERAÇÃO a partir de 31 (trinta e um) de janeiro de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dia do mês de janeiro de 2018.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1479/2018
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR, a Senhora LUCIA DA SILVA MUNHOZ LIMA portadora do RG nº. 7.229.402-5 SSP/PR, e sob o CPF nº. 023.511.419-70, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Fundo Municipal Assistência Social, nomeado pelo Decreto 1284/2017 com data do dia 02 de janeiro de 2017, EXONERAÇÃO a partir de 31 (trinta e um) de janeiro de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dia do mês de janeiro de 2018.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018
O Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA, para efeitos de transparência na gestão fiscal, AUDIÊNCIA PÚBLICA, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2.017, conforme previsto no 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada na Comissão de Economia, Finanças, e Fiscalização da Câmara Municipal de Tapira, situada à Rua Paranaguá, 518, no dia 31 de janeiro de 2018, a partir das 15h00min horas.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tapira, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 09/2018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº 2182014/2014, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2014
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C. – MF sob nº 75.587.204/0001-70, com sede naAVENIDA AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA - 95, Terra Roxa – Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal SR. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, de outro lado ALBERTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o no 80.584.360/0001-17, neste ato representado por ALBERTO DA ROCHA, doravante denominado CONTRATADA, tem justos e contratados as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O contratante através do Processo Licitatório nº 137/2014, na modalidade Tomada de Preços sob o nº 7/2014, realizou Ata de Registro de Preços/Contrato nº 2182014/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA – O Presente Termo Aditivo tem por objeto o acrescimo no valor original do contrato no valor de R$ 156.613,06 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e treze reais e seis centavos) com fundamento no art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. – atualmente o sistema está importando a finalidade da licitação para este campo, porém já o substituí com o texto fixo e sua variável.
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em vigor as demais Cláusulas e Condições do contrato.
CLÁUSULA QUARTA – O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência para o dia 01/07/2018 com fulcro no Art.57, ll, da Lei 8666/93.
Terra Roxa, 26 de janeiro de 2018.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal
ALBERTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ALBERTO DA ROCHA
Contratado
Testemunhas:
PAULO CESAR FARIAS
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09/2018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº 2182014/2014, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
CONTRATADA: ALBERTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA PARA O DIA 01/07/2018 E ACRECIMO NO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO DE R$ 156.613,06 (cento e cinqüenta e seis mil, seiscentos e treze reais e seis centavos) COM FUNDAMENTO NO ART. 65, § 1° da Lei 8.666/93.
ASSINANTES: Pela Contratante: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Pela Contratada: ALBERTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Período	VALOR REALIZADO Até o Período (a)
Mobiliária	86.230,10	86.230,10
Interna	86.230,10	86.230,10
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	86.230,10	86.230,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	53.903.995,76	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	86.230,10	0,16
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.624.639,32	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	7.762.175,39	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.773.279,70	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Período	VALOR REALIZADO Até o Período (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 26/01/2018, às 11:30:15.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
O MUNICIPIO DE TERRA ROXA, de acordo com a Lei Municipal Nº 997/2013 e Lei municipal 1162/2013, vêm através da presente, NOTIFICAR os seguintes proprietários de terrenos baldios, a efetuar, no prazo máximo de 15(quinze) dias, a LIMPEZA do imóvel urbano de sua propriedade ou responsabilidade, nesta cidade de Terra Roxa – Estado do Paraná. Caso não seja atendida a presente notificação, no uso do direito de ação, o NOTIFICANTE executará os serviços e lançará o débito ao NOTIFICADO, no valor estabelecido no Parágrafo 3º do Artigo 2º da supracitada Lei.
NOTIFICADOS:

BAIRRO	RUA	QUADRA/LOTE	PROPRIETARIO
LOT. JD. VENEZA	MANUEL CARDOSO MARTINS	4/12	AUGUSTO GRACIANO CAMPOS
Lot. Pq Res. Heinen	REINALDO HEINEN	03/01	Terra Roxa Emp. Imob. Ltda
Lot. Pq Res. Heinen	ELY REINS HEINEN	03/02A-02REM	JOSE MICKOS
Lot. Pq Res. Heinen	JOAQUIM JOSE DINIZ	03/13-12-11	Terra Roxa Emp. Imob. Ltda
Lot. Pq Res. Heinen	ELY REINS HEINEN	03/08	Terra Roxa Emp. Imob. Ltda
Lot. Pq Res. Heinen	ELY REINS HEINEN	04/01-02-03	Terra Roxa Emp. Imob. Ltda
Lot. Pq Res. Heinen	JOSE MARRA	08/01A	MARCELO MICKOS
Lot. Pq Res. Heinen	JOAQUIM JOSE DINIZ	09/04	MARCELO MICKOS
Lot. Pq Res. Heinen	JOAQUIM JOSE DINIZ	09/05	Terra Roxa Emp. Imob. Ltda
Lot. Pq Res. Heinen	JOSE MARRA	11/02	SEBASTIAO DOS SANTOS
Lot. Pq Res. Heinen	JOSE MARRA	11/01-A	OTAVIO JOSE FURLAN
Lot. Pq Res. Heinen	JOSE MARRA	12/04	CLAUDIO APARECIDO RIBEIRO
Lot. Pq Res. Heinen	JOSE MARRA	12/05-06	CLAUDEMIR DOS SANTOS
Lot. Pq Res. Heinen	JOSE MARRA	12/13	CARLA VANUZA HEINEN
Lot. Pq Res. Heinen	ELY REINS HEINEN	12/16-27	Terra Roxa Emp. Imob. Ltda
Lot. Pq Res. Heinen	ELY REINS HEINEN	13/10-R	ANDREZA REGIANE OBARA
Lot. Pq Res. Heinen	ELY REINS HEINEN	13/02-(03-04)REM	PAULA RENATA HEINEN
Lot. Pq Res. Heinen	CARLOS PRUDENCIO DE SOUZA	13/23-21	Terra Roxa Emp. Imob. Ltda
Lot. Pq Res. Heinen	GAUCHINHO(CARLOS E. HEINEN	15/13	Terra Roxa Emp. Imob. Ltda
Lot. Pq Res. Heinen	GAUCHINHO(CARLOS E. HEINEN	15/14	MARINA RODRIGUES TOLEDO
Lot. Pq Res. Heinen	CARLOS PRUDENCIO DE SOUZA	18/19	DANIELA GARCIA PEREIRA
Lot. Pq Res. Heinen	GAUCHINHO(CARLOS E. HEINEN	20/07	Terra Roxa Emp. Imob. Ltda
Lot. Pq Res. Heinen	CLAUDEMIR SOARES DE PAULO	21/06	SALHA FARJALLAH TAHIS
Lot. Pq Res. Heinen	CLAUDEMIR SOARES DE PAULO	21/04	WAGNER EMERSON DE AGUIAR
Lot. Pq Res. Heinen	MARCIO SOARES DE PAULO	22/05	VIVIANE ALICE JERKE
Lot. Pq Res. Heinen	MARCIO SOARES DE PAULO	23/01	JENIFER ANTONIELA DE MACEDO V. DA SILVA
Lot. Pq Res. Heinen	MARCIO SOARES DE PAULO	23/02	ANGELA CRISTINA TONDATO
Lot. Pq Res. Heinen	MARCIO SOARES DE PAULO	23/03A e 03B	CLAUDIO ROBERTO VIEIRA
Lot. Pq Res. Heinen	CLAUDINEI SOARES DE PAULO	23/06	EDUARDO BOMBIERI
Lot. Pq Res. Heinen	CLAUDINEI SOARES DE PAULO	24/02	NELSON CARIS
Lot. Pq Res. Heinen	GAUCHINHO(CARLOS E. HEINEN	26/04	JOSE GOMES DA SILVA
Lot. Pq Res. Heinen	AUCHINHO(CARLOS E. HEINEN	26/06	ZILDA BERNARDINO

DESCONSIDERAR ESSA PUBLICAÇÃO SE O IMOVEL JÁ ESTIVER DEVIDAMENTE LIMPO.
Atenciosamente.
Inaye Souza Sardims
Chefe da Divisão de Fiscalização
Original Assinado e arquivado no Setor de Tributação

NOTIFICAÇÃO
O MUNICIPIO DE TERRA ROXA, de acordo com a Lei Municipal Nº 997/2013 e Lei municipal 1162/2013, vêm através da presente, NOTIFICAR os seguintes proprietários de terrenos baldios, a efetuar, no prazo máximo de 15(quinze) dias, a LIMPEZA do imóvel urbano de sua propriedade ou responsabilidade, nesta cidade de Terra Roxa – Estado do Paraná. Caso não seja atendida a presente notificação, no uso do direito de ação, o NOTIFICANTE executará os serviços e lançará o débito ao NOTIFICADO, no valor estabelecido no Parágrafo 3º do Artigo 2º da supracitada Lei.
NOTIFICADOS:

BAIRRO	RUA	QUADRA/LOTE	PROPRIETARIO
ECOVILLE	MARIO ACOSTA CANO	01/11	MARCELO DE PAULA
ECOVILLE	MARIO ACOSTA CANO	01/13	PAULO CEZAR TURCATTO
ECOVILLE	OTILIO ARCANJO DE BRITO	02/09	LUCIANE MARIA ALVES DE MORAES
ECOVILLE	OTILIO ARCANJO DE BRITO	02/10	JAIR DE CARVALHO LIMA
ECOVILLE	JOSE PEREIRA VASCONCELOS	04/05	DEOCLECIO LOPES APARECIDO
ECOVILLE	JOSE PEREIRA VASCONCELOS	04/07-08	MARIA AP. MARTINS
ECOVILLE	JOSE TEXEIRA ERVILHA	04/10	PAULO CEZAR TURCATTO
ECOVILLE	JOSE TEXEIRA ERVILHA	04/11	ALEXANDRE FERRARESE
ECOVILLE	JOSE TEXEIRA ERVILHA	04/12	LARIANE GONÇALVES BELINI
ECOVILLE	ANT. ESTRADA DO CAMPO	05/02	MRZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ECOVILLE	ANTONIO LORENZONI	05/05	ODETE BISCALCHIN VILA NOVA
ECOVILLE	ANTONIO LORENZONI	05/06	ADELAIDE MARCHÃO
ECOVILLE	ANTONIO LORENZONI	05/07	FERNANDO SANCHES LOPES E RODRIGO SANCHES LOPES
ECOVILLE	JOSE TEXEIRA ERVILHA	05/11	MRZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ECOVILLE	ANT. ESTRADA DO CAMPO	06/02	MRZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ECOVILLE	MARIO ACOSTA CANO	07/01-REM	VALDEMIR SARTORELLI
ECOVILLE	JOSE TEXEIRA ERVILHA	07/02-03	BDF INCORPORAÇÕES
ECOVILLE	PAULO FURTADO LUCENA	07/10	EMERSON DA SILVA TEXEIRA
ECOVILLE	PAULO FURTADO LUCENA	07/11	WAGNER CARVALHO LEONEL
ECOVILLE	PAULO FURTADO LUCENA	08/05	CARINA FERNANDES DINIZ
ECOVILLE	PAULO FURTADO LUCENA	08/06	IRENE QUALIO ROMEIRO
ECOVILLE	JOSE PEREIRA VASCONCELOS	09/06	LUCIANE DE PAULA FEDRIGO
ECOVILLE	JOSE PEREIRA VASCONCELOS	09/08	MARIA DA SILVA
ECOVILLE	JOSE PEREIRA VASCONCELOS	09/09	JAQUELINE GUATIERRE CAMARGO
ECOVILLE	PAULO FURTADO LUCENA	09/11-12	GILSON SOUZA ALVES
ECOVILLE	PAULO FURTADO LUCENA	09/13	PAULO CEZAR TURCATO
ECOVILLE	ANTONIO LORENZONI	10/07	CLAUDETE GREGORIO DORINI
ECOVILLE	PAULO FURTADO LUCENA	10/09	PAULO CEZAR TURCATO
ECOVILLE	PAULO FURTADO LUCENA	10/10	MARIA HELENA TEXEIRA FAQUINETE
ECOVILLE	ANTONIO LORENZONI	11/01-REM	MARA LUCIA LUJAN
ECOVILLE	PAULO FURTADO LUCENA	11/08	EMERSON WAGENR
ECOVILLE	ANTONIO LORENZONI	11/04	SIDNEIA SALUSTIANO DE CASTRO LIMA
ECOVILLE	ANTONIO LORENZONI	11/05	LAERCIO MAURO BIESDORF
ECOVILLE	PAULO FURTADO LUCENA	13/01	ADRIANO FIRMIANO
ECOVILLE	JOÃO JORGE	13/12	GERALDO JOSE DOS SANTOS
ECOVILLE	JOÃO JORGE	13/10	ANDERSON COMERLATO
ECOVILLE	PAULO FURTADO LUCENA	14/01-REM	LARISSA DA SILVA
ECOVILLE	PAULO FURTADO LUCENA	14/02	EDSON CARDOSO DA SILVA
ECOVILLE	PAULO FURTADO LUCENA	14/03	ALEXANDRE HENRIQUE ABREU
ECOVILLE	ANTONIO DE OLIVEIRA	15/04	CARVALHO & ASSSIS
ECOVILLE	PAULO FURTADO LUCENA	17/01	KELLY CRISTINA SIQUEIRA
ECOVILLE	ANTONIO LORENZONI	17/03-04	CELMA DE ASSIS ROSSATO
ECOVILLE	ANTONIO LORENZONI	17/05-06-07	ASSOCIAÇÃO FLOR DE MAIO
ECOVILLE 2	FRANCISCO BADARO	02/10	EDNALDO ALVES REZENDE
ECOVILLE 2	JOSE TEXEIRA ERVILHA	03/02	MRZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ECOVILLE 2	JOSE ANOR DE ASSIS	03/07-08	MRZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ECOVILLE 2	JOSE ANOR DE ASSIS	03/09	AMAMIA & BRITO LTDA
ECOVILLE 2	PAULO FURTADO LUCENA	03/10	IEDA SANCHES PERES DOS SANTOS
ECOVILLE 2	PAULO FURTADO LUCENA	03/13	MRZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ECOVILLE 2	PAULO FURTADO LUCENA	03/14	EMERSON AGOSTINELLI
ECOVILLE 2	ALBERICO DA SILVA	03/15	MRZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ECOVILLE 2	ALBERICO DA SILVA	03/16	OTAVIO DORINI
ECOVILLE 2	ALBERICO DA SILVA	03/18	MRZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ECOVILLE 2	JOSE TEXEIRA ERVILHA	04/05	SIDNEI FERNANDES DA SILVA
ECOVILLE 2	JOSE ANOR DE ASSIS	04/15	VIVIANE CAETANO DA SILVA
	DOVILIO SQUISATE	05/08	ANGELO RAMOS BIZO
	DOVILIO SQUISATE	06/01	SANDRA ALVES DE BARROS SILVA
ECOVILLE 2	DOVILIO SQUISATE	06/02	VALDIR SQUISATI
ECOVILLE 2	DOVILIO SQUISATE	06/03-04	RUDOLF ULMER
ECOVILLE 2	DOVILIO SQUISATE	06/05-06-07	ALINE DE ASSIS ROSSATO
ECOVILLE 2	DOVILIO SQUISATE	07/05-A	BEMVINDO LOPES DE OLIVEIRA
ECOVILLE 2	DOVILIO SQUISATE	07/09	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ECOVILLE 2	DOVILIO SQUISATE	07/10	MRZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ECOVILLE 2	PAULO FURTADO LUCENA	08/04	MARIA LUCIA MOREIRA GESSER
ECOVILLE 2	JOSE ANOR DE ASSIS	08/(04e05)-A	RICARDO MINORI MIIKE
ECOVILLE 2	JOSE ANOR DE ASSIS	08/06-07-08	MRZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ECOVILLE 2	JOSE ANOR DE ASSIS	08/09-10	AMAMIA & BRITO LTDA
JD. BOA VISTA	SEBASTIÃO LIMA	01/13	GILBERTO APARECIDO CESTARI
JD. BOA VISTA	SEBASTIÃO LIMA	01/12	JULIANO PEZZOTTI
JD. BOA VISTA	SEBASTIÃO LIMA	02/14	APARECIDO CANDIDO RIBEIRO
JD. BOA VISTA	SEBASTIÃO LIMA	02/09	MARIA TEREZA BOIATI
JD. BOA VISTA	SEBASTIÃO LIMA	02/04	ANISIO FACHINA
CENTRO	RIO GRANDE DO SUL	I-21/11	LUZIA DAVERSA
HALABI	APARECIDA FURLAN DE MOURA	01/09	JAQUELINE DOS SANTOS WOHLEMBERG
HALABI	APARECIDA FURLAN DE MOURA	01/04	LEONICE CORREA DA CRUZ

Por oportuno, fica o NOTIFICADO informado que não poderá depositar no passeio ou sobre a rua ou avenida, os detritos resultantes da limpeza, fora da época prevista, pelo CALENDÁRIO DE DEPOSIÇÃO E COLETA DE ENTULHO, para a região de localização do referido imóvel.
Atenciosamente.
Inaye Souza Sardims
Chefe da Divisão de Fiscalização
Original Assinado e arquivado no Setor de Tributação

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**4.281.830,25**	**1.626,25**	**109.354,38**	**26.678,59**	**190.648,23**	**0,00**	**3.953.522,80**	**3.553.213,78**	**26.851,78**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	81.121,39	1.023,25	44.913,29	2.634,00	0,00	0,00	32.550,85	37.323,38	706,00
Transferências do FUNDEB 60%	106.860,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.860,91	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	55.464,83	33,40	10.941,30	0,00	0,00	0,00	44.490,13	36.553,82	2.409,28
Outros Recursos Destinados à Educação	859.418,17	19,60	24.423,99	2.070,00	4.382,13	0,00	828.522,45	2.938.268,06	5.948,01
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	44.374,16	550,00	12.733,66	5.373,48	0,00	0,00	25.717,02	95.589,75	14.045,57
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.378.048,99	0,00	12.180,53	0,00	0,00	0,00	1.365.868,46	313.671,44	186,08
Recursos Destinados à Assistência Social	589.465,12	0,00	182,95	9.209,78	0,00	0,00	580.072,39	101.978,51	3.171,15
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	103.244,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.244,69	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.063.831,99	0,00	3.978,66	7.391,33	186.266,10	0,00	866.195,90	29.828,82	385,69
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**5.060.073,29**	**1.651,91**	**40.997,47**	**95.802,02**	**(53.811,43)**	**0,00**	**4.975.433,32**	**515.970,94**	**35.102,34**
Recursos Ordinários	5.060.073,29	1.651,91	40.997,47	95.802,02	(53.811,43)	0,00	4.975.433,32	515.970,94	35.102,34
TOTAL (III) = (I + II)	**9.341.903,54**	**3.278,16**	**150.351,85**	**122.480,61**	**136.836,80**	**0,00**	**8.928.956,12**	**4.069.184,72**	**61.954,12**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 26/01/2018, às 13:34:25.

* A coluna "DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)" poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 – Até o 1° Semestre	Até o 2° Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.700.487,76	9.572.948,39	9.234.959,26
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.540.998,18	9.413.458,81	9.045.473,80
Empréstimos	3.487.471,96	3.340.424,15	3.086.713,14
Internos	3.487.471,96	3.340.424,15	3.086.713,14
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.053.526,22	6.074.123,06	5.960.651,82
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	3.073.700,46	2.960.229,22
De Demais Contribuições Sociais	3.053.526,22	3.000.422,63	3.000.422,63
Do FGTS	0,00	(0,03)	(0,03)
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(1.088,40)	(1.891,16)
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	159.489,58	159.489,58	189.485,46
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.176.215,55	10.211.471,91	9.034.739,69
Disponibilidade de Caixa	7.176.215,55	10.211.471,91	9.034.739,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.614.683,48	11.137.681,29	9.270.037,53
(-) Restos a Pagar Processados	438.467,93	926.209,38	235.297,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	200.219,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.093.270,31	52.447.091,34	53.903.995,76
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	13,65	18,25	17,13
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,37
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	108,00	108,00	108,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 – Até o 1° Semestre	Até o 2° Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,06	0,06	0,06
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	62.714,73	136.113,51	136.836,80
RP NÃO-PROCESSADOS	1.100.480,47	258.890,03	4.191.665,33
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 26/01/2018, às 11:26:29.

* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017 – 1° Semestre	2° Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.093.270,31	52.447.091,34	53.903.995,76
% do Total das Garantias sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal 22%	10.800.519,47	11.538.360,09	11.858.879,07
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	9.720.467,52	10.384.524,08	10.672.991,16

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017 – 1° Semestre	2° Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 26/01/2018, às 11:52:26.

* A linha "Outras garantias nos Termos da LRF" inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

Luciana Silvestre Gois de Almeida
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 3748/2009

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – Novembro à Dezembro (b)	% (b/a)	Até Dezembro (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.174.600,00	71.553.841,09	9.589.475,42	13,40	56.559.503,26	79,04	14.994.337,83
RECEITAS CORRENTES	63.374.600,00	63.463.487,00	9.444.333,64	14,88	53.903.995,76	84,94	9.559.491,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.048.000,00	10.048.000,00	622.511,10	6,20	5.991.520,89	59,63	4.056.479,11
Impostos	8.070.000,00	8.070.000,00	422.197,42	5,23	4.371.162,88	54,17	3.698.837,12
Taxas	1.970.000,00	1.970.000,00	200.191,69	10,16	1.619.481,50	82,21	350.518,50
Contribuição de Melhoria	8.000,00	8.000,00	121,99	1,52	876,51	10,96	7.123,49
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.950.000,00	1.950.000,00	110.508,23	5,67	1.410.828,96	72,35	539.171,04
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para Cust. do Serv. Ilum. Publ.	1.950.000,00	1.950.000,00	110.508,23	5,67	1.410.828,96	72,35	539.171,04
RECEITA PATRIMONIAL	972.000,00	972.000,00	87.997,63	9,05	1.089.260,09	112,06	(117.260,09)
Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	2.698,00	8,99	7.919,23	26,40	22.080,77
Receitas de Valores Mobiliários	412.000,00	412.000,00	46.991,34	11,41	613.707,35	148,96	(201.707,35)
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	530.000,00	530.000,00	38.308,29	7,23	467.633,51	88,23	62.366,49
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	170.500,00	170.500,00	0,00	0,00	617,50	0,36	169.882,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.826.100,00	49.914.987,00	7.826.306,00	15,68	44.058.364,93	88,27	5.856.622,07
Transferências Intergovernamentais	48.976.100,00	49.064.987,00	7.826.306,00	15,95	43.627.836,45	88,92	5.437.150,55
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	430.528,48	50,65	419.471,52
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	408.000,00	408.000,00	797.010,68	195,35	1.353.403,39	331,72	(945.403,39)
Multas e Juros de Mora	102.500,00	102.500,00	33.565,57	32,75	132.563,24	129,33	(30.063,24)
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	711.224,12	0,00	748.082,56	0,00	(748.082,56)
Receita da Dívida Ativa	280.500,00	280.500,00	43.318,24	15,44	343.060,72	122,30	(62.560,72)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	25.000,00	25.000,00	8.902,75	35,61	129.696,87	518,79	(104.696,87)
RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00	8.090.354,09	145.141,78	1,79	2.655.507,50	32,82	5.434.846,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	1.445.000,00	0,00	0,00	142.148,97	9,84	1.302.851,03
Operações de Crédito Internas	800.000,00	1.445.000,00	0,00	0,00	142.148,97	9,84	1.302.851,03
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	6.645.354,09	145.141,78	2,18	2.513.358,53	37,82	4.131.995,56
Transferências Intergovernamentais	0,00	1.415.066,05	59.698,05	4,22	1.310.280,46	92,60	104.785,59
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	5.230.288,04	85.443,73	1,63	1.203.078,07	23,00	4.027.209,97
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.174.600,00	71.553.841,09	9.589.475,42	13,40	56.559.503,26	79,04	14.994.337,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	64.174.600,00	71.553.841,09	9.589.475,42	13,40	56.559.503,26	79,04	14.994.337,83
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**64.174.600,00**	**71.553.841,09**	**9.589.475,42**	**13,40**	**56.559.503,26**	**79,04**	**14.994.337,83**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.354.291,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	5.354.291,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS – Novembro à Dezembro	Até Dezembro (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS – Novembro à Dezembro	Até Dezembro (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ DEZEMBRO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.066.215,00	68.299.247,92	10.629.720,52	51.466.355,40	16.832.892,52	10.359.744,73	47.397.170,68	20.902.077,24	47.253.803,98	4.069.184,72
DESPESAS CORRENTES	52.136.405,00	54.717.853,87	9.083.244,79	42.747.447,85	11.970.406,02	9.282.199,18	41.910.681,63	12.807.172,24	41.774.105,73	836.766,22
Pessoal e Encargos Sociais	26.078.678,00	26.589.037,17	5.083.564,37	21.413.417,34	5.175.619,83	5.081.725,23	21.411.578,20	5.177.458,97	21.411.578,03	1.839,14
Juros e Encargos da Dívida	400.000,00	400.000,00	64.710,41	320.120,49	79.879,51	64.710,41	320.120,49	79.879,51	320.120,49	0,00
Outras Despesas Correntes	25.657.727,00	27.728.816,70	3.934.970,01	21.013.910,02	6.714.906,68	4.135.763,54	20.178.982,94	7.549.833,76	20.042.407,21	834.927,08
DESPESAS DE CAPITAL	3.779.810,00	13.431.394,05	1.546.475,73	8.718.907,55	4.712.486,50	1.077.545,55	5.486.489,05	7.944.905,00	5.479.698,25	3.232.418,50
Investimentos	3.329.810,00	12.884.894,05	1.406.850,15	8.175.748,20	4.709.145,85	937.919,97	4.943.329,70	7.941.564,35	4.936.538,90	3.232.418,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	450.000,00	546.500,00	139.625,58	543.159,35	3.340,65	139.625,58	543.159,35	3.340,65	543.159,35	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.187.385,00	5.687.885,00	958.269,86	4.810.806,03	877.078,97	958.269,86	4.810.806,03	877.078,97	4.808.354,13	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.253.600,00	73.987.132,92	11.587.990,38	56.277.161,43	17.709.971,49	11.318.014,59	52.207.976,71	21.779.156,21	52.062.158,11	4.069.184,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	61.253.600,00	73.987.132,92	11.587.990,38	56.277.161,43	17.709.971,49	11.318.014,59	52.207.976,71	21.779.156,21	52.062.158,11	4.069.184,72
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	282.341,83	-	-	282.341,83	-	4.497.345,15	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**61.253.600,00**	**73.987.132,92**	**11.587.990,38**	**56.559.503,26**		**11.318.014,59**	**52.490.318,54**		**56.559.503,26**	**4.069.184,72**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – Novembro à Dezembro (b)	% (b/a)	Até Dezembro (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS – Novembro à Dezembro	Até Dezembro (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS – Novembro à Dezembro	Até Dezembro (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ DEZEMBRO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.187.385,00	5.687.885,00	958.269,86	4.810.806,03	877.078,97	958.269,86	4.810.806,03	877.078,97	4.808.354,13	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.837.385,00	5.302.885,00	880.891,26	4.427.189,39	875.695,61	880.891,26	4.427.189,39	875.695,61	4.424.737,49	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	2.837.385,00	3.302.885,00	568.417,52	2.480.120,94	822.764,06	568.417,52	2.480.120,94	822.764,06	2.477.669,04	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	2.000.000,00	312.473,74	1.947.068,45	52.931,55	312.473,74	1.947.068,45	52.931,55	1.947.068,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	350.000,00	385.000,00	77.378,60	383.616,64	1.383,36	77.378,60	383.616,64	1.383,36	383.616,64	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	385.000,00	77.378,60	383.616,64	1.383,36	77.378,60	383.616,64	1.383,36	383.616,64	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 26/01/2018, às 10:36:09.

* As linhas "Transferências a Municípios" e "Demais Despesas Correntes" serão apresentadas somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.
* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

Luciana Silvestre Gois de Almeida
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 3748/2009

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo
Período de Referência: 01/2017 a 12/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.707.860,85	78.837,14
Pessoal Ativo	23.891.699,14	1.839,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc.(art.18,§1ºda LRF)	1.816.161,71	76.998,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1ºdo art.19 da LRF)(II)	58.474,38	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	58.474,38	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	58.474,38	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	25.649.386,47	78.837,14

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.903.995,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	53.903.995,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	25.728.223,61	47,73
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	29.108.157,71	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	27.652.749,82	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	26.197.341,94	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 26/01/2018, às 11:18:06.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicações legais

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Novembro à Dezembro	DESPESAS EMPENHADAS Até Dezembro (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS Novembro à Dezembro	DESPESAS LIQUIDADAS Até Dezembro (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁI	56.066.215,00	68.299.247,92	10.629.720,52	51.466.355,40	91,45	16.832.892,52	10.359.744,73	47.397.170,68	90,79	20.902.077,24	4.069.184,72
ADMINISTRAÇÃO	7.755.100,00	8.132.823,98	1.290.314,19	6.378.591,32	11,33	1.754.232,66	1.260.014,91	6.231.080,84	11,94	1.901.743,14	147.510,48
Planejamento e Orçamento	144.800,00	145.800,00	29.963,59	133.441,84	0,24	12.358,16	29.963,59	133.441,84	0,26	12.358,16	0,00
Administração Geral	6.688.700,00	7.014.823,98	1.066.641,51	5.408.527,30	9,61	1.606.296,68	1.033.042,10	5.261.909,08	10,08	1.752.914,90	146.618,22
Administração Financeira	516.800,00	616.500,00	116.225,26	532.727,28	0,95	83.772,72	118.959,26	532.727,28	1,02	83.772,72	0,00
Controle Interno	102.800,00	102.800,00	23.427,70	93.083,11	0,17	9.716,89	23.427,70	93.083,11	0,18	9.716,89	0,00
Administração de Receitas	302.000,00	252.900,00	54.056,13	210.811,79	0,37	42.088,21	54.622,26	209.919,53	0,40	42.980,47	892,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.706.583,00	3.284.054,88	396.958,52	1.805.249,23	3,21	1.478.805,65	376.747,50	1.704.520,80	3,26	1.579.534,08	100.728,43
Assistência ao Idoso	290.400,00	232.400,00	32.232,48	148.929,79	0,26	83.470,21	30.169,56	130.994,70	0,25	101.405,30	17.935,09
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.057.600,00	1.215.600,00	87.111,39	394.071,63	0,70	821.528,37	89.190,69	384.882,92	0,74	830.717,08	9.188,71
Assistência Comunitária	2.358.583,00	1.836.054,88	277.614,65	1.262.247,81	2,24	573.807,07	257.387,25	1.188.643,18	2,28	647.411,70	73.604,63
SAÚDE	12.397.775,00	16.284.212,49	3.444.671,05	12.658.158,97	22,49	3.626.053,52	3.077.083,69	11.790.347,60	22,58	4.493.864,89	867.811,37
Atenção Básica	5.306.500,00	7.268.481,45	1.449.402,00	5.124.742,45	9,11	2.143.739,00	1.022.359,29	4.499.631,59	8,62	2.768.849,86	625.110,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.404.775,00	6.753.182,93	1.510.116,88	5.948.294,15	10,57	804.888,78	1.477.942,58	5.754.010,37	11,02	999.172,56	194.283,78
Suporte Profilático e Terapêutico	1.020.000,00	1.059.132,08	218.386,38	784.547,85	1,39	274.584,23	312.656,13	754.447,58	1,45	304.684,50	30.100,27
Vigilância Sanitária	325.000,00	383.000,00	54.274,00	233.441,27	0,41	149.558,73	54.388,35	233.163,27	0,45	149.836,73	278,00
Vigilância Epidemiológica	341.500,00	820.416,03	212.491,79	567.133,25	1,01	253.282,78	209.737,34	549.094,79	1,05	271.321,24	18.038,46
EDUCAÇÃO	15.584.375,00	20.342.169,00	3.201.083,56	16.413.568,75	29,17	3.928.600,25	3.324.783,79	13.660.651,12	26,17	6.681.517,88	2.752.917,63
Ensino Fundamental	13.136.375,00	17.673.679,00	2.749.983,40	14.234.169,76	25,29	3.439.509,24	2.872.560,51	11.481.252,13	21,99	6.192.426,87	2.752.917,63
Ensino Superior	450.000,00	450.000,00	98.400,00	440.000,00	0,78	10.000,00	98.400,00	440.000,00	0,84	10.000,00	0,00
Educação Infantil	1.857.000,00	2.048.490,00	319.046,57	1.609.609,74	2,86	438.880,26	320.169,69	1.609.609,74	3,08	438.880,26	0,00
Educação de Jovens e Adultos	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Educação Especial	110.000,00	139.000,00	33.653,59	129.789,25	0,23	9.210,75	33.653,59	129.789,25	0,25	9.210,75	0,00
CULTURA	841.782,00	876.782,00	61.080,04	682.608,97	1,21	194.173,03	61.357,45	665.455,37	1,27	211.326,63	17.153,60
Difusão Cultural	841.782,00	876.782,00	61.080,04	682.608,97	1,21	194.173,03	61.357,45	665.455,37	1,27	211.326,63	17.153,60
URBANISMO	3.588.600,00	6.784.300,00	417.397,62	3.872.937,02	6,88	2.911.362,98	426.501,82	3.818.695,18	7,31	2.965.604,82	54.241,84
Infra-Estrutura Urbana	1.200.000,00	4.495.700,00	110.335,63	2.579.790,47	4,58	1.915.909,53	110.337,78	2.578.376,53	4,94	1.917.323,47	1.413,94
Serviços Urbanos	2.388.600,00	2.288.600,00	307.061,99	1.293.146,55	2,30	995.453,45	316.164,04	1.240.318,65	2,38	1.048.281,35	52.827,90
HABITAÇÃO	120.000,00	120.000,00	3.790,95	31.367,30	0,06	88.632,70	5.745,15	23.790,94	0,05	96.209,06	7.576,36
Habitação Urbana	120.000,00	120.000,00	3.790,95	31.367,30	0,06	88.632,70	5.745,15	23.790,94	0,05	96.209,06	7.576,36
GESTÃO AMBIENTAL	3.549.400,00	3.599.400,00	510.538,56	2.843.464,46	5,05	755.935,54	539.629,07	2.838.503,03	5,44	760.896,97	4.961,43
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	999,49	0,00	9.000,51	0,00	999,49	0,00	9.000,51	0,00
Controle Ambiental	3.539.400,00	3.589.400,00	510.538,56	2.842.464,97	5,05	746.935,03	539.629,07	2.837.503,54	5,44	751.896,46	4.961,43
AGRICULTURA	2.905.800,00	3.464.053,69	442.270,92	2.793.154,70	4,96	670.898,99	410.737,27	2.715.120,47	5,20	748.933,22	78.034,23
Abastecimento	50.000,00	94.200,00	0,00	56.940,00	0,10	37.260,00	0,00	56.940,00	0,11	37.260,00	0,00
Extensão Rural	2.855.800,00	3.369.853,69	442.270,92	2.736.214,70	4,86	633.638,99	410.737,27	2.658.180,47	5,09	711.673,22	78.034,23
INDÚSTRIA	1.471.000,00	600.500,00	67.338,57	421.703,73	0,75	178.796,27	84.625,27	412.815,26	0,79	187.684,74	8.888,47
Promoção Industrial	671.000,00	598.000,00	67.338,57	421.703,73	0,75	176.296,27	84.625,27	412.815,26	0,79	185.184,74	8.888,47
Produção Industrial	800.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	2.892,69	4.244,18	0,01	15.755,82	2.892,69	4.244,18	0,01	15.755,82	0,00
Turismo	20.000,00	20.000,00	2.892,69	4.244,18	0,01	15.755,82	2.892,69	4.244,18	0,01	15.755,82	0,00
TRANSPORTE	1.832.600,00	2.226.600,00	364.055,59	1.580.496,85	2,81	646.103,15	365.416,17	1.566.898,08	3,00	659.701,92	13.598,77
Transporte Rodoviário	1.832.600,00	2.226.600,00	364.055,59	1.580.496,85	2,81	646.103,15	365.416,17	1.566.898,08	3,00	659.701,92	13.598,77
DESPORTO E LAZER	833.200,00	809.500,00	110.341,19	484.194,10	0,86	325.305,90	107.504,10	469.332,08	0,90	340.167,92	14.862,02
Desporto Comunitário	833.200,00	809.500,00	110.341,19	484.194,10	0,86	325.305,90	107.504,10	469.332,08	0,90	340.167,92	14.862,02
ENCARGOS ESPECIAIS	1.460.000,00	1.754.851,88	316.987,07	1.496.615,82	2,66	258.236,06	316.705,85	1.495.715,73	2,86	259.136,15	900,09
Serviço da Dívida Interna	440.000,00	566.000,00	79.414,91	542.581,44	0,96	23.418,56	78.514,82	541.681,35	1,04	24.318,65	900,09
Outros Encargos Especiais	1.020.000,00	1.188.851,88	237.572,16	954.034,38	1,70	234.817,50	238.191,03	954.034,38	1,83	234.817,50	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.187.385,00	5.687.885,00	958.269,86	4.810.806,03	8,55	877.078,97	958.269,86	4.810.806,03	9,21	877.078,97	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**61.253.600,00**	**73.987.132,92**	**11.587.990,38**	**56.277.161,43**	**100,00**	**17.709.971,49**	**11.318.014,59**	**52.207.976,71**	**100,00**	**21.779.156,21**	**4.069.184,72**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Novembro à Dezembro	DESPESAS EMPENHADAS Até Dezembro (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS Novembro à Dezembro	DESPESAS LIQUIDADAS Até Dezembro (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.187.385,00	5.687.885,00	958.269,86	4.810.806,03	8,55	877.078,97	958.269,86	4.810.806,03	9,21	877.078,97	0,00
ADMINISTRAÇÃO	297.500,00	293.100,00	61.122,30	261.712,69	0,47	31.387,31	61.122,30	261.712,69	0,50	31.387,31	0,00
Administração Geral	203.500,00	202.100,00	45.349,63	196.252,75	0,35	5.847,25	45.349,63	196.252,75	0,38	5.847,25	0,00
Administração Financeira	58.000,00	55.000,00	8.719,44	33.420,96	0,06	21.579,04	8.719,44	33.420,96	0,06	21.579,04	0,00
Controle Interno	7.500,00	7.500,00	1.651,67	6.962,63	0,01	537,37	1.651,67	6.962,63	0,01	537,37	0,00
Administração de Receitas	28.500,00	28.500,00	5.401,56	25.076,35	0,04	3.423,65	5.401,56	25.076,35	0,05	3.423,65	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	127.885,00	154.185,00	20.773,04	82.184,53	0,15	72.000,47	20.773,04	82.184,53	0,16	72.000,47	0,00
Assistência ao Idoso	12.000,00	12.000,00	2.365,44	9.489,98	0,02	2.510,02	2.365,44	9.489,98	0,02	2.510,02	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00
Assistência Comunitária	100.385,00	126.685,00	18.407,60	72.694,55	0,13	53.990,45	18.407,60	72.694,55	0,14	53.990,45	0,00
SAÚDE	723.000,00	806.000,00	113.440,13	501.279,36	0,89	304.720,64	113.440,13	501.279,36	0,96	304.720,64	0,00
Atenção Básica	281.000,00	438.000,00	40.503,52	335.100,60	0,60	102.899,40	40.503,52	335.100,60	0,64	102.899,40	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	370.000,00	275.000,00	28.239,92	106.485,64	0,19	168.514,36	28.239,92	106.485,64	0,20	168.514,36	0,00
Vigilância Sanitária	32.000,00	32.000,00	5.947,41	11.861,07	0,02	20.138,93	5.947,41	11.861,07	0,02	20.138,93	0,00
Vigilância Epidemiológica	40.000,00	61.000,00	38.749,28	47.832,05	0,08	13.167,95	38.749,28	47.832,05	0,09	13.167,95	0,00
EDUCAÇÃO	1.403.000,00	1.755.500,00	311.826,81	1.373.714,64	2,44	381.785,36	311.826,81	1.373.714,64	2,63	381.785,36	0,00
Ensino Fundamental	1.105.000,00	1.360.000,00	260.436,38	1.100.958,18	1,96	259.041,82	260.436,38	1.100.958,18	2,11	259.041,82	0,00
Educação Infantil	276.000,00	365.000,00	46.486,63	250.193,42	0,44	114.806,58	46.486,63	250.193,42	0,48	114.806,58	0,00
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Especial	17.000,00	25.500,00	4.903,80	22.563,04	0,04	2.936,96	4.903,80	22.563,04	0,04	2.936,96	0,00
CULTURA	26.000,00	26.000,00	2.099,81	14.459,21	0,03	11.540,79	2.099,81	14.459,21	0,03	11.540,79	0,00
Difusão Cultural	26.000,00	26.000,00	2.099,81	14.459,21	0,03	11.540,79	2.099,81	14.459,21	0,03	11.540,79	0,00
URBANISMO	30.000,00	30.000,00	6.419,11	23.985,65	0,04	6.014,35	6.419,11	23.985,65	0,05	6.014,35	0,00
Serviços Urbanos	30.000,00	30.000,00	6.419,11	23.985,65	0,04	6.014,35	6.419,11	23.985,65	0,05	6.014,35	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	54.500,00	54.500,00	12.728,69	42.502,80	0,08	11.997,20	12.728,69	42.502,80	0,08	11.997,20	0,00
Controle Ambiental	54.500,00	54.500,00	12.728,69	42.502,80	0,08	11.997,20	12.728,69	42.502,80	0,08	11.997,20	0,00
AGRICULTURA	55.000,00	62.400,00	11.787,15	62.222,31	0,11	177,69	11.787,15	62.222,31	0,12	177,69	0,00
Extensão Rural	55.000,00	62.400,00	11.787,15	62.222,31	0,11	177,69	11.787,15	62.222,31	0,12	177,69	0,00
INDÚSTRIA	3.500,00	3.500,00	619,20	3.184,07	0,01	315,93	619,20	3.184,07	0,01	315,93	0,00
Promoção Industrial	3.500,00	3.500,00	619,20	3.184,07	0,01	315,93	619,20	3.184,07	0,01	315,93	0,00
TRANSPORTE	105.000,00	105.000,00	23.962,23	102.397,16	0,18	2.602,84	23.962,23	102.397,16	0,20	2.602,84	0,00
Transporte Rodoviário	105.000,00	105.000,00	23.962,23	102.397,16	0,18	2.602,84	23.962,23	102.397,16	0,20	2.602,84	0,00
DESPORTO E LAZER	12.000,00	12.700,00	3.639,05	12.478,52	0,02	221,48	3.639,05	12.478,52	0,02	221,48	0,00
Desporto Comunitário	12.000,00	12.700,00	3.639,05	12.478,52	0,02	221,48	3.639,05	12.478,52	0,02	221,48	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.350.000,00	2.385.000,00	389.852,34	2.330.685,09	4,14	54.314,91	389.852,34	2.330.685,09	4,46	54.314,91	0,00
Serviço da Dívida Interna	350.000,00	385.000,00	77.378,60	383.616,64	0,68	1.383,36	77.378,60	383.616,64	0,73	1.383,36	0,00
Outros Encargos Especiais	2.000.000,00	2.000.000,00	312.473,74	1.947.068,45	3,46	52.931,55	312.473,74	1.947.068,45	3,73	52.931,55	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 26/01/2018, às 10:33:10.

* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA — Prefeito
HAROLDO BREHM — Secretário de Finanças
Luciana Silvestre Gois de Almeida — Controlador Interno — CPF: 031.472.359-55 — Portaria: 3748/2009
CLAUDEMIR DOS SANTOS — Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

Pág 1 / 1

Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2017 Período: Janeiro Até Dezembro
Entidade: Consolidado

Instrução Normativa TCE/PR n° 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas Janeiro Até Dezembro (d)	Despesas Empenhadas Até Dezembro (e)	Despesas Liquidadas Janeiro Até Dezembro (f)	Despesas Liquidadas Até Dezembro (g)	% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
ATIVIDADES (II)										
05 - Secretaria de Assistência Social										
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	100.000,00	(20.000,00)	80.000,00	359,37	359,37	359,37	359,37	0,45	79.640,63
3339031000000000000 - Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e out	00000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratu	00000	20.000,00	70.000,00	90.000,00	31.451,00	31.451,00	31.451,00	31.451,00	34,95	58.549,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	350.000,00	(50.000,00)	300.000,00	136.447,50	136.447,50	135.751,70	135.751,70	45,25	164.248,30
total Órgão		**485.000,00**	**0,00**	**485.000,00**	**168.257,87**	**168.257,87**	**167.562,07**	**167.562,07**	**34,55**	**317.437,93**
Total das Atividades		**485.000,00**	**0,00**	**485.000,00**	**168.257,87**	**168.257,87**	**167.562,07**	**167.562,07**	**34,55**	**317.437,93**
TOTAL (III) = (I) + (II)		**485.000,00**	**0,00**	**485.000,00**	**168.257,87**	**168.257,87**	**167.562,07**	**167.562,07**	**34,55**	**317.437,93**

ALTAIR DONIZETE DE PADUA — Prefeito
HAROLDO BREHM — Secretário de Finanças
Luciana Silvestre Gois de Almeida — Controlador Interno — CPF: 031.472.359-55 — Portaria: 3748/2009
CLAUDEMIR DOS SANTOS — Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017 No Bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2017 Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2017)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	49.093.270,31	53.903.995,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 26/01/2018, às 11:02:32.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA — Prefeito
HAROLDO BREHM — Secretário de Finanças
Luciana Silvestre Gois de Almeida — Controlador Interno — CPF: 031.472.359-55 — Portaria: 3748/2009
CLAUDEMIR DOS SANTOS — Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.445.000,00	142.148,97	1.302.851,03

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.816.394,05	9.102.524,19	5.870.105,69	3.232.418,50	4.713.869,86
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.816.394,05	9.102.524,19	5.870.105,69	3.232.418,50	4.713.869,86
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	**(12.371.394,05)**	**(8.960.375,22)**	-	-	**(3.411.018,83)**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 26/01/2018, às 10:54:17.

* A linha "RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO" refere-se as Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA — Prefeito
HAROLDO BREHM — Secretário de Finanças
Luciana Silvestre Gois de Almeida — Controlador Interno — CPF: 031.472.359-55 — Portaria: 3748/2009
CLAUDEMIR DOS SANTOS — Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	35.870,66	22.070,00	22.070,00	22.070,00	0,00	0,00	13.800,66
DESPESAS DE CAPITAL	35.870,66	22.070,00	22.070,00	22.070,00	0,00	0,00	13.800,66
Investimentos	35.870,66	22.070,00	22.070,00	22.070,00	0,00	0,00	13.800,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	(22.070,00)	(22.070,00)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 26/01/2018, às 10:55:28.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA — Prefeito
HAROLDO BREHM — Secretário de Finanças
Luciana Silvestre Gois de Almeida — Controlador Interno — CPF: 031.472.359-55 — Portaria: 3748/2009
CLAUDEMIR DOS SANTOS — Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.743.169,92	4.691.944,73	5.114.938,20	4.441.090,95	6.024.891,05	4.400.825,06	4.847.698,06	4.650.058,49	4.097.549,94	5.918.597,96	5.311.002,16	5.350.460,76	61.592.227,28	71.878.487,00
Receita Tributária	370.601,75	304.230,74	725.073,03	557.679,46	1.311.104,16	527.383,07	545.827,37	417.069,03	474.081,94	503.330,41	466.796,01	220.794,01	6.423.970,98	10.361.000,00
IPTU	12.765,03	16.388,95	28.177,50	121.393,13	697.788,70	75.583,39	66.353,98	66.083,15	62.292,48	64.662,42	45.333,48	17.622,04	1.274.444,25	2.300.500,00
ISS	105.528,23	93.568,58	157.738,98	97.052,24	180.410,68	127.550,57	136.886,72	96.609,36	112.552,36	163.437,75	139.585,58	33.179,41	1.444.100,46	2.372.000,00
ITBI	27.439,01	33.696,11	124.440,52	87.859,38	64.173,94	46.679,98	103.629,09	58.515,20	52.475,04	43.051,31	65.583,58	7.890,00	715.433,16	2.300.000,00
IRRF	80.079,32	28.888,19	195.660,22	105.165,65	105.621,81	141.471,91	106.568,91	78.033,44	129.936,15	112.128,63	106.314,41	57.192,90	1.247.061,54	1.370.000,00
Outras Receitas Tributárias	144.790,16	131.688,91	219.055,81	146.209,06	263.109,03	136.097,22	132.388,67	117.827,88	116.825,91	120.050,30	109.978,96	104.909,66	1.742.931,57	2.018.500,00
Receita de Contribuições	108.859,97	111.818,33	114.294,42	156.858,19	243.162,22	131.782,99	117.496,40	109.423,98	109.204,26	108.361,71	111.662,55	1.636,68	1.424.561,70	2.011.000,00
Receita Patrimonial	144.519,82	116.596,05	115.601,28	94.451,29	113.123,17	95.231,72	95.872,68	96.153,17	76.204,40	73.114,93	779.216,31	20.010,39	1.820.095,21	972.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	617,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537,84	1.168,12	1.812,87	3.467,37	3.591,23	12.194,93	170.500,00
Transferências Correntes	6.117.911,99	4.155.793,66	4.149.089,50	3.624.994,41	4.344.971,11	3.637.222,35	4.078.871,16	4.003.666,08	3.413.084,95	5.177.555,96	3.939.889,35	5.103.545,93	51.746.596,45	58.329.987,00
Cota-Parte do FPM	1.388.747,35	1.780.336,73	1.115.490,06	1.343.975,86	1.524.508,66	1.405.163,61	1.085.242,53	1.230.794,59	1.033.452,91	1.171.197,11	1.204.658,26	1.611.214,03	15.894.781,70	18.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.643.106,46	1.051.562,94	1.645.023,14	1.307.163,05	1.734.535,84	1.342.879,38	1.315.398,84	1.753.691,65	1.399.150,08	1.822.917,28	1.511.071,38	1.385.490,18	18.911.990,22	20.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	823.779,19	270.628,01	387.331,01	120.809,42	80.233,86	66.662,14	42.714,21	55.363,20	39.923,96	33.263,90	38.159,54	44.520,64	2.003.389,08	2.200.000,00
Cota-Parte do ITR	68.508,37	553,29	2.033,50	12.890,75	3.599,34	10.105,89	1.208,36	2.627,23	110.908,94	789.953,51	131.198,74	78.910,26	1.212.498,18	1.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	10.701,33	10.701,33	10.701,33	10.701,33	10.701,33	10.701,33	10.701,33	10.701,33	10.701,33	10.701,33	10.701,33	10.701,33	128.415,96	125.000,00
Transferências da LC 61/1989	21.776,42	23.945,37	18.816,84	22.721,39	21.319,01	21.434,92	24.079,50	22.532,78	24.067,65	30.373,94	24.802,04	34.219,62	290.089,48	250.000,00
Transferências do FUNDEB	932.399,79	700.226,19	715.763,80	528.866,75	656.644,34	528.213,43	491.995,84	628.596,16	507.995,93	577.376,58	628.276,87	565.509,07	7.461.864,75	9.200.000,00
Outras Transferências Correntes	228.893,08	317.839,80	253.929,82	277.865,86	313.428,73	252.061,65	1.107.530,55	299.359,14	286.884,15	741.772,31	391.021,19	1.372.980,80	5.843.567,08	7.054.987,00
Outras Receitas Correntes	658,89	3.505,95	10.879,97	7.107,60	12.530,39	9.204,93	9.630,45	22.208,39	23.806,27	54.422,08	9.970,57	882,52	164.808,01	34.000,00
DEDUÇÕES (II)	991.323,69	627.545,43	635.879,03	563.652,24	674.979,51	571.389,33	495.868,80	615.142,05	523.640,87	771.681,29	584.118,15	633.011,13	7.688.231,52	8.415.000,00
Contrib. p/ o Plano de Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	991.323,69	627.545,43	635.879,03	563.652,24	674.979,51	571.389,33	495.868,80	615.142,05	523.640,87	771.681,29	584.118,15	633.011,13	7.688.231,52	8.415.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**5.751.846,23**	**4.064.399,30**	**4.479.059,17**	**3.877.438,71**	**5.349.911,54**	**3.829.435,73**	**4.351.829,26**	**4.034.916,44**	**3.573.909,07**	**5.146.916,67**	**4.726.884,01**	**4.717.449,63**	**53.903.995,76**	**63.463.487,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 26/01/2018, às 10:52:56.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA — Prefeito
HAROLDO BREHM — Secretário de Finanças
Luciana Silvestre Gois de Almeida — Controlador Interno — CPF: 031.472.359-55 — Portaria: 3748/2009
CLAUDEMIR DOS SANTOS — Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Dezembro (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTO LÍQUIDA (I)	8.344.500,00	8.344.500,00	4.681.039,41	56,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.100.000,00	2.100.000,00	1.003.362,24	47,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.300.000,00	2.300.000,00	715.433,16	31,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.405.305,94	61,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.370.000,00	1.370.000,00	1.247.061,54	91,03
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	60.000,00	60.000,00	29.559,95	49,27
Dívida Ativa dos Impostos	200.000,00	200.000,00	238.925,54	119,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	14.500,00	14.500,00	41.391,04	285,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.075.000,00	42.075.000,00	38.441.164,62	91,36
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	15.894.781,70	88,30
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	1.212.498,18	80,83
Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	2.003.389,08	91,06
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	18.911.990,22	94,56
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	290.089,48	116,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	125.000,00	125.000,00	128.415,96	102,73
Desoneração ICMS (LC 87/96)	125.000,00	125.000,00	128.415,96	102,73
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**50.419.500,00**	**50.419.500,00**	**43.122.204,03**	**85,53**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até Dezembro (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.885.200,00	2.415.460,00	2.114.929,01	87,56
Provenientes da União	1.801.200,00	1.801.200,00	1.532.057,87	85,06
Provenientes dos Estados	84.000,00	614.260,00	549.348,74	89,43
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	33.522,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.831.400,00	18.680.381,09	11.217.148,55	60,05
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**13.716.600,00**	**21.095.841,09**	**13.332.077,56**	**63,20**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até Dezembro (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Dezembro (g)	% (g/e) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	12.862.615,00	15.158.396,42	12.114.378,90	79,92	11.832.823,53	78,06	281.555,37
Pessoal e Encargos Sociais	5.287.400,00	6.577.299,17	5.549.264,49	84,37	5.548.050,35	84,35	1.214,14
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.575.215,00	8.581.097,25	6.565.114,41	76,51	6.284.773,18	73,24	280.341,23
DESPESAS DE CAPITAL	258.160,00	1.931.816,07	1.045.059,43	54,10	458.803,43	23,75	586.256,00
Investimentos	258.160,00	1.931.816,07	1.045.059,43	54,10	458.803,43	23,75	586.256,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**13.120.775,00**	**17.090.212,49**	**13.159.438,33**	**77,00**	**12.291.626,96**	**71,92**	**867.811,37**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Dezembro (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Dezembro (i)	% (i/IVg) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.489.000,00	3.676.619,17	2.567.221,79	19,51	1.937.550,35	15,76	629.671,44
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.489.000,00	2.783.090,05	2.157.845,25	16,40	1.788.322,81	14,55	369.522,44
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	893.529,12	409.376,54	3,11	149.227,54	1,21	260.149,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00	0,00			
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	**1.489.000,00**	**3.676.619,17**	**2.567.221,79**	**19,51**	**1.937.550,35**	**69,83**	**629.671,44**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**11.631.775,00**	**13.413.593,32**	**10.592.216,54**	**80,49**	**10.354.076,61**	**78,97**	**238.139,93**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%)	24,56
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15 x IIIb) / 100]	3.885.746,01

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	278.646,51	15.087,30	242.618,18	20.941,03	278.646,51
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	68.154,48	0,00	68.154,48	0,00	68.154,48
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores ao de 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**346.800,99**	**15.087,30**	**310.772,66**	**20.941,03**	**346.800,99**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores ao de 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores ao de 2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Dezembro (l)	% (l/total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Dezembro (m)	% (m/total m) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	5.587.500,00	7.706.481,45	5.459.843,05	41,49	4.834.732,19	39,33	625.110,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.774.775,00	7.028.182,93	6.054.779,79	46,01	5.860.496,01	47,68	194.283,78
Suporte Profilático e Terapêutico	1.020.000,00	1.059.132,08	784.547,85	5,96	754.447,58	6,14	30.100,27
Vigilância Sanitária	357.000,00	415.000,00	245.302,34	1,86	245.024,34	1,99	278,00
Vigilância Epidemiológica	381.500,00	881.416,03	614.965,30	4,67	596.926,84	4,86	18.038,46
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)	(0,00)	(0,00)
TOTAL	**13.120.775,00**	**17.090.212,49**	**13.159.438,33**	**100,00**	**12.291.626,96**	**100,00**	**867.811,37**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 26/01/2018, às 10:57:05.

* A linha "RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA" apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
* Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS" o valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
* Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES" o valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
* O termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%" refere-se ao limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
* O valor do termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%", durante o exercício servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
* O valor (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100), nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA — Prefeito
HAROLDO BREHM — Secretário de Finanças
Luciana Silvestre Gois de Almeida — Controlador Interno — CPF: 031.472.359-55 — Portaria: 3748/2009
CLAUDEMIR DOS SANTOS — Contador CRC/PR 043302/O

Publicações legais

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Dezembro (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	8.344.500,00	8.344.500,00	4.681.039,41	56,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.300.500,00	2.300.500,00	1.274.444,25	55,40
1.1.1- IPTU	2.100.000,00	2.100.000,00	1.003.362,24	47,78
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	200.500,00	200.500,00	271.082,01	135,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.300.000,00	2.300.000,00	715.433,16	31,11
1.2.1- ITBI	2.300.000,00	2.300.000,00	715.433,16	31,11
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.372.000,00	2.372.000,00	1.444.100,46	60,88
1.3.1- ISS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.405.305,94	61,10
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	72.000,00	72.000,00	38.794,52	53,88
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.370.000,00	1.370.000,00	1.247.061,54	91,03
1.4.1- IRRF	1.370.000,00	1.370.000,00	1.247.061,54	91,03
1.4.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.475.000,00	44.475.000,00	39.876.820,80	89,66
2.1- Cota-Parte FPM	20.400.000,00	20.400.000,00	17.330.437,88	84,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.000.000,00	18.000.000,00	15.894.781,70	88,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.200.000,00	1.200.000,00	706.616,17	58,88
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.200.000,00	1.200.000,00	729.040,01	60,75
2.2- Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	18.911.990,22	94,56
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	125.000,00	125.000,00	128.415,96	102,73
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	290.089,48	116,04
2.5- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	1.212.498,18	80,83
2.6- Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	2.003.389,08	91,06
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	52.819.500,00	52.819.500,00	44.557.860,21	84,36

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Dezembro (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	60.000,00	60.000,00	20.015,71	33,36
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.051.500,00	1.885.403,05	1.683.140,66	89,27
5.1- Transferências do Salário-Educação	700.000,00	700.000,00	672.224,23	96,03
5.2- Transferência Diretas do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferência Diretas do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferência Diretas do PNATE	85.000,00	85.000,00	71.831,28	84,51
5.5- Outras Transferências do FNDE	201.500,00	1.035.403,05	906.680,68	87,57
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	65.000,00	65.000,00	32.404,47	49,85
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	626.000,00	5.856.288,04	1.677.696,11	28,65
6.1- Transferências de Convênios	580.000,00	5.810.288,04	1.633.606,55	28,12
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	46.000,00	46.000,00	44.089,56	95,85
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.737.500,00	7.801.691,09	3.380.852,48	43,33

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Dezembro (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.415.000,00	8.415.000,00	7.688.231,52	91,36
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.600.000,00	3.600.000,00	3.178.956,07	88,30
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.000.000,00	4.000.000,00	3.782.397,86	94,56
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	25.000,00	25.000,00	25.683,12	102,73
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	58.017,79	116,04
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	300.000,00	300.000,00	242.499,51	80,83
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	440.000,00	440.000,00	400.677,17	91,06
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.200.000,00	9.200.000,00	7.461.864,75	81,11
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.200.000,00	9.200.000,00	7.461.864,75	81,11
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	785.000,00	785.000,00	(226.366,77)	(28,84)
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	(226.366,77)	(28,84)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até Dezembro (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Dezembro (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.419.000,00	7.637.790,00	6.223.201,38	81,48	6.223.201,38	81,48	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.157.000,00	2.145.790,00	1.759.671,62	82,01	1.759.671,62	82,01	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.262.000,00	5.492.000,00	4.463.529,76	81,27	4.463.529,76	81,27	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.851.000,00	1.851.000,00	1.316.293,20	71,11	1.316.293,20	71,11	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.851.000,00	1.851.000,00	1.316.293,20	71,11	1.316.293,20	71,11	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.270.000,00	9.488.790,00	7.539.494,58	79,46	7.539.494,58	79,46	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	25.235,00
16.1- FUNDEB 60%	18.120,00
16.2- FUNDEB 40%	7.115,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	218.790,00
17.1- FUNDEB 60%	218.790,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	244.025,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.295.469,58
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	80,23
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	17,54
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	2,23

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	218.790,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	218.790,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA Até Dezembro (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESA LIQUIDADA Até Dezembro (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.126.000,00	2.395.790,00	1.850.010,16	77,22	1.850.010,16	77,22	0,00
22.1- Creche	2.126.000,00	2.395.790,00	1.850.010,16	77,22	1.850.010,16	77,22	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.157.000,00	2.145.790,00	1.759.671,62	82,01	1.759.671,62	82,01	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	969.000,00	250.000,00	90.338,54	36,14	90.338,54	36,14	0,00
22.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.067.375,00	13.695.575,00	10.788.815,58	78,78	10.683.335,14	78,78	105.480,44
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.113.000,00	7.343.000,00	5.779.822,96	78,71	5.779.822,96	78,71	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.954.375,00	6.352.575,00	5.008.992,62	78,85	4.903.512,18	78,85	105.480,44
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	450.000,00	450.000,00	440.000,00	97,78	440.000,00	97,78	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.643.375,00	16.541.365,00	13.078.825,74	79,07	12.973.345,30	79,07	105.480,44

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(226.366,77)
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	218.790,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	146.000,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	2.409,28
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	140.832,51
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	12.497.993,23
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,05

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA Até Dezembro (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESA LIQUIDADA Até Dezembro (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	765.000,00	1.083.866,00	818.676,10	75,53	721.036,08	75,53	97.640,02
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	579.000,00	4.472.438,00	3.889.781,55	86,97	1.339.984,38	86,97	2.549.797,17
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.344.000,00	5.556.304,00	4.708.457,65	84,74	2.061.020,46	84,74	2.647.437,19
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	16.987.375,00	22.097.669,00	17.787.283,39	80,49	15.034.365,76	80,49	2.752.917,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	2.409,28
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	2.409,28
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB (h)	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	296.398,47	384.915,50
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.465.433,63	672.224,23
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	775.246,34
48.1- Orçamento do Exercício	0,00	720.942,08
48.2- Restos a Pagar	0,00	54.304,26
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	32.404,47
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.761.832,10	314.297,86
51- (+) Ajustes	0,00	9.088,37
51.1- Retenções	0,00	9.088,37
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	248.482,77	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 26/01/2018, às 10:50:22.

* A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
* A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
* Caput do artigo 212 da CF/1988.
* A linha "34" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
* A linha "38" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
* Nas linhas "36" e "37", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

Luciana Silvestre Gois de Almeida
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 3748/2009

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Transferências do FUNDEB	-62.860,48	0,00	34.685,04	0,00	0,00	0,00	-97.545,52	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	2.614.567,82	2.790,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.511.777,82	749,70	0,00
Alienação de Bens	336.954,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.954,72	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.445.088,61	3.626,96	24.618,78	18.302,12	0,00	0,00	2.398.540,75	70.234,91	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	79.928,29	0,00	0,00	0,00	79.928,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	584.170,66	3.204,00	15.350,85	0,00	0,00	0,00	565.615,81	0,22	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	**5.997.849,62**	**9.620,96**	**174.654,67**	**18.302,12**	**79.928,29**	**0,00**	**5.715.343,58**	**70.984,83**	**0,00**
Recursos Ordinários / Livres	1.714.224,49	0,00	228.593,48	0,00	0,00	0,00	1.485.631,01	34.459,95	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	**1.714.224,49**	**0,00**	**228.593,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.485.631,01**	**34.459,95**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**7.712.074,11**	**9.620,96**	**403.248,15**	**18.302,12**	**79.928,29**	**0,00**	**7.200.974,59**	**105.444,78**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 25/jan/2018 as 14h e 32m.

JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO
SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS PUBL

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Almir Matos
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/Dezembro/2016 (a)	SALDO Em 31/Outubro/2017 (b)	SALDO Em 31/Dezembro/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.700.487,76	9.307.581,70	9.234.959,26
DEDUÇÕES (II)	7.176.215,55	10.114.518,40	9.039.272,94
Disponibilidade de Caixa	7.176.215,55	10.114.518,40	9.039.272,94
Disponibilidade de Caixa bruta	7.614.683,48	10.690.442,59	9.270.037,53
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	438.467,93	575.924,19	230.764,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	195.686,32
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.053.526,22	5.901.900,24	5.960.651,82
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(3.053.526,22)	(5.901.900,24)	(5.764.965,50)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA Novembro à Dezembro (VIc -VIb)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Até Dezembro (VIc - VIa)
VALOR	136.934,74	(2.711.439,28)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 26/01/2018, às 10:42:22.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até Dezembro/2017	RECEITAS REALIZADAS Até Dezembro/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	63.051.487,00	53.290.288,41	48.458.745,94
Receitas Tributárias	10.048.000,00	5.991.520,89	5.949.760,79
IPTU	2.100.000,00	1.003.392,86	848.127,30
ISS	2.300.000,00	1.405.602,19	1.374.495,45
ITBI	2.300.000,00	715.433,16	1.128.540,20
IRRF	1.370.000,00	1.247.061,54	1.129.536,57
Outras Receitas Tributárias	1.978.000,00	1.620.569,01	1.469.061,27
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	(537,87)	0,00
Receitas de Contribuições	1.950.000,00	1.410.828,96	1.241.085,46
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.950.000,00	1.410.828,96	1.241.085,46
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	560.000,00	475.552,74	472.558,71
Receita Patrimonial	972.000,00	1.089.260,09	1.107.083,08
(-) Aplicações Financeiras	(412.000,00)	(613.707,35)	(634.524,37)
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	49.914.987,00	44.058.364,93	40.290.835,14
FPM	18.000.000,00	15.894.781,70	16.702.431,91
ICMS	20.000.000,00	18.911.990,22	15.738.284,27
Convênios	850.000,00	430.528,48	282.976,03
Outras Transferências Correntes	11.064.987,00	8.821.064,53	7.567.142,93
Demais Receitas Correntes	578.500,00	1.354.020,89	504.505,84
Dívida Ativa	280.500,00	343.060,72	234.777,46
Diversas Receitas Correntes	298.000,00	1.010.960,17	269.728,38
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.090.354,09	2.655.507,50	5.934.241,25
Operações de Crédito (III)	1.445.000,00	142.148,97	2.106.978,96
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	115.020,00
Transferências de Capital	6.645.354,09	2.513.358,53	3.712.242,29
Convênios	5.230.288,04	1.203.078,07	1.750.390,40
Outras Transferências de Capital	1.415.066,05	1.310.280,46	1.961.851,89
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.645.354,09	2.513.358,53	3.712.242,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	69.696.841,09	55.803.646,94	52.170.988,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Dezembro/2017	DESPESAS EMPENHADAS Até Dezembro/2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até Dezembro/2017	DESPESAS LIQUIDADAS Até Dezembro/2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	60.020.738,87	47.174.637,24	44.051.227,55	46.337.871,02	43.773.885,64	836.766,22	277.341,91
Pessoal e Encargos Sociais	29.891.922,17	23.893.538,28	22.849.466,91	23.891.699,14	22.849.466,91	1.839,14	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	400.000,00	320.120,49	344.425,91	320.120,49	344.425,91	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.728.816,70	22.960.978,47	20.857.334,73	22.126.051,39	20.579.992,82	834.927,08	277.341,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	59.620.738,87	46.854.516,75	43.706.801,64	46.017.750,53	43.429.459,73	836.766,22	277.341,91
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.816.394,05	9.102.524,19	5.539.553,83	5.870.105,69	4.845.261,64	3.232.418,50	694.292,19
Investimentos	12.884.894,05	8.175.748,20	4.904.641,07	4.943.329,70	4.210.348,88	3.232.418,50	694.292,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	931.500,00	926.775,99	634.912,76	926.775,99	634.912,76	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	12.884.894,05	8.175.748,20	4.904.641,07	4.943.329,70	4.210.348,88	3.232.418,50	694.292,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA LIQUIDADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	72.655.632,92	55.030.264,95	48.611.442,71	50.961.080,23	47.639.808,61	4.069.184,72	971.634,10
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(2.958.791,83)	773.381,99	3.559.545,52	4.842.566,71	4.531.179,62	(4.069.184,72)	(971.634,10)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.354.291,83	3.464.122,54	5.354.291,83	3.464.122,54	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(12.983.941,16)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 26/01/2018, às 10:45:31.

* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES: Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	Saldo Total l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	117.609,88	320.777,03	353.249,96	0,00	85.136,95	128.846,37	971.634,10	916.202,70	916.202,70	61.988,12	122.289,65	207.426,60
Executivo	117.609,88	320.777,03	353.249,96	0,00	85.136,95	128.846,37	971.634,10	916.202,70	916.202,70	61.988,12	122.289,65	207.426,60
Encargos Gerais do Município	0,00	11.865,88	11.713,41	0,00	152,47	0,00	13.074,47	0,00	0,00	0,00	13.074,47	13.226,94
Governo Municipal	0,00	6.541,26	6.414,36	0,00	126,90	0,00	299,40	60,80	60,80	238,60	0,00	126,90
Secretaria de Administração	32.204,05	31.935,18	31.808,78	0,00	32.330,45	0,00	37.054,10	18.012,70	18.012,70	11.674,90	7.366,50	39.696,95
Secretaria de Agricultura	0,00	15.554,75	14.679,66	0,00	875,09	3.544,11	368.901,20	367.505,22	367.505,22	3.157,09	1.783,00	2.658,09
Secretaria de Assistência Social	0,00	17.933,80	17.562,88	0,00	370,92	0,00	44.898,05	33.961,79	33.961,79	8.696,93	2.239,33	2.610,25
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	0,00	62.805,71	61.538,50	0,00	1.267,21	0,00	112.947,11	71.503,78	71.503,78	6.194,41	35.248,92	36.516,13
Secretaria de Finanças	0,00	1.035,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	451,53	0,00	0,00	451,53	0,00	0,00
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	0,00	4.557,85	4.557,72	0,00	0,13	0,00	14.104,65	6.683,77	6.683,77	1.727,48	5.693,40	5.693,53
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	11.691,78	11.691,78	0,00	0,00	0,00	38.685,86	11.091,34	11.091,34	1.985,51	25.609,01	25.609,01
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	35.942,05	77.088,25	113.030,30	0,00	0,00	57.147,78	57.183,66	96.252,64	96.252,64	9.481,51	8.597,29	8.597,29
Secretaria de Transporte e Serviços	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
Secretaria de Transportes e Serviços Rodoviários	0,00	4.516,08	4.516,08	0,00	0,00	0,00	5.387,56	358,00	358,00	3.292,86	1.736,70	1.736,70
Secretaria Municipal de Saúde	33.963,78	75.251,49	74.701,49	0,00	34.513,78	68.154,48	278.646,51	310.772,66	310.772,66	15.087,30	20.941,03	55.454,81
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**117.609,88**	**320.777,03**	**353.249,96**	**0,00**	**85.136,95**	**128.846,37**	**971.634,10**	**916.202,70**	**916.202,70**	**61.988,12**	**122.289,65**	**207.426,60**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 26/01/2018, às 10:47:54.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

Luciana Silvestre Gois de Almeida
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 3748/2009

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Dezembro / 2017

RGF - ANEXO 7 (LRF, Art.48) — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita corrente líquida	53.903.995,76

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.728.223,61	47,73
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	29.108.157,71	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	27.652.749,82	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	200.219,57	0,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.684.794,91	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.284.984,26	20,94

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	86.230,10	0,16
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido no Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	8.624.639,32	16,00
Limite Def. pelo Senado Federal p/Oper. de Créditop/ Antecipação da Receita	3.773.279,70	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.069.184,72	8.928.956,10

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 26/01/2018, às 11:45:50.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito
CPF: 391.385.779-68

Haroldo Brehm
Secretario Financas

Luciana Silvestre Gois de Almeida
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 3748/2009

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicações legais

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Dezembro
RECEITAS	
Previsão Inicial	64.174.600,00
Previsão Atualizada	71.553.841,09
Receitas Realizadas	56.559.503,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	61.253.600,00
Créditos Adicionais	12.733.532,92
Dotação Atualizada	73.987.132,92
Despesas Empenhadas	56.277.161,43
Despesas Liquidadas	56.277.161,43
Despesas Pagas	52.062.158,11
Superávit Orçamentário	282.341,83

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Dezembro
Despesas Empenhadas	56.277.161,43
Despesas Liquidadas	56.277.161,43

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Dezembro
Receita Corrente Líquida	53.903.995,76

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Dezembro
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	2.315.592,57
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	5.714.621,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	3.399.028,54
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	2.315.592,57

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Dezembro(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.134.716,44	0,00
Resultado Primário	(12.983.941,16)	4.842.566,71	(37,30)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Dezembro	Pag. Até Dezembro	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	438.386,91	0,00	353.249,96	85.136,95
Poder Executivo	438.386,91	0,00	353.249,96	85.136,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.100.480,47	61.988,12	916.202,70	122.289,65
Poder Executivo	1.100.480,47	61.988,12	916.202,70	122.289,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.538.867,38	61.988,12	1.269.452,66	207.426,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até Dezembro	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dezembro
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.497.993,23	25,00	28,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.986.291,38	60,00	80,23
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Dezembro	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	142.148,97	1.302.851,03
Despesa de Capital Líquida	9.102.524,19	4.713.869,86

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdênciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdênciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdênciário(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DO RECURSOS	Valor Apurado Até Dezembro	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	22.070,00	13.800,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIDORES PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Dezembro	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Dezembro
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.354.076,61	15,00	24,56

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 26/01/2018, às 11:11:27.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

Luciana Silvestre Gois de Almeida
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 3748/2009

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

CAMARA MUNICIPAL TUNEIRAS DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	840.260,46	-
Pessoal Ativo	840.260,46	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	840.260,46	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.506.805,51	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	24.506.805,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	840.260,46	3,43
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.470.408,33	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.396.887,91	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.323.367,50	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 08h e 48m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

José Cinésio — Presidente
Josmar Santana Covre — Contador CRC/PR 065.286/O-6
Roberta Alves dos Santos — Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL TUNEIRAS DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	24.506.805,51

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	840.260,46	3,43
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.470.408,33	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.396.887,91	5,70

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 09h e 02m.

José Cinésio — Presidente
Josmar Santana Covre — Contador CRC/PR 065.286/O-6
Roberta Alves dos Santos — Controle Interno

Camara Municipal Tuneiras do Oeste - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS — DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	-	-	-	-	-
Retenções Em Caráter Consignatório	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/01/2018, 08h e 59m.
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

José Cinésio — Presidente
Josmar Santana Covre — Contador CRC/PR 065.286/O-6
Roberta Alves dos Santos — Controle Interno

ATA DE REUNIÃO DO CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – 01/2018

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Umuarama, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, 3871, Centro, em Umuarama/PR, foi realizada a Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, com a presença dos seguintes membros, a saber: Carlos Roberto Bonadio, Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; e Arlindo Vieira dos Santos, representante da Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU. Aberta a reunião, verificado a ausência de quorum suficiente para deliberação, fica redesignada a reunião para a data de 29/01/2018, às 9h00min. Nada mais havendo, dá-se a presente reunião encerrada às dez horas e vinte minutos. Eu, Izabellyta Laurence de Alvarenga, lavrei a presente ata que lida e aprovada é assinada por todos os presentes.
Carlos Roberto Bonadio
Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON – Umuarama
Izabellyta Laurence de Alvarenga
Chefe de Divisão Jurídica
PROCON - Umuarama
Arlindo Vieira dos Santos
Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 012/2018
Credencia e designa autoridades sanitárias para compor a equipe de fiscalização de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde – SMS/Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso I da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, do Código de Saúde do Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, regulamentado pelos artigos 519 e 520, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 5.711, de 05 de maio de 2002;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, da Lei Complementar nº 344, de 20 de dezembro de 2012; e
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 01/2018 COVISA – Coordenadoria de Vigilância em Saúde;
D E C R E T A:
Art. 1º. Credenciar e designar, no âmbito de suas respectivas competências, as seguintes AUTORIDADES SANITÁRIAS, que passarão a compor a equipe de fiscalização de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde – SMS/ UMUARAMA, no período de 02/02/2018 a 02/02/2019.
I - Ailton Correa Mota, portador do RG. nº 3.643.170-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias;
II - Ana Cristina da Cunha, portadora do RG. nº 7.015.583-4, Agente de Controle e Combate a Endemias;
III - Andreia Fernanda da Silva, portadora do RG. nº 6.542.277-8 SSP/PR, ocupante do cargo Enfermeira;
IV - Andreia Panozzolo Berteli, portadora do RG. nº 5.009.026-4 SSP/PR, ocupante do cargo Enfermeira;
V - Camila Silveira Candil Mussinato, portadora do RG. nº 9.934.051-7, ocupante do cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias;
VI - Carlos Roberto da Silva, portador do RG. nº 4.280.037-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias;
VII - Cecília Cividine Monteiro Silva, portadora do RG. 4.621.245-2 SSP/PR, ocupante do cargo Político na Secretária Municipal de Saúde;
VIII - Cláudia Regina Peres de Souza, portadora do RG. 6.686.948-1 SSP/PR, ocupante do cargo Agente de Controle e Combate a Endemias;
IX - Claudeni Conceição de Oliveira Santos, portadora do RG. 5.202.052-2 SSP/PR, ocupante do cargo Agente de Saneamento;
X - Danilo Ratti da Silva, portador do RG. 9.793.298-0 SSP/PR, ocupante do cargo Agente de Controle e Combate a Endemias;
XI - Ednalva M. Almeida Mota, portadora do RG. 7.385.166-1 SSP/PR, ocupante do cargo Enfermeira;
XII - Flávio Silva Posseti, portador do RG. nº 6.226.133-1 SSP/PR, ocupante do cargo Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde;
XIII - Franzimar Siqueira de Morais, portadora do RG. nº 6.870.995-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente de Saneamento;
XIV - Laís Bonetti Rubini, portadora do RG nº. 9.532.987-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Enfermeira;
XV - Lienine Luiz Zaghi, portador do RG. nº 1.892.359 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente de Saneamento;
XVI - Léa Diamantino do Nascimento, portadora do RG. nº 2.745.585 SSP/GO, ocupante do cargo de farmacêutica;
XVII - Luizin Rosa, portador do RG. nº 3.750.328-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente de Saneamento;
XVIII - Luzia Aparecida Marranca, portador do RG. nº 8.920.081-4, ocupante do cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias;
XIX - Rafael Amaro Silvério, portador do RG. nº 8.830.933-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias;
XX - Sheslei da Silva, portadora do RG. 7.031.027-9 SSP/PR, ocupante do cargo Enfermeira.
XXI – Helena Knmiechichi Kovalski da Silva, portadora do RG. 4.446.898-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias;
XXII – Marcos Paulo da Silva, portador do RG. nº 8.285.030-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias;
XXIII – Regiani Santos da Silva, portadora do RG. nº 10.052.073-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias;
XXIV – Wesley Henrique Secundini, portador do RG. nº 8.862.985-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 183/2018
Nomeia JOHNNIE RODRIGUES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomeia JOHNNIE RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12.464.293-0-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 094.007.919-41, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, com ônus para a mesma, a partir de 08 de janeiro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 184/2018
Designa o servidor JOHNNIE RODRIGUES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor JOHNNIE RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12.464.293-0-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 094.007.919-41, nomeado em 08 de janeiro de 2018, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Fazenda, sem ônus para a mesma, a contar de 08 de janeiro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 247/2018
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LUCIANA DORNELES DOS SANTOS FESTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora LUCIANA DORNELES DOS SANTOS FESTA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.948.407-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 865.304.291-15, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 5244/2013, com fruição no período de 07 de fevereiro de 2018 a 06 de maio de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 248/2018
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARLEI CARVALHO DA COSTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora MARLEI CARVALHO DA COSTA, portadora da cédula de identidade RG nº 6.495.509-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 899.307.549-20, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 9089/2013, com fruição no período de 07 de fevereiro de 2018 a 06 de maio de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 249/2018
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora GISELE DOS SANTOS GASPARETTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora GISELE DOS SANTOS GASPARETTO, portadora da cédula de identidade RG nº 5.698.537-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 884.012.359-87, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7418/2013, com fruição no período de 07 de fevereiro de 2018 a 06 de maio de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 250/2018
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor CLAUDINEI WIETZIKOSKI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor CLAUDINEI WIETZIKOSKI, portador da cédula de identidade RG nº 8.369.370-3-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 041.925.279-79, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 69 (sessenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 2778/2015, com fruição no período de 07 de fevereiro de 2018 a 16 de abril de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 251/2018
Prorroga as Portarias de Designação de Coordenadores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a edição da Instrução normativa nº 001/2014, que estabeleceu as condições para o Processo de Seleção para a Função de Coordenação Pedagógica nas Unidades Educacionais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar as Portarias de designação de Coordenadores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, pelo período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Segue abaixo a relação de Professores designados para a função de Coordenadores das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, seguidos de números de portaria de sua designação.

Item	Professores(as) – Designados (as) para Coordenação	N° Portaria
01	Adriana Cristina Bergamo Bigas	147/2015
02	Adriana Regina Pensin de Oliveira	792/2016
03	Adriani Pinesso Pessoa	189/2016
04	Aline Fernanda Binati Sabino	830/2016
05	Analia Libanio dos Santos Heins	177/2016
06	Andrea Dias Lopes	164/2016
07	Cidalva Pereira de Miranda Franciscato	141/2015
08	Claudia Maria da Silva Aguiar	791/2016
09	Cleide Nicoletti Furtado	3.192/2015
10	Cleiva de Almeida Crivelaro	832/2016
11	Cristiane Fagotti Gaiarini	159/2016
12	Cristiane Machado Sitoni	139/2015
13	Edileia Soffa Fonseca	183/2016
14	Edivany Cazelotto Dela Valentina	1752/2017
15	Francielle Dada de Oliveira	167/2016
16	Franciele Furlan da Silva	137/2015
17	Graziela Mendonça Carvalho Medina	180/2016
18	Helena Maria Francisco Caetano Batistuti	136/2015
19	Isabel Cristina Verhalen Correa	181/2016
20	Jaqueline Colombo Silveira	463/2015
21	Lerci de Jesus Perrut	1295/2017
22	Marcia Bazei da Silva	794/2016
23	Maria Aparecida Santos Barbosa	131/2015
24	Maria Emilia de Araujo Sousa	133/2015
25	Maria Ivonete Lopes	1460/2016
26	Maria Jose Pereira da Silva	162/2016
27	Maria Madalena Jose Pereira	132/2015
28	Marlene Sampaio da Silva Miranda	130/2015
29	Michelle Daiana Robatino Navarro	128/2015
30	Oldey Altino de Oliveira	127/2015
31	Patricia Santos de Paiva Barzon	790/2016
32	Raquel Dias Pinto	126/2015
33	Rosemar Aparecida Salton Alcaide	163/2016
34	Rosicler Agostineti Salesse	125/2015
35	Sandra Nicoletti Leite	187/2016
36	Shirlei Cordeiro	829/2016
37	Silvana Nunes Amadio Moreira	171/2016
38	Sonia Maria Calegari Marques	121/2015
39	Sonia Mara da Costa Hernandes	462/2015
40	Sônia Marta Albertini Balbino	169/2016
41	Tânia Regina Albertini Balbino	793/2016
42	Telma Cristina Barbosa Erhardt	3162/2015
43	Vania Rodrigues Nicolau	937/2016

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 168 de 29 de janeiro de 2016, nºs 076 a 129 de 16 de janeiro de 2018, nºs 180, 211 e 212 de 16 de janeiro de 2018.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 252/2018
Prorroga as Portarias de Designação dos Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a edição do Decreto n.° 270/2015, que estabeleceu as condições para Processo de Seleção de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Umuarama.
CONSIDERANDO, a necessidade da manutenção das Direções das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para o processo de transição do cargo,
R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar as Portarias de designação de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, pelo período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Segue abaixo a relação de Professores designados para a função de Diretores das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, seguidos de números de portaria de sua designação.

Item	Professores(as) – Designados (as) para Direção	N° Portaria
01	Angela Maria Correa	173/2016
02	Auro de Oliveira Carvalho	161/2016
03	Cecilia Ferrarin Ferrari da Costa	157/2016
04	Delcio Jose de Oliveira	222/2016
05	Edvania Barzon dos Santos Favaro	211/2016
06	Elaine Natalina Ferrarezi Lavagnolli	2308/2016
07	Eliane Zamberlan Rocha Grossi	149/2016
08	Fabricia Silva de Melo Ricas	185/2016
09	Fatima de Almeida Peixoto Soares	179/2016
10	Ivete Cristina Grego Meda	210/2016
11	Josieli Cristina Brizzi	391/2016
12	Joyce Pereira Manoel	1014/2017
13	Lucineia Neves da Silva	1753/2017
14	Luiza Maria Pagani	213/2016
15	Marcia Tiago de Sá	166/2016
16	Maria Aparecida dos Santos Francisquini	525/2016
17	Maria de Fátima Rodrigues Silveira	214/2016
18	Marisley Terezinha Giacomassi de Luca	215/2016
19	Mariza Carleth de Oliveira Machado	216/2016
20	Rosangela Aparecida Marques de Morais Bragatto	217/2016
21	Sandra Aparecida Zubioli Morandi	154/2016
22	Sandra Mara Caparroz Struckel	218/2016
23	Sandra Sueli Orgado	219/2016
24	Sirlene Mirlane de Carvalho Paintner	220/2016
25	Suzimari Christina Giacomassi Lima	156/2016
26	Vanessa Lopes Fernandes Gardim	221/2016
27	Wanessa Dhiane da Costa Oliveira	165/2016

Art.2º Ficam revogadas as Portarias nºs 130 a 173 de 16 de janeiro de 2018.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 253/2018
Conceder Licença Maternidade à servidora LOANA PEREIRA DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora LOANA PEREIRA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.318.140-9-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 083.640.659-12, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 08 de janeiro de 2018 a 07 de maio de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 254/2018
Exonera a pedido DEBORA REGIANE FERREIRA PESARINI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar a pedido DEBORA REGIANE FERREIRA PESARINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.235.214-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 698.223.441-04, nomeada em 18 de março de 2015, ocupante do cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a contar de 26 de janeiro de 2018, ficando revogada a Portaria nº 986 de 20 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 255/2018
Conceder licença Maternidade à servidora JANINE BARBOSA DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora JANINE BARBOSA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.744-0-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 080.323.139-31, nomeada em 11 de abril de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 22 de janeiro de 2018 a 21 de maio de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 256/2018
Conceder licença Maternidade à servidora EDNEIA FERNANDES PINHEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora EDNEIA FERNANDES PINHEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.644.913-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 007.541.039-78, nomeada em 05 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 19 de janeiro de 2018 a 18 de maio de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 257/2018
Conceder licença Saúde a servidora LIONARA DA SILVA DEMETKE PADILHA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora LIONARA DA SILVA DEMETKE PADILHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.497.851-5-SESP-PR, inscrita no CPF nº 061.458.269-59, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 08 de janeiro de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018
COTA EXCLUSIVA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP/MEI
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE ME/EPP/MEI REGIONAL (AMERIOS)
O Pregoeiro do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com autorização do Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE MOLAS E MOLEJOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, com julgamento pelo tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme constante no Termo de Referência - Anexo III do Edital.
O certame deste Aviso realizar-se-á no DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H00MIN, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, situada na Rua Santa Catarina, 409, Centro (Paço Municipal), CEP 87.450-000, em Tuneiras do Oeste, e será regido consoante a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 016/06, o Decreto Municipal nº 071/17, a Lei Complementar Municipal nº 001/09, a Lei Complementar 123/06 e alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso.
O Edital e Anexos deste processo encontram-se disponíveis junto a homepage da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste (www.tuneirasdooeste.pr.gov.br), através do acesso ao link 'Portal da Transparência', ou na Sala de licitações do Paço Municipal, e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx44)3653-1301.
Tuneiras do Oeste, 26 de janeiro de 2018.
José Vinícius Cuareli Alécio
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua Santa Catarina nº 409, - Fone (0**44) 653-1301 –
CGC 76.247.329/0001-13

PORTARIA Nº 259/2018

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto do artigo 057 da Lei nº 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve,

CONCEDER em conformidade com o Artigo 057 da Lei nº 060/2010, 30 (trinta), dias de férias regulamentares, aos servidores (a) abaixo discriminados, ocupantes de cargos do quadro de servidores deste município.

Nº	NOME	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE FÉRIAS
001	CICERO FRANCISCO DA SILVA	CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOM.	2016/2017	02/01/2018 À 31/01/2018
002	JOSE CARLOS DE BRITO	CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOM.	2015/2016	02/01/2018 À 31/01/2018
003	MARCOS FERNANDO DE CAMPOS	FARMACEUTICO	2014/2015	24/01/2018 À 22/02/2018
004	VANDERLEI MANOEL DOS SANTOS	CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOM.	2016/2017	02/01/2018 À 31/01/2018
005	VALDETE BEZERRA DE SOUZA	CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOM.	2014/2015	02/01/2018 À 31/01/2018
006	SERGIO DIAS FARIAS	CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOM.	2016/2017	02/01/2018 À 31/01/2018
007	REGINALDO ALDEMIR DE SOUZA	CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOM.	2016/2017	02/01/2018 À 31/01/2018
008	PEDRO CALEJAS FRANCISCO	CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOM.	2013/2014	02/01/2018 À 31/01/2018
009	JOAQUIM JOSE RIBEIRO DE SOUZA	CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOM.	2015/2016	02/01/2018 À 31/01/2018
010	EVERALDO GOMES DA SILVA	CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOM.	2014/2015	02/01/2018 À 31/01/2018
011	ADELSINO DE JESUS SUBTIL	CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOM.	2016/2017	02/01/2018 À 31/01/2018
012	SILVIA BATISTA DE AGUIAR	AUX. DE BIBLIOTECA	2014/2015	02/01/2018 À 31/01/2018
013	SILVIA EDITH PEDROZO AMARILA	NUTRICIONISTA	2016/2017	02/01/2018 À 21/01/2018
014	SERGIO JUNIOR B. GONÇALVES	PSICOLOGO	2016/2017	02/01/2018 À 31/01/2018
015	NEIDE DE SOUZA BOTELHO	AGENTE COMUNITARIO	2016/2017	02/01/2018 À 31/01/2018
016	NILSA CLAUDINA DE MELO	RECEPCIONISTA	2016/2017	02/01/2018 À 31/01/2018
017	MARIA JOSE DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	2014/2015	02/01/2018 À 31/01/2018
018	CRISTIANE DA SILVA	ZELADORA	2014/2015	02/01/2018 À 31/01/2018
019	ALESSANDRA ANDRADE	GARI	2015/2016	02/01/2018 À 31/01/2018
020	JESSICA FRANCIELE O. DE SOUZA	PSICOLOGO	2016/2017	29/01/2018 À 12/02/2018
021	WANDERLEI MOREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO	2016/2017	08/01/2018 À 22/01/2018
022	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	AUX. ADM. SERV. GERIAS INTERNO	2014/2015	29/01/2018 À 27/02/2018

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Tuneiras do Oeste - Pr, 26 de Janeiro 2018.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.329/0001-13
Rua: Santa Catarina nº409- Cep 87.450.000-Fone: (044) 653-1301 –Tuneias do Oeste-Pr

PORTARIA Nº 260/2018

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto do artigo 057 da Lei nº 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve,

CONCEDER em conformidade com o Artigo 057 da Lei nº 060/2010, 30 (trinta), dias de férias regulamentares, aos servidores (a) abaixo discriminados, ocupantes de cargos do quadro de servidores deste município.

Nº	NOME	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE FÉRIAS
001	ANA PAULA MARSOLA	EDUCADOR INFANTIL	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
002	ANGELA MARIA BALTAZAR	EDUCADOR INFANTIL	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
003	BARBARA D' PAULA MULATO RODRIGUES GOMES	EDUCADOR INFANTIL	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
004	ELIANE DE SOUZA NASCIMENTO FELICIO	EDUCADOR INFANTIL	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
005	ELIANE SENTEIO FARIAS	EDUCADORA INFANTIL	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
006	EUNICE DOS SANTOS MOTA	EDUCADORA INFANTIL	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
007	ISABEL RODRIGUES BONETE	EDUCADORA INFANTIL	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
008	LOURDES DO CARMO MATIAS	EDUCADORA INFANTIL	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
009	MARIA IVONE DE SOUZA BONAPARTE	EDUCADORA INFANTIL	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
010	ROSIANE DE SOUZA DE LIMA	EDUCADOR INFANTIL	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
011	AMELIA GABARON BATISTA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
012	ANDREIA ANTONIA DIAS NAPOLEAO	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
013	ANDREIA FIORI HENRIQUE SANTOS	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
014	ANGELIATA DE FATIMA O. ALMEIDA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
015	ANTONIA HERMINIA COSTA SANTOS	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
016	APARECIDA DE CARVALHO	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
017	APARECIDA DE SOUZA FARIA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
018	CELIA CANDIDA DA SILVA CORREIA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
019	CLEIDE ALVES MOREIRA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
020	DAGMAR SOUZA SANTOS	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
021	DARLEI INES CARDOZO	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 16/01/2018
022	DENISE CRISTINA HENRIQUE	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
023	EDNA BARBOSA TORRES	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
024	ELMIRA BARBOSA TORRES	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
025	FATIMA REGINA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
026	GIANI FIORI DE LIMA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
027	IRENE ROD. O CHICONATTO	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
028	JAQUELINE RODRIGUES MOREIRA CARVALHO	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
029	JORGINA APARECIDA ALVES	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
030	JULIANA ALVES MOREIRA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 16/01/2018
031	LAZARA FRANCISCA GARCIA BONAR	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
032	LEIDINALVA LOIOLA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
033	LIBRA POTRATZ RODRIGUES	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
034	LORAINE MARIA DA CRUZ	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
035	LOURDES NUNES FERNANDES	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
036	LUCIANE FERNANDES BARBOSA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
037	LUCINEIA ANTONIA DIAS PEREIRA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
038	LUCINEIA DA SILVA FERREIRA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
039	MARIA APARECIDA ALVES SCORPION	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
040	MARIA APARECIDA DE LIMA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
041	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PAIÃO	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
042	MARIA CASTURINA GONÇALVES	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
043	MARIA DE LOURDES GONDIM	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
044	MARIA FATIMA DA COSTA MIRANDA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
045	MARIA FLORINDA DIAS	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
046	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
047	MARIA JOSE STEIN	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
048	MARIA SUELI BRUMATI MATOS	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
049	MARINALVA LOIOLA FIGUEIREDO	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
050	MARINEIA ANALIA DE LIMA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
051	MARINETE BARBOSA DE S. SOBRINHO	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
052	MARLENE SANTANA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
053	MARLI CANDIDA DA SILVA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
054	MEIRE ROSE DA CRUZ BONETE	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
055	NAIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
056	PAULINA LIMA DE SOUZA CATANEO	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
057	REJANE DA SILVA FREITAS	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
058	ROSA MARIA SANTOS SILVA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
059	ROSEMIR APARECIDA DA SILVA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
060	SILVIA PEREIRA RAMOS E SILVA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
061	SOLANGE GOMES DA SILVA	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
062	SONIA MARIA FARIAS	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
063	TANIA MARA DA SILVA MENDES	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
064	TATIANE DUARTE DE ANDRADE MARQUES	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
065	TEREZINHA LUIZ BELÃO	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018
066	VALERIA SIMONE DA CRUZ	PROFESSORA	2016/2017	02/01/2018 A 16/01/2018
067	WILSON DE LIMA FILHO	PROFESSOR	2016/2017	02/01/2018 A 31/01/2018

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tuneiras do Oeste, 26 de Janeiro de 2018.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n° 013/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: NASSER & NASSER ALIMENTOS LTDA – ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis), para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para o ano letivo de 2018, deste Município, com cota exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais.
Valor Total: R$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais).
Vigência: 16/01/2018 a 15/01/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 172/2017 - PMU, homologado pela Portaria n° 071/2018, em 15 de Janeiro de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 16 de Janeiro de 2018, edição nº. 11.166, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra n° 292/2017
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: J. C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO – EPP
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de materiais elétricos, que serão utilizados na manutenção da Iluminação Pública, deste Município e Distrito.
Valor Total: R$ 6.425,00 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 06/10/2017 a 06/10/2018.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 108/2017 - PMU, homologado pela Portaria n° 2.727/2017, em 05 de outubro de 2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de outubro de 2017, edição nº. 11.086, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Umuarama/PR, 26 de janeiro de 2018.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 021/2018
SÚMULA:- ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2092 de 15 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual 2018):

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2018 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$20.000,00 (Vinte mil reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
212	08	001	10.301.1500.2021	497*	Manut Ativ do Fdo Mun de Saúde	3.3.90.30	5.000,00
229	08	001	10.301.1500.2021	497*	Manut Ativ do Fdo Mun de Saúde	4.4.90.52	15.000,00
					TOTAL		**20.000,00**

497* - Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
196	07	001	23.691.1800.2032	000*	Manut. Ativ de Industria e Comércio	3.3.90.36	10.000,00
198	07	001	23.691.1800.2032	000*	Manut. Ativ de Industria e Comércio	4.4.90.51	10.000,00
					TOTAL		**20.000,00**

000* – Recursos Ordinários (Livre).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 26 de Janeiro de 2018.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 301/2017
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: COOPERU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA – PR
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 10 de março de 2018.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 19/12/2017.
Umuarama, 26 de Janeiro de 2018.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 015/2018
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017,
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Municipio, aprovado pela Lei Municipal n° 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R$ 111.800,00 (cento e onze mil e oitocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, da Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, conforme indicado no Anexo II.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 015 DE 24/01/2018
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
20.608.0010.2192	Manutenção da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	000	R$ 26.500,00
			TOTAL GERAL		R$ 26.500,00

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
23.691.0007.2040	Incentivo à Política Municipal do Comércio	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	R$ 75.000,00
			TOTAL GERAL		R$ 75.000,00

ÓRGÃO: 14. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.244.0014.2199	Secretaria Executiva dos Conselhos	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	000	R$ 10.300,00
			TOTAL GERAL		R$ 10.300,00

TOTAL GERAL 111.800,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 015 DE 24/01/2018
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº Fonte	SUPERÁVIT FINANCEIRO Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.392.781,92	3.794.702,54		10.598.079,38
		Valor utilizado pelo Decreto nº 008/2018	000	762.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 010/2018	000	43.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 015/2018	000	111.800,00
		Saldo atual		9.681.279,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 016/2018
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017,
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Municipio, aprovado pela Lei Municipal n° 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R$ 2.252.338,74 (dois milhões duzentos e cinqüenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), conforme indicado no Anexo II.
II - provável excesso de arrecadação da Fonte 60003 - Construção de Unidades Escolares - PAR 22383/2014, no valor de R$ 2.211.538,74 (dois milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) , considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 016 DE 24/01/2018
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 18. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 18.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.367.0015.2052	Manutenção da Educação Especial	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R$ 40.800,00
			TOTAL GERAL		R$ 40.800,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.361.0015.1081	Construção de Unidades Escolares	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60003	R$ 2.211.538,74
			TOTAL GERAL		R$ 2.211.538,74

TOTAL GERAL 2.252.338,74

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 016 DE 24/01/2018
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 18. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 18.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R$ 40.800,00
			TOTAL GERAL		R$ 40.800,00

TOTAL GERAL 40.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 019/2018
Declara Ponto Facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, e no dia 14 de fevereiro de 2018, retornará ao expediente normal às 13h30min.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO ser o carnaval tradicional festa popular em nosso País, da qual participa ponderável parcela da população,
CONSIDERANDO que o comércio e as instituições bancárias de nosso Município também funcionarão em horário diferenciado;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, e no dia 14 de fevereiro de 2018, das 08h 00min às 11h 30min, retornando ao expediente normal às 13h 30min.
Parágrafo único. Nas datas constantes deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: Vigilância em Saúde, Serviços Funerários, Varrição, Coleta de Lixo e Guarda Municipal, que funcionarão normalmente. A Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar e a Secretaria de Saúde manterá o Pronto Atendimento Municipal para atendimento dos casos de urgência e emergência.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 020/2018
Dispõe sobre o Horário Especial de expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Umuarama no dia 29 de março de 2018, das 08h00min às 12h00min.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o feriado da Sexta-Feira da Paixão, no dia 30 de março de 2018;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica estabelecido Horário Especial de atendimento ao público para os órgãos da administração direta e indireta do Município de Umuarama, no dia 29 de março de 2018, das 08h00min às 12h00min.
Parágrafo único. Nas datas constantes deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: Vigilância em Saúde, Serviços Funerários, Varrição, Coleta de Lixo e Guarda Municipal, que funcionarão normalmente. A Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar e a Secretaria de Saúde manterá o Pronto Atendimento Municipal para atendimento dos casos de urgência e emergência.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 017/2017
Transfere para FUNDAÇÃO CULTURAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna 219/2017, expedida pela Divisão de Patrimônio.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica transferido para Fundação Cultural, os bens patrimoniais descritos abaixo:
Número da Placa Descrição do Item De Para Valor Conservação
50247 Mesa DMX com controle DMX de 192 canais Controla até 12 equipamentos inteligentes de até 16 canais cada um 30 bancos de 8 cenas Máximo de 240 cenas 6 configurações de chase para as 240 cenas Cana Sec. de Obras Fundação Cultural 696,67 EXCELENTE
50248 Mesa DMX com controle DMX de 192 canais Controla até 12 equipamentos inteligentes de até 16 canais cada um 30 bancos de 8 cenas Máximo de 240 cenas 6 configurações de chase para as 240 cenas Cana Sec. de Obras Fundação Cultural 696,67 EXCELENTE
50140 CAIXA LINE ARRAY ATTACK VRD 112 A; CAIXA SISTEMA VERTICAL ARRAY ATIVO PROCESSADO DOIS DRIVERS DE COMPRESSAO ACOPLADOS EM GUIAS DE ONDA PARA A VIA DE ALTA FREQUENCIA; UM ALTO-FALANTE DE 12 PARA VIA DE MEDIA FREQUENCIA Sec. de Obras Fundação Cultural 7.664,51 EXCELENTE
50141 CAIXA LINE ARRAY ATTACK VRD 112 A; CAIXA SISTEMA VERTICAL ARRAY ATIVO PROCESSADO DOIS DRIVERS DE COMPRESSAO ACOPLADOS EM GUIAS DE ONDA PARA A VIA DE ALTA FREQUENCIA; UM ALTO-FALANTE DE 12 PARA VIA DE MEDIA FREQUENCIA Sec. de Obras Fundação Cultural 7.664,51 EXCELENTE
50142 CASE KR EM MADEIRA COM FEIXES EM ALUMINIO COM TAMPA; COM RODIZIO; ACABAMENTO EXTERNO EM FORMICA E ACABAMENTO INTERNO EM EVA Sec. de Obras Fundação Cultural 1.346,66 EXCELENTE
50144 MICROFONE SHURE SM58; DINAMICO POLAR CARDIODE; RESPOSTA DE FREQUENCIA 80HZ 12KHZ; SENSIBILIDADE 15MV/PA; IMPEDANCIA 350 OHMS; CONEXAO XLR; ANTICHOQUE INTERNO; CHAVE LIGA/DESLIGA Sec. de Obras 743,33 EXCELENTE
50145 MICROFONE SHURE SM58; DINAMICO POLAR CARDIODE; RESPOSTA DE FREQUENCIA 80HZ 12KHZ; SENSIBILIDADE 15MV/PA; IMPEDANCIA 350 OHMS; CONEXAO XLR; ANTICHOQUE INTERNO; CHAVE LIGA/DESLIGA Sec. de Obras Fundação Cultural 743,33 EXCELENTE
50146 MICROFONE SHURE SM58; DINAMICO POLAR CARDIODE; RESPOSTA DE FREQUENCIA 80HZ 12KHZ; SENSIBILIDADE 15MV/PA; IMPEDANCIA 350 OHMS; CONEXAO XLR; ANTICHOQUE INTERNO; CHAVE LIGA/DESLIGA Sec. de Obras Fundação Cultural 743,33 EXCELENTE
50147 MICROFONE SHURE SM58; DINAMICO POLAR CARDIODE; RESPOSTA DE FREQUENCIA 80HZ 12KHZ; SENSIBILIDADE 15MV/PA; IMPEDANCIA 350 OHMS; CONEXAO XLR; ANTICHOQUE INTERNO; CHAVE LIGA/DESLIGA Sec. de Obras Fundação Cultural 743,33 EXCELENTE
50148 Processador de áudio 2 entradas 6 saídas Compressão e Limitação Equalização gráfica e paramétrica Passabanda completa Crossover e configurações de roteamento Comentários Eliminação Builtin Sinteti Sec. de Obras Fundação Cultural 743,33 EXCELENTE
50202 MONITOR LG 19,5 Sec. de Obras Fundação Cultural 2.000,00 EXCELENTE
50203 Notebook Core i7 : Memoria 8GB 2,6 : HD 1t : Tela 15.6" : Wi-fi : câmera integrada : Saída USB , VGA , HDMI , Memory card : Saída de áudio p2 , entrada de microfone. Sec. de Obras Fundação Cultural 3.150,00 EXCELENTE
50204 Notebook Core i7 : Memoria 8GB 2,6 : HD 1t : Tela 15.6" : Wi-fi : câmera integrada : Saída USB , VGA , HDMI , Memory card : Saída de áudio p2 , entrada de microfone. Sec. de Obras Fundação Cultural 3.150,00 EXCELENTE
50206 MONITOR LG 19,5 Sec. de Obras Fundação CulturaL 2.000,00 EXCELENTE
50207 MONITOR LG 19,5 Sec. de Obras Fundação Cultural 2.000,00 EXCELENTE
50208 MONITOR LG 19,5 Sec. de Obras Fundação Cultural 2.000,00 EXCELENTE
50209 MONITOR LG 19,5 Sec. de Obras Fundação Cultural 2.000,00 EXCELENTE
50210 MICROCOMPUTADOR Sec. de Obras Fundação Cultural 372,60 EXCELENTE
50211 MICROCOMPUTADOR Sec. de Obras Fundação Cultural 372,60 EXCELENTE
50212 MICROCOMPUTADOR Sec. de Obras Fundação Cultural 372,60 EXCELENTE
50213 MICROCOMPUTADOR Sec. de Obras Fundação Cultural 372,60 EXCELENTE
50214 MICROCOMPUTADOR Sec. de Obras Fundação Cultural 372,60 EXCELENTE
50261 Refletor par led 64 RGBW Alimentação 110V240V / 50/60Hz Consumo 192W 8 Canais DMX 36 LEDs de alto brilho R6 / G12 / B12 / W6 3W cada Ângulo das lentes 15° PADRÃO 25° ou 45° Controle D716,67 Sec. de Obras Fundação Cultural 716,67 EXCELENTE
50262 Refletor par led 64 RGBW Alimentação 110V240V / 50/60Hz Consumo 192W 8 Canais DMX 36 LEDs de alto brilho R6 / G12 / B12 / W6 3W cada Ângulo das lentes 15° PADRÃO 25° ou 45° Controle D716,67 Sec. de Obras Fundação Cultural 716,67 EXCELENTE
50263 Refletor par led 64 RGBW Alimentação 110V240V / 50/60Hz Consumo 192W 8 Canais DMX 36 LEDs de alto brilho R6 / G12 / B12 / W6 3W cada Ângulo das lentes 15° PADRÃO 25° ou 45° Controle D716,67 Sec. de Obras Fundação Cultural 716,67 EXCELENTE
50264 Refletor par led 64 RGBW Alimentação 110V240V / 50/60Hz Consumo 192W 8 Canais DMX 36 LEDs de alto brilho R6 / G12 / B12 / W6 3W cada Ângulo das lentes 15° PADRÃO 25° ou 45° Controle D716,67 Sec. de Obras Fundação Cultural 716,67 EXCELENTE
50265 Refletor par led 64 RGBW Alimentação 110V240V / 50/60Hz Consumo 192W 8 Canais DMX 36 LEDs de alto brilho R6 / G12 / B12 / W6 3W cada Ângulo das lentes 15° PADRÃO 25° ou 45° Controle D716,67 Sec. de Obras Fundação Cultural 716,67 EXCELENTE
50266 Refletor par led 64 RGBW Alimentação 110V240V / 50/60Hz Consumo 192W 8 Canais DMX 36 LEDs de alto brilho R6 / G12 / B12 / W6 3W cada Ângulo das lentes 15° PADRÃO 25° ou 45° Controle D716,67 Sec. de Obras Fundação Cultural 716,67 EXCELENTE
50267 Refletor par led 64 RGBW Alimentação 110V240V / 50/60Hz Consumo 192W 8 Canais DMX 36 LEDs de alto brilho R6 / G12 / B12 / W6 3W cada Ângulo das lentes 15° PADRÃO 25° ou 45° Controle D716,67 Sec. de Obras Fundação Cultural 716,67 EXCELENTE
50268 Refletor par led 64 RGBW Alimentação 110V240V / 50/60Hz Consumo 192W 8 Canais DMX 36 LEDs de alto brilho R6 / G12 / B12 / W6 3W cada Ângulo das lentes 15° PADRÃO 25° ou 45° Controle D716,67 Sec. de Obras Fundação Cultural 716,67 EXCELENTE
50271 Talha de içamento com capacidade de carga de 1 tonelada contendo corrente de 12 metros Sec. de Obras Fundação Cultural 1.611,67 EXCELENTE
50272 Talha de içamento com capacidade de carga de 1 tonelada contendo corrente de 12 metros Sec. de Obras Fundação Cultural 1.611,67 EXCELENTE
50273 Talha de içamento com capacidade de carga de 1 tonelada contendo corrente de 12 metros Sec. de Obras Fundação Cultural 1.611,67 EXCELENTE
50274 Talha de içamento com capacidade de carga de 1 tonelada contendo corrente de 12 metros Sec. de Obras Fundação Cultural 1.611,67 EXCELENTE
50276 Talha de içamento com capacidade de carga de 1 tonelada contendo corrente de 12 metros Sec. de Obras Fundação Cultural 1.611,67 EXCELENTE
50277 Talha de içamento com capacidade de carga de 1 tonelada contendo corrente de 12 metros Sec. de Obras Fundação Cultural 1.611,67 EXCELENTE
50278 Talha de içamento com capacidade de carga de 1 tonelada contendo corrente de 12 metros Sec. de Obras Fundação Cultural 1.611,67 EXCELENTE
50279 Talha de içamento com capacidade de carga de 1 tonelada contendo corrente de 12 metros Sec. de Obras Fundação Cultural 1.611,67 EXCELENTE
50300 Torre treliçada em aluminio com medidas de 2mt no seu cumprimento no formato Q 25 Sec. de Obras Fundação Cultural 865,00 EXCELENTE
50301 Torre treliçada em aluminio com medidas de 2mt no seu cumprimento no formato Q 25 Sec. de Obras Fundação Cultural 865,00 EXCELENTE
Sec. de Obras Fundação Cultural EXCELENTE
50302 Torre treliçada em aluminio com medidas de 1mt no seu cumprimento no formato Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 633,33 EXCELENTE
50304 Torre treliçada em aluminio com medidas de 1mt no seu cumprimento no formato Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 633,33 EXCELENTE
50305 Moving Head Beam 200 R5 Lâmpada MSD Platinum 5R 8000° K 189W Alimentação 100V240V AUTO / 5060Hz Consumo 290W Controle DMX 512 Canais 16 Panscan 540° Tilt 270° Rotação Pan / Tilt gir Sec. de Obras Fundação Cultural 6.074,16 EXCELENTE
50306 Moving Head Beam 200 R5 Lâmpada MSD Platinum 5R 8000° K 189W Alimentação 100V240V AUTO / 5060Hz Consumo 290W Controle DMX 512 Canais 16 Panscan 540° Tilt 270° Rotação Pan / Tilt gir Sec. de Obras Fundação Cultural 6.074,16 EXCELENTE
50307 Moving Head Beam 200 R5 Lâmpada MSD Platinum 5R 8000° K 189W Alimentação 100V240V AUTO / 5060Hz Consumo 290W Controle DMX 512 Canais 16 Panscan 540° Tilt 270° Rotação Pan / Tilt gir Sec. de Obras Fundação Cultural 6.074,16 EXCELENTE
50308 Moving Head Beam 200 R5 Lâmpada MSD Platinum 5R 8000° K 189W Alimentação 100V240V AUTO / 5060Hz Consumo 290W Controle DMX 512 Canais 16 Panscan 540° Tilt 270° Rotação Pan / Tilt gir Sec. de Obras Fundação Cultural 6.074,16 EXCELENTE
50309 Dobradiça em alumínio para estruturas Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 671,67 EXCELENTE
50310 Dobradiça em alumínio para estruturas Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 671,67 EXCELENTE
50311 Dobradiça em alumínio para estruturas Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 671,67 EXCELENTE
50280 Torre treliçada em aluminio com medidas de 3mt no seu cumprimento no formato Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 1.083,33 EXCELENTE
50281 Torre treliçada em aluminio com medidas de 3mt no seu cumprimento no formato Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 1.083,33 EXCELENTE
50282 Torre treliçada em aluminio com medidas de 3mt no seu cumprimento no formato Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 1.083,33 EXCELENTE
50283 Torre treliçada em aluminio com medidas de 3mt no seu cumprimento no formato Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 1.083,33 EXCELENTE
50284 Torre treliçada em aluminio com medidas de 3mt no seu cumprimento no formato Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 1.083,33 EXCELENTE
50285 Torre treliçada em aluminio com medidas de 3mt no seu cumprimento no formato Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 1.083,33 EXCELENTE
50286 Torre treliçada em aluminio com medidas de 3mt no seu cumprimento no formato Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 1.083,33 EXCELENTE
50287 Torre treliçada em aluminio com medidas de 3mt no seu cumprimento no formato Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 1.083,33 EXCELENTE
50288 Torre treliçada em aluminio com medidas de 3mt no seu cumprimento no formato Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 1.083,33 EXCELENTE
50289 Torre treliçada em aluminio com medidas de 3mt no seu cumprimento no formato Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 1.083,33 EXCELENTE
50290 Torre treliçada em aluminio com medidas de 3mt no seu cumprimento no formato Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 1.083,33 EXCELENTE
50291 Torre treliçada em aluminio com medidas de 3mt no seu cumprimento no formato Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 1.083,33 EXCELENTE
50292 Torre treliçada em aluminio com medidas de 3mt no seu cumprimento no formato Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 1.083,33 EXCELENTE
50293 Torre treliçada em aluminio com medidas de 3mt no seu cumprimento no formato Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 1.083,33 EXCELENTE
50294 Torre treliçada em aluminio com medidas de 3mt no seu cumprimento no formato Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 1.083,33 EXCELENTE
50295 Torre treliçada em aluminio com medidas de 3mt no seu cumprimento no formato Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 1.083,33 EXCELENTE
50296 Torre treliçada em aluminio com medidas de 3mt no seu cumprimento no formato Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 1.083,33 EXCELENTE
50297 Torre treliçada em aluminio com medidas de 3mt no seu cumprimento no formato Q25 Sec. de Obras Fundação Cultural 1.083,33 EXCELENTE
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

Prefeitura do Município de Umuarama

DECRETO Nº 018/2018 de 25 de Janeiro de 2018.

Declara ***Situação de Emergência*** nas áreas do municipio afetadas por Enxurradas (12200).

O(A) Senhor(a) **Celso Luiz Pozzobom**, Prefeito(a) do município de **Umuarama**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- Que ocorreu ENXURRADAS, CHOVEU 66 MILÍMETROS, EM APROXIMADAMENTE 46 MINUTOS (FONTE SÍMEPAR) OCASIONANDO VÁRIOS DESASTRES NAS ÁREAS URBANA E RURAL. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
- Como conseqüência desse desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos públicos descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Enxurradas (12200)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de *bens necessários às atividades de resposta ao desastre*, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2018.

Celso Luiz Pozzobom
Prefeito(a) Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL N.º 002/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 011/2017, de 31 de julho de 2017,
R E S O L V E
Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de Professor - Atuação Na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e/ou Professor - Atuação Específica em Atendimento Educacional Especializado - Aee a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no Item 8.1 – segunda etapa do referido Edital.
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no sub-item 13.5 do Edital nº. 011/2017 – Instruções Especiais.
PROFESSOR - ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 80 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
5285	SONIA MARTA ALBERTINI BALBINO	4.643.887-6	1º
5162	MARIA JOSÉ DA SILVA	1.505.655-0	2º
4696	NIZIA LILIAN GOMES MIRANDA ESPINOSA	4.963.653-9	3º
5377	MAGDA DE COUTO DOS SANTOS	6.985.931-3	4º
4756	SONIA MARIA CALEGARI MARQUES	4.355.300-3	5º
5510	MARIA SELMA VIEIRA SALOMÉ	3.204.847-1	6º
4894	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	4.454.042-8	7º
5543	ANA PAULA DOS SANTOS	14.901.635-0	8º
3787	FABIANA DE MELO RODRIGUES	7.771.209-7	9º
4736	CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM	6.387.667-4	10º
5015	LUCINÊS FERNANDES PIZZAIA	4.166.736-2	11º
4808	LIDIANE PACAGNAM	8.907.944-6	12º
4959	MARGARETH APARECIDA JULIANI PAGANINI	6.082.858-0	13º
4560	GISLAINE MÉURY FLABIO DA SILVA	8.206.340-4	14º
4942	APARECIDA MENDES TAROCCO	4.437.658-0	15º
5328	MIKELLY CRISTIANE CIPRIANO DE BARROS	5.991.229-1	16º
5159	MÁRCIA REGINA DE SOUZA COSTA	50.071.284-5	17º
5341	ISTER CARVALHO DE FRANÇA BRITO	7.612.031-5	18º
4741	JOSIANE ANGELICA RIBEIRO SEGURA FONTE REIS	8.968.780-2	19º
4333	IVETE CRISTINA GREGO MÉDA	4.064.378-8	20º
4510	SALETE MARIANO SALES DA SILVA	5.787.076-1	21º
4448	EDNA DA SILVA PORTO	4.624.680-2	22º
3380	DANIELA GUERINO GARCIA FRANÇOZO	4.571.331-8	23º
3964	NEREIDE PINHEIRO DA SILVA DE MELLO	4.287.313-6	24º
4961	MARIA HELENA DE MORAES FERRARI	3.732.097-8	25º
4778	MARIANA EMÍLIA SALESSE SALGADO	10.508.867-1	26º
5156	DEISY APARECIDA DUARTE	3.920.808-3	27º
4714	KARLA MONIQUE DOS SANTOS DE SOUSA GUBANI	8.915.683-1	28º
4549	VÂNIA RODRIGUES NICOLAU	10.130.161-3	29º
4611	REGINA DE CÁSSIA CODATO CUCULO	5.550.313-3	30º
5262	IRANI NERI DE OLIVEIRA	4.788.021-1	31º
3940	ÁGUINA ESCARDILLE YOSHITANI	6.698.197-5	32º
4301	ROSÂNGELA NAVES DA SILVA	7.309.576-0	33º
4103	PRISCILLA MOTA	9.721.687-8	34º
5701	AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA	9.876.076-8	35º
4799	SANDRA MARIA DE AZEVEDO	417.391-3	36º
3539	EDI NATALINA GOMES DA SILVA	3.936.480-8	37º
4892	SIMONE MARIANO FERREIRA FRANCO	29.856.533-X	38º
3473	SALETE APARECIDA DE PAIVA	7.335.846-9	39º
4218	ANA MARIA TAKEDA	3.039.663-4	40º
3911	ZELINDA MARIZA RICCI SOBENKO	3.408.173-5	41º
5564	ADRIANA GOMES DA SILVA	6.777.117-6	42º
5260	SILVIA QUEIROZ PONCIANO	6.235.731-2	43º
4764	WANESSA DHIANE DA COSTA OLIVEIRA	7.810.168-7	44º
5675	MARIA ROSA DA SILVA NASCIMENTO	4.284.007-6	45º
3584	MARCIA DA SILVA PUGLIESI	7.557.278-6	46º
5424	ANGELA MARIA DIAS RUSSI FRASQUETE	4.458.079-9	47º
4034	ROSIANE BERTOLA BATISTA	7.259.617-0	48º
5187	ELIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA BERALDO	4.256.285-8	49º
4670	ANA MARIA VITORINO DE SOUZA BEZERRA	4.425.824-2	50º
4555	ELIZANGELA VIEIRA DE ARAUJO	8.034.525-9	51º
5314	DEBORA FRANCISCA LIGANANI DOS SANTOS	7.593.487-4	52º
3903	VIVIANA SPONTAN LOPES	8.867.430-8	53º
4753	JULIANA HORWAT DE MORAIS	9.337.285-9	54º
4287	HEDYLAINE FERNANDES ALVES CAPOIA	10.155.316-7	55º
5383	MARCIA REGINA ALVES FABRIL	4.324.145-1	56º
4857	LUZIA STEVANATO ARAUJO	4.491.449-2	57º
4250	MARCIA LETICIA DA SILVA	4.989.660-3	58º
5395	LERCI DE JESUS PERRUT	6.485.031-8	59º
4987	ILDA DE OLIVEIRA CARVALHO CAVALCANTE	3.403.879-1	60º
5121	GILSON JOSÉ BERNARDO	4.020.444-0	61º
4225	JACILENE APARECIDA ROMANO	4.603.892-4	62º
4767	ALEXANDRA MARIA SEZAR	9.241.558-9	63º
3732	LARISSA HERNANDES BONFIM	9.527.054-9	64º
5310	CAMILA TURCATO DA SILVA GARCEZ	10.839.459-5	65º
5169	GIULIANA CAROLINE SANTOS CORREA	10.367.842-0	66º
5452	DANIELE CAVAGNINO DE OLIVEIRA DUARTE	97.599.791-9	67º
4716	ROSANA CRISTINA BIUDES PONCE	5.357.588-9	68º
4860	ARILEI DA SILVA	7.997.062-0	69º
5727	CLEIDE VIEIRA DE SOUZA	4.312.988-0	70º
5207	FABIANA FELIX DE ARAÚJO OLIVEIRA	10.148.928-0	71º
5363	FRANCIELLI SALUSTIANO SANTOS	9.843.161-6	72º
3930	RENATA ALVES PEREIRA	11.038.105-0	73º
5090	MARIA NAIR DA SILVA CHIQUITO	2.167.211-4	74º
5417	NAYYARA PACHECO CAMILO	5219327-3	75º
3800	ANA MARIA LIMA MORAIS	7.328.957-2	76º
5291	EVELINE AZEVEDO TRISTÃO SAKAMOTO	7.630.850-0	77º
4599	VANDA LOURDES RHEA	5.110.722-5	78º
4607	JOSIELI CRISTINA BRIZZI	7.970.621-3	79º
4489	VANUSA FERREIRA DOS SANTOS	8.120.768-2	80º

PROFESSOR - ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS SEMANAIS

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
5295	*CRISTINA GOMES PAULA	71848370	1º

* A Candidata está sendo convocada como portadora de necessidades especiais.

PROFESSOR -ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE 20 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 11 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
3728	CAROLINA MARTINS FERREIRA	8.159.215-2	1º
5590	NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA	8.494.723-7	2º
3975	BRUNA CAROLINE BRAGA DIAS	10.587.932-6	3º
5189	GABRIEU DE QUEIROS SOUZA	12.542.022-2	4º
3402	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO BAPTISTA	9.559.330-5	5º
3391	MARA EDINEIA ZACHARIAS	3.232.418-5	6º
3531	LUCINEIA DE SOUZA LIMA	6.028.178-5	7º
3447	ADRIANA PIRES PINHEIRO	7.222.091-9	8º
4972	ELESSANDRA APARECIDA VACARI	6.696.929-0	9º
4889	MARIA REGINA GONÇALVES	10.467.135-7	10º
5491	ÉDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA	10.729.139-3	11º

PROFESSOR -ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE 20 HORAS SEMANAIS

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
5254	* GISELLE FELIZ SANTIAGO	4131004	1º

* A Candidata está sendo convocada como portadora de necessidades especiais.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2018.
Celso Luiz Pozzobom,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL N.º 03/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelece o Item 12 do Edital nº 036/2014 – Instruções Especiais, de 13 de agosto de 2014,
R E S O L V E
Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público de Provas para o provimento do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que será encaminhado(a) para se submeter a Exame Médico Pré-admissional previsto no Art. 127 do referido Edital.
O não pronunciamento do(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionada neste Edital, no prazo estabelecido para esse fim, facultará à Administração a convocação do(a) candidato(a) seguinte, perdendo o mesmo o direito de investidura ao cargo no qual se habilitou, conforme estabelece o Art. 115 do Edital nº. 036/2014 – Instruções Especiais.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INSCR.	NOME	RG	CLAS.
4965	VANESSA FERREIRA DA SILVA	12633671-3/PR	114°

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2018.
Celso Luiz Pozzobom,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA - PR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.933.498,83	-
Pessoal Ativo	5.888.326,85	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	45.171,98	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	13.026,16	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
IRRF	13.026,16	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.920.472,67	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.547.948,53	0,00%
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	0,00%
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.547.948,53	0,00%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.920.472,67	43,70%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.315.892,21	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.950.097,60	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.584.302,99	48,60%

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 13h e 31m.

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA
Contador CRC-PR 046947/O-3

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	917.308,07	863.821,88	793.923,86
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	917.308,07	863.821,88	793.923,86
Empréstimos	917.308,07	863.821,88	793.923,86
Internos	917.308,07	863.821,88	793.923,86
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	968.846,61	2.115.465,14	3.608.530,40
Disponibilidade de Caixa¹	968.846,61	2.115.465,14	3.230.415,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	968.846,61	2.211.614,79	3.608.530,40
(-) Restos a Pagar Processados	-	96.149,65	378.114,56
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.863.390,94	12.020.356,65	13.547.948,53
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,72	7,19	5,86
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	14.236.069,13	14.614.032,32	16.469.362,69
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	12.812.462,22	13.152.629,09	14.822.426,42

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL)	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	193,80	-
RP NÃO-PROCESSADOS	-	-	540.659,64
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA
Contador - CRC-PR - 046947/O-3

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 20
De 26 de Janeiro de 2018
CONCEDE DIÁRIAS PARA COBRIR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R$- 60,00 (Sessenta reais) cada, totalizando um valor de R$ 60,00 (Sessenta reais) ao servidor abaixo designado;
I – TIAGO APARECIDO DA SILVA, matricula nº. 1762, ocupante do cargo de motorista/40 hs, lotado na Manutenção da Divisão do UBS-Hélio Corsini.
Art. 2º. A diária será concedida no seguintes dia, local e finalidade:
DATA HORÁRIO SAÍDA/ CHEGADA DESTINO FINALIDADE
29/01/2018 05:00/ 17:00 Maringá – Paraná Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
§ 1° - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
§ 2° – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Dê-se ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos Vinte e Seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito (26/01/2018).
JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 21
De 26 de Janeiro de 2018
CONCEDE DIÁRIAS PARA COBRIR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R$- 60,00 (Sessenta reais), totalizando um valor de R$ 60,00 (Sessenta reais) ao servidor abaixo designado;
I – JANDELSON APARECIDO ALVES, matricula nº. 1634, ocupante do cargo de motorista/40 hs, lotado na Manutenção da Divisão do UBS-Hélio Corsini.
Art. 2º. A diária será concedida no seguinte dia, local e finalidade:
DATA HORÁRIO SAÍDA/ CHEGADA DESTINO FINALIDADE
29/01/2018 05:00/ 17:00 Cascavel – Paraná Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
§ 1° - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
§ 2° – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Dê-se ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos Vinte e Seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito (26/01/2018).
JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 22
De 26 de Janeiro de 2018
CONCEDE DIÁRIAS PARA COBRIR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R$- 60,00 (Sessenta reais), totalizando um valor de R$ 60,00 (Sessenta reais) ao servidor abaixo designado;
I – JANDELSON APARECIDO ALVES, matricula nº. 1634, ocupante do cargo de motorista/40 hs, lotado na Manutenção da Divisão do UBS-Hélio Corsini.
Art. 2º. A diária será concedida no seguinte dia, local e finalidade:
DATA HORÁRIO SAÍDA/ CHEGADA DESTINO FINALIDADE
30/01/2018 05:00/ 17:00 Cascavel – Paraná Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
§ 1° - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
§ 2° – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Dê-se ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos Vinte e Seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito (26/01/2018).
JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	15.387.300,00	19.554.884,64	3.004.316,51	11.404.011,34	96,49	8.150.873,30	2.923.909,65	10.863.351,70	96,32	8.691.532,94	540.659,64
Legislativa	817.000,00	817.000,00	0,00	325.652,91	2,76	491.347,09	0,00	325.652,91	2,89	491.347,09	0,00
Ação Legislativa	817.000,00	817.000,00	0,00	325.652,91	2,76	491.347,09	0,00	325.652,91	2,89	491.347,09	0,00
Judiciária	262.000,00	222.000,00	31.084,42	140.005,52	1,18	81.994,48	31.084,42	140.005,52	1,24	81.994,48	0,00
Ação Judiciária	262.000,00	222.000,00	31.084,42	140.005,52	1,18	81.994,48	31.084,42	140.005,52	1,24	81.994,48	0,00
Administração	2.751.000,00	2.845.839,49	415.904,78	1.769.617,64	14,97	1.076.221,85	437.202,84	1.766.037,64	15,66	1.079.801,85	3.580,00
Planejamento e Orçamento	395.000,00	365.000,00	53.570,11	243.060,55	2,06	121.939,45	55.528,55	243.060,55	2,16	121.939,45	0,00
Administração Geral	1.479.000,00	1.573.339,49	224.424,96	852.671,52	7,21	720.667,97	233.439,36	849.091,52	7,53	724.247,97	3.580,00
Administração Financeira	147.000,00	147.000,00	15.899,36	75.858,47	0,64	71.141,53	15.899,36	75.858,47	0,67	71.141,53	0,00
Controle Interno	105.000,00	105.000,00	17.196,45	79.674,44	0,67	25.325,56	17.196,45	79.674,44	0,71	25.325,56	0,00
Formação de Recursos Humanos	297.000,00	322.000,00	56.759,24	264.013,87	2,23	57.986,13	61.350,80	264.013,87	2,34	57.986,13	0,00
Administração de Receitas	328.000,00	333.500,00	48.054,66	254.338,79	2,15	79.161,21	53.788,32	254.338,79	2,26	79.161,21	0,00
Assistência Social	891.500,00	918.214,74	119.887,54	525.905,40	4,45	392.309,34	120.360,67	522.705,40	4,63	395.509,34	3.200,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000,00	150.000,00	18.408,69	91.759,57	0,78	58.240,43	18.408,69	91.759,57	0,81	58.240,43	0,00
Assistência Comunitária	741.500,00	768.214,74	101.478,85	434.145,83	3,67	334.068,91	101.951,98	430.945,83	3,82	337.268,91	3.200,00
Previdência Social	490.000,00	490.000,00	0,00	162.345,77	1,37	327.654,23	0,00	162.345,77	1,44	327.654,23	0,00
Previdência do Regime Estatutário	490.000,00	490.000,00	0,00	162.345,77	1,37	327.654,23	0,00	162.345,77	1,44	327.654,23	0,00
Saúde	3.360.000,00	5.001.065,73	879.204,06	2.993.818,33	25,33	2.007.247,40	693.987,69	2.745.095,06	24,34	2.255.970,67	248.723,27
Atenção Básica	3.225.500,00	4.796.350,35	829.061,25	2.906.363,08	24,59	1.889.987,27	643.844,88	2.657.639,81	23,56	2.138.710,54	248.723,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	10.458,99	0,00	0,00	0,00	10.458,99	0,00	0,00	0,00	10.458,99	0,00
Vigilância Epidemiológica	124.500,00	194.256,39	50.142,81	87.455,25	0,74	106.801,14	50.142,81	87.455,25	0,78	106.801,14	0,00
Educação	2.782.750,00	3.685.459,62	646.779,83	2.289.433,75	19,37	1.396.025,87	625.488,55	2.260.693,75	20,04	1.424.765,87	28.740,00
Ensino Fundamental	2.133.750,00	3.101.051,22	555.206,80	1.901.789,42	16,09	1.199.261,80	529.614,80	1.873.049,42	16,61	1.228.001,80	28.740,00
Educação Infantil	634.000,00	569.408,40	86.473,03	373.544,33	3,16	195.864,07	90.773,75	373.544,33	3,31	195.864,07	0,00
Educação Especial	15.000,00	15.000,00	5.100,00	14.100,00	0,12	900,00	5.100,00	14.100,00	0,13	900,00	0,00
Urbanismo	1.479.500,00	1.924.934,95	466.686,22	1.407.464,26	11,91	517.470,69	561.427,01	1.151.047,89	10,21	773.887,06	256.416,37
Infra-Estrutura Urbana	679.500,00	1.030.090,00	351.165,49	846.768,23	7,16	183.321,77	445.906,28	590.351,86	5,23	439.738,14	256.416,37
Serviços Urbanos	800.000,00	894.844,95	115.520,73	560.696,03	4,74	334.148,92	115.520,73	560.696,03	4,97	334.148,92	0,00
Gestão Ambiental	267.250,00	554.250,00	17.927,54	137.036,60	1,16	417.213,40	20.331,20	137.036,60	1,22	417.213,40	0,00
Controle Ambiental	267.250,00	554.250,00	17.927,54	137.036,60	1,16	417.213,40	20.331,20	137.036,60	1,22	417.213,40	0,00
Agricultura	915.000,00	1.653.017,39	268.432,62	829.395,27	7,02	823.622,12	275.467,77	829.395,27	7,35	823.622,12	0,00
Extensão Rural	915.000,00	1.653.017,39	268.432,62	829.395,27	7,02	823.622,12	275.467,77	829.395,27	7,35	823.622,12	0,00
Comércio e Serviços	55.800,00	127.800,00	3.365,79	54.365,79	0,46	73.434,21	3.365,79	54.365,79	0,48	73.434,21	0,00
Promoção Comercial	55.800,00	127.800,00	3.365,79	54.365,79	0,46	73.434,21	3.365,79	54.365,79	0,48	73.434,21	0,00
Transporte	877.000,00	890.312,26	112.363,03	524.254,93	4,44	366.057,33	112.513,03	524.254,93	4,65	366.057,33	0,00
Transporte Rodoviário	877.000,00	890.312,26	112.363,03	524.254,93	4,44	366.057,33	112.513,03	524.254,93	4,65	366.057,33	0,00
Desporto e Lazer	78.500,00	64.990,46	8.111,08	29.563,76	0,25	35.426,70	8.111,08	29.563,76	0,26	35.426,70	0,00
Desporto Comunitário	78.500,00	64.990,46	8.111,08	29.563,76	0,25	35.426,70	8.111,08	29.563,76	0,26	35.426,70	0,00
Encargos Especiais	260.000,00	260.000,00	34.569,60	215.151,41	1,82	44.848,59	34.569,60	215.151,41	1,91	44.848,59	0,00
Serviço da Dívida Interna	260.000,00	260.000,00	34.569,60	215.151,41	1,82	44.848,59	34.569,60	215.151,41	1,91	44.848,59	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	612.700,00	626.120,00	94.295,71	414.839,96	3,51	211.280,04	94.295,71	414.839,96	3,51	211.280,04	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	16.000.000,00	20.181.004,64	3.098.612,22	11.818.851,30	100,00	8.362.153,34	3.018.205,36	11.278.191,66	100,00	8.902.812,98	540.659,64
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	612.700,00	626.120,00	94.295,71	414.839,96	3,51	211.280,04	94.295,71	414.839,96	3,68	211.280,04	0,00
Legislativa	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
Ação Legislativa	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
Judiciária	15.000,00	15.000,00	2.063,58	8.914,56	0,08	6.085,44	2.063,58	8.914,56	0,08	6.085,44	0,00
Ação Judiciária	15.000,00	15.000,00	2.063,58	8.914,56	0,08	6.085,44	2.063,58	8.914,56	0,08	6.085,44	0,00
Administração	101.500,00	105.800,00	14.581,31	64.683,98	0,55	41.116,02	14.581,31	64.683,98	0,57	41.116,02	0,00
Planejamento e Orçamento	35.000,00	35.000,00	4.603,08	19.820,99	0,17	15.179,01	4.603,08	19.820,99	0,18	15.179,01	0,00
Administração Geral	11.500,00	13.800,00	955,32	6.010,41	0,05	7.789,59	955,32	6.010,41	0,05	7.789,59	0,00
Administração Financeira	6.000,00	6.000,00	1.166,19	4.866,87	0,04	1.133,13	1.166,19	4.866,87	0,04	1.133,13	0,00
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	2.063,55	8.904,31	0,08	1.095,69	2.063,55	8.904,31	0,08	1.095,69	0,00
Formação de Recursos Humanos	28.000,00	30.000,00	4.272,41	18.334,28	0,16	11.665,72	4.272,41	18.334,28	0,16	11.665,72	0,00
Administração de Receitas	11.000,00	11.000,00	1.520,76	6.747,12	0,06	4.252,88	1.520,76	6.747,12	0,06	4.252,88	0,00
Assistência Social	31.000,00	30.200,00	4.461,99	19.505,01	0,17	10.694,99	4.461,99	19.505,01	0,17	10.694,99	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Comunitária	30.000,00	29.200,00	4.461,99	19.505,01	0,17	9.694,99	4.461,99	19.505,01	0,17	9.694,99	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	122.500,00	124.790,00	19.560,94	86.508,48	0,73	38.281,52	19.560,94	86.508,48	0,77	38.281,52	0,00
Atenção Básica	122.000,00	124.290,00	19.560,94	86.508,48	0,73	37.781,52	19.560,94	86.508,48	0,77	37.781,52	0,00
Vigilância Epidemiológica	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Educação	176.000,00	183.630,00	30.596,75	134.060,96	1,13	49.569,04	30.596,75	134.060,96	1,19	49.569,04	0,00
Ensino Fundamental	133.500,00	138.630,00	23.656,56	103.216,76	0,87	35.413,24	23.656,56	103.216,76	0,92	35.413,24	0,00
Educação Infantil	42.500,00	45.000,00	6.940,19	30.844,20	0,26	14.155,80	6.940,19	30.844,20	0,27	14.155,80	0,00
Urbanismo	60.000,00	60.000,00	9.295,27	42.559,17	0,36	17.440,83	9.295,27	42.559,17	0,38	17.440,83	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	5.000,00	923,49	3.989,94	0,03	1.010,06	923,49	3.989,94	0,04	1.010,06	0,00
Serviços Urbanos	55.000,00	55.000,00	8.371,78	38.569,23	0,33	16.430,77	8.371,78	38.569,23	0,34	16.430,77	0,00
Gestão Ambiental	5.000,00	5.000,00	772,71	3.332,16	0,03	1.667,84	772,71	3.332,16	0,03	1.667,84	0,00
Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	772,71	3.332,16	0,03	1.667,84	772,71	3.332,16	0,03	1.667,84	0,00
Agricultura	30.000,00	30.000,00	6.174,86	24.988,48	0,21	5.011,52	6.174,86	24.988,48	0,22	5.011,52	0,00
Extensão Rural	30.000,00	30.000,00	6.174,86	24.988,48	0,21	5.011,52	6.174,86	24.988,48	0,22	5.011,52	0,00
Comércio e Serviços	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Promoção Comercial	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Transporte	48.000,00	48.000,00	6.788,30	30.287,16	0,26	17.712,84	6.788,30	30.287,16	0,27	17.712,84	0,00
Transporte Rodoviário	48.000,00	48.000,00	6.788,30	30.287,16	0,26	17.712,84	6.788,30	30.287,16	0,27	17.712,84	0,00
Desporto e Lazer	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Desporto Comunitário	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
TOTAL	612.700,00	626.120,00	94.295,71	414.839,96	3,51	211.280,04	94.295,71	414.839,96	3,68	211.280,04	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 15h e 55m.

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA
Contador CRC/PR 046947/O-3

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	11.888.732,58	12.020.356,65	13.547.948,53
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	2.615.521,17	2.644.478,46	2.980.548,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	2.353.969,05	2.380.030,62	2.682.493,81

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal,

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA
Contador - CRC-PR - 046947/O-3

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro/2017 / Julho/2017	Fevereiro/2017 / Agosto/2017	Março/2017 / Setembro/2017	Abril/2017 / Outubro/2017	Maio/2017 / Novembro/2017	Junho/2017 / Dezembro/2017	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.500.123,14	1.443.575,26	1.146.743,19	1.144.978,92	1.282.073,92	1.146.703,67	17.212.405,10	20.127.836,00
	1.553.077,56	1.285.113,28	1.596.104,80	1.061.507,94	1.255.569,19	2.796.834,23		
RECEITA TRIBUTÁRIA	63.022,06	16.941,82	17.728,66	67.835,81	83.981,53	35.295,00	491.212,45	987.000,00
	38.407,25	37.955,34	35.236,46	19.242,06	26.507,86	49.058,60		
IPTU	-	743,89	-	812,19	35.500,60	10.323,44	70.800,94	125.000,00
	10.555,07	7.451,83	334,31	1.137,51	2.094,14	1.847,96		
ISS	1.396,96	1.143,91	1.357,83	1.832,20	3.150,37	3.176,42	32.598,50	65.000,00
	2.482,66	2.714,63	2.781,10	3.891,99	3.332,98	5.337,45		
ITBI	52.011,27	1.421,99	5.606,85	51.508,49	7.888,26	3.834,40	190.598,08	295.000,00
	1.995,56	12.931,98	18.849,66	3.100,00	9.442,98	22.006,64		
IRRF	8.774,47	11.059,02	10.277,27	11.140,88	10.819,12	10.856,75	132.366,25	150.000,00
	10.713,99	10.346,27	9.503,47	10.356,05	9.976,53	18.542,43		
Outras Receitas Tributárias	839,36	2.573,01	486,71	2.542,05	26.623,18	7.103,99	64.848,68	352.000,00
	12.659,97	4.510,63	3.767,92	756,51	1.661,23	1.324,12		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	40.822,11	33.373,25	31.029,02	44.736,40	40.886,98	41.639,07	485.813,04	175.000,00
	30.718,30	30.937,83	39.976,50	40.216,61	40.153,68	71.323,29		
RECEITA PATRIMONIAL	145.454,99	177.677,57	123.195,46	54.708,76	31.511,93	76.808,91	1.288.925,56	364.713,00
	281.646,51	114.548,99	134.411,56	35.889,34	19.340,11	93.731,43		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	39,12	5.000,00
	-	-	39,12	-	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	9.830,00	769,00	9.359,00	3.329,00	3.198,00	3.638,00	54.253,80	365.000,00
	1.565,00	1.894,80	2.661,00	4.420,00	7.430,00	6.160,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.238.623,54	1.214.813,62	965.426,05	974.348,90	1.122.460,43	989.282,69	14.886.366,92	18.061.123,00
	1.200.217,43	1.099.751,32	1.382.719,66	961.719,93	1.162.102,54	2.574.900,81		
Cota-Parte do FPM	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	7.947.390,83	11.100.000,00
	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,01		
Cota-Parte do ICMS	336.645,11	134.265,31	209.213,34	166.244,44	220.557,53	170.786,81	2.406.139,73	2.500.000,00
	167.291,87	222.970,75	177.943,30	231.837,84	192.177,38	176.206,05		
Cota-Parte do IPVA	83.678,82	19.387,41	30.570,17	8.697,59	3.033,06	3.812,12	164.245,69	210.000,00
	2.105,66	2.950,46	1.382,44	3.717,15	1.510,40	3.400,41		
Cota-Parte do ITR	1.647,49	44,78	108,74	1.103,73	44,58	38,15	22.211,19	65.000,00
	88,70	7,50	2.273,04	12.776,35	1.854,68	2.223,45		
Transferências da LC 87/1996	1.360,99	1.360,99	1.360,99	1.360,99	1.360,99	1.360,99	16.331,88	20.000,00
	1.360,99	1.360,99	1.360,99	1.360,99	1.360,99	1.360,99		
Transferências da LC 61/1989	2.804,58	3.083,90	2.423,40	2.926,27	2.745,80	2.760,56	37.360,22	50.000,00
	3.101,18	2.901,70	3.099,65	3.911,83	3.194,24	4.407,11		
Transferências do FUNDEB	90.104,25	82.765,79	83.957,11	61.433,48	74.616,45	61.957,99	853.835,81	850.000,00
	57.708,83	73.723,19	59.425,36	68.116,13	73.695,18	66.332,05		
Outras Transferências Correntes	28.008,63	83.737,07	80.047,27	60.594,48	57.847,69	45.984,27	3.438.851,57	3.266.123,00
	425.938,93	180.439,44	620.508,42	54.401,08	285.980,55	1.515.363,74		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.370,44	-	5,00	20,05	35,05	40,00	5.794,21	170.000,00
	523,07	25,00	1.060,50	20,00	35,00	1.660,10		
DEDUÇÕES (II)	390.348,74	408.009,98	303.867,25	237.237,21	245.993,82	272.238,87	3.664.459,57	2.934.000,00
	444.006,35	302.571,69	296.229,48	217.165,09	201.479,72	345.311,37		
Contrib. do Servidor p/ Plano de Previdência	166.245,89	198.347,89	143.582,79	66.773,11	47.986,70	95.970,89	1.545.703,69	145.000,00
	300.692,60	133.441,42	155.672,38	49.324,65	40.994,45	146.670,92		
Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB	224.102,85	209.662,09	160.284,46	170.464,10	198.007,12	176.267,98	2.118.755,88	2.789.000,00
	143.313,75	169.130,27	140.557,10	167.840,44	160.485,27	198.640,45		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.109.774,40	1.035.565,28	842.875,94	907.741,71	1.036.080,10	874.464,80	13.547.945,53	17.193.836,00
	1.109.071,21	982.541,59	1.299.875,32	844.342,85	1.054.089,47	2.451.522,86		

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA
Contador CRC-PR 046947/O-3

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	-	-
TOTAL (I)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.547.948,53	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.167.671,76	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.950.904,59	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	948.356,40	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal,

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA
Contador CRC-PR - 046947/O-3

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova - PR

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (C) = (A-B)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	2.580.540,62	837.280,00	1.743.260,62
Transferencia do FUNDEB	28.349,48	-	28.349,48
Transferncias Voluntarias	896.281,02	599.090,00	297.191,02
Alienação de Bens	249.554,75	-	249.554,75
Operação de Cedito	-	-	-
Contratos de Rateiro de Consórcio Públicos	-	-	-
Transferecias de Programas	1.318.794,02	238.190,00	1.080.604,02
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	-	-	-
Valores Restituivel	-	-	-
Outros Origens	87.561,35	-	87.561,35
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	1.027.989,78	81.494,20	946.495,58
Recursos Órdinarios / Livres	1.027.989,78	81.494,20	946.495,58
TOTAL (III) = (I+II)	3.608.530,40	918.774,20	2.689.756,20
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA
Contador CRC-PR 046947/O-3

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	917.308,07	814.331,55	793.923,86
DEDUÇÕES(II)	968.846,61	2.886.209,18	3.230.415,84
Disponibilidade de Caixa	968.846,61	2.886.209,18	3.230.415,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	968.846,61	3.099.886,49	3.608.530,40
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-	213.677,31	378.114,56
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-	-	-

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal,

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA
Contador - CRC-PR 046947/O-3

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova - PR

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	RESTO A PAGAR - LIQUIDADOS E NÃO PAGOS - DE EXERCICIOS ANTERIORES	LIQUIDADOS E NÃO PAGOS - DO EXERCICIO	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS - DE EXERCICIOS ANTERIORES	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS - DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	348.295,00	-	488.985,00	1.493.705,87	-
Transferencia do FUNDEB	-	-	-	-	28.349,48	-
Transferncias Voluntarias	-	348.295,00	-	250.795,00	297.191,02	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Operação de Cedito	-	-	-	-	-	-
Contratos de Rateiro de Consórcio Públicos	-	-	-	-	-	-
Transferecias de Programas	-	-	-	238.190,00	1.080.604,02	-
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	-	-	-	-	-	-
Valores Restituivel	-	-	-	-	-	-
Outros Origens	-	-	-	-	87.561,35	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-	29.819,56	-	51.674,64	946.495,58	-
Recursos Órdinarios / Livres	-	29.819,56	-	51.674,64	946.495,58	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	378.114,56	-	540.659,64	2.440.201,45	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹						

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA
Contador CRC-PR 046947/O-3

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	17.114.123,00	14.240.852,45	12.561.995,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	902.000,00	483.666,64	509.181,89
IPTU	110.000,00	67.875,44	61.090,35
ISS	50.000,00	32.547,80	23.577,04
ITBI	280.000,00	190.152,79	254.667,56
IRRF	150.000,00	132.366,25	111.156,20
Outras Receitas Tributárias	312.000,00	60.724,36	58.690,74
Receita de Contribuição	310.000,00	921.516,75	895.178,36
Receita Previdenciária	210.000,00	835.082,52	785.967,27
Outras Contribuições	100.000,00	86.434,23	109.211,09
Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	399,02	1.631,50
Receita Patrimonial	364.713,00	1.288.951,54	1.291.979,89
(-)Aplicações Financeiras	359.713,00	1.288.552,52	1.290.348,39
Transferências Correntes	15.272.123,00	12.767.611,04	11.059.309,66
Cota-Parte do FPM	9.580.000,00	7.075.741,08	7.293.054,18
Cota-Parte do IPVA	168.000,00	131.395,93	139.907,24
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	1.924.891,52	1.675.126,95
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	3.524.123,00	3.635.582,51	1.951.221,29
Demais Receitas Correntes	625.000,00	67.659,00	96.693,64
Dívida Ativa	39.000,00	959,51	3.786,53
Diversas Receitas Correntes	586.000,00	66.699,49	92.907,11
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.732.100,00	232.100,00	101.561,88
Operações de Crédito(III)	1.500.000,00	-	93.681,88
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	232.100,00	232.100,00	7.880,00
Transferências de Capital	-	-	-
Convênios	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	17.114.123,00	14.240.852,45	12.561.995,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	15.861.502,31	10.511.502,43	10.546.640,75	10.447.259,16	10.546.640,75	64.243,27	-
Pessoal e Encargos Sociais	8.431.584,51	6.309.200,21	5.664.983,13	6.309.200,21	5.664.983,13	-	-
Juros e Encargos da Dívida(IX)	100.000,00	91.767,20	106.184,12	91.767,20	106.184,12	-	-
Outras Despesas Correntes	7.329.917,80	4.110.535,02	4.775.473,50	4.046.291,75	4.775.473,50	64.243,27	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	15.761.502,31	10.419.735,23	10.440.456,63	10.355.491,96	10.440.456,63	64.243,27	-
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	4.206.502,33	1.307.348,87	629.800,30	830.932,50	629.800,30	476.416,37	-
Investimentos	4.046.502,33	1.183.964,66	522.821,29	707.548,29	522.821,29	476.416,37	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	160.000,00	123.384,21	106.979,01	123.384,21	106.979,01	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.046.502,33	1.183.964,66	522.821,29	707.548,29	522.821,29	476.416,37	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	113.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	19.921.004,64	11.603.699,89	10.963.277,92	11.063.040,25	10.963.277,92	540.659,64	-
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-2.671.881,64	1.974.569,96	788.614,41	2.515.229,60	788.614,41		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		975.068,64		975.068,64			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	188.000,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA
Contador CRC-PR - 046947/O-3

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	15.865.000,00	19.070.936,00	3.505.511,30	18,38	13.956.568,91	73,18	5.114.367,09
RECEITAS CORRENTES	15.865.000,00	17.338.836,00	3.505.511,30	20,22	13.546.968,93	78,13	3.791.867,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	902.000,00	902.000,00	74.238,72	8,23	483.666,64	53,62	418.333,36
IMPOSTOS	590.000,00	590.000,00	71.712,24	12,15	422.942,28	71,69	167.057,72
TAXAS	72.000,00	72.000,00	2.357,55	3,27	52.403,38	72,78	19.596,62
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	240.000,00	240.000,00	168,93	0,07	8.320,98	3,47	231.679,02
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	175.000,00	175.000,00	20.538,39	11,74	86.434,23	49,39	88.565,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	75.000,00	75.000,00	-	-	37.500,00	50,00	37.500,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00	100.000,00	20.538,39	20,54	86.434,23	86,43	13.565,77
RECEITA PATRIMONIAL	360.000,00	364.713,00	16.243,72	4,45	141.624,08	38,83	223.088,92
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	-	-	15,00	0,30	4.985,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	355.000,00	359.713,00	16.243,72	4,52	141.199,08	39,25	218.513,92
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-	-	410,00	-	-410,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.000,00	5.000,00	-	-	39,12	0,78	4.960,88
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	5.000,00	5.000,00	-	-	39,12	0,78	4.960,88
RECEITA DE SERVIÇOS	365.000,00	365.000,00	13.590,00	3,72	54.253,80	14,86	310.746,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.803.000,00	15.272.123,00	3.377.877,63	22,12	12.767.611,04	83,60	2.504.511,96
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.803.000,00	14.048.557,00	2.783.401,63	19,81	11.877.340,04	84,54	2.171.216,96
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.223.566,00	594.476,00	48,59	890.271,00	72,76	333.295,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	255.000,00	255.000,00	3.022,84	1,19	13.340,02	5,23	241.659,98
MULTAS E JUROS DE MORA	46.000,00	46.000,00	1.205,03	2,62	6.586,30	14,32	39.413,70
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	39.000,00	39.000,00	122,71	0,31	959,51	2,46	38.040,49
RECEITAS DIVERSAS	170.000,00	170.000,00	1.695,10	1,00	5.794,21	3,41	164.205,79
RECEITAS DE CAPITAL	-	1.732.100,00	-	-	232.100,00	13,40	1.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	232.100,00	-	-	232.100,00	100,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	232.100,00	-	-	232.100,00	100,00	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	135.000,00	135.000,00	-	-	-	-	135.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	16.000.000,00	19.205.936,00	3.505.511,30	18,25	13.956.568,91	72,67	5.249.367,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	16.000.000,00	19.205.936,00	3.505.511,30	18,25	13.956.568,91	72,67	5.249.367,09
DÉFICIT(VI)					-		
TOTAL(VII)=(V+VI)	16.000.000,00	19.205.936,00	3.505.511,30	18,25	13.956.568,91	72,67	5.249.367,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	975.068,64	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	975.068,64	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	15.374.300,00	19.541.884,64	3.004.316,51	11.404.011,34	8.137.873,30	2.923.909,65	10.863.351,70	8.678.532,94	9.997.238,46	540.659,64
DESPESAS CORRENTES	14.406.300,00	15.235.382,31	2.250.818,79	10.096.662,47	5.138.719,84	2.306.064,60	10.032.419,20	5.202.963,11	9.544.536,52	64.243,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.712.050,00	7.805.464,51	1.214.621,01	5.894.360,25	1.911.104,26	1.215.816,75	5.894.360,25	1.911.104,26	5.462.242,89	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	100.000,00	14.161,91	91.767,20	8.232,80	14.161,91	91.767,20	8.232,80	91.767,20	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.634.250,00	7.329.917,80	1.022.035,87	4.110.535,02	3.219.382,78	1.076.085,94	4.046.291,75	3.283.626,05	3.990.526,43	64.243,27
DESPESAS DE CAPITAL	868.000,00	4.206.502,33	753.497,72	1.307.348,87	2.899.153,46	617.845,05	830.932,50	3.375.569,83	452.701,94	476.416,37
INVESTIMENTOS	668.000,00	4.046.502,33	733.090,03	1.183.964,66	2.862.537,67	597.437,36	707.548,29	3.338.954,04	329.317,73	476.416,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	200.000,00	160.000,00	20.407,69	123.384,21	36.615,79	20.407,69	123.384,21	36.615,79	123.384,21	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	612.700,00	626.120,00	94.295,71	414.839,96	211.280,04	94.295,71	414.839,96	211.280,04	414.839,96	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.987.000,00	20.168.004,64	3.098.612,22	11.818.851,30	8.349.153,34	3.018.205,36	11.278.191,66	8.889.812,98	10.412.078,42	540.659,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	15.987.000,00	20.168.004,64	3.098.612,22	11.818.851,30	8.349.153,34	3.018.205,36	11.278.191,66	8.889.812,98	10.412.078,42	540.659,64
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	2.137.717,61	-	-	2.137.717,61	-	3.544.490,49	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	15.987.000,00	20.168.004,64	3.098.612,22	13.956.568,91		3.018.205,36	13.415.909,27		13.956.568,91	540.659,64
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	135.000,00	135.000,00	-	-	-	-	135.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	135.000,00	135.000,00	-	-	-	-	135.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	135.000,00	135.000,00	-	-	-	-	135.000,00
TOTAL	135.000,00	135.000,00	-	-	-	-	135.000,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA
Contador - CRC-PR 046947/O-3

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA - PR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	13.547.948,53

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	5.920.472,67	43,70%
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	7.315.892,21	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	6.950.097,60	51,30%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.257.538,24	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.980.548,68	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	2.167.671,76	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	948.356,40	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	540.659,64	2.689.756,20

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA
Contador CRC-PR 046947/O-3

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	1.500.000,00	-	1.500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.206.502,33	1.307.348,87	830.816,50	476.416,37	2.899.153,46
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.206.502,33	1.307.348,87	830.816,50	476.416,37	2.899.153,46

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-2.706.502,33	-1.307.348,87	-	-	-1.399.153,46

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal,

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	635.000,00	635.000,00	426.363,77	67,14
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	125.000,00	125.000,00	70.800,94	56,64
1.1.1-IPTU	110.000,00	110.000,00	67.875,44	61,70
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	2.925,50	19,50
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	295.000,00	295.000,00	190.598,08	64,61
1.2.1-ITBI	280.000,00	280.000,00	190.152,79	67,91
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	445,29	2,97
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	65.000,00	65.000,00	32.598,50	50,15
1.3.1-ISS	50.000,00	50.000,00	32.547,80	65,10
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	50,70	0,34
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	132.366,25	88,24
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.645.000,00	14.645.000,00	11.311.507,63	77,24
2.1-Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	8.665.218,92	73,43
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.100.000,00	11.100.000,00	7.947.390,83	71,60
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	450.000,00	450.000,00	353.308,09	78,51
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	364.520,00	145,81
2.2-Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.406.139,73	96,25
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	16.331,88	81,66
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	37.360,22	74,72
2.5-Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	22.211,19	34,17
2.6-Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	164.245,69	78,21
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	15.280.000,00	15.280.000,00	11.737.871,40	76,82

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	7.952,11	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	177.500,00	183.500,00	194.064,92	105,76%
5.1 - Transferências do Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	75.395,21	107,71%
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	25.000,00	30.500,00	30.572,00	100,24%
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	15.000,00	15.000,00	10.028,80	66,86%
5.5 - Outras Transferências do FNDE	67.500,00	67.500,00	76.314,60	113,06%
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	500,00	1.754,31	350,86%
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	5.714,91	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	5.714,91	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	177.500,00	183.500,00	207.731,94	113,21%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.789.000,00	2.789.000,00	2.118.755,88	75,97
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.220.000,00	2.220.000,00	1.589.477,84	71,60
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	481.248,21	96,25
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	3.266,28	81,66
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	7.471,67	74,72
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	13.000,00	13.000,00	4.442,12	34,17
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	42.000,00	42.000,00	32.849,76	78,21
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	850.000,00	850.000,00	861.696,09	101,38
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	850.000,00	850.000,00	853.835,81	100,45
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	7.860,28	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-1.939.000,00	-1.939.000,00	-1.264.920,07	65,24

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	729.000,00	751.834,97	590.519,21	78,54	590.519,21	78,54	-
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
13.2-Com Ensino Fundamental	729.000,00	751.834,97	590.519,21	78,54	590.519,21	78,54	-
14-OUTRAS DESPESAS	119.500,00	399.794,53	296.956,90	74,28	296.956,90	74,28	-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
14.2-Com Ensino Fundamental	119.500,00	399.794,53	296.956,90	74,28	296.956,90	74,28	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	848.500,00	1.151.629,50	887.476,11	77,06	887.476,11	77,06	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	54.129,50
17.1 - FUNDEB 60%	22.834,97
17.2 - FUNDEB 40%	31.294,53
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	54.129,50
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	833.346,61
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	65,88%
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	30,83%
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,29%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	54.129,50
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	634.000,00	559.500,00	362.159,41	64,73	362.159,41	64,73	-
22.1-Creche	-	-	-		-		-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		-
22.2-Pré-Escola	634.000,00	559.500,00	362.159,41	64,73	362.159,41	64,73	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	634.000,00	559.500,00	362.159,41	64,73	362.159,41	64,73	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.159.250,00	2.736.131,78	1.833.430,02	72,59	1.804.690,02	72,59	28.740,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	848.500,00	1.151.629,50	887.476,11	79,55	887.476,11	79,55	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.310.750,00	1.584.502,28	945.953,91	67,21	917.213,91	67,21	28.740,00
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	-	-	-		-		-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	2.793.250,00	3.295.631,78	2.195.589,43	66,62	2.166.849,43	66,62	28.740,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.264.920,07
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	7.860,28
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	54.129,50
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	57.140,86
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	-1.145.789,43
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	3.341.378,86
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	28,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	70.000,00	83.062,86	72.317,45	87,06	72.317,45	87,06	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	370.000,00	-		-		-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	90.000,00	110.894,98	80.033,74	71,21	80.033,74	71,21	-
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	160.000,00	563.957,84	152.351,19	27,01	152.351,19	27,01	-
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	2.953.250,00	3.859.589,62	2.347.940,62	60,83	2.319.200,62	60,83	28.740,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	28.740,00	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	28.740,00	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	54.129,50	7.062,86
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	853.835,81	75.395,21
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	887.476,11	72.317,45
48.1 Orçamento do Exercicio	887.476,11	72.317,45
48.2 Restos a Pagar	-	-
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.860,28	989,50
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	28.349,48	11.130,12
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	28.349,48	11.130,12

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA
Contador CRC/PR 046947/O-3

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	635.000,00	635.000,00	426.363,77	67,14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	110.000,00	67.875,44	61,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	280.000,00	280.000,00	190.152,79	67,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	32.547,80	65,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	132.366,25	88,24
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.000,00	15.000,00	2.716,83	18,11
Dívida Ativa dos Impostos	15.000,00	15.000,00	421,88	2,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	282,78	1,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.945.000,00	13.945.000,00	10.593.679,54	75,97
Cota-Parte FPM	11.100.000,00	11.100.000,00	7.947.390,83	71,60
Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	22.211,19	34,17
Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	164.245,69	78,21
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.406.139,73	96,25
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	37.360,22	74,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	16.331,88	81,66
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	16.331,88	81,66
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.580.000,00	14.580.000,00	11.020.043,31	75,58

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	630.000,00	870.000,00	1.368.118,87	157,26
Provenientes da União	505.000,00	505.000,00	478.718,87	94,80
Provenientes dos Estados	125.000,00	365.000,00	889.400,00	243,67
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	630.000,00	870.000,00	1.368.118,87	157,26

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS CORRENTES	3.366.500,00	3.762.945,15	2.800.188,77	74,41	2.771.465,50	73,65	28.723,27
Pessoal e Encargos Sociais	1.668.000,00	1.697.700,00	1.312.103,88	77,29	1.312.103,88	77,29	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.698.500,00	2.065.245,15	1.488.084,89	72,05	1.459.361,62	70,66	28.723,27
DESPESAS DE CAPITAL	116.000,00	1.362.910,58	280.138,04	20,55	60.138,04	4,41	220.000,00
Investimentos	116.000,00	1.362.910,58	280.138,04	20,55	60.138,04	4,41	220.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.482.500,00	5.125.855,73	3.080.326,81	60,09	2.831.603,54	55,24	248.723,27

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	7.500,00	7.500,00	1.051,35	0,03	1.051,35	0,04	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	627.000,00	1.998.306,08	723.186,27	23,48	484.996,27	17,13	238.190,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	627.000,00	1.131.331,08	689.054,65	22,37	450.864,65	15,92	238.190,00
Recursos de Operações de Crédito	-	750.000,00	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	116.975,00	34.131,62	1,11	34.131,62	1,21	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		-	4.399,00	0,14	4.399,00	0,14	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	634.500,00	2.005.806,08	728.636,62	23,65	490.446,62	17,32	238.190,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.848.000,00	3.120.049,65	2.351.690,19	76,35	2.341.156,92	82,68	10.533,27

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]	21,34
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100][6]	698.683,69

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscrito em 2017	9.376,00	-	-	-	-
Total	9.376,00	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Resto a Pagar Cancelado ou Prescrito em 2017	-	-	-
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	-	-	-
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
Atenção Básica	3.347.500,00	4.920.640,35	2.992.871,56	97,16	2.744.148,29	60,82	248.723,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	10.458,99	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	125.000,00	194.756,39	87.455,25	2,84	87.455,25	44,90	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.482.500,00	5.125.855,73	3.080.326,81	100,00	2.831.603,54	100,00	248.723,27

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA
Contador CRC/PR 046947/O-3

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	16.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	19.205.936,00
Receitas Realizadas	13.956.568,91
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	975.068,64
DESPESAS	
Dotação Inicial	15.987.000,00
Créditos Adicionais	4.181.004,64
Dotação Atualizada	20.168.004,64
Despesas Empenhadas	11.818.851,30
Despesas Liquidadas	11.278.191,66
Despesas Pagas	10.412.078,42
Superávit Orçamentário	2.137.717,61

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	11.818.851,30
Despesas Liquidadas	11.278.191,66

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	13.547.945,53

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	
Resultado Primário	188.000,00	2.515.229,60	1337,89

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.341.378,86	25%	28,47
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	833.346,61	60%	65,88

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.307.348,87	2.899.153,46

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	232.100,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	16.378,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.351.690,19	15%	21,34

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal,

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA
Contador CRC-PR - 046947/O-3

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	232.100,00	233.176,44	-1.076,44
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	232.100,00	232.100,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		-	-
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	1.076,44	1.076,44

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	248.478,31	-	-	-	-	-	248.478,31
Despesas de Capital	248.478,31	-	-	-	-	-	248.478,31
INVESTIMENTOS	248.478,31	-	-	-	-	-	248.478,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	16.378,31	233.176,44	249.554,75

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA
Contador CRC-PR 046947/O-3

VALDIR HIDALGO MARITINEZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017 No bimestre	Até o Bimestre (b)	SALDO TOTAL (c)=(a+b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA
Contador CRC-PR 046947/O-3

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito